

Jane Valente

FAMÍLIA ACOLHEDORA

As relações de cuidado e de proteção
no serviço de acolhimento

FAMÍLIA ACOLHEDORA



Jane Valente

FAMÍLIA ACOLHEDORA

As relações de cuidado e de proteção
no serviço de acolhimento

Copyright © 2013 Janete Aparecida Giorgetti Valente

PAULUS EDITORA

Diretor-presidente
Valdir José de Castro

Diretor-geral
Paulo Bazaglia

Diretor editorial
Claudio Avelino dos Santos

Diretor de difusão
Zulmiro Caon

Diretor de produção
Evandro Mazzutti

Capa e Projeto gráfico
Walter Mazzuchelli

Editoração
AGWM Artes Gráficas

IMPRESSÃO

Paulus

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Valente, Jane

Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no
serviço de acolhimento / Jane Valente. – São Paulo: Paulus, 2013.

Bibliografia.

ISBN 978-85-349-3860-0

1. Acolhimento familiar 2. Crianças e adolescentes 3. Cuidado
e proteção 4. Medida protetiva 5. Sapec – Serviço de Acolhimento e
Proteção Especial à Criança e ao Adolescente – Campinas (SP)
6. Serviços de acolhimento 7. Serviço social I. Título.

13-13864

CDD-362.732

Índices para catálogo sistemático:

1. Acolhimento de crianças e adolescentes: Relações
de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento
em famílias acolhedoras: Bem-estar social

362.732

1ª edição, 2014

Departamento de Assistência Social – Paulus

Tel.: (11) 5081-7420 – Fax: (11) 5081-7450
social.com@paulus.com.br
nucleosocial@fapcom.edu.br

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da professora doutora Myrian Veras Baptista.

Aos meus pais e irmãos, marido e filhos, pelo aprendizado de viver em família.

À Myrian Veras Baptista, minha orientadora, que constrói o saber de forma cúmplice e prazerosa.

À Capes e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP, que permitiram meu ingresso no doutorado, e aos professores, que transformaram essa oportunidade em uma incessante vontade de aprender.

À Maria Lúcia Martinelli e Roseana Garcia, pelas importantes reflexões agregadas no momento de minha qualificação.

Pela oportunidade de reflexão na Oficina de Cuidados com Maria Lúcia Martinelli, Isa Guará, Maria Clotilde Rossetti-Ferreira, Myrian Veras Baptista, Maria Lucia Gulassa, Ivy Gonçalves de Almeida e Plínio Veras Baptista.

Pelo acolhimento em Milão, na Itália, por Emílio e Mariarita, Graziela, Maria Teresa, Marco Mazzi, presidente da Famiglie per l'Accoglienza (Associação de Famílias para Acolhimento). Pelas reflexões com os profissionais dos serviços de acolhimento de Milão e de cidades vizinhas e da Associazione Amici dei Bambini (AiBi).

Pela leitura e reflexões com Maria de Jesus Bonfim de Carvalho, Eliane Jocelaine e minha filha Mariana Giorgetti Valente.

Pela transcrição cuidadosa das entrevistas nas mãos da amiga e irmã Olga Comucci.

Às professoras: Carmelita Yasbek, Maria Lúcia Martinelli, Claudia Fonseca e Dalva de Góis pela participação na banca examinadora.

Aos profissionais da rede de acolhimento de crianças e adolescentes de Campinas, pela ação profissional e pessoal, em conjunto com a Ucha, na CSAC; Maria José, no DOAS; Rachel e Adriana, no CMDCA; e profissionais da Fundação Feac, em especial à Sílvia Elena.

Aos profissionais do CMDCA, do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e da Juventude, do Ministério Público e da Defensoria Pública de Campinas.

Aos companheiros das Secretarias: de Educação, em especial à Maria Ivone; de Saúde, em especial à Tânia; e do Esporte, à Cristiane.

À Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS), pela autorização e confiança na minha participação no programa de doutorado, em especial à Darci Silva e Ismênia Oki.

Aos companheiros dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do município.

À Maria José Geremias, minha *partner*. Aos demais profissionais da SMCAIS pela convivência e aprendizado.

Aos companheiros do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, coordenado pela Associação Brasileira Terra dos Homens.

À Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela indicação e apoio a esta publicação.

À Paulus Editora, pela confiança no trabalho realizado e na possibilidade de disseminação.

O término da escrita deste trabalho vem carregado de um sentimento de gratidão. Essa gratidão é dirigida às crianças, aos adolescentes, às famílias de origem, às famílias acolhedoras e à equipe profissional do Sapeca. Eu admiro muito o trabalho que ali é realizado. Obrigada por acrescentarem um saber único e específico com base em suas próprias experiências. Foram muitos os momentos de emoção que passaram a fazer parte da minha vida, ensinando-me a olhar as diversas situações como oportunidades de crescimento e maturidade. Eu também me senti cuidada, pelo respeito ao convite à participação na pesquisa, pela abertura ao diálogo, por dividirem aspectos tão íntimos do cotidiano de suas vidas e, acima de tudo, por permitirem a minha participação nessa trama de cuidados. Saio enriquecida e acreditando ainda mais na experiência que o acolhimento familiar possibilita na vida de todos os que dela participam.

Aqueles que passam por nós não vão sós, não nos deixam sós.
Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.

Antoine de Saint-Exupéry

Esta tese analisa a trama de cuidado e de proteção observada no contexto do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Prefeitura Municipal de Campinas, o Sapec, a partir da narrativa de crianças e adolescentes acolhidos e acolhedores, das famílias de origem, das famílias acolhedoras e de sua equipe profissional.

Inicia sua apresentação com a análise do movimento que se institui no país a partir da década de 1980, no sentido da construção de um Estado Democrático de Direito, particularmente dos direitos de crianças e adolescentes sob medida protetiva e de suas famílias. No contexto desse movimento, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora passa a ser executado como política pública, o que é reafirmado com a mudança provocada no Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei 12.010/2009.

As histórias coletadas e as suas aproximações com as reflexões teóricas constataram a existência de uma trama de cuidado e de proteção na operacionalização deste trabalho. Percebeu-se que aliado ao caráter técnico das ações realizadas no Sapec existe um modo de trabalhar que inclui a sensibilidade, a amorosidade e a preocupação por realizar um trabalho com eficiência e com eficácia. Esse serviço apresenta-se como uma ação do Estado, que tem intencionalidades e diretrizes que se desenvolvem a partir de metas, com metodologia condizente às ações suscitadas em uma proteção especial e com resultados medidos a partir de indicadores.

As conclusões deste trabalho confirmam a centralidade das categorias *Cuidado e Proteção* para a efetivação do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes sob medida protetiva, enfocando a responsabilidade compartilhada pelo Estado, pela família e pela sociedade.

Palavras-chave: Criança e adolescente; cuidado e proteção; medida protetiva; acolhimento familiar.

This thesis examines the network for care and protection detected in the context of the Sapeca – a Foster Family service in the City of Campinas, from the narrative of children and adolescents fostered and fostering, families of origin, foster families and of the professional team of the foster service.

The study starts with an analysis of the movements in the 80s of the 20th century aiming the institution of a democratic state of rights, particularly the rights of children and adolescents under protective measures and their families. In the context of this movement, with the approval of the National Social Assistance Policy (PNAS/2004), the Foster Family Service has been instituted as a public policy, which is reaffirmed with the changes in the Statute of Children and Adolescents by Law 12.010/2009.

The stories collected and the approaches with the theoretical reflections found the existence of a network of Care and Protection in the operationalization of the work. It was noticed that next to the technical nature of the actions taken in Sapeca there is a way of working which includes sensitivity, lovingness and concern for doing a job efficiently and effectively. This service is presented as an action of the State that has intentions and guidelines that are developed from goals, methodology consistent with the the situation and measured by indicators.

The findings of this study confirm the centrality of the categories Care and Protection to ensure the full development of children and adolescents under protective measure, focusing on the shared responsibility by the state, the family and society.

Key words: children and adolescents; care and protection; protective measures; foster family.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	14
---	----

INTRODUÇÃO	17
-------------------------	----

CAPÍTULO 1

O CARÁTER DIRIGENTE DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	25
--	----

I. O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil e a construção da doutrina da proteção integral	31
II. O cuidadoso processo de elaboração do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	34
III. O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil e os seus resultantes na assistência social como direito e como política pública no país.	43
IV. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004): o cuidado na efetividade do direito	46
V. A proteção social na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.	50
VI. A efetivação do direito a partir de um serviço público	62
VII. As “medidas protetivas” que determinam a responsabilidade do Estado no cuidado e na proteção direta de crianças e adolescentes	65

CAPÍTULO 2

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	71
--	----

I. Cenário nacional dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.	75
1. Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea-2004)	75
2. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006)	76
3. Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento /MDS realizado pela Claves/Fiocruz-2010	78

▪ Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no país	78
▪ Serviços de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes no país	81
II. Cenário dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes da região metropolitana de Campinas.	83
III. Cenário municipal dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e o Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Campinas	88
1. Alguns resultados obtidos a partir da implementação do Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	91
2. Algumas considerações sobre a rede local de atendimento, com dados do ano de 2011	93
▪ Serviço de acolhimento institucional – Abrigos	93
▪ Serviço de acolhimento institucional – Casas-lares.	95
▪ Serviço de acolhimento institucional – Casa de passagem	96
▪ Serviço de acolhimento institucional – Abrigo e casa de passagem “especializados”: considerações sobre a necessidade de sua existência	98
▪ Serviços de acolhimento em famílias acolhedoras	100
3. Algumas conclusões sobre o processo de reordenamento da rede local de atendimento no ano de 2011.	102
IV. Serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública nacional	104
1. Importantes distinções e similaridades dos serviços de acolhimento institucional e em famílias acolhedoras	105
2. A natureza jurídica do acolhimento familiar – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a interface com o abrigo e a adoção	108
3. A natureza jurídica dos serviços de acolhimento institucional e de acolhimento em família acolhedora	108
4. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e sua implementação.	109
5. Acolhimento familiar: acolher ou não na própria família?	109
6. A necessidade da criação de programa/serviço de guarda subsidiada.	111
V. Reintegração familiar de crianças e adolescentes	113

CAPÍTULO 3

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (SAPECA)	119
I. Contextualização do Sapeca	122
II. Justificativa da pesquisa de campo	123
III. Procedimentos da pesquisa de campo	125
IV. Sujeitos da pesquisa	128
V. Histórias de famílias acolhedoras	129
1. A preocupação em fazer algo pelo outro moveu Eloísa e, depois... Mateus	129
2. A necessidade de participar de ações abrangentes fez Karen e Plínio ingressarem no serviço de acolhimento familiar	137
3. E agora, José? Zilá e José diante de uma decisão moral	147
4. Ricardo e Sueli: quando o acolhimento entrou na nossa vida, ele era uma parte dela, uma ação. Hoje, ele tomou conta dela e nos fez olhar o mundo com outros olhos.	162
VI. Histórias de famílias de origem	170
1. É muito bom ter minha neta de volta em casa. É uma princesinha!	170
2. Eu ensino que eles têm que ter respeito por ela como se fosse mãe deles	174
3. Eu gosto de todos, aqui, debaixo da minha asinha!	178
4. A gente está feliz!	183
VII. Histórias de crianças acolhidas	188
1. Importa é estar com a minha família; mesmo se eu morar na rua... ..	188
2. Um pacto de silêncio.... ..	190
3. Fui acolhido pelo meu amigo de escola	192
4. Na família acolhedora é onde eu tenho a minha segurança pessoal, onde eu tenho conselho... e lá, na minha família biológica, é aonde vou para esquecer do mundo.... ..	195

VIII. Histórias de irmãos acolhedores	211
1. Sabe aquela coisa de irmão chato [risos]? Agora eu tenho!	211
2. Agora nós fazemos parte da família deles e eles, da minha	213
3. Quando as crianças voltam para as famílias, elas estão muito mais aptas a cuidar delas	215
IX. A equipe do Sapeca e suas histórias: tem que ser um conjunto responsável!	217

CAPÍTULO 4

AS RELAÇÕES DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – SAPECA.	233
I. O cuidado que faz o “humano”	233
II. Reflexões sobre o cuidado	237
III. A ética do cuidado.	268
IV. A casa como um espaço de pertencimento e cuidado	271

CAPÍTULO 5

CONSIDERAÇÕES FINAIS.	281
Reflexões finais da autora.	293

NOTAS.	297
-----------------------	------------

BIBLIOGRAFIA	323
-------------------------------	------------

Lista de siglas e abreviaturas

ABTH – Associação Brasileira Terra dos Homens
CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CDC/89 – Convenção dos Direitos da Criança
CEBAS – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social
CEM – Centro de Estudos da Metrópole
Centro Pop – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF/1988 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Claves/Fiocruz – Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli da Fundação Oswaldo Cruz
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME – Conselho Municipal de Educação
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cras – Centro de Referência da Assistência Social
Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
DF – Distrito Federal
DNA – Ácido desoxirribonucleico – Teste de identificação de paternidade
DP – Defensoria Pública
DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonacriad – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Funabem – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GÊN – Gênesis
GTCFC – Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária
HIV (AIDS) – Vírus da imunodeficiência humana, causador da Aids, ataca o sistema imunológico
ID – Índice de Desenvolvimento
IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Loas – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação
MJ – Ministério da Justiça
MNMMR – Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua
MP – Ministério Público
NCA/PUC-SP – Núcleo da Criança e do Adolescente/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas
NOB/Suas – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/Suas – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONG – Organização não governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
Paefi – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
Paif – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família
Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA – Plano Individual de Atendimento
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNC/Suas – Política Nacional de Capacitação do Suas
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PSE – Proteção Social Especial
REDE SAC – Rede de Serviços de Ação Continuada
RMC – Região Metropolitana de Campinas
Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
Sapeca – Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente
SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria
SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SDH – Secretaria dos Direitos Humanos
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Sipia – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SMAS – Secretarias Municipais de Assistência Social
SMCAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SPDCA – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente
Suas – Sistema Único de Assistência Social
TCU – Tribunal de Contas da União
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas
VIJ – Vara da Infância e da Juventude
Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

■

Estudos nas áreas da demografia, da antropologia e das demais ciências humanas e sociais^{1*} mostram a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras. Essa ajuda mútua, por vezes, se expressa pelo cuidado familiar de crianças e adolescentes como “filhos de criação”, assumidos por outra família ou por alguém pertencente à família extensa. Esses cuidados são também estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, sem que haja uma afiliação, e, na grande maioria das vezes, sem chegar à regularização de guarda, de tutela ou de adoção. Essas ações têm sido reconhecidas, nos dias de hoje, também como Acolhimento Familiar Informal.

Estudos mostram que essa cultura aparece em todas as classes sociais no Brasil, mas com maior ênfase entre as famílias empobrecidas, as quais acabam por lançar mão dessa ajuda para a resolução de problemas enfrentados nos seus diversos momentos de vida. Esse tipo de relação torna-se mais necessário na medida em que não existam políticas públicas suficientes e eficazes para atender às questões postas a esses segmentos no Brasil: famílias jovens, famílias empobrecidas, famílias que enfrentam separações, recasamentos, veem na solidariedade de sua rede de apoio meios para minimizar sérios problemas de subsistência e de sobrecarga no cuidado de sua prole.

O fim do século XX, no Brasil, é marcado por um renovado conjunto de ações na proteção aos direitos de crianças e adolescentes; na década de 1990, o acolhimento familiar, que era realizado informalmente no país, passa a se desenvolver pela perspectiva de uma política pública. Pode-se afirmar que essa mudança tem base no compromisso brasileiro com a promoção de desenvolvimento humano e social assumido com a aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), que se faz sentir, entre outras áreas: na infância e na adolescência, na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990); e, na área da assistência social, da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas/93).

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o acolhimento familiar, assumido como uma política

* As notas explicativas encontram-se no final deste livro, a partir da página 297.

pública, passa a ser regulamentado para a sua implementação em todo o território nacional. Sendo a assistência social uma política pública – direito do cidadão e dever do Estado –, é por meio da PNAS/2004 que uma gama de direitos humanos e sociais, que antes eram tratados apenas no âmbito individual, passa a ser assumida como compromisso universal na agenda dos entes públicos, afiançados como responsabilidade pública e estatal. A principal mudança está no compromisso de criação de programas, serviços e benefícios que atendam diretamente às situações de vulnerabilidade social e que resultem em ações emancipatórias, e na perspectiva de que essas ações assumam um caráter preventivo e inovador, transpondo o paradigma da urgência e da emergência e avocando o do direito e da prevenção, tendo o usuário como protagonista das mudanças.

No contexto desse movimento, com a aprovação da PNAS/2004, o serviço de acolhimento em família acolhedora, passando a ser executado como política pública, é também reafirmado com a mudança provocada pela aprovação da Lei nº 12.010/09, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os serviços de acolhimento em famílias acolhedoras passam a ter preferência ao acolhimento institucional (art. 34 § 1º). Porém, a realidade da sua efetivação aponta ainda para a grande necessidade de investimentos pelo Estado no sentido da sua regulamentação e incentivo para a criação de uma cultura que seja assumida pelo conjunto da sociedade.

O Estado, além do dever de proteger a família e os indivíduos com vistas na superação das questões postas no seu cotidiano, precisa exercer diretamente o cuidado e a proteção no espaço da proteção social especial de alta complexidade nos casos em que a criança e/ou o adolescente necessitem ser afastados do convívio familiar, sob medida protetiva. Quando isso ocorre, essas crianças e esses adolescentes são acolhidos em serviços que devem prover as suas necessidades imediatas, e, de acordo com o que já foi exposto, a primeira medida de proteção deveria ser sempre o acolhimento familiar. Na atual conjuntura do país, existindo poucos serviços dessa natureza, a segunda opção costuma ser a regra: as crianças e adolescentes são encaminhadas a serviços de acolhimento institucional (abrigamento). Tanto um quanto outro serviço deve trabalhar em conjunto a rede de proteção integral para que, uma vez solucionado o motivo pelo qual foi necessária a aplicação da medida protetiva, a criança ou o adolescente possa voltar ao convívio de sua família de origem ou extensa. Na impossibilidade desse retorno, devem ser encaminhados para uma família substituta, por adoção.

Como se está buscando colocar, os primeiros anos do século XXI são marcados por uma nova postura no cenário brasileiro; é em 2006 que a conjunção dessas mudanças no tratamento à criança e ao adolescente sob medida protetiva encontra expressão na aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006). Construído com base em uma pesquisa de 2004 sobre o abrigo de crianças e adolescentes, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que demonstrou que o direito à convivência familiar e comunitária era amplamente violado, o PNCFC erige esse direito como norte para as políticas públicas relacionadas à criança e ao adolescente.

Essa tese parte da ideia de que o compartilhamento de responsabilidade entre o Estado, a família e a sociedade na efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes tem no cuidado, do ponto de vista social e humano, a categoria central para a transformação e a emancipação humano-social. O cuidado é uma prática complexa, que, além de envolver os entes mencionados, implica necessariamente o trabalho em rede que dê conta de prover a integralidade da questão em foco.

O estudo do cuidado nos serviços que operam na trama da proteção de crianças e de adolescentes assume, como ponto de partida, que o exercício dessa função protetiva do Estado requer o oferecimento de serviços de qualidade, respeitando a condição peculiar de desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. Diante dos conhecimentos obtidos em inúmeros estudos da natureza humana, hoje já não se pode aceitar a operacionalização de serviços que não proporcionem às crianças e aos adolescentes um ambiente adequado ao seu desenvolvimento.

A medida protetiva de acolhimento familiar, via de regra, é exercida por serviços públicos; é de um desses serviços que trata esta tese. Ela analisa o contexto do surgimento desse tipo de política pública no Brasil e a trama de cuidados e de proteção detectada em um desses serviços, pioneiro em sua área de atuação: o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Prefeitura Municipal de Campinas, o Sapeca – implantado no final da década de 1990, já dentro dos princípios fundamentais expressos na CF/1988 e no ECA/1990 e na Loas/93.

O percurso que o Sapeca escolheu para a garantia da qualidade do seu atendimento tem traços característicos que merecem ser ressaltados. O serviço oferece como diretriz a defesa de direitos expressa no respeito aos diferentes modelos de organização familiar e a legitimação dos vínculos

existentes entre os seus membros, na afirmação do direito do usuário de receber atenção individualizada, e na necessidade de que o serviço estimule o exercício da cidadania e da solidariedade entre todos os seus participantes. Essa defesa de direitos levou também à necessária percepção da importância do aprofundamento das relações de cuidado e de proteção para garantir o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes sob sua responsabilidade. Foi em função dessa percepção que esta tese concretizou o aprofundamento desse tema, descrevendo a trajetória histórica da construção de um serviço público, que tem entre os seus princípios a edificação responsável do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Essa trajetória mostra a importância das relações de cuidado e de proteção construídas nesse serviço, mesmo quando era operado como uma “alternativa” de atendimento, até a sua consagração como política pública, direcionada à criança e ao adolescente. A trama de cuidado e de proteção é estudada com base na narrativa de crianças e adolescentes acolhidos e acolhedores, das famílias de origem, das famílias acolhedoras e da equipe profissional do Sapeca.

O presente trabalho foi dividido em cinco capítulos. O capítulo 1, denominado “O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil”, revela a importante trajetória da CF/1988, entre sua formulação, aprovação e subsequente aceitação. A CF/1988 foi um marco na visão de futuro e na construção democrática do país, partindo de fundamentos que retratam compromissos de significativas mudanças no cenário brasileiro, com uma projeção para o futuro, devido ao seu caráter dirigente. O capítulo apresenta como esse caráter transforma a compreensão de organização de uma política pública e, com base nela, a concepção de um Estado Democrático de Direito, que implica o planejamento como forma de construção permanente da ação futura do Estado e da sociedade pela via das políticas públicas. Os enunciados da Constituição não descrevem uma realidade existente, mas determinam uma realidade que deverá ser construída. Com isso abrem-se portas antes inexistentes para a criatividade legal e institucional.

O entendimento desse caráter dirigente implica também a necessária participação efetiva e consciente de cada cidadão no Direito como um todo. A existência da lei por si só não garante a sua aplicabilidade automática, como se o próprio texto assegurasse as mudanças. Pelo contrário, é no cotidiano que a disputa política tem que se desenrolar, envolvendo os níveis de propositura, de criação da lei e de sua aplicação – momento privilegiado do serviço público.

Neste capítulo é mostrado ainda que, a partir da aprovação de uma Constituição Federal dessa natureza, os cidadãos passam a fazer parte de uma “comunidade de intérpretes”, constituindo-se em partícipes de uma poderosa perspectiva inovadora no que diz respeito à reconfiguração do espaço público brasileiro.

Esse caráter dirigente encontrou expressão na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), uma doutrina de proteção integral. Colocar em funcionamento o amplo e desafiador conjunto de direitos proposto nesse documento, provocando a necessária mudança cultural (jurídica e social), transformando o paradigma até então consolidado de “menor em situação irregular” em um no qual a criança e o adolescente passam a ser apreendidos como “sujeitos de direitos”, exigiu um grande esforço. Esse esforço foi organizado em um Sistema de Garantia de Direitos, representado por um conjunto de ações que envolvem os órgãos de defesa, de promoção e de controle do direito de crianças e adolescentes.

Por fim, analisa-se que, nessa ordem social, é construído um novo instrumento de proteção à criança e ao adolescente, inédito em vários aspectos: o atendimento em medida protetiva de acolhimento familiar no contexto da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política Nacional de Assistência Social.

No capítulo 2, denominado “Proteção Social Especial de Alta Complexidade: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, é apresentado o cenário nacional atual desses serviços, com base em duas pesquisas.

A primeira delas foi realizada em 2004, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Ela teve como objetivo o conhecimento da situação de crianças e adolescentes em atendimento nos abrigos que recebiam financiamento do Serviço de Ação Continuada (SAC/MDS). As informações obtidas revelaram um cenário de violação de direitos nos abrigos em que estava inserida grande parte da população infantojuvenil e suscitou um importante movimento, do qual resultou a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006).

Como uma das ações do PNCFC/2006, em 2010 foi realizada uma segunda pesquisa, denominada Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento/MDS, aplicada pela Claves/Fiocruz.

Essa pesquisa analisou a situação das crianças e dos adolescentes atendidos nos serviços de acolhimento institucional e nos serviços de acolhimento em família acolhedora de todo o país.

Dando prosseguimento a esse cenário e aproximando-se do tema a ser pesquisado, são apresentados os resultados de uma pesquisa regional realizada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas, de 2009, que retrata o atendimento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes da região metropolitana de Campinas, e, em seguida, o cenário desses mesmos serviços no município de Campinas, onde se encontra o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Sapeca), *locus* desta pesquisa.

Nesse segundo capítulo, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é apresentado como política pública nacional, e são analisadas as importantes distinções e similaridades entre esse serviço e o serviço de acolhimento institucional e suas interfaces com a adoção.

O capítulo 3, denominado “O Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (Sapeca)”, inicia contextualizando esse serviço, descrevendo a pesquisa realizada e situando os sujeitos nela envolvidos.

Também são apresentadas, na íntegra, as entrevistas realizadas com esses sujeitos, as quais propiciaram o conhecimento de suas reflexões e permitiram perceber a existência de uma trama de cuidados e de proteção na operacionalização desse serviço.

A decisão de oferecer ao leitor o conhecimento da íntegra das entrevistas realizadas com as famílias acolhedoras, com as famílias de origem, com as crianças e adolescentes acolhidas e acolhedoras, e com os profissionais do Sapeca, foi motivada pelo rico conteúdo nelas exposto, que demonstra uma construção de cuidado e de proteção entre todos os envolvidos. Essa decisão também foi motivada por julgar importante a sua contribuição para a leitura da construção de uma política pública em um Estado Democrático de Direito, que tem por princípio uma Constituição dirigente.

O capítulo 4, denominado “As relações de cuidado e proteção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Sapeca)”, propõe-se a contribuir para fortalecer, ampliar e, ao mesmo tempo, particularizar o debate acerca do necessário entendimento do cuidado no desenvolvimento do ser humano em um serviço de acolhimento. Nesse capítulo, as narrativas foram entremeadas por sua análise teórica, de forma a oferecer uma compreensão mais efetiva da trama que envolve todos os sujeitos participantes desse serviço.

A análise dessas entrevistas permitiu desvendar âmbitos inusitados do cuidado e da proteção: ao mesmo tempo em que os sujeitos expressam seus cuidados e suas responsabilidades pela proteção alheia, manifestam a maneira como eles próprios são cuidados e sujeitos da proteção do outro. Nesse processo de assumir responsabilidades de cuidados e proteção é também desvelado um espaço para a construção de sujeitos políticos, quando suas ações são baseadas em uma preocupação ética que transcende as ações momentâneas e quando eles executam essas ações com vistas no alcance de uma sociedade melhor.

O capítulo 5 apresenta as considerações finais. Essas considerações partiram do processo de análise das entrevistas agregado ao material bibliográfico estudado, mas também do acúmulo da pesquisadora a partir da sua experiência no tema nos últimos doze anos.

A escolha do Sapeca, serviço estudado, além de seu evidente pioneirismo na área, esteve conectada com a atuação da autora desta pesquisa como sua coordenadora direta, entre os anos de 2000 e 2007, e indireta, até o presente momento. Essa experiência já havia rendido frutos na dissertação de mestrado “O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária”, defendida na PUC-SP no ano de 2008.

O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (Preâmbulo da CF em 5 de outubro de 1988.)

A Constituição da República Federativa do Brasil² de 1988 (CF/1988) é considerada um marco na visão de futuro e na construção democrática do país, partindo de fundamentos³ que retratam propostas de significativas mudanças no cenário brasileiro. Estabelece a democracia participativa com a instauração de um Estado Democrático de Direito, no qual o poder emana do povo que o exerce diretamente ou por seus representantes legais.

A Constituição brasileira é do tipo “dirigente”, tendo por finalidade definir, por meio das normas constitucionais programáticas, fins e programas de ação futura que repercutam direta e indiretamente na melhoria das condições sociais e econômicas da população. Cabe a ela regular, além do Estado, também as bases da vida não estatal. (Bercovici, 1999:2)

É uma constituição que inclui o planejamento como forma de construção permanente da ação futura do Estado e da sociedade pela via das políticas públicas. Seus princípios e diretrizes têm por finalidade a construção de uma unidade política.

Na Constituição de 1988 está fixado um desenho imaginário de país, com relação ao qual a construção de vínculos e operadores de adesão se apresenta como fundamental (Lessa, 2008:17). Em outras palavras, torna-se imprescindível o entendimento desse caráter dirigente para uma participação efetiva e consciente na necessária construção democrática brasileira: a Constituição é como uma luz maior que emana e repercute em toda a legislação infraconstitucional, bem como em instrumentos como planos e diretrizes de governo. Dessa forma, qualquer instrumento legal deve seguir os seus fundamentos e princípios, e ações presentes e futuras devem representar essa direção coletiva, num processo de organização de um país que se rege por um sistema de direitos.

O contexto da Constituinte, na década de 1980, é retratado por Lessa (2008:2)⁴ como de intensos conflitos: de um lado, estavam presentes *deseños de um marco constitucional renovado, a definição de um novo começo para a história política do país, capaz de incorporar a valores democráticos [...] um conjunto institucional consistente e sustentável*, e, de outro lado, [...] *havia forte desconfiança quanto à capacidade da futura Constituinte de atender desejos acumulados de mudança*.

Naquele momento, ao mesmo tempo em que a ditadura militar se desmantelava, as instituições e as práticas democráticas eram ainda incipientes em suas articulações, e tampouco os parlamentares conformavam um bloco alternativo que conseguisse conduzir o controle da necessária transição. Isso implicava a inexistência de regras de condução da disputa política, resultando em um processo de construção e ruptura jurídico-política e institucional repleto de novidades, no qual a sociedade civil participou ativamente, fenômeno marcante na história brasileira.⁵

A grande participação dos movimentos sociais nesse processo inaugurou uma série de novas relações na sociedade pela via dos direitos. Nesse processo, o direito é ressignificado, passando a ser compreendido por esses movimentos em seu potencial de assumir funções centrais nas lutas sociais, e não como um entrave conservador e retrógrado.

No entendimento do novo quadro constitucional brasileiro *não seria nenhum exagero afirmar que o amplo sistema de direitos fundamentais*

assegurado na Constituição Federal é, em boa parte, resultado desse processo de participação política (Cittadino apud Lessa, 2008:5).

Na ausência de um bloco que comandasse a escrita da Constituição, ela foi uma solução de compromisso, e é por isso que o seu texto é longo e detalhista. Tem-se percebido no decorrer da história – desde a convocação da Constituinte até os dias de hoje – uma divisão de opiniões sobre essa dimensão detalhista que a caracteriza. Segundo Nobre (2008:6), seu texto foi apelidado de “colcha de retalhos”, “absurdamente detalhista”, ainda que tenha expressado não apenas [...] *o possível para a crise de hegemonia que vivia o país, [...] e também o mais adequado para a luta posterior pela sua revisão, reforma e pela implementação de direitos. Foi esse seu caráter, digamos, plástico, o que garantiu sua vitalidade.* Nobre (2008:3) considera que foi esse aspecto contraditório do texto que permitiu que fosse reivindicado pelos mais diferentes grupos e movimentos.

Bercovici (1999:4) afirma que, quando se questiona a Constituição Dirigente e a sua matriz programática, essa oposição é feita em relação à Constituição como instrumento formal de garantia do *status quo*, a qual entende a lei somente como uma norma jurídica superior, na qual não há nenhum conteúdo social ou econômico, tendo por justificativa o risco da perda da juridicidade do texto. Essa modalidade de Constituição tem por finalidade criar uma ordem social estável: determina competências, preocupando-se com os procedimentos, e não com o conteúdo das decisões. *Subjacente a essa tese da Constituição, como mero “instrumento de governo”, está o liberalismo e sua concepção equivocada de separação absoluta entre o Estado e a sociedade, com a defesa do Estado-mínimo, competente apenas para organizar o procedimento de tomada de decisões políticas* (Bercovici, 1999:3).

A necessária interpretação da Constituição atual, segundo Lessa (2008:18), deve ser feita a partir de uma análise comparativa com o preâmbulo da Constituição de 1967. Esse preâmbulo expressava: *O Congresso Nacional, invocando a proteção de Deus, decreta e promulga a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.* A Constituição de 1988, por sua vez, se inicia de uma forma diferente e significativa, e não se apresenta como produto de uma instituição – o Congresso Nacional –, mas como resultado da ação de *representantes do povo brasileiro*, reunidos com um determinado propósito: *instituir um Estado Democrático.*

O texto constitucional regula uma ordem histórica concreta e a sua definição só pode ser compreendida a partir de sua inserção e função na

realidade histórica. Hesse (apud Bercovici, 1999:1) diz que é a Constituição que fixa princípios e diretrizes sob os quais devem se formar a unidade política e as tarefas do Estado. Mas esses princípios e diretrizes, como afirmado, não se limitam a ordenar apenas a vida estatal, regulando também as bases da vida não estatal: *entender a Constituição também enquanto processo significa que a ordem constitucional não é uma ordem totalmente estabelecida, mas que vai sendo criada, por meio da relação entre a Constituição material e os procedimentos de interpretação e concretização* (Bercovici, 2004:18).

Transcorridas mais de duas décadas da promulgação da CF/1988, Nobre (2008:8) ressalta que sua existência por si só não garante a aplicação automática, como se o próprio texto assegurasse as mudanças necessárias. Pelo contrário, é no cotidiano que a disputa política tem que se desenrolar, envolvendo nisso todos os níveis de propositura, de criação da lei e de sua aplicação.

Nobre (2008:9) reflete também que com isso a CF/1988 deixa de ser um fetiche, o que é importante, por permitir que ela saia da posição de texto sagrado para um texto vivo, que pode ser modificado, adquirindo sentido relacionado à disputa política. É a partir do contexto sócio-histórico que a interpretação das normas jurídicas ganha vida e pode surtir resultado em face de determinada necessidade. Enfatiza que parece ter se encerrado a primeira onda de reformas constitucionais e *que o texto constitucional não é mais o objeto direto da disputa, mas o seu objeto pressuposto, já que regulamentações e implementações estão referidas necessariamente à CF, à qual devem sua origem e sua legitimidade*.

Afirma ainda que direitos e políticas que ele chama de “reconhecimento”, uma denominação que lhe parece mais ampla e adequada do que o termo “ações afirmativas”, já têm e tendem a ganhar cada vez mais centralidade. Nesse sentido, já se verifica na sociedade brasileira maior reivindicação de direitos, o que se expressa num aumento no número de ações civis públicas e audiências públicas que permitem não só a reivindicação de direitos em si, mas também o movimento necessário para que as desigualdades sociais sejam enfrentadas no próprio movimento da sociedade, e não somente no cumprimento da lei.

Lessa (2008:26) apoia-se em Peter Häberle para trazer o conceito de “comunidade de intérpretes” como uma poderosa perspectiva inovadora no que diz respeito à reconfiguração do espaço público brasileiro a partir da CF/1988. Considera que *no processo de interpretação constitucional estão potencialmente envolvidos todos os órgãos estatais, todas as potências públicas,*

todos os cidadãos e grupos, não sendo possível estabelecer-se um elenco cerrado ou fixado com “numerus clausus”⁶ de intérpretes da Constituição.

Proclama ainda que a centralidade dessa comunidade de intérpretes, que tem por base os princípios decorrentes de um sistema de valores, materializa-se na prática da interpretação, e não na simples aplicação de normas legais imanentes ao texto expresso. Essa prática também tem como compromisso superar a distância entre o sistema de direitos assegurados pela CF/1988 e a realidade cotidiana.

Para Lessa (2008:28), *o cidadão democrático, nessa nova chave [interpretativa], é um sujeito constituído por direitos, cuja vigência plena exige sua atenção cívica e suas energias políticas e cognitivas para pôr em movimento os mecanismos de jurisdição constitucional.*

Ao tratar da comunidade de intérpretes, deixa clara a importância da interpretação a partir de cada cidadão, de cada lugar onde se encontra. A Constituição é um documento que, como outros, tem em suas palavras, em seu arranjo, uma intencionalidade que nem sempre é clara. O intérprete da Constituição tem que partir da ideia de que ela é um texto que tem algo a nos dizer, algo que ainda ignoramos. Na sua interpretação, precisa ser levado em consideração o significado mais profundo do texto, que somente é revelado quando inserido em um contexto mais amplo de análise, que inclui as determinações decorrentes do movimento sócio-histórico, em sua incidência sobre as conjunturas e perspectivas da época.

Pode-se dizer que a alma da CF/1988 resulta do arranjo que *associa a operação de novos – ou renovados – institutos com a ideia de uma comunidade alargada de intérpretes constitucionais* (Lessa, 2008). Lessa apresenta, ainda, uma listagem de institutos jurídicos, acompanhada da informação sobre os sujeitos dotados da prerrogativa de empregá-los. Assim: **mandado de segurança coletivo** (Art. 5º, LXX, a e b): *pode ser impetrado por partidos, organizações sindicais, entidades de classe, associações legalmente constituídas, na defesa de seus associados*; **mandado de injunção** (Art. 5º, LXXI) – *“sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania”*; *pode ser impetrado por qualquer cidadão, grupos, associações, partidos, sindicatos*; **ação popular** (Art. 5º, LXXIII): *qualquer cidadão é parte legítima para postular a anulação de ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade na qual o Estado participe*; **denúncia direta ao TCU de irregularidades** (Art. 74º, § 2º): *qualquer cidadão, partido*

político, associação ou sindicato é parte legítima para realizar essa denúncia; ação direta de inconstitucionalidade (Art. 103): pode ser proposta pelo Presidente da República, pelas Mesas do Senado Federal, da Câmara de Deputados e das Assembleias Legislativas, pelos Governadores de Estado, pelo Procurador-Geral da República (único designado para tal pela Constituição de 1967), pelo Conselho Federal da OAB, por partidos políticos com representação no Congresso Nacional e por confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional

Bonavides (apud Bercovici, 1999:36) afirma também que, a partir da Constituição de 1988, o Estado *passou não apenas a conceder, mas a fornecer os meios de garantir e efetivar os direitos sociais*, tornando possível, entre outros, a materialização dos já citados instrumentos jurídicos.

Dessas posições resulta central o entendimento de que o avanço nas leis não garante mudanças nas ações, ou seja, os instrumentos pelos quais são assegurados o exercício e o gozo dos bens conferidos pela norma constitucional são derivados dos sistemas construídos para a execução de políticas do Estado. Na interpretação de Lessa (2008:22), os princípios da Constituição de 1988 precisam ser vistos como: [...] *ordenações que se irradiam e imantam os sistemas de normas. A principal implicação prática do processo de imantação é a definição de obrigações positivas por parte do Estado, como contrapartida do catálogo de direitos fundados naqueles valores.*

Esse importante movimento provocado pela conjuntura, estrutura e efetivação das leis é que *faz com que a expressão das garantias dê passagem a uma exigência, fundada na própria Constituição, de implantação de um Estado Democrático, com fundamento social* (Lessa, 2008:22).

Vianna (apud Lessa, 2008:4) expressa outro aspecto social positivo da Constituição ao afirmar que ela *acabou por imprimir, na esfera da aplicação do direito, um outro lugar de materialização da esfera pública, por meio da conexão do cidadão e de suas associações com o Poder Judiciário.*

De fato, a interlocução de novos atores estatais e não estatais com o ordenamento jurídico foi consideravelmente ampliada nos últimos anos, principalmente no que diz respeito à inserção desses atores como legitimados à propositura de ações que visem à defesa dos direitos difusos e coletivos. Entre as principais instituições afetadas por esse processo estão as do Poder Executivo e as organizações não governamentais, em especial aquelas que compõem as denominadas funções essenciais, incluídas no Sistema de Garantia de Direitos⁷.

I. O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil e a construção da doutrina da proteção integral

A proteção especial direcionada à criança e ao adolescente foi enunciada pela primeira vez em 1924 na Declaração de Genebra sobre os Direitos das Crianças, denotando uma preocupação internacional das nações sobre o assunto. Em 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual os direitos e liberdades das crianças e dos adolescentes estavam implicitamente incluídos. Posteriormente, essa proteção foi novamente objeto de positivação na Declaração dos Direitos da Criança, promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959. A natureza dessas declarações dá à questão da criança e do adolescente um *status* de preocupação ampliada, mas os direitos nelas contidos não são de cumprimento obrigatório pelos Estados-membros.

Em 1989, foi aprovada na Assembleia Geral da ONU a Convenção sobre os Direitos da Criança. Nessa Convenção, um amplo trabalho foi realizado, com abertura para os Estados-membros à sua subscrição e ratificação. Foi enunciado um conjunto de direitos fundamentais – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais – que abrangiam todas as crianças e vinham acompanhados de disposições procedimentais para que esses direitos fossem aplicados. O Brasil, ainda em pleno movimento pós-constituente, assinou a Convenção e ratificou-a⁸.

No Brasil a discussão acerca da proteção especial à criança e ao adolescente avançava concomitantemente com as discussões preparatórias para a Convenção, tendo esse processo desembocado principalmente no art. 227 da CF/1988⁹:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

- I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
- II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem

como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

- § 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.
- § 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:
- I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;
 - II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
 - III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;
 - IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;
 - V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;
 - VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;
 - VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.
- § 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.
- § 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.
- § 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.
- § 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

O conteúdo do art. 227 da CF/1988 foi concebido a partir do debate de ideias no processo de trabalho da Convenção e da participação de vários segmentos sociais envolvidos na causa da infância no Brasil. Sua inclusão mostra o quanto o país apresentava as mesmas necessidades retratadas na discussão internacional e tinha em seus quadros atores estratégicos atentos a essa discussão. A inclusão dos direitos da criança e do adolescente

na Constituição Federal permitiu, na sequência, não só a ratificação da Convenção como a instituição do ECA/1990.

Em entrevista realizada pela Fundação Telefônica em 2004, o procurador de Justiça Paulo Afonso Garrido de Paula revelou sua participação ativa no movimento que aprovou a CF/1988 e, particularmente, no período entre a sua aprovação e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Esse diploma é tributário principalmente dessa inclusão do art. 227 na CF/1988, que, prevendo direitos universais e de proteção integral à criança e ao adolescente, havia estabelecido um descompasso entre a antiga legislação e a nova Constituição, o qual precisaria ser vencido.

Garrido, nessa oportunidade, contou que o art. 227 da Constituição expressou o atendimento dos legisladores às discussões e movimentos¹⁰ responsáveis pela emenda popular com o segundo maior número de assinaturas no processo constituinte. Segundo ele, nesse período de pós-aprovação da CF/1988, uma das grandes discussões a respeito do ordenamento jurídico estava relacionada ao enfrentamento do chamado “entulho autoritário”: uma série de leis que ainda estavam em vigor, que eram incompatíveis com a Constituição Federal e que precisavam ser removidas¹¹.

Colocar em funcionamento o amplo e desafiador conjunto de direitos proposto no referido artigo passava a exigir um esforço no sentido da criação de um estatuto que pormenorizasse a lei, de forma a propiciar a necessária mudança cultural (jurídica e social), transformando o paradigma até então consolidado de “menor em situação irregular” em um paradigma no qual a criança e o adolescente passavam a ser apreendidos como “sujeitos de direitos”.

Outro aspecto a considerar é que, até o momento da Constituição, a legislação específica voltada para a criança e o adolescente tinha por objeto um segmento particular dessa população: os considerados abandonados ou delinquentes, menores de 18 anos; enquanto na CF/1988 as determinações legais passaram a abranger a totalidade da população infantil e adolescente.

Costa (2010) relata que o processo de redação do Estatuto envolveu três grandes setores da vida nacional: o mundo jurídico, representado por juízes, promotores, professores de direito e advogados; as políticas públicas, representadas pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e pelos órgãos de execução estadual da Política Nacional de Bem Estar do Menor, que, mais tarde, viriam a organizar-se no Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad), que continua

ativo até os dias de hoje; e as organizações da sociedade civil, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Sociedade Brasileira de Pediatria, o Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, a organização Ba’Hai, o Movimento Ecumênico, entre outras. Ainda conforme Costa (1993), o Senador Ronan Tito, ressaltando a importante interação entre o movimento social, as políticas públicas e o mundo jurídico, ao apresentar o projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente ao Senado Federal em 30 de junho de 1989, declarou sua importância com as seguintes palavras:

O texto que ora temos a honra de apresentar assenta a raiz do seu sentido e o suporte de sua significação em três vertentes que raras vezes se entrelaçam com tanta felicidade em nossa história legislativa. Ele emerge do encontro sinérgico de pessoas e de instituições governamentais e não governamentais representativas da prática social mais compromissada com a nossa infância e juventude, do mais sólido conhecimento técnico-científico na área e, finalmente, da melhor e mais consistente doutrina jurídica.

E foi no bojo dessas ações e movimentos que, em 13 de julho de 1990, ratificando a CDC/89, o Brasil aprovou a Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que detalha de forma ampla e comprometida como devem ser vistos e tratados as crianças e os adolescentes no país. O ECA ressalta o compromisso de que cada criança e cada adolescente precisa ser considerado como “um ser em condição peculiar de desenvolvimento”, exigindo para isso a presença de adultos cuidadores. Determina, ainda, sua prioridade absoluta no orçamento e nas ações das políticas públicas.

No entanto, efetivar em um estatuto os direitos previstos no art. 227 da CF/1988, bem como os compromissos acordados na CDC/89 em um ambiente que historicamente vinha tratando crianças e adolescentes de forma fragmentada, se apresentava (e se apresenta até hoje) como desafiador.

II. O cuidadoso processo de elaboração do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

Uma superação mais efetiva das questões oriundas do processo de efetivação de uma proteção integral passou a ser pensada desde então. Tomando por base a construção de um projeto político amplo que contribuísse para a viabilização do desenvolvimento de ações integradas – pois a proteção integral assim o exigia –, Nogueira (apud García, 1999) propôs a estruturação de

um sistema de garantia de direitos, materializando o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios*. Esse sistema foi pensado e estruturado em três grandes eixos: o da Promoção, o da Defesa e o do Controle Social.

García (1999:96) apresenta o eixo da promoção de direitos como o responsável pela deliberação e formulação da “política de atendimento de direitos” que prioriza e qualifica como direito o atendimento das necessidades básicas da criança e do adolescente através das políticas públicas. É o espaço estruturador de uma organização social que busca garantir ao conjunto da população os serviços públicos, e de modo prioritário às crianças e aos adolescentes. Essas ações estão previstas tanto no art. 194 da CF/1988¹² como no art. 87 do ECA.

O eixo da defesa tem como objetivo central a responsabilização do Estado, da sociedade e da família na exigibilidade dos direitos. Deve fazer-se presente quando o devido cuidado e proteção não são realizados, ou mesmo realizados de forma irregular. Também se concretiza quando os direitos individuais ou coletivos das crianças e dos adolescentes são violados (García, 1999:98).

Um conjunto de atores governamentais e não governamentais atuam no âmbito desses espaços públicos: o Poder Judiciário (especialmente os Juízos da Infância e da Juventude e da Família), o Ministério Público, as secretarias de Justiça (órgãos de defesa da cidadania), a Secretaria de Segurança Pública (polícias), a Defensoria Pública, os conselhos tutelares, a Ordem dos Advogados do Brasil, os centros de defesa e outras associações legalmente constituídas, na forma do art. 210¹³ do ECA. Para a participação nesse âmbito de defesa existem instrumentos, mecanismos ou medidas que já foram tratados neste capítulo, como mandado de segurança, ação civil pública, ação popular, audiência pública, entre outros.

No eixo do controle encontram-se os espaços responsáveis diretamente pela vigilância do cumprimento dos preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais, bem como o controle externo não institucional da ação do Poder Público (García, 1999:99).

Como controle não institucional, a sociedade civil organizada tem nesse eixo reconhecido espaço, principalmente por meio de sua atuação em instâncias não institucionais de articulação (fóruns, frentes, pactos etc.) e de construção de alianças entre organizações sociais.

Do ponto de vista institucional, o controle dá-se a partir de instâncias públicas colegiadas próprias, como os conselhos de direitos, os conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas¹⁴, os órgãos e poderes de controle interno e externo de fiscalização contábil, financeira e orçamentária¹⁵.

Baptista (2012:191) tem defendido essa estruturação do sistema de garantia de direitos, no entanto, baseada na própria dinâmica histórica, enfatizando a importância da incorporação de outros dois eixos a esse sistema: o da instituição e o da disseminação do direito.

Primeiramente, há que se pensar no processo permanente de “instituição do direito”, que deve operar no sentido do seu não engessamento (risco derivado de sua execução apenas a partir do já instituído). Transcorridas mais de duas décadas da elaboração do ECA, os processos permanentes de mudanças sócio-históricas que incidem sobre as relações de sociedade vão evidenciando, por um lado, que determinados espaços apontam para que novos direitos sejam instituídos; por outro, em outros espaços, são articulados retrocessos legais¹⁶ em relação a direitos já instituídos.

Pela perspectiva da “disseminação”, a preocupação é tornar o direito já instituído conhecido e apropriado pelas diferentes instâncias da sociedade. Esse eixo é de importância fundamental por determinar *as condições necessárias para operar atividades de formação continuada, tendo em vista a construção de uma cultura de cidadania, na qual a exigibilidade e o respeito aos direitos humanos sejam princípios fundamentais* (Baptista, 2012:196). Transformar modos de pensar, sentir e atuar exige um processo de disseminação de saberes e, por si só, é um ato político. Diante disso, esse processo implica o envolvimento de instituições e pessoas que conheçam bem as questões a ela relacionadas; implica também o desenvolvimento da cultura e da linguagem que acabam por impregnar e dar forma ao seu enfrentamento, assegurando a qualidade dos instrumentos, das mensagens e da metodologia de atuação, de modo contínuo e planejado.

Todo esse movimento implica a necessidade de maior participação de crianças e adolescentes na consolidação de seus direitos, defendida na CDC/89, conforme declara o art. 13:

A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por

qualquer outro meio escolhido pela criança. O exercício de tal direito poderá estar sujeito a determinadas restrições, que serão unicamente as previstas pela lei e consideradas necessárias: a) para o respeito dos direitos ou da reputação dos demais; b) para a proteção da segurança nacional ou da ordem pública, ou para proteger a saúde e a moral públicas.

Esse direito também está garantido nos arts. 15, 16 e 28 do ECA¹⁷.

Em acordo com o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos da Criança enuncia um padrão a que todos devem aspirar. Aos pais, a cada indivíduo de per si, às organizações não governamentais, ao Estado de uma forma geral, a todos, enfim, apela-se no sentido de reconhecer os direitos e as liberdades enunciados e que todos se empenhem em sua concretização e observância.

Apesar da distância na concretização desses direitos no Brasil, constata-se que, desde a década de 1980, a partir do movimento da Constituinte, amplas ações têm sido desencadeadas em vários setores da sociedade, cumprindo o papel instituído pelo caráter dirigente da Constituição. Essas ações, a partir de políticas de longo prazo, têm repercutido diretamente na elaboração de planos, resoluções, decretos, orientações técnicas, programas, projetos e serviços que retratam políticas públicas de responsabilidade do Estado. Há que se considerar as inúmeras dificuldades que isso significa, tendo em vista estarmos num país federativo, com desigualdades de todas as ordens (econômica, educacional, infraestrutural, de saúde, entre outras).

Raichelis (2006:6) enfatiza que, nas últimas décadas, com o debate ampliado sobre as políticas sociais, e no contexto da democratização do país, as novas relações do Estado e da sociedade civil fizeram surgir novos sujeitos sociais, que, ganhando força, ampliaram seus espaços públicos. Afirma que as diferentes experiências de organização dos Conselhos¹⁸ [...] *são expressões da busca de novos canais de participação da sociedade civil na coisa pública, rumo à constituição de esferas públicas democráticas.*

A autora traz à discussão a necessidade de revisão do significado do termo “público”, considerando o que alguns autores vêm denominando “publicização”. Segundo Raichelis (2006), o conceito de publicização funda-se numa visão ampliada de democracia, tanto do Estado quanto da sociedade civil, pela incorporação de novos mecanismos e de novas formas de atuação, dentro e fora do Estado. São esses novos mecanismos que dinamizam a participação social, fazendo com que ela seja cada vez mais

representativa dos segmentos organizados da sociedade, especialmente das classes dominadas.

Trazendo a visão de que a publicização, para se consolidar, necessita de um lócus, a autora supõe que esse seja o da esfera pública. Entende essa esfera *como parte integrante do processo de democratização, por meio do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, expressa pela inscrição dos interesses das maiorias nos processos de decisão política* (Raichelis, 2006:7).

Raichelis (2006:8), apoiada em Habermas (1984), Arendt (1991) e Telles (1990), enfatiza que a esfera pública se revela como um lugar essencialmente político, *onde tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos*. São espaços onde [...] *os sujeitos sociais estabelecem uma interlocução pública, que não é apenas discursiva, mas implica na ação e na deliberação sobre questões que dizem respeito a um destino comum/coletivo*.

São construções sutis, porém de intensa e profunda necessidade, pois revelam a dimensão política da esfera pública, que se constrói no cotidiano, sem ignorar a presença do conflito inerente ao processo, uma vez que se constituem a partir da correlação de forças presentes na sociedade.

Tornar o conflito explícito no espaço público é um dos fatores imprescindíveis para a construção democrática. Tratá-lo dentro do necessário enfrentamento é o caminho possível para a consolidação de direitos. É no espaço público que os sujeitos sociais apresentam suas propostas, realizam pactos e desenvolvem estratégias políticas para o enfrentamento das necessidades coletivas.

Na área da criança e do adolescente, pode-se destacar, além da ação conselheira nos espaços dos Conselhos, a importância das Conferências de Direito da Criança e do Adolescente. Essas conferências, que têm por objetivo a construção de propostas políticas na área, partem de temas e diretrizes gestadas no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda)¹⁹. Destaca-se que nessas conferências a participação de crianças e adolescentes vem se tornando cada vez mais efetiva²⁰.

O percurso da realização das conferências tem início em nível municipal, com discussões em microespaços regionais. Os resultados dessas discussões vão compor deliberações de duas naturezas: aquelas a serem discutidas e aprovadas no âmbito do município e aquelas que serão levadas como prioridade para o nível estadual. O mesmo mecanismo ocorre no sentido da construção de propostas a serem analisadas e aprovadas nos níveis estadual e nacional. Portanto, em cada um desses níveis de aproximação das

conferências há uma resultante que permanece como deliberação para aquele nível e outra resultante que caminha como proposta para deliberação nos níveis seguintes. Ao final, resultam determinações que deverão compor a política nacional.

Dentro desse cenário de planejamento de curto, médio e longo prazo e de ações programáticas, podem-se destacar planos, elaborados com ampla participação de profissionais da área, como: o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil (2002); o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) (2006), atualizado em 2012 a partir da Lei 12.594; o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006); o Plano Nacional pela Primeira Infância (2010); o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador Segunda Edição (2011-2015); e, recentemente, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011), este deliberado como resultado da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho dos Direitos e o Conselho Tutelar, criados pelo ECA e expressão deste momento da política da criança e do adolescente, representam parte fundamental do esforço para tornar efetivo o direito da criança e do adolescente na democracia brasileira. Eles devem trabalhar conjuntamente, promovendo a articulação de ações e evitando a dispersão de recursos e esforços, integrando as ações governamentais e não governamentais, tendo em vista a garantia da proteção integral. Para o alcance desse objetivo, precisam manter constantemente na pauta pública um debate que provoque a necessária implantação e qualificação de políticas públicas consistentes, articuladas e continuadas.

O Conselho Tutelar, como importante interlocutor na consolidação de políticas públicas, tem suas funções, atribuições, competências e organização inscritas no ECA²¹. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é estabelecido em lei municipal, subsidiado em recomendações mínimas do Conanda e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esse processo é fiscalizado pelo Ministério Público, sendo o exercício da sua função²² considerado serviço público de relevância, podendo suas decisões serem revistas somente pela autoridade judiciária.

No caso de adolescente autor de ato infracional, o Conselho Tutelar deverá providenciar as condições necessárias para o cumprimento de medida

estabelecida pela autoridade judiciária, entre as previstas no art. 101, de I a VI²³. Tem ainda como atribuição expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II²⁴, da Constituição Federal; e, por fim, representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar. A CF/1988 estabelece também importante padrão ao garantir por lei as funções essenciais à Justiça, exercida por dois órgãos: o Ministério Público²⁵ e a Defensoria Pública²⁶. O art. 129 da CF/1988 define que *são funções institucionais do Ministério Público: I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei; [...] III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos [...]*.

Segundo Mazzilli (apud Cury e outros, 2010:917-918), em sua atuação, o MP busca sempre o *zelo de um interesse público primário, ou seja, um interesse ligado à defesa da comunidade como um todo, a defesa do bem geral [...]*: os interesses individuais homogêneos, os interesses coletivos, os interesses difusos e o interesse público em sentido lato. Assim sendo, *a proteção à criança e ao adolescente, por exemplo, interessa à atividade ministerial, seja enquanto isoladamente considerados [...], seja sob o aspecto coletivo ou difuso*.

O art. 134 da CF/1988 define que é incumbência da Defensoria Pública (DP) a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados. Ainda que, nesse mesmo artigo, estabeleça que a DP seja instituição essencial à função jurisdicional do Estado, em São Paulo sua criação apenas se deu por meio da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro 2006, dezoito anos depois que a Constituição foi promulgada²⁷.

A DP é o órgão destinado ao cumprimento, pelo Estado, do seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas de uma postulação, ou defesa, em processo judicial ou extrajudicial ou, ainda, de um aconselhamento jurídico. A gratuidade abrange honorários advocatícios, periciais e custas judiciais ou extrajudiciais.

Na área da infância e da juventude, atua na defesa de adolescentes acusados de terem cometido atos infracionais ou que cumprem medidas socioeducativas por determinação judicial, e no atendimento de problemas

relacionados a crianças e adolescentes que vivem em serviços de acolhimento ou a pedidos de adoção ou de guarda, e demais disposições relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

No que diz respeito às famílias, a DP atua em ações relacionadas à pensão alimentícia, separação, divórcio, união estável, regulamentação de visitas para os filhos e filhas, investigação de paternidade (DNA), tutela, curatela, guarda, adoção etc. Segundo Francisco Carlos Marques Matarezo²⁸, defensor público da comarca de Campinas (SP) e integrante do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Defensoria Pública viabiliza a defesa judicial das famílias, seja em causas cíveis, seja na área infracional. Paralelamente a isso, também tem o dever de informação e orientação aos familiares.

Eduardo Rezende de Melo²⁹, juiz de direito da Vara da Criança e Juventude de São Caetano do Sul (SP) e, na ocasião, presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores, ponderou que o desafio que se propõe à Defensoria é o mesmo que se apresenta a todo o sistema:

Entender a diversidade da família e suas estratégias de sobrevivência. Pondera que os operadores do direito precisam ter uma formação mais interdisciplinar para poder efetivamente garantir e mostrar o quanto o Direito é mais amplo do que a leitura cultural que costuma ser feita. Considera que a defensoria ocupa o lugar de defesa dos direitos da família, enquanto que a defesa dos direitos da criança é feita pelo promotor de justiça, que é o representante da sociedade para defendê-la. Vê a defensoria como o órgão que defende a família levando em conta sua visão de mundo, seus valores, seu modo de cuidar... Tem clareza dos desrespeitos que ela sofreu, e do quanto o modo de funcionamento tradicional da justiça só permitia perceber a família em uma perspectiva de culpabilização, o que redundava em uma revitimização.

Em consonância com essas observações, Flávio Frassetto³⁰, defensor público do município de São Paulo, reflete que

as decisões de afastamento de crianças de suas famílias são frequentemente tomadas sem que a família se faça representar por advogado/defensor público. São poucas as famílias que procuram espontaneamente um defensor para apoiá-las em sua pretensão de recuperar a guarda de filhos abrigados.

Afirma ainda que

são diversas as razões para que isso aconteça: uma delas é a histórica omissão do serviço público de assistência jurídica em atender tais casos – omissão atualmente superada com a criação da Defensoria Pública; outra é o fato de que esses familiares,

que frequentemente vivenciam grave situação de exclusão, pouco sabem sobre seus direitos e sobre a possibilidade de se valerem de um advogado público capaz de defender gratuitamente seus interesses; ainda, outra razão, por vezes, é o medo, fruto de experiências anteriores de culpabilização, de incompetência para cuidados de sua prole, o qual age como inibidor de qualquer iniciativa.

Baseando-se no art. 137 do ECA³¹, Frassetto afirma que, quando o abrigamento é promovido pelos Conselhos Tutelares³², ainda que a família discorde da providência, muito raramente busca a Defensoria para requerer revisão da decisão, como é de direito. Também essa família não é formalmente chamada a se defender por profissional habilitado quando o abrigamento de seus filhos é determinado pelo Judiciário. Frequentemente, nesses procedimentos, a família é culpabilizada como responsável exclusiva pela situação de negligência ou abandono de suas crianças, o que resulta no fato de as mesmas serem encaminhadas aos abrigos para sua proteção.

Dessa forma, ainda segundo Frassetto,

depois de realizado o abrigamento, seja pelo Conselho Tutelar, seja pelo Judiciário, a criança/adolescente somente irá ser devolvida à família com autorização do juiz, a qual é resultante de um procedimento que não inclui o devido processo legal. Com isso, a família, sem contar com assistência jurídica, vê-se separada de suas crianças/adolescentes sem ter tido a oportunidade formal de produção de prova, de contra-argumentação técnico-jurídica ao entendimento judicial que, por isso, raramente é submetido a revisão por via de recurso. Durante esse afastamento (que deveria ser excepcional e provisório), apenas algumas iniciativas tímidas são tomadas para que suas causas sejam trabalhadas, de modo a viabilizar o reatamento dos vínculos familiares. É apenas muito tempo depois, quando do ajuizamento de uma possível ação de destituição do poder familiar, que o defensor é convocado a atuar, momento em que, por vezes, se depara com situações cristalizadas e irreversíveis. O longo tempo de institucionalização acaba sendo o resultado da aplicação da colocação em abrigo como medida de proteção sem que providências efetivas de promoção, auxílio e orientação à família natural sejam tomadas – o que traz sérias consequências para o desenvolvimento das crianças.

A importância desse trabalho fica ainda mais evidente quando Izabel de Campos Arruda³³, que na época da entrevista era responsável pela proteção especial da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social da Prefeitura de São Paulo, ao ser interrogada sobre a existência de algum trabalho específico da Defensoria no processo de abrigamento/desabrigamento quando, por exemplo, a família acha que já está em condições de recuperar seu filho e a equipe técnica e/ou o juiz considera que não, responde que

não havendo procura da defensoria por parte das famílias, não existe necessariamente qualquer ação desse órgão para acompanhamento dos casos. As situações [ligadas a sua coordenação] que hoje se valem mais da defensoria são aquelas de adolescentes em medida socioeducativa que, estando saindo da internação e não tendo família de referência, recebem uma intervenção da defensoria para que o menino seja atendido pelos abrigos. Pode ainda haver situações em que as famílias são encaminhadas para solicitarem a intervenção da defensoria.

Na garantia da proteção integral – que supõe cuidar da individualidade de cada criança e adolescente – é assegurada ainda, onde a ameaça ou a violação dos direitos humanos estão presentes, a defesa por advogado especialista no tema, como propõe o art. 133 da CF/1988 e o art. 206 do ECA.³⁴

III. O caráter dirigente da Constituição da República Federativa do Brasil e os seus resultantes na assistência social como direito e como política pública no país

Há que se considerar que a construção da assistência social, como direito e como política pública no país, teve sua trajetória histórica marcada por uma conjuntura na qual conviviam uma grande discussão popular/acadêmica no sentido de mudanças de paradigmas explicativos das relações de sociedade e uma forte atuação dos movimentos sociais que lutavam pela universalização dos direitos humanos fundamentais, os quais foram assumidos pela CF/1988. Esses movimentos retrataram o expressivo compromisso, não apenas dos legisladores, mas também de segmentos populares e de profissionais militantes na área social que, em diferentes espaços, buscavam garantir direitos àqueles grupos da população até o momento privados deles.

É a partir da Constituinte que é conferido à assistência social o “*status* de política pública: direito do cidadão e dever do Estado!”. É através dela que uma gama de direitos humanos e sociais, que antes eram tratados apenas em âmbito individual, passou a ser compromisso universal na agenda dos entes públicos, sendo afiançados como responsabilidade pública e estatal.

Na CF/1988, a assistência social é tratada a partir do Título VIII – Da ordem social, Capítulo I – Disposição geral. Nesse capítulo, o art. 193 dispõe que: *A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça social.* Também no Capítulo II – Da seguridade social, em sua Seção I – Disposições gerais, o art. 194 define que: *A seguridade*

social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Uma visão inovadora da assistência social é inaugurada quando ela é inserida no tripé da seguridade, em conjunto com a saúde e a previdência social.

Em consonância com a Constituição, em 1993 é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), nº 8.742³⁵, que, regulamentando as ações da assistência social, estabelece normas e critérios para a sua organização como direito e traz como definição em seu art. 1º a afirmação de que *a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, visando garantir o atendimento às necessidades básicas.*

Sposati (2009:14) dá um destaque significativo à inclusão na Loas da assistência social como política pública, de responsabilidade estatal, *e não como uma nova ação, com atividades e atendimentos eventuais.* Essa autora valoriza também a desnaturalização, nessa política, do princípio de subsidiariedade, de forma a excluir a antiga premissa de que a ação da família e da sociedade antecederia a do Estado.

É ainda Sposati (2009:15) que chama a atenção para a necessária guinada da política de assistência social como integrante da política de seguridade social do país: a partir dessa integração evidenciou-se sua inclusão no pacto da garantia da proteção social como direito, o que determinou seu espaço como bem público e social do estatuto de uma sociedade que se propõe a dar cobertura a todos os seus membros. E, por essa perspectiva, é importante assinalar a ênfase da política de assistência social a essa garantia e não à distribuição de “benesses” destinadas aos pobres, aspecto evidente nas antigas práticas da assistência social no Brasil³⁶.

Nesse processo de aliar o direito alcançado na CF/1988 às políticas públicas na área da assistência social e vê-lo transformado em realidade há que se considerar ainda um enorme campo de tensões e lutas, uma vez que o que os *constituintes aprovaram foi mais um vir a ser, mais uma intuição para o futuro do que uma racionalidade da então – e até mesmo da atual – oferta da assistência social* (Sposati, 2009:15). É importante considerar que esse *vir a ser*, sentido na operacionalização da política de assistência social, é parte intrínseca do contexto social brasileiro e tem a ver com a própria natureza da CF/1988, com seu caráter dirigente, já discutido neste capítulo.

Sposati (2009:16) afirma que, no campo da política da assistência social, existem duas concepções: uma, que, nos termos da CF/1988, trabalha pela perspectiva do direito e do compromisso de um Estado cuja gestão seja democrática e tenha capacidade para operar e regular as funções de assistência social, com recursos humanos próprios e com transparência de fundos; outra, que agrupa aqueles que interpretam a CF/1988 pelo viés do princípio da subsidiariedade, o que significa um Estado que deve ser o último a atuar e cuja ausência é considerada natural, cabendo a iniciativa da ação às entidades sociais, agindo de forma solidária e subvencionadas pelo Estado. Por essa segunda ótica não há interesse em ter-se recursos humanos estatais próprios, nem necessidade de construírem-se fortes regulações como exigência para a inserção de entidades na rede socioassistencial.

Essas concepções, ainda que contraditórias, subsidiam os processos intrínsecos à construção do modelo de proteção social brasileiro, influenciando o cotidiano de suas ações. A política pública brasileira vem se conformando a partir do que o presente tem conseguido realizar, preparando um futuro que, espera-se, seja coerente com os rumos pensados para a sua história. É importante, no entanto, ter clareza de que as adversidades presentes em um país federativo como o Brasil trazem consigo a exigência de muito esforço e ações continuadas, permanentemente avaliadas e planejadas.

Sposati (2009:18) aponta, ainda, três importantes e necessárias mudanças que podem contribuir para a efetivação do modelo brasileiro de proteção social, tendo como norte o caráter dirigente da CF/1988.

A primeira diz respeito à responsabilidade do órgão público estatal: essa responsabilidade está intrinsecamente ligada à história da assistência social vivida como assistencialismo, com ações pontuais, relações de solidariedade, dirigidas apenas a algumas pessoas. Sua mudança vem exigindo ações de desconstrução quanto a modelos antigos e responsabilização de um Estado forte e compromissado, dirigida a todos. *O gestor público desloca sua preocupação e a ação do processo de ajuda às entidades e se responsabiliza diretamente por criar soluções e respostas às necessidades de proteção social da população.*

A segunda mudança diz respeito à operação da política pública de assistência social em consonância com o caráter dirigente da CF/1988, isto é, à colocação em prática de uma ação estatal planejada, com indicação dos resultados desejados, no sentido da construção de um Estado de Direito. Essa ação planejada deve atender às necessidades atuais, sem perder de

vista o futuro, atuando no sentido da prevenção e da redução das desproteções sociais, com eficiência e eficácia.

A terceira mudança relaciona-se com a ruptura dos modelos unilaterais e autoritários de gestão. Depende da corresponsabilidade de ações, concretizando espaços democráticos e participativos que resultem em serviços de qualidade para os usuários da política. Essa mudança propõe um novo campo de saber quando enfatiza o significado da capacidade protetiva da família, o âmbito dessa proteção e as fragilidades e riscos sociais a que a família e seus membros estão sujeitos.

IV. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004): o cuidado na efetividade do direito

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) é resultado de amplo debate nacional integrado nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social³⁷, realizada em Brasília em dezembro de 2003 e aprovada em outubro de 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social³⁸ (CNAS). Essa aprovação expressou uma posição nacional em face do novo modelo de política, de gestão e de estabelecimento de diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e como responsabilidade do Estado. Deliberou pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), cujo modelo de gestão para todo o território nacional integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)³⁹ – Lei nº 8.742 de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011.

Conforme descreve o art. 1º da NOB-Suas/2012:

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Parágrafo único. A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

O Suas⁴⁰, portanto, estabelece-se como um sistema público não contributivo, que tem caráter participativo e descentralizado. Ele disciplina a

gestão pública da PNAS/2004 no território brasileiro, que é exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a CF/1988, com a Loas e com as legislações complementares a ela aplicáveis. Tendo, portanto, como função a gestão e a organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social em todo o território nacional, estabelece a corresponsabilidade entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e municípios) para sua implementação, regulação e cofinanciamento. Para isso, em suas ações está implícito considerar o território, suas diversidades regionais e municipais, no que diz respeito às características culturais, socioeconômicas e políticas, bem como as realidades urbana e rural.

A Norma Operacional Básica (NOB-Suas/2012)⁴¹ expressa o aprimoramento da PNAS-Suas no território nacional. Esse aprimoramento tem sido possível graças ao cuidado atento e continuado dos gestores e profissionais nos três níveis (município, Distrito Federal com os Estados, e a União). Ela representa o aprimoramento da operacionalização expressa nos sete anos do desenvolvimento da NOB-Suas/2005.

Esse aprimoramento permitiu perceber que a NOB-Suas/2005 não mais expressava o arcabouço legal, pois novos procedimentos e legislações foram sendo instaurados, necessitando-se sua incorporação em um cuidadoso processo, que sempre envolve ações e responsabilidade compartilhadas. Com o compromisso de buscar atender cada vez mais às realidades expressas nos diagnósticos locais, a NOB-Suas/2012 apresenta o aprimoramento dos novos instrumentos de gestão, de serviços, de programas, de projetos e de benefícios do Suas, com pacto de responsabilidades e metas.

Enquanto a NOB-Suas/2005 estabelecia as responsabilidades, os incentivos e os requisitos para habilitação nos níveis de gestão inicial, básica e plena, a NOB-Suas/2012 passa a ampliar o processo, determinando que os níveis de gestão sejam definidos com base no Índice de Desenvolvimento do Suas (ID-Suas), composto por um conjunto de indicadores mensurados a partir da apuração do Censo Suas, sistemas da Rede Suas e outros sistemas do MDS, refletindo o estágio de organização do Suas em cada âmbito.

A NOB-Suas/2012 tem, portanto, a responsabilidade de organizar o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços,

programas, projetos e benefícios. Seu conteúdo visa à definição de estratégias que orientem a sua operacionalidade, gestão, responsabilidade, e formas de adesão dos entes, cofinanciamento e o papel das instâncias de pacto e de deliberação, a partir da avaliação do estágio de implantação e desempenho do Sistema.

Tendo a assistência social por função a defesa dos direitos socioassistenciais, a vigilância socioassistencial e a proteção social (hierarquizada entre proteção social básica e proteção social especial, sendo esta última entendida como ações de média e alta complexidade), está inclusa também a oferta de benefícios assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, com a finalidade de contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade social.

Cumprindo o percurso instigado pelo caráter dirigente da CF/1988, a PNAS/2004, ao dispor os seus objetivos, traduz a forma de se alcançar a materialização da Loas/1983, em um momento histórico⁴², propondo significativos avanços, com um planejamento de ações de curto, médio e longo prazos.

A NOB-Suas/2005 passa a propor, em todo o território nacional, pactos de aperfeiçoamento do Suas, com a responsabilidade e o cuidado necessários. Esses pactos foram aperfeiçoados no art. 23 da NOB-Suas/2012, que estabelece que deve ser firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do Suas. Esses pactos constituem-se em mecanismos de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A periodicidade de elaboração do pacto foi estipulada em quadrienal, com o acompanhamento e a revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. O acompanhamento dos pactos deverá orientar o apoio técnico e financeiro no sentido do alcance das metas e prioridades.

A operacionalização do sistema de informação da PNAS/2004 está tratada no art. 95:

A gestão da informação, por meio da integração entre ferramentas tecnológicas, torna-se um componente estratégico para:

- I – a definição do conteúdo da política e seu planejamento;
- II – o monitoramento e a avaliação da oferta e da demanda de serviços socioassistenciais.

Suas diretrizes estão estabelecidas no art. 96 (NOB-Suas/2012):

Constituem-se diretrizes para a concepção dos sistemas de informação no Suas:

- I – compartilhamento da informação na esfera federal, estadual, do Distrito Federal e municipal e entre todos os atores do Suas – trabalhadores, conselheiros, usuários e entidades;
- II – compreensão de que a informação no Suas não se resume à informatização ou instalação de aplicativos e ferramentas, mas afirma-se também como uma cultura a ser disseminada na gestão e no controle social;
- III – disponibilização da informação de maneira compreensível à população;
- IV – transparência e acessibilidade;
- V – construção de aplicativos e subsistemas flexíveis que respeitem as diversidades e particularidades regionais;
- VI – interconectividade entre os sistemas.

O art. 97 (NOB-Suas/2012) descreve a sua operacionalização:

A Rede Suas operacionaliza a gestão da informação do Suas por meio de um conjunto de aplicativos de suporte à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle social de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social e ao seu respectivo funcionamento.

Parágrafo único. São consideradas ferramentas de gestão, que orientam o processo de organização do Suas, além dos aplicativos da Rede Suas:

- I – o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- II – os sistemas e base de dados relacionados à operacionalização do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, observadas as normas sobre sigilo de dados dos respectivos Cadastros;
- III – os sistemas de monitoramento;
- IV – o Censo Suas;
- V – outras que vierem a ser instituídas.

As políticas públicas que compõem a seguridade social, o que inclui as da assistência social, são financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos municípios e de diversas contribuições sociais. Os recursos para a execução da PNAS são alocados em fundo próprio, denominado Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS)⁴³, para que seja concretizado o cofinanciamento federal das ações da política.

O inciso III do art. 28 da Lei nº 12.435 que altera a Loas prevê que

o financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política.

Todo esse processo de articulação é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Ele se desdobra em sistemas locais, estaduais e regionais de assistência social, cumprindo as diretrizes de descentralização da política, respeitando cada território e as suas características.

O processo da Certificação de Entidades Beneficentes (Cebas) foi instituído pela Lei nº 12.101/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.237/2010, que determina que os certificados passem a ser concedidos às entidades de três áreas de atuação: assistência social, saúde e educação. Os órgãos federais responsáveis por essa certificação são, respectivamente, os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Saúde (MS) e da Educação (MEC). As entidades e organizações de assistência social e as entidades beneficentes de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. A certificação como entidade beneficente diz respeito ao acesso a algumas isenções fiscais previstas em lei. Não é condição para receber recursos públicos, nem para desenvolver ações de assistência social. A condição para desenvolver ações de assistência social é a inscrição da entidade no Conselho de Assistência Social (município e Distrito Federal).

V. A proteção social na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004

A inserção da política de assistência social no contexto das políticas de seguridade social tem por pressuposto seu caráter de política de “proteção social”, cuja finalidade é a garantia de direitos e de condições dignas de vida a cidadãos e grupos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco. Essa política pressupõe articulação com as demais políticas da área social. Tem como importante caráter inovador ser uma política não contributiva, garantindo a todos que dela necessitam a provisão dessa proteção.

Segundo Di Giovanni (apud PNAS/2004), entende-se por proteção social as formas

institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. [...] Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro) quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

Para que a proteção social se estabeleça, devem-se levar em conta as pessoas, as suas circunstâncias e o seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. Carvalho (2008b) afirma que *há um tipo de proteção – preciosa – que advém das redes de relações de proximidade geradas pela família e grupos/organizações comunitárias do microterritório. Não ter família e comunidade significa não ter proteção*. Afirma ainda que o pertencimento social é assegurado pelos vínculos sociofamiliares. Nos processos de inclusão social, o grupo familiar apresenta-se como condição objetiva e subjetiva de pertença, que não pode ser desprezada. Propicia também convivência vicinal e comunitária mesmo em grandes cidades.

De acordo com a PNAS/2004, para a efetivação da proteção social há necessidade de desenvolver maior capacidade de aproximação do cotidiano da vida dos indivíduos, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem, devendo garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar.

Por garantia de segurança de “rendimentos” entende-se a possibilidade de que as pessoas tenham uma forma monetária de prover sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou de situações de desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social, que recebem subsídios adequados para uma vida com padrão digno e cidadão de existência (PNAS/2004).

A segurança da “acolhida” é considerada como primordial na política de assistência social. Ela ocorre quando da provisão de recursos para enfrentamento de necessidades humanas, os quais começam com a alimentação, o vestuário e o abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A busca da

autonomia dos sujeitos nessa provisão de necessidades básicas é importante fator nas propostas de ação da assistência social. A ausência dessa autonomia por toda uma vida, ou por um período dela, pode ocorrer por diferentes razões, como idade (crianças, idosos), desastres ou acidentes naturais, e questões relacionadas à saúde física ou mental.

Entre as necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social figuram a segurança da “vivência familiar” ou a segurança do “convívio”. Essas necessidades supõem a busca de superação de situações de reclusão, de perda ou afastamento das relações essenciais. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais, por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias, ainda que estejam no campo do convívio humano, têm que ser superadas. As dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetiva, entre outras, devem ser garantidas como parte do direito ao convívio (PNAS/2004).

A NOB-Suas/2012 detalhou as seguranças em cinco, descritas no art. 4º:

São seguranças afiançadas pelo Suas:

- I – **acolhida**: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter: a) condições de recepção; b) escuta profissional qualificada; c) informação; d) referência; e) concessão de benefícios; f) aquisições materiais e sociais; g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco; h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência;
- II – **renda**: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
- III – **convívio ou vivência familiar, comunitária e social**: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: a) a construção, a restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade;

- IV – **desenvolvimento de autonomia:** exige ações profissionais e sociais para: a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade; c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes;
- V – **apoio e auxílio:** quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A proteção social, no âmbito da assistência social, materializa-se pela garantia desse conjunto de seguranças sociais aos(às) cidadãos(ãs), no sentido da redução de riscos e vulnerabilidades sociais. Efetiva-se por um conjunto integrado de projetos, programas, serviços e benefícios articulados em rede, constituídos com base no território e ofertados pelos diferentes entes federativos (União, Estados, DF e municípios), em gestão direta ou por entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas.

A PNAS/2004 sela, assim, seu compromisso com o atendimento às necessidades dos usuários, construindo com eles a ampliação de seu protagonismo. Como política pública, insere-se no campo de políticas sociais de Estado, com responsabilidades específicas, a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Conforme Di Giovanni (2008:1), *a política pública constitui-se numa modalidade particular de intervenção estatal, fundada, de um lado, num acervo de conhecimentos técnicos sobre a realidade social e, de outro, num conjunto de formas variadas de interação com a sociedade.*

Di Giovanni (2008:7) afirma que os sistemas de proteção, constituídos no período posterior à Segunda Guerra Mundial, como o conhecido Estado de Bem-Estar Social que floresceram na Europa e, com o aumento de intervenções do Estado na vida das sociedades, o grande número dessas intervenções destinadas à proteção social dos cidadãos deram origem ao significado atual da expressão “política social”. *Em outras palavras, nessa acepção entende-se por política social o conjunto das políticas públicas voltadas para o campo da proteção social.*

Yazbek (2008:4) salienta que, para se pensar politicamente as políticas sociais públicas, há que se considerar as relações sociais concretas como parte das respostas que o Estado oferece às expressões da “questão social”, inserida que está no confronto de interesses de grupos e classes sociais. *Questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural que não se resolve numa formação econômico-social por natureza excludente.*

A formação de um Estado Democrático de Direito só se efetivará com um processo claro e continuado de democratização da política e com o cumprimento do controle social da administração pública. Novos parâmetros de produção, tratamento e disseminação da informação pública precisam ser concretizados para que transformem a informação social em mecanismos válidos e úteis, que efetivamente incidam em níveis de visibilidade social e de ampliação da eficácia do Estado e resultem na otimização político-operacional necessária.

A partir do protagonismo e da ação organizada, os trabalhadores e as famílias, levando suas reivindicações para a agenda das prioridades políticas, ascendem à esfera pública. As desigualdades sociais passam a ser reconhecidas e exigem a intervenção dos poderes políticos na regulação pública das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. A partir das políticas públicas, o Estado passa a envolver-se progressivamente numa abordagem pública da questão, criando novos mecanismos de intervenção nas relações sociais, como legislações laborais e outros esquemas de proteção social (Yazbek, 2008).

Na construção da PNAS/2004 está explícito o compromisso de efetivar as suas ações ampliando a proteção social para além da prática histórica de trabalhar com emergências e urgências, rompendo com a cultura conservadora. Historicamente, nas ações da assistência social priorizou-se a proteção especial direcionada aos agravamentos manifestos, sem preocupação com diagnósticos precisos.

A grande alteração proposta está evidente no compromisso de criar serviços que atendam diretamente a situações de vulnerabilidade social, que possam repercutir em ações emancipatórias. Esses serviços, por seu caráter preventivo e inovador na assistência social, organizam-se de forma a transpor a prática da urgência e da emergência para a do paradigma de direito, tendo o usuário como protagonista das mudanças.

O Estado brasileiro, constitucionalmente, deve garantir a proteção à família para o exercício de sua função social aos seus membros. A proteção social básica passa a ser considerada em um contexto de ações intersetoriais, privilegiando o território, dentro do qual a eficiência e a eficácia das políticas são grandes desafios cotidianos. Essa nova valorização do território e de suas populações como portadoras de identidades, saberes, experiências e projetos de futuro precisam ser reconhecidos no fazer dos serviços. Os serviços públicos devem acolher a comunidade territorial, flexibilizando rotinas e processos que mais bem atendam a suas demandas (Carvalho, 2008b).

O Centro de Estudos da Metrópole (Cem) (apud Muniz, 2007:12) afirma que os riscos e vulnerabilidades não decorrem de responsabilidade individual, mas de um conjunto de desigualdades estruturais, socioeconômicas e políticas, e da ausência de proteções sociais. As vulnerabilidades devem ser entendidas como um conjunto de situações de precariedade, para além das condições socioeconômicas. Nesse conjunto deve-se levar em consideração a composição demográfica da família, as relações cotidianas de vida, os agravos à saúde, a gravidez precoce, a exposição a situações de violência.

Apesar de riscos e contingências sociais serem fatores que afetam a todos, alguns indivíduos e grupos se encontram mais vulneráveis que outros. Isso está ligado às condições de vida e de enfrentamento dos mesmos, que são diferenciadas entre os cidadãos. Determinadas situações ocasionam agravos, danos e ofensas ao indivíduo, às famílias ou aos grupos, e, conseqüentemente, uma afronta à cidadania e à dignidade.

Yazbek (apud Muniz, 2007) conceitua risco social como grave ameaça ou perigo iminente. Diz que o risco social constitui-se num evento que traz consequências diretas para as condições e circunstâncias da vida dos indivíduos e de suas famílias. Rompe os laços de sociabilidade, comprometendo sua capacidade de assegurar por si mesmo sua independência social. Por essa perspectiva, remete à ruptura do pertencimento, do vínculo societal, da participação social e do usufruto da riqueza socialmente construída. Ocasiona, portanto, a violação dos direitos e da dignidade humana.

Tendo por princípio que os serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visam à melhoria de vida da população, a execução das ações deve efetivar-se de forma a atender às necessidades básicas dos diferentes indivíduos que a compõem. É importante destacar que essas necessidades básicas devem ser garantidas dentro de um contexto amplo de direitos que se traduzem em cidadania.

Carvalho (2008b) enfatiza a mudança na forma de fazer política pública: da ênfase setorial, que marcou a gestão tradicional, para a priorização da comunidade territorial. Essa priorização permite a valorização da demanda local, a produção de respostas assertivas, flexíveis e combinadas, dando respostas aos direitos dos cidadãos no que diz respeito ao acesso às políticas. Permite também que o desenvolvimento do território implique a revelação e a afirmação de potencialidades da própria população, podendo com isso consolidar práticas emancipatórias e instigar a prestação de serviços públicos mais humanizados, nos quais o cuidado possa revelar a proteção.

É Carvalho (2008b) que afirma ainda que o reflexo dessas novas lógicas – família e comunidade – ganha centralidade na política social. Os serviços públicos básicos estão combinando diversas modalidades de atendimento ancoradas na família e na comunidade. Na prática da política de saúde observam-se mais avanços: foram colocados em funcionamento programas de saúde da família, há estímulo para a internação domiciliar, como alternativa à internação hospitalar, e foi introduzida a participação do médico de família, do cuidador domiciliar e dos agentes comunitários de saúde.

A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática da política de assistência social, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede pela perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

Tendo como compromisso favorecer a convivência, a socialização, o incentivo à participação e a acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários encontram-se fragilizados, a Proteção Básica oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (art. 6ºA – Loas). Oferece no território os seguintes serviços: de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que são organizados por faixa etária (crianças, adolescentes, jovens e idosos); e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Todos esses serviços têm como objetivo proporcionar uma atenção preventiva, protetiva e proativa. O Paif tem o seu funcionamento sob responsabilidade estatal direta, devendo necessariamente ser ofertado nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras). Os demais serviços tanto

podem funcionar no Cras, de forma direta, desde que seja garantida a oferta do Paif com a devida qualidade, como de forma indireta, em outras unidades públicas ou organizações de assistência social. Qualquer desses serviços deve sempre atuar dentro da área de abrangência do Cras e ser a ele referenciado, como serviço complementar.

A proteção social especial foi delineada dentro da PNAS/2004 para atender a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência física e psicológica, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, preveem encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Na concretude das ações e dos serviços de proteção especial existe a necessidade de estreita interface com o sistema de garantia de direitos, o que exige, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Em função da especificidade da situação de risco pessoal e social vivenciada pela família e pelo indivíduo e da natureza do serviço ofertado, a proteção social especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: média e alta.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade é responsável pela organização e oferta de ações e serviços especializados a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por violação de direitos, ainda que inseridos no núcleo familiar. Esse atendimento considera as situações nas quais a convivência familiar está mantida, porém os vínculos estão fragilizados ou até mesmo ameaçados. A média complexidade tem como principal unidade de referência de assistência social o Creas (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), uma unidade pública estatal que oferece e referencia serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Creas pode ofertar os seguintes serviços: o Paefi (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) (oferta obrigatória em todas as unidades Creas); o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de

Prestação de Serviços à Comunidade (oferta obrigatória no Creas, conforme demanda do território, e que atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, desenvolvendo atividades que favoreçam seu protagonismo e a ressignificação de sua vida cotidiana); o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua (ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop).

Para atendimento a necessidades, na maioria das vezes, muito complexas, esses serviços demandam maior especialização dos profissionais para o acompanhamento familiar e maior flexibilidade institucional nas soluções protetivas. Suas ações requerem também uma articulação direta com a rede de serviços, seja da própria política da assistência social, seja das demais. Essa articulação propiciará melhor efetividade no atendimento às demandas da família e indivíduos, bem como a proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

O Creas, como espaço público, deve ser acolhedor, oferecendo escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de relações familiares, empenhando-se na busca de recursos que contribuam para a superação da situação inicialmente apresentada. Para fortalecer as possibilidades de inclusão dessas pessoas em espaços familiares e/ou comunitários, ou em organizações de proteção que possam contribuir para a reconstrução do seu cotidiano de forma protegida, será fundamental o desenvolvimento de ações de articulação no território, com os serviços da própria política e das demais políticas.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é constituída por ações do Estado que, para além do dever de proteger a família e os indivíduos com vistas na superação das questões postas no seu cotidiano, exercem diretamente o cuidado e a proteção. Isso ocorre em situações nas quais haja necessidade de proteção integral, ou seja, moradia, alimentação, higienização para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, abandono, violação de direitos, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem (PNAS, 2004).

O acolhimento nesses serviços deve ocorrer em ambiente com estrutura física adequada, que ofereça condições de moradia, de higiene, de salubridade, de segurança, de acessibilidade e de privacidade. Também seu

atendimento deve assegurar, sempre que possível, o fortalecimento ou a reconstrução dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

É ainda nítida a necessidade do cuidado atento e minucioso na reorganização dos serviços previstos pela PNAS/2004 e na sua relação com as demais políticas públicas. A história é clara em mostrar a herança do sucateamento dos serviços de proteção especial e a falta de cuidados do Estado na ação preventiva aos cidadãos. Isso tem sido enfrentado pela ação sistematizada da PNAS/2004 na proteção e no cuidado em todo o processo de conhecimento da situação de vulnerabilidade social, e no oferecimento de serviços e benefícios para o seu enfrentamento.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: o Serviço de Acolhimento Institucional⁴⁴; o Serviço de Acolhimento em República⁴⁵; o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora⁴⁶; e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência⁴⁷.

Para que os recursos públicos sejam aplicados de forma consistente e com a transparência necessária, a PNAS prevê o planejamento de ações socioassistenciais nas diversas proteções, a partir de dados reais em espaços específicos. Esse planejamento deve permitir um enfrentamento mais eficaz das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social da população demandatária. A realização do planejamento da ação por essa perspectiva, no entanto, vai depender da existência de um sistema permanente, responsável pela produção e sistematização de informações com foco em cada território. A montagem e a gestão desse sistema, no âmbito da PNAS, estão previstas nas ações denominadas Vigilância Socioassistencial.

Importante inovação é apresentada no Capítulo VII da NOB-Suas/2012, art. 87. Ele institui que:

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Para maior eficiência e eficácia desses serviços, foi adotado um sistema de indicadores e foram construídos padrões e parâmetros, os quais permitem o monitoramento, a avaliação e a reconstrução fundamentada das propostas que forem sendo levadas a efeito nas unidades da assistência social. Esse acompanhamento dos padrões de oferta e do alcance de suas finalidades, com base na sistematização das informações sobre a qualidade e a quantidade dos serviços realizados, é que irá propiciar uma revisão constante do planejamento, da supervisão e da execução dos serviços socioassistenciais, permitindo que o atendimento direto do usuário seja mais efetivo e de maior qualidade.

Na Seção I do Capítulo VII – Operacionalização da Vigilância Socioassistencial, o art. 88 descreve:

A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial.

§ 1º As unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e subsidiam o processo de planejamento das ações.

§ 2º A Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:

- I – contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;
- II – ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;
- III – proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

O art. 89, por sua vez, determina que:

A Vigilância Socioassistencial deve analisar as informações relativas às demandas quanto às:

- I – incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e
- II – características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta.

A partir desse novo paradigma da assistência social como direito e como responsabilidade pública e estatal, mudanças fundamentais têm exigido novos conhecimentos, habilidades e atitudes por parte dos atores que operam a política implicando necessários processos de formação e capacitação. Nessa direção, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) (1993) indica, em seu art. 19, inciso IX⁴⁸, a necessidade de formulação de uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos, componente imprescindível para a consolidação da assistência social como política pública. O Suas, tendo como um dos seus objetivos a implementação da gestão do trabalho, deve garantir a educação permanente dos profissionais que operam o sistema da assistência social. Operar a assistência social como política pública acarreta novas atribuições para gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes da rede socioassistencial da rede pública estatal e pública não estatal, conselheiros e usuários, exigindo novas competências e novos fundamentos teóricos, técnicos e operativos.

A centralidade da gestão do trabalho no Suas e, como parte desta, da Política Nacional de Capacitação para a sua consolidação é reafirmada no Plano Decenal da Assistência Social e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/Suas/2006). Portanto, a formulação da Política Nacional de Capacitação do Suas (PNC/Suas) vai ao encontro das exigências das normativas e da urgência do desenvolvimento de um processo de educação permanente que contribua para avançar e consolidar o Sistema. A valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços e benefícios tornam-se imprescindíveis para a consolidação da assistência social como política pública. A qualidade dos serviços ofertados aos usuários da assistência social está diretamente ligada à atuação competente dos seus profissionais como mediadores dos direitos sociais.

Estabelecer uma política de direitos na área da assistência social, mudando a cultura instituída e criando novos paradigmas com base no direito, exige atenção, cuidado e estratégias claras e fundamentadas. O conjunto de ações propostas na estruturação da PNAS deixa claro que todos os processos precisam se encontrar. Cada parte é importante no todo da estruturação e da operacionalização do Suas. A transparência e a clareza do sistema, bem como os critérios de financiamento, é que permitirão que cada avanço se concretize na direção da efetivação do direito.

No atual desenho da PNAS/2004 está proposta uma nova forma de executar a política pública, rompendo com importantes paradigmas e

construindo uma gestão pública descentralizada, na qual a participação, a partir de mecanismos decisórios partilhados e do exercício do controle social das ações, assenta-se na democracia, na lógica da efetivação da cidadania.

Sposati (2012:34 e 36) aponta a fragilidade ainda existente no âmbito do Estado em assumir as atividades de suas unidades estatais (Cras e Creas) propostas na PNAS/2004. A autora chama a atenção para o fato de que esse caráter de responsabilidade estatal e de regulação da PNAS não significa *voltar as costas para as entidades sociais*. [...] *O que está em questão é a primazia da responsabilidade estatal* [...] e *supõe* sim *que a definição de política estatal inclui pactos e acordos com entidades sociais que a ela desejem se filiar*. O recorte proposto no presente estudo (*o direito de cuidado e proteção da criança e do adolescente afastado de sua família de origem, a garantia no atendimento*), apesar de remeter à proteção integral composta por todas as políticas públicas, situa-se diretamente em uma das ações da Política Nacional da Assistência Social (PNAS, 2004), ou seja, naquela que trata da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, quando responsável pela proteção de crianças e adolescentes, que se propõe aqui estudar materializa-se a partir de serviços continuados e, muitas vezes, complementados por programas e projetos estabelecidos na legislação nacional e já expostos no presente capítulo. Para melhor compreender a especificidade de um serviço continuado, dentro da lógica exposta até o momento, torna-se relevante entender o que é um serviço público, suas responsabilidades e a sua forma de operacionalização.

VI. A efetivação do direito a partir de um serviço público

Muniz (2007), baseado nas palavras do jurista Eros Grau, comenta que a CF/1988 define, no art. 3º, que são objetivos da República Federativa do Brasil, entre outros, promover o bem-estar de todos(as) sem preconceitos de qualquer natureza, garantir o desenvolvimento social, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais; com isso, pressupõe a CF que cabe ao Estado implementar políticas públicas voltadas para a realização dos objetivos ali fixados, sem deles se afastar. Com essa afirmação, entende-se que as prestações sociais (saúde, educação, assistência social) são serviços de interesse público, que devem ser implementados, portanto, sob a responsabilidade do Estado.

Um serviço público pode ser entendido como a materialização de uma política, na relação direta do Estado com os seus usuários, oferecendo meios para garantir o seu fim: os direitos fundamentais. No caso dos serviços socio-assistenciais, eles são considerados atividades continuadas que objetivam a melhoria da qualidade de vida da população, e suas ações devem estar voltadas para as necessidades básicas, observando os princípios e diretrizes da legislação brasileira que rege o tema. Um serviço público dessa natureza deve possibilitar aquisições pessoais, cuidados e acesso aos direitos de cidadania.⁴⁹

Oferecer um serviço público no Estado brasileiro significa um esforço continuado de indivíduos, de instituições, da reunião dos Poderes (Legislativo, Executivo, Judiciário). Esse esforço, dentro de um conjunto de fatos integrados numa ordem e ligados a fundamentos e fins, produz continuamente os necessários movimentos para a efetivação dos direitos.

O serviço pode ser visto como a ação que é efetivamente realizada, direta, e que é a tradução de leis, de normas, de políticas, de planos, das disposições da Carta Magna brasileira. O operador do direito – entendido como todo e qualquer profissional que atua na efetivação dos direitos brasileiros ou daqueles ratificados pelo Estado brasileiro – deve expressar em sua ação a possibilidade de efetivação desse direito para o cidadão. Nessa ação, o profissional passa a ser expressão do dever do Estado na efetivação do direito.

Sposati (2012:37) enfatiza que a definição dos serviços socioassistenciais (a partir da aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009) provocou *um campo objetivo da relação entre entidades sociais e a gestão estatal. A centralidade do vínculo é a garantia de que o usuário possa usufruir as atenções desses serviços, em quantidade e qualidade, e neles tenha assegurados seus direitos humanos e sociais.*

Na PNAS, apoiada na Constituição brasileira, a família adquire um novo estatuto político na esfera das políticas públicas: conforme o art. 226 da CF/1988, *a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*. Portanto, à família, no Estado brasileiro, devem ser oferecidas condições para consolidar a sua capacidade protetiva e ter fortalecido o seu espaço de interlocução social e política. Saraceno (apud Miotto, 2010) afirma que *a presença do Estado na garantia dos direitos sociais torna possível a autonomia dos indivíduos em relação à autoridade familiar e da família em relação à parentela e à comunidade.*

Se, apesar do apoio da sociedade e do Estado, em algum momento a família encontrar dificuldade para executar a sua função social (cuidar e

proteger os seus membros), o Estado deverá oferecer especial proteção para o exercício dessa função ou até mesmo exercê-la por ela, como nos casos em que crianças e adolescentes estejam com os direitos ameaçados e/ou violados. Esta última hipótese aplica-se em situações especiais ocorridas por ação ou omissão dos pais ou responsáveis e efetiva-se a partir de uma medida de proteção prevista no ECA e aplicada pelo Poder Judiciário, ou seja, pela Vara da Infância e da Juventude. Nesses casos, todo o esforço deve ser empreendido no sentido da inclusão da família em ações das políticas públicas e, sob a responsabilidade do Poder Executivo, de, uma vez superada qualquer situação de vulnerabilidade e risco, poder ela retomar a sua função.

A centralidade da família no âmbito das ações da política de assistência social justifica-se pela necessidade de reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre elas, acentuando suas fragilidades e contradições. Reconhecida como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, a família precisa também ser cuidada e protegida (PNAS/2004).

Os processos inerentes à vida social estão sempre submetidos a uma relação dialética, o que faz da realidade social uma permanente criação. Pensar e viver o cotidiano, para além da efetivação de leis, de políticas, de planos ou normativas, exige, portanto, uma constante análise do contexto, das conjunturas sócio-históricas, econômicas e culturais. Exige também que se tenha conhecimento e respeito à história vivida pelos sujeitos, a qual constrói os fatos, as questões sociais e o modo de ser e de agir das pessoas neles implicados. Na verdade, o profissional (operador do direito) trabalha permanentemente na relação entre as estruturas, as conjunturas e o cotidiano. *É na ação cotidiana que as determinações conjunturais se expressam, e é aí que se coloca o desafio de garantir o sentido e a direcionalidade da ação profissional* (Martinelli, 2004:4).

O Estado brasileiro apresenta um histórico de desproteção para grande parte da população. Estudos mostram o quanto ele próprio tem violado os direitos das crianças e dos adolescentes no não oferecimento de políticas públicas que deveriam compor a proteção integral ao seu desenvolvimento como também no oferecimento inadequado de políticas⁵⁰. Esforços continuados têm sido realizados para o enfrentamento dessas questões e só serão vencidos mediante a apresentação de serviços de qualidade, dentro de um planejamento executado, monitorado e revisado a partir de diagnósticos claros, para que os esforços das diversas naturezas mobilizem

ações coordenadas, nas quais os recursos financeiros e humanos possam ser potencializados, repercutindo em políticas públicas de qualidade.

A construção do sentido e do significado do cuidado, na trama da proteção, na vida das crianças e dos adolescentes atendidos em um serviço de proteção requer o oferecimento de ações que respeitem a sua condição peculiar de desenvolvimento. O cuidado e a proteção estão presentes como direito na legislação brasileira e nas políticas nacionais dirigidas à infância e à adolescência. O exercício dessa função protetiva do Estado requer, portanto, o oferecimento de serviços de qualidade, e, nesse sentido, surgem hoje muitas indagações sobre a sua capacidade de exercê-la adequadamente.

VII. As “medidas protetivas” que determinam a responsabilidade do Estado no cuidado e na proteção direta de crianças e adolescentes

O art. 19 do ECA/1990⁵¹ trata do direito à convivência familiar e comunitária: *toda criança ou adolescente tem direito a ser criado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária*. A este artigo, a Lei Federal nº 12.010/2009 adicionou três parágrafos referentes às situações nas quais, como medida protetiva, crianças e adolescentes podem ser afastados de suas famílias. Esses parágrafos expressam a prioridade à reintegração na própria família e estabelecem condições que garantam o caráter transitório das medidas protetivas de acolhimento institucional ou familiar.

As “medidas protetivas” são aquelas que têm por objetivo garantir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes nas situações em que eles estejam ameaçados ou violados. Têm por especificidade, como afirma Melo (apud Cury, 2010:439), *o fato de ser[em] uma intervenção na vida da criança ou do adolescente e suas famílias, realizada[s] por agentes públicos e, por isso, serem necessariamente excepcionais*.

Tonial (2003) expressa que “medida judicial” diz respeito ao âmbito jurídico, ao exercício do Poder Judiciário de primeiro grau, o qual tem características diferenciadas dos atos administrativos. Conforme esse autor, de modo geral as medidas de proteção, e aquelas pertinentes aos pais de crianças e adolescentes ou ao seu responsável, são de natureza administrativa (ainda que se encontrem em seu elenco medidas marcadamente judiciais), porque, segundo a própria lei, são atribuições de autoridades administrativas.

No ECA está expresso o caráter administrativo de medidas protetivas quando ele delega a uma autoridade administrativa, o Conselho Tutelar (nos incisos I e II do art. 136), a atribuição de aplicar as medidas protetivas previstas nos incisos I a VIII do art. 101 e aquelas pertinentes aos pais ou responsáveis: incisos I a VII do art. 129. Tais medidas de proteção estão disciplinadas no Título II da Parte Especial do ECA (Das medidas de proteção).

O art. 98 do ECA, ao determinar as disposições gerais para a aplicação das medidas de proteção, define as condições exigíveis para a sua execução:

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei foram ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III – em razão de sua conduta.

Segundo Engel (apud Cury 2010:416), esse artigo do ECA/1990 reforça a premissa de que é dever do Estado, da sociedade em geral e do Poder Público em especial, além da família, assegurar à criança e ao adolescente seus direitos básicos. Para Engel, comporiam o grupo, a quem são destinadas as medidas de proteção, as crianças e os jovens que fossem vítimas históricas de políticas econômicas concentradoras de renda e de políticas sociais incompetentes em sua tarefa de assegurar a todos os cidadãos os seus direitos sociais básicos. Estariam incluídas também nesse grupo aquelas cujas famílias se omitem do dever de assisti-las e educá-las e que praticam maus-tratos, opressão ou abuso sexual, ou que simplesmente as abandonam.

Engel comenta ainda que, entre os responsáveis pela ameaça ou violação de direitos, existe um terceiro agente: ela própria (a criança ou o adolescente), em função de sua conduta; no entanto, e ao lado disso, a mesma lei elege o princípio da inimizabilidade dos indivíduos entre 0 e 18 anos, tomando por base a reconhecida condição peculiar de desenvolvimento sociocognitivo em que se encontram esses sujeitos.

Nesse aspecto, às hipóteses contidas no art. 98 do ECA, referentes à violação ou ameaça aos direitos reconhecidos da criança e do adolescente, o art. 100 recomenda que as medidas protetivas devem ser utilizadas sempre que esses direitos forem ameaçados ou violados. Para sua aplicação, determina que sejam levadas em conta as necessidades pedagógicas, preferencialmente aquelas que tenham como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Uma vez mais o legislador tem como princípio dar ênfase às necessidades pedagógicas, reforçando o caráter socioeducativo atribuído às medidas protetivas, o qual vai além da escolaridade e da profissionalização: visa ao desenvolvimento amplo das potencialidades das crianças e dos adolescentes beneficiários, de forma a prepará-los para a vida em sociedade. O direito à convivência familiar e comunitária é enfatizado como prioritário na aplicação das medidas protetivas.

Melo (apud Cury, 2010:418-421), em sua análise referente ao art. 100, salienta que as medidas de proteção são interventivas por essência e, assim sendo, elas devem ser aplicadas apenas após exame detalhado do caso. Para isso, a coleta de diversas informações e estudos tornam-se imprescindíveis porque, por mais promotoras de direitos que pretendam ser, elas restringem, dirigem e sujeitam condutas de terceiros, sejam as crianças e os adolescentes, sejam os pais ou responsáveis. Elas ocasionam consequências jurídicas, até mesmo com aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento.

Melo (apud Cury, 2010:420-421) esclarece ainda que as medidas protetivas são de natureza cautelar, o que as diferencia daquelas que são tomadas em função da procura espontânea de programas de atendimento. Isso pressupõe a exigência de processo avaliativo que comprove, de maneira objetiva, a existência de uma situação de ameaça ou de violação de direitos e que garanta a possibilidade de defesa contra essa intervenção.

Nesse sentido, Melo afirma que o alcance da finalidade da medida protetiva exige que sua aplicação seja norteadada por quatro grandes passos, que enfatizam a perspectiva pedagógica da medida protetiva:

- 1º) Compreender a diversidade cultural de cada povo, comunidade ou família. Essa ideia também está inscrita no preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança, quando assinala que é necessário levar em conta *a importância das tradições e dos valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança*. Nesse mesmo sentido, o art. 5º dessa Convenção dispõe também que:

Os Estados Partes respeitarão as responsabilidades, os direitos e os deveres dos pais ou, onde for o caso, dos membros da família ampliada ou da comunidade, **conforme determinem os costumes locais** [...] de proporcionar à criança instrução e orientação adequadas e acordes com a evolução de sua capacidade no exercício dos direitos reconhecidos na presente Convenção.

2º) Entender em que consiste falar em pedagogia no campo da proteção. Argumenta que a Convenção prevê que

Os Estados Partes reconhecem que a educação da criança deverá estar orientada no sentido de: a) desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo o seu potencial; b) imbuir na criança o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como nos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas; c) imbuir na criança o respeito aos seus pais, à sua própria identidade cultural, ao seu idioma e aos seus valores, aos valores nacionais do país em que reside, e aos das civilizações diferentes da sua; d) preparar a criança para assumir uma vida responsável, numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos e pessoas de origem indígena; imbuir na criança o respeito ao meio ambiente.

3º) Conjuguar a finalidade pedagógica com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o que pressupõe o rompimento da cultura de institucionalização como inerente à ação protetora, mesmo nos casos de urgência. Segundo Melo,

a pedagogia é mais eficaz quando mantém as pessoas em seu ambiente de vida, permitindo-lhe uma revisão crítica de seus padrões de conduta e das implicações que eles possam ter no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

4º) As finalidades pedagógicas da intervenção protetora apenas serão afirmadas se houver observância dos princípios previstos no parágrafo único do art. 100.⁵²

Baptista (apud Cury, 2010:465-480) sustenta que, vinculando-se às hipóteses contidas no art. 98, referentes à violação ou ameaça aos direitos reconhecidos da criança e do adolescente, o disposto no art. 101, aciona o poder da autoridade competente para aplicar as medidas necessárias, arroladas nos seus incisos, como meios emergenciais de garantia e proteção.

A Lei Federal nº 12.010/2009 incorporou ao ECA o instituto do acolhimento familiar, determinando que esse serviço deve ser o primeiro a ser acionado na aplicabilidade da medida protetiva⁵³, ampliando com isso o elenco das medidas já previstas pelo ECA. Acrescentou também onze novos parágrafos ao art. 101, nos quais especifica disposições norteadoras para a aplicação das medidas nele previstas, com o intuito de incorporar mecanismos capazes de assegurar sua efetiva implementação.

O estabelecimento de medidas de proteção e de garantia de direitos de crianças e adolescentes previstas no art. 101 é decorrente, por um lado, da determinação de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado (garantida no art. 227 da Constituição Federal e reafirmada nos arts. 4º e 5º do ECA) de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais e de sua proteção. Por outro lado, é também consequência do não cumprimento dessas mesmas determinações por algum ou alguns desses responsáveis (como explicitado no art. 98 do ECA) ou por eles próprios. Assim sendo, a necessidade de aplicação de medidas protetivas é reforçada pela importância do desenvolvimento concomitante de ações de responsabilização e pressão – seja sobre o Estado, seja sobre a sociedade ou sobre a família ou, ainda, sobre a criança ou o adolescente –, para que sejam reduzidas ou, se possível, superadas as situações de violação ou ameaça aos direitos que determinaram aquela necessidade de proteção.

No rol de medidas a serem tomadas, elencadas nos incisos desse artigo, situa-se, e não por acaso, o acolhimento (seja em instituição, seja em família acolhedora) – incisos VII e VIII – e a colocação em família substituta – inciso IX – como as últimas medidas previstas, de forma a enfatizar o caráter excepcional delas: sempre que possível, deve ser evitado que crianças e adolescentes sejam privados da convivência com sua própria família e com a sua comunidade. Quando essa privação for imprescindível, e a alternativa recomendada for o acolhimento familiar ou institucional, deve-se atentar para que o período de acolhimento seja o mais breve possível e que, no seu decorrer, cuide-se que a convivência seja mantida e sejam fortalecidos os vínculos dos acolhidos com seus familiares e com outras pessoas significativas à sua convivência, de maneira a favorecer a viabilização do seu adequado retorno.

Em regiões nas quais a necessidade de aplicação de medidas protetivas decorre fundamentalmente da ausência ou escassez de políticas públicas e/ou da carência de oferta de programas e serviços mais efetivos e abrangentes, devem-se tornar efetivas as ações do poder público, a partir de ações e de pressões, garantindo os direitos individuais e coletivos. A estruturação de uma adequada rede de serviços de atenção e proteção à criança, ao adolescente e à sua família é a expressão de políticas públicas e, consequentemente, de um Estado em ação.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes

*Se podes olhar, vê.
Se podes ver, repara.*

José Saramago

O fenômeno do abandono de bebês à própria sorte aparece em praticamente todas as grandes civilizações da humanidade. Marcilio relata que, entre os hebreus do Antigo Testamento, o abandono de bebês era aceito e praticado em situações extremas e cita como exemplo a venda de José por seus irmãos (1998:21-22).⁵⁴

Platão, em *A república*, já explicitava que os pais não deveriam ter filhos que não conseguissem manter:

Os pobres não deveriam criar nenhum filho. Platão não pretendia uma indução ao infanticídio, mas sugeria que os filhos dos muito pobres fossem criados fora de seu lar natal. Propunha uma certa transferência organizada de crianças de famílias indigentes para lares em melhor situação. (Marcilio, 1998)

Também, nos três primeiros séculos da era cristã, no Império Romano, entre os romanos urbanos, o abandono de crianças era

muito significativo, constando que entre 20% e 40% dos nascimentos resultavam em abandono (Marcílio, 1998).

Alguns dos motivos do abandono preservam certa familiaridade entre as épocas e civilizações: crianças de famílias pobres, crianças nascidas com alguma deformação ou resultado de infidelidades.

Os estudos mais recentes sobre a infância abandonada da Europa têm demonstrado que não apenas os filhos ilegítimos eram deixados nas Rodas dos Expostos: uma parcela, por vezes significativa, dos expostos provinha de famílias legítimas. (Marcílio, 1996:64)⁵⁵

Esses dados confirmam o quanto é errônea a ideia defendida por muitos historiadores de que toda criança abandonada era ilegítima, e reafirma que as duas palavras, “abandonada” e “ilegítima”, nunca foram sinônimas. (Marcílio, 1998:64)

Venâncio (1999:9) registra que, durante o século XVII e até os meados do século XVIII, os índices europeus de abandono foram insignificantes, mas, a partir da metade do século XIX, eles subiram drasticamente, chegando a registrar-se, em alguns momentos daquele século, até 50% de abandono. Essa incidência provoca grande espanto mesmo entre os historiadores que se aproximam do tema.

No Brasil, o cuidado direcionado a essas crianças e adolescentes torna-se relevante no início do século XIX, marcado pelo atendimento asilar e pelo uso da “roda dos expostos”. Venâncio (1999) apresenta um estudo das duas primeiras instituições que surgiram para cuidar das crianças expostas em suas rodas nas cidades de Salvador (BA) e do Rio de Janeiro (RJ)⁵⁶, mostrando que a roda foi fortemente utilizada não apenas como uma forma de assistência aos pobres, mas também como uma alternativa para a entrega de filhos ilegítimos e filhos de mães solteiras. A falta de recursos para pagamento de amas de leite também acarretava grande procura a esse recurso. Portanto, além das questões relativas à pobreza e às estratégias de sobrevivência, compreende-se que questões de ordem moral também levavam as famílias à entrega de seus filhos à roda.

Venâncio (1999:73) revela que o número de ingresso de crianças nas rodas variava conforme a legislação e os critérios de gestão do período. Para exemplificar: em determinada época, os gestores elevaram o preço da mortalha para o enterro dos pequeninos a tal ponto que as famílias pobres, por não poderem acessar o recurso e por existir uma forte crença de que as crianças não iriam para o céu se não utilizassem tais mortalhas na hora da

morte, deixavam os filhos doentes na roda para garantirem sua utilização e, portanto, sua entrada no céu! Esse e outros relatos são reveladores das dores a que, muitas vezes, as famílias pobres precisavam sujeitar-se em nome de sua crença e de seu não acesso a serviços públicos de suporte, embora se ouça tantas vezes que esses atos eram necessariamente de desamor dos próprios pais.

Em meados do século XIX, significativas mudanças ocorreram na ação das misericórdias em relação às crianças sob sua responsabilidade: *o sistema de amas mercenárias, acusado de ser a principal causa do alto índice de mortalidade infantil entre os expostos, foi abolido*. Crianças de até sete anos passaram a ser atendidas nos asilos dos expostos onde, antes, somente eram admitidos bebês. Gradativamente, durante esse século, as casas de misericórdia foram perdendo a autonomia, ficando a serviço do Estado, e seu controle, até mesmo financeiro. A partir dessa base, as primeiras propostas de políticas públicas foram estruturadas para atender a criança abandonada (Baptista, 2010:23).

Rizzini (2004:22), em estudo sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, destaca que, durante o século XIX, facilmente se verificava em relatórios, documentos e legislação uma classificação baseada em termos como “incapazes”, “incompetentes” e outras denominações de caráter estigmatizante, que expressavam uma desvalorização da infância e das famílias pobres. Afirma ainda que, na história brasileira de atenção às crianças pobres ou àquelas de famílias com dificuldades para sua criação, quando seus responsáveis procuravam a ajuda do Estado, as crianças tinham um destino quase certo: serem atendidas e encaminhadas como órfãs ou abandonadas.

No final do século XIX e início do século XX, multiplicaram-se pelo país as “obras filantrópicas” direcionadas às crianças pobres: foi um período marcado pelo “higienismo”.⁵⁷ Os higienistas visavam, por meio do “saber científico”, alterar os hábitos de higiene da população.

Esse é o momento, na história do país, em que as camadas populares foram lembradas e, consequentemente, suas crianças, pois o ideário que se propagava tinha em sua formulação o pressuposto de que a formação do povo brasileiro dependia do desenvolvimento do Brasil. (Silva, 2009:51)

Segundo Rizzini (2004:28), no período republicano, a tônica do trabalho era a tentativa de “salvar” a infância brasileira. Em 1927, foi criado o 1º Juízo de Menores do País e, no mesmo ano, aprovado o Código de Menores. O atendimento oficial dos “menores” era centralizado no Juízo de

Menores, que tinha por função a vigilância, a regulamentação, a intervenção direta e o poder de internação de menores abandonados.

Colmán (apud Baptista, 2010:25) afirma que o discurso de proteção social tornou-se presente entre os representantes políticos da nova ordem social, estabelecida a partir de 1930, sob o governo Vargas. *A constituição de 1937 introduziu o dever do Estado de prover condições à preservação física e moral da infância e da juventude e o direito dos pais miseráveis de solicitar o auxílio do Estado para garantir a subsistência de sua prole.*

Em 1940, o governo Vargas criou o Departamento Nacional da Criança, que desenvolvia ações de caráter preventivo, implementadas por serviços relacionados à puericultura e ao amparo à maternidade.

Em 1942, Vargas fundou a Legião Brasileira da Assistência (LBA), primeiramente ligada à participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, em apoio às famílias dos soldados participantes. Na sequência, ela se transformou na primeira instituição social pública de âmbito nacional, responsável por ações de apoio à família, creches, ações básicas de saúde, apoio nutricional, bancos de leite humano, educação social, documentação civil e auxílios econômicos. A LBA desenvolvia ainda ações de incentivo a oportunidades de trabalho e geração de renda, fomentava a cooperação técnica e financeira para atividades de formação e reciclagem profissional, bem como para a implantação de microunidades produtivas e ações de apoio ao desenvolvimento comunitário.

Por essa época, em 1941, também foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM), com o objetivo de consolidar uma orientação nacional às práticas de assistência social e controlar as instituições públicas e particulares que realizavam serviços nessa área. No entanto, em meados de 1950, teve início um movimento composto pelos administradores do SAM e pela sociedade, condenando o órgão por considerá-lo espaço de exploração de menores e de corrupção e propondo a criação de novo instituto.

Em 1964, no período da ditadura militar, surge a Funabem, um novo órgão de “proteção aos menores”, que tinha como diretriz a valorização da vida familiar e da integração do “menor” na comunidade (Rizzini, 2004:35). O lema “Internação como último recurso” funcionava como produção discursiva da instituição, mas o grande modelo difundido no período foi mesmo o do internato de menores. Ainda de acordo com Rizzini, na segunda metade do século XX o modelo institucional de internato, no qual a escola, o equipamento dentário, o médico inseriam-se nos contextos da moradia, cai em desuso para os filhos dos ricos, mas permanece presente na vida de crianças e de adolescentes pobres.

O período que se estende de 1970 a 1990 revelou-se como extraordinário para a produção de artigos, pesquisas, coletâneas, debates nacionais e internacionais, entre outros, sobre a infância brasileira⁵⁸. Esses estudos contribuem até hoje para o conhecimento da história e a iluminação de políticas públicas na área da infância e da adolescência (Rizzini, 2004:46).

No mesmo sentido, são notáveis os estudos nas áreas da demografia, da antropologia e outras de âmbito social (destacadamente, Fonseca, 2002, e Sarti, 2005). Esses estudos mostram a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras, identificada como cuidado familiar de crianças e adolescentes como “filhos de criação”, assumidos por uma família ou por alguém, pertencente ou não à família extensa. Esses cuidados são também estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, na grande maioria das vezes sem chegar à regularização de guarda, ou tutela, ou adoção. Hoje, essas ações estão sendo nomeadas como “acolhimento familiar informal” e supõem a existência de vínculos, sejam eles biológicos ou resultantes de relacionamentos significativos.

Essa cultura aparece no estudo de todas as classes sociais do Brasil, mas com maior ênfase nas famílias empobrecidas, as quais acabam por lançar mão dessa ajuda para a resolução de dificuldades enfrentadas nos seus diversos ciclos de vida. Esse tipo de relação torna-se mais necessário à medida que não existam políticas suficientes e eficazes para atender às questões postas a esses segmentos no Brasil: famílias jovens, empobrecidas, que enfrentam separações, recasamentos, abandonos, problemas de saúde ou de outra ordem e têm, na solidariedade familiar e em sua rede de apoio, os meios para minimizar os sérios problemas de subsistência e de sobrecarga no cuidado de sua prole.

I. Cenário nacional dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes

1. Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea-2004)

Para dados nacionais a respeito de crianças e adolescentes atendidas pelos serviços de acolhimento, destaca-se a pesquisa realizada pelo Ipea e publicizada em dezembro de 2004⁵⁹. Essa pesquisa teve como foco especial a identificação de ações desenvolvidas pelas instituições para as crianças e os adolescentes “abrigados”⁶⁰.

Em 2003, cerca de 670 instituições de abrigo de todo o Brasil eram beneficiadas por recursos do Governo Federal, por meio da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede-SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desse total, o Levantamento Nacional obteve dados de 589 abrigos, que foram aqueles que responderam ao questionário da pesquisa, ou seja, de 88% do total das instituições. Essas instituições abrigavam, naquele momento, 19.373 crianças e adolescentes.

Essa pesquisa revelou que, das quase 20.000 crianças e adolescentes que viviam nos abrigos, 87% tinham família; 58,5% eram meninos; 63,6% eram afrodescendentes; 61,3% tinham idade entre sete e quinze anos; 24,2% tinham a pobreza como o principal motivo de abrigamento; 18,9% estavam abrigados por abandono; 11,7%, por violência doméstica; 11,4%, por dependência química dos pais ou responsáveis; 7%, por vivência de rua; 5,2%, por motivo de orfandade. Acrescido a isso, revelou-se também que, nas situações de possibilidade de retorno à família de origem, as dificuldades financeiras apresentavam-se como o principal desafio.

Os dados apresentados na pesquisa provocaram a movimentação pelo enfrentamento dessas questões por parte do Estado na elaboração urgente de um plano nacional⁶¹ que impulsionasse políticas públicas que viessem ao encontro dessas necessidades. Tornava-se claro que havia uma violação de direitos que estava se confrontando com o direito da criança e do adolescente de ser tratado como prioridade absoluta no país e de ter garantida sua proteção integral.

2. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006)

Após a pesquisa do Ipea, passou a existir, no Brasil, um importante movimento que levou à construção e aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006). Em decorrência desse Plano, foi criado o Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária⁶².

A estruturação do PNCFC/2006 reflete um compromisso nacional de dar prioridade à convivência familiar e comunitária, com vistas na formulação e implementação de políticas públicas que assegurem essa garantia de direitos

das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas de governo. A sua formulação foi realizada a partir de um processo participativo de elaboração, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de universidades.

Reconhecendo a importância da mobilização do Estado e da sociedade para que as crianças e os adolescentes fossem vistos de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário, o PNCFC/2006 salienta que não se pode perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais. As crianças e os adolescentes não são fragmentados e, portanto, o seu atendimento tem que garantir sua totalidade, bem como o seu caráter de sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Todas as ações do Plano supõem, necessariamente, a articulação de políticas públicas, com vistas na plena garantia de direitos e no verdadeiro desenvolvimento social.

As estratégias, os objetivos e as diretrizes do PNCFC/2006 estão fundamentados primordialmente na prevenção do rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno da criança e do adolescente ao convívio com a sua família de origem. Neste Plano está definido que somente se forem esgotadas todas as possibilidades para o cumprimento desses fundamentos é que se justifica a utilização do recurso de encaminhamento para uma família substituta.

O encaminhamento de uma criança ou adolescente para uma medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar somente tem sentido de justiça se ocorrer mediante procedimentos legais que garantam o direito da família de origem ao recurso do contraditório e à ampla defesa do superior interesse da criança e do adolescente.

No cumprimento de uma das ações do PNCFC/2006, que orienta o reordenamento da rede de abrigos e a reinserção familiar de crianças e adolescentes acolhidos nesses serviços, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) elaborou o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento⁶³. A pesquisa contou com o apoio do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e foi realizada pelo Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Carelli, da Fundação Oswaldo Cruz (Claves/Fiocruz).

Esse levantamento, realizado nos anos de 2009 e 2010, abrangeu os serviços de acolhimento institucional e familiar e teve como objetivos a identificação da rede de serviços de acolhimento existentes no país e a coleta de dados individualizados de crianças e adolescentes abrigados nesses serviços.

A relação obtida foi também agregada a outra disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que possibilitou a construção de uma lista unificada dos serviços existentes e que seriam pesquisados⁶⁴. Para a coleta de dados foram utilizados questionários, elaborados com o objetivo de conhecer e traçar o perfil dos serviços de acolhimento institucional e familiar, bem como das crianças e adolescentes neles abrigados. Com a colaboração das secretarias municipais de Assistência Social (SMAS) foi possível identificar a rede de serviços de acolhimento para crianças/adolescentes no Brasil. Para tanto, essas secretarias preencheram um formulário *online*, no qual constavam informações preliminares sobre a localização de cada serviço. Também as secretarias estaduais de Assistência Social contribuíram com as informações de que dispunham a esse respeito. Ainda foram envolvidos na fase preliminar da pesquisa os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente.

3. Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento/MDS realizado pela Claves/Fiocruz-2010

No Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento foram visitados 1.229 municípios, nos quais foram identificados 2.624 serviços de acolhimento institucional e 144 serviços de acolhimento em família acolhedora. Nos serviços de acolhimento institucional havia 36.929 crianças e adolescentes amparados, e, nos serviços de acolhimento em família acolhedora, foram identificados 932 crianças e adolescentes.

▪ Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no país

Na modalidade de acolhimento institucional destacaram-se: na região Centro-Oeste, 180 serviços e 2.114 crianças e adolescentes; na região Nordeste, 264 serviços e 3.710 crianças e adolescentes; na região Norte, 97 serviços e 1.051 crianças e adolescentes; na região Sudeste, 1.419 serviços e 21.730 crianças e adolescentes; e, na região Sul, 664 serviços e 8.324 crianças e adolescentes.

Conforme dados obtidos nessa pesquisa, nos serviços de acolhimento institucional verificou-se que 65,3% são unidades privadas sem fins

lucrativos e 34,7%, unidades públicas; 64,2% dos serviços de acolhimento institucional foram denominados “abrigos institucionais”.

Esses dados reafirmam a história da institucionalização de crianças no Brasil, que se caracteriza pela forte adesão da igreja nesses cuidados, seguida pela presença de obras filantrópicas. Isso evidencia a marcante responsabilidade da sociedade civil na execução e no custeio de grande parte da manutenção desses serviços. A presença do Estado sempre foi recuada nessa proteção; no presente cenário da política, com os dados mais visíveis, já é possível redirecionar ações, de forma a fazer com que o Estado assuma o lugar que lhe cabe.

Para tanto, a gestão do Estado deve se fazer presente, construindo coletivamente estratégias de ações, respeitando a história de atendimento construída até aqui, bem como a sobrecarga de responsabilidades que essas ações representam. Outra questão é assumir as responsabilidades de repasses financeiros inerentes ao processo de trabalho realizado. Além de tudo isso, destaca-se a presença do controle social, reafirmando a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado no atendimento de crianças e adolescentes no país.

Entre os serviços de acolhimento, alguns possuíam critérios para admissão de crianças e adolescentes: em 19,3% o critério era por sexo; em 55,9%, por idade; e em apenas 25,6% não havia critério definido para acolhimento. Sobre o acolhimento de grupos de irmãos, 84,6% afirmaram receber sempre que há demanda, 14,4% recebiam algumas vezes e apenas 0,9% afirmaram não receber. Sobre a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos no momento das entrevistas, 47,8% acolhiam até 10 crianças/adolescentes; 30,4%, de 11 a 20 crianças/adolescentes; 12,9%, de 21 a 30; 4,2%, de 31 a 40; 3,2%, de 41 a 60; e 1,5% atendiam mais de 60.

De acordo com o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, o número recomendado de atendimento é, no máximo, de 20 crianças/adolescentes por unidade, representando, do total pesquisado, 78,2% dos serviços. Com relação a esses dados, deve-se levar em consideração que no Brasil existe um grande número de municípios⁶⁵ de pequeno porte, com histórico de acolhimentos em menor número. Nessa análise, deve-se colocar o foco de atenção nos municípios de grande porte e nas metrópoles, onde ainda se encontram acolhidos grande número de crianças e adolescentes em abrigos, e que

merecem, portanto, um plano de metas para cumprir o necessário reordenamento das ações locais, atendendo à lógica da necessidade de cada criança e cada adolescente.

Os dados também revelam o distanciamento entre a realidade e a aplicabilidade dos princípios do ECA. Os municípios, obedecendo às diretrizes da descentralização, precisariam se organizar para atender às crianças e adolescentes de acordo com as necessidades de cada situação, garantindo, em um mesmo espaço, o acolhimento de grupos de irmãos, seja qual for o sexo ou a faixa etária; priorizando o trabalho com as famílias de origem e discutindo com elas os planos individuais de atendimento; arregimentando a rede de proteção social para a garantia da proteção integral; oferecendo espaços qualificados, com equipe profissional preparada para o atendimento às demandas. Há necessidade de se efetivar um espaço físico adequado e acolhedor, que garanta a privacidade do atendimento e uma atenção individual que desperte o sentimento de pertencimento e de competência. Nesse processo, é importante lembrar que a provisoriedade e a excepcionalidade da atenção devem ser assumidas em relação à medida protetiva, e não ao cuidado, que deve ser permanente, como garantem os direitos de toda criança e de todo adolescente.

Os dados obtidos da pesquisa realizada pela Fiocruz revelam o seguinte perfil de crianças/adolescentes usuários dos serviços de acolhimento institucional: 52,3% são do sexo masculino e 47,7% do sexo feminino; 24,7% têm até 5 anos de idade; 35,7%, de 6 a 11 anos; 28,9%, de 12 a 15 anos; e 10,1%, de 16 a 17 anos; 41,1% são da cor/raça/etnia branca; 38,7%, pardas; 18,9%, pretas; 0,4%, indígenas; e 0,3%, amarelas; 19,2% das crianças e adolescentes possuem trajetória de rua, e desse total 74% possuem vínculo familiar.

A média de tempo de acolhimento das crianças/adolescentes pesquisadas é de 24,2 meses. Sobre o encaminhamento de relatórios para a Justiça, 80,4% o fizeram nos seis meses que antecederam a pesquisa.

Em relação aos motivos do acolhimento, de acordo com as informações coletadas, os seis principais motivos que ocasionaram o acolhimento das crianças e adolescentes foram: negligência por parte da família (37,6%); pais/responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (20,1%); abandono por parte da família (19%); violência doméstica física (10,8%); situação de rua (10,1%); carência de recursos materiais da família/responsáveis (9,7%). Ressalta-se que, nesse quesito, era possível capturar simultaneamente mais de um motivo relacionado ao acolhimento de uma mesma criança/adolescente.

A situação familiar das crianças/adolescentes no momento da entrevista, de acordo com os dados obtidos, era de que 46,4% estavam em processo de reintegração familiar; 11,1% estavam com a destituição do poder familiar em tramitação; 9,9% com a destituição do poder familiar concluída; 9,4% com suspensão de poder familiar; 7,1% estavam legalmente encaminhados para adoção; 2,7% estavam em processo de efetivação de guarda/tutela; e 2% em processo de efetivação de adoção.

Nos dados apresentados verificou-se que as três principais razões para o desligamento das crianças e adolescentes desses serviços foram o retorno para a família de origem, a adoção nacional e a transferência para outro serviço de acolhimento.

▪ Serviços de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes do país

Na modalidade de acolhimento familiar foram destacados: na região Centro-Oeste, seis serviços e 31 crianças e adolescentes; na região Nordeste, sete serviços e 29 crianças e adolescentes; na região Norte, cinco serviços e sete crianças e adolescentes; na região Sudeste, 39 serviços e 373 crianças e adolescentes; e, na região Sul, 87 serviços e 492 crianças e adolescentes, o que totalizou 932 atendimentos em 144 serviços.

Nos 144 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora identificados no levantamento, 79,2% já estavam implantados, 11,1%, em processo de implantação, e 9,7%, implantados, mas não em funcionamento. Observou-se que 66,7% possuem inscrição no CMDCA e 42,4%, no CMAS.

De todos os serviços, 90,3% repassam subsídio às famílias acolhedoras e 10,4%, às famílias de origem; 82,7% têm prontuários individualizados, dos quais 80,7% possuem modelo padronizado.

Das ações desenvolvidas com as famílias candidatas, 93,8% realizavam entrevistas e visitas domiciliares, 79,9% consultavam documentos dos membros maiores de 18 anos das famílias acolhedoras. Das atividades realizadas para preparação das famílias candidatas a acolhedoras, 63,9% realizavam atividades em grupo; 79,9% faziam identificação do perfil da criança/adolescente a ser acolhido; 55,6% apresentavam experiências de outras famílias acolhedoras; 78,5% prestavam orientações jurídicas; e 72,9% discutiam com as famílias temas considerados relevantes.

A média de tempo de acolhimento das crianças/adolescentes pesquisados era de 21,2 meses. Sobre a emissão de relatórios para a Justiça, a informação colhida foi que em 80,7% dos casos foram encaminhados nos últimos seis meses. Observou-se que a situação das crianças/adolescentes, no momento da entrevista, era: 36,5% estavam em processo de reintegração familiar; 12,2%, com o processo de destituição do poder familiar em tramitação; 8,9%, com a destituição do poder familiar concluída; 16% já haviam recebido a suspensão do poder familiar; 4,2% estavam legalmente encaminhados para adoção; 21,8%, com processo de tramitação de guarda/tutela; e 4,3%, em processo de adoção.

De acordo com as informações coletadas, os seis principais motivos do acolhimento de crianças/adolescentes são: negligência da família (54,9%); pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (26,6%); abandono dos pais ou responsáveis (21,8%); violência doméstica física (12,6%); orfandade (11,6%); e violência doméstica sexual (9,1%). Ressalta-se que, nesse quesito, era possível capturar simultaneamente mais de um motivo relacionado ao acolhimento de uma mesma criança. Portanto, os motivos do acolhimento acima citados estão muitas vezes associados entre si.

Das 932 crianças/adolescentes acolhidos nos serviços de acolhimento em família acolhedora, 50,8% são do sexo masculino e 49,2% do feminino. A média de idade das crianças/adolescentes atendidos nos programas é de 9,5 anos. Das crianças e adolescentes acolhidos, 43,2% são da cor/raça/etnia branca; 38,7%, pardas; 16,8%, pretas; e 1,2%, indígenas.

No levantamento, os dados mostram que 60% das famílias acolhedoras abrigam no máximo duas crianças e/ou adolescentes, mas há 8,1% de famílias com mais de cinco meninos e meninas. Na região Norte observa-se uma média próxima a sete crianças e adolescentes atendidos por uma mesma família.

Outro dado importante nessa região diz respeito ao subsídio financeiro. A maioria dos serviços (90,3%) informa que há repasse de subsídios para as famílias acolhedoras, sendo o menor percentual encontrado nas regiões Norte (60%) e Nordeste (71,4%). Na região Centro-Oeste todos os serviços em funcionamento mencionam realizar repasse⁶⁶.

A Secretaria Municipal de Assistência Social aparece na pesquisa como o órgão que executa diretamente a política de acolhimento familiar (88,2%). As organizações não governamentais são responsáveis por 9% da execução.

É interessante notar que o restante dos serviços fica “a cargo do Ministério Público e do Poder Judiciário”. Na região Sudeste, 5,1% dos serviços são executados pelo Poder Judiciário e, na região Nordeste, o Ministério Público se encarrega de 14,3%. Esses dados mostram que alguns órgãos de defesa que compõem o Sistema de Garantia de Direitos ainda não têm clareza das suas competências no que se refere às prerrogativas de direitos.

Acertadamente, a PNAS/2004, na execução de Serviços de Famílias Acolhedoras, não se refere a esses órgãos⁶⁷ como executores. O fato de eles, eventualmente, assumirem a gestão ou a execução de serviços configura uma ação que está sendo realizada “fora de lugar”. Contudo, é importante assinalar que os profissionais dessas instâncias são parceiros decisivos do poder público municipal no desenvolvimento desses serviços. Tanto o Ministério Público como a Vara da Infância e da Juventude, além da competência de aplicar a medida de proteção, são responsáveis pela realização da fiscalização da execução das mesmas. Ao Judiciário cabe ainda emitir o termo de guarda para as famílias acolhedoras e autorizar, no momento do desligamento da criança e do adolescente do serviço, a reintegração familiar ou a guarda em família extensa, ou a adoção.

II. Cenário dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes da região metropolitana de Campinas

No ano de 2009, foi realizado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) um *estudo sobre o perfil das crianças e adolescentes em acolhimento institucional na Região Metropolitana de Campinas (RMC)*⁶⁸. Esse estudo foi uma ação do Observatório de Convivência Familiar e Comunitária e teve como objetivo acompanhar a implantação do PNCFC, com vistas em contribuir para o debate e para a reflexão sobre o tema. A pesquisa baseou-se em dados obtidos a partir de informações fornecidas pelos serviços de acolhimento, pelos Conselhos Tutelares, pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Governo Estadual. A pesquisa não faz referência a consultas feitas aos gestores municipais da política de assistência social.

Segundo Coelho (2009:11), em março de 2009 existiam 28 serviços de acolhimento em funcionamento na região metropolitana de Campinas.

Destes, 27 instituições atendiam 679 crianças e/ou adolescentes, sendo o município de Campinas o que concentrava a maior quantidade de serviços e o maior número de crianças acolhidas. Em seguida, estava o município de Americana.

Convém observar que, no levantamento dos dados de Campinas, não foram computados aqueles relacionados a um serviço de acolhimento institucional que recusou passar as informações necessárias, o que representou uma perda significativa no quadro de informações obtido. O primeiro motivo dessa perda está ligado ao tamanho do serviço de acolhimento institucional, o maior em funcionamento na região, com 228 crianças e adolescentes acolhidos, e esse número, na época, era superior ao total de acolhidos em todas as demais instituições da cidade de Campinas ou de qualquer outro município da região. O segundo motivo foi o fato de essa ser uma das poucas instituições da região que ainda atuavam na lógica de instituição total, o que lhe imprimia uma característica específica.

De acordo com essa pesquisa, os dados dos Planos Municipais de Assistência Social enviados à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) da Região Administrativa de Campinas apontavam que somente o município de Campinas contava com serviços de acolhimento diferenciados de abrigo. Em Campinas, constava existir, naquele momento, uma casa de passagem, com capacidade de atendimento de 33 usuários (de fato, esse atendimento era realizado em dois serviços); uma república para adolescentes, com 22 vagas (também, nesse caso, a informação agrupou dois serviços: havia, na época, uma república para adolescentes do sexo feminino e uma para adolescentes do sexo masculino e o somatório dos atendidos era, de fato, 22 adolescentes); e duas equipes que operavam Programas de Família Acolhedora, capazes de atender 30 famílias de origem e seus filhos.

Sobre o perfil das 679 crianças e adolescentes atendidos nos 28 serviços de acolhimento institucional pesquisados, foi apontado que, em março de 2009, esse grupo estava distribuído de maneira muito uniforme no que diz respeito ao sexo: 50,07% eram do sexo masculino e 49,93%, feminino.

Essa homogeneidade também foi percebida na distribuição por idade, com a maioria dos índices por faixa etária ao redor de 20% do total – apenas as faixas etárias de 13 a 17 anos apresentou uma proporção um pouco menor.⁶⁹

Entre as 28 unidades pesquisadas na região, três atendiam exclusivamente meninos e outras três, meninas. Isso equivale a dizer que 21,4% do total de serviços de acolhimento institucional separavam as crianças por sexo. Havia também onze entidades que faziam restrição à faixa etária dos acolhidos. Foi apontado que essas restrições contrariavam o documento “Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, editado em 2009 pelo CNAS e pelo Conanda, já que esses limites levam à separação de grupos de irmãos:

Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos etc.) não devem ser separados ao serem encaminhados para o serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de abuso, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente. (Conanda/CNAS, 2009:46)

Também contrariava o que está determinado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC:41), que destaca que os serviços de acolhimento institucional devem *atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupos de irmãos*.

A pesquisa demonstrou que, no que diz respeito à não separação de grupo de irmãos, as diretrizes contidas no PNCFC e nas orientações técnicas são pertinentes. A realidade ainda mostra que os motivos que levariam à dissolução de grupos de irmãos são que 39% apresentavam como motivo a faixa etária de um dos irmãos e 25% indicavam o sexo. Existiam ainda 14% de serviços de acolhimento institucional que já tiveram que separar irmãos em função da incompatibilidade de algum deles com o grupo de acolhidos ou com os monitores, e outros 14% que já haviam tomado essa atitude em virtude de falta de vagas para todo o grupo de irmãos. Destacou que 43% dos serviços de acolhimento institucional da região adotavam a prática de não separar grupos de irmãos, apesar de dois serviços de acolhimento institucional já terem sido obrigados a negar o acolhimento de todo o grupo por falta de vagas.

Outra questão a considerar sobre a inadequação da regra que limita a idade e o sexo na porta de entrada do acolhimento é percebida na ocupação das vagas. Das 679 crianças e adolescentes acolhidos na região, cerca de 90% das 754 vagas estavam ocupadas. Isso não significa que existem vagas, e sim que o fluxo está inoperante, ocasionando prejuízos na garantia de direitos e

inadequação na utilização dos recursos financeiros. Isso fica demonstrado claramente no universo pesquisado: o número de usuários supera a disponibilidade de vagas em 8 serviços; em outros 5 serviços de acolhimento institucional, o total de vagas está sendo plenamente utilizado; e nos 15 serviços restantes há vagas disponíveis.

Com relação à raça/cor das crianças e adolescentes institucionalizados, a pesquisa aponta a predominância de brancos: são 48% de brancos, 37% de pardos, 15% de pretos e 0,29% de indígenas. Não havia crianças ou adolescentes de raça/cor amarela acolhidos na região. Esses dados, quando comparados aos coletados na pesquisa Ipea/Conanda, diferem em grande proporção aos considerados pretos (21%) e pardos (42%).

Em relação ao número de crianças/adolescentes acolhidos, a pesquisa aponta que apenas 14 serviços de acolhimento institucional atendem à exigência do proposto pelo documento “Orientações técnicas”, que recomenda até 20 usuários por unidade de abrigo. Os outros serviços foram considerados como instituições de grande porte, com um grande número de crianças e/ou adolescentes acolhidos, e em duas instituições o número de usuários ultrapassava 60 crianças e adolescentes. Se fosse considerado o serviço não pesquisado em Campinas, com seus 228 usuários, o percentual de serviços de acolhimento institucional adequados na região metropolitana de Campinas seria menor que 50%.

Segundo a pesquisa, os motivos que mais frequentemente levaram as crianças ou adolescentes ao acolhimento institucional foram: negligência dos pais, violência doméstica (maus-tratos físicos e/ou psicológicos praticados pelos pais ou responsáveis), pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas, transtorno mental dos responsáveis, abuso sexual praticado pelos pais ou por responsáveis, abandono pelos pais ou responsáveis, e submissão à exploração no trabalho, ao tráfico e/ou à mendicância. Esses motivos foram observados em mais de 50% dos serviços de acolhimento institucional. Novamente a negligência foi destacada em primeiro lugar, como constatado nas duas pesquisas já relatadas.

De acordo com os dados obtidos em entrevista, a situação de saída das crianças/adolescentes para retornar à convivência com a família de origem (nuclear ou extensa) ocorrera em 43% dos casos. Há também o registro de 27% de desligamentos para colocação em família substituta. Nesses casos, observou-se um pequeno predomínio da adoção quando comparado à guarda (51,7% e 48,3%) e a completa inexistência de casos de tutela. Também foi

observado elevado percentual de usuários que foram transferidos para outros programas ou entidades (12,4%) ou de outros motivos (15,3%). Neste último caso, novamente pode ter como causa a transferência de serviço pelo fator da idade.

Além desses desligamentos e transferências, em 2008 foi constatada a evasão de 85 crianças ou adolescentes que estavam em 17 diferentes serviços de acolhimento institucional. Portanto, em mais de 60% dos serviços de acolhimento institucional houve algum caso de evasão de usuário durante o ano. Tendo clareza que a evasão⁷⁰ é uma questão importante a ser cuidada, o que, nesta pesquisa, foi considerado evasão? É importante lembrar que, se a convivência comunitária tivesse sido planejada para ser valorizada no cotidiano das ações dos serviços, como direito fundamental da criança e do adolescente, talvez aquilo que é considerado “evasão” não tivesse esse sentido, sendo substituído pela ideia de “saída autorizada”.

A pesquisa traz a informação de que 33% das crianças e adolescentes permaneciam em acolhimento entre 2 e 5 anos e 11 meses. Havia 3,4% de crianças e adolescentes que estavam em acolhimento havia mais de seis anos e menos de dez anos. Por fim, 1% dos usuários em acolhimento de longa duração estavam acolhidos havia mais de dez anos.

Uma classificação relacionada ao tempo de acolhimento foi apresentada na pesquisa, sendo: emergencial (com duração de até um mês); curta permanência (até seis meses); média permanência (até dois anos); e longa permanência (em tempo superior a dois anos). Observa que 41% dos usuários de serviços de acolhimento institucional da região já estavam em acolhimento de longa duração. Com percentual um pouco menor apareciam os acolhimentos de média duração (30% do total de crianças e adolescentes) e os de curta duração (23% do total). Cerca de 5% do total de usuários estavam em situação de acolhimento emergencial.

A faixa etária mais comum entre os usuários em acolhimento de longa duração estava compreendida entre 6 e 12 anos, com 60% do total; 22% eram de crianças entre 2 e 5 anos e 11 meses; e os restantes 18%, entre 13 e 18 anos.

Pertinentemente, nos dados levantados, foi apontada como preocupante a precocidade do acolhimento institucional de uma parcela considerável de crianças e adolescentes: 69 dessas crianças estavam nessa situação, o que corresponde a 10,2% do total de acolhidos na região. Boa parte dessas crianças tinha a idade de até 3 anos. Eram crianças que, praticamente, desde o nascimento encontravam-se fora do convívio familiar. Se houvera

convivência com a família de origem, fora muito curta. Eram crianças, portanto, que estavam quase a vida inteira nessa situação.

Em relação a essa questão, além das normativas nacionais que recomendam que o acolhimento familiar seja acessado anteriormente ao acolhimento institucional, o documento da ONU, ratificado pelo Brasil, *Diretrizes das Nações Unidas sobre o emprego e condições adequadas com crianças afastadas dos cuidados parentais*, recomenda que crianças de até 3 anos devam ser cuidadas no âmbito de uma família.

O segundo ponto apontado como preocupante foi o caso de crianças e adolescentes que viviam uma situação de acolhimento institucional de longuíssima duração, isto é, há mais de seis anos. Quase 4,5% do total de crianças ou adolescentes acolhidos estavam nessa situação.⁷¹ Vários desses usuários já tinha chegado à adolescência (ou estavam às suas portas), tendo passado grande parte da vida na instituição. Foi ainda apontada a perspectiva de que eles passariam a adolescência (com suas bruscas mudanças de expectativas, de comportamento, de padrões de conduta sexual, de vontade de pertencimento a um grupo de pessoas semelhantes etc.) dentro de uma instituição, com limites significativos à sua convivência comunitária. Os dados evidenciaram a necessidade de os formuladores da política pública dedicarem especial atenção a esses aspectos na garantia de direitos.

III. Cenário municipal dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e o Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Campinas

No município de Campinas está em execução o Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o qual foi elaborado em 2007⁷² com participação dos profissionais dos serviços de acolhimento do município, apresentado à Vara da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e aprovado pelo CMDCA. O processo de reordenamento iniciou suas atividades em 2008 com a criação da Coordenadoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – no processo de gestão – em conjunto com a Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Essas ações são operadas em interface com o CMDCA, a Feac⁷³ e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O plano propõe, além das ações diretas, o estabelecimento de parcerias institucionais e o envolvimento da sociedade, pois é evidente que o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e forem trabalhadas no sentido da retomada do convívio familiar. Para tanto, as ações institucionais investem na corresponsabilidade com as demais políticas sociais públicas.

O contexto local, no momento da elaboração do plano, apresentava uma rede de atendimento, na qual alguns serviços não seguiam os princípios fundamentais do ECA. A meta de atendimento municipal, naquela ocasião, era de 504 crianças e adolescentes. O atendimento era realizado em nove abrigos, sendo dois especializados no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, separados por sexo; dois programas⁷⁴ de família acolhedora, duas casas de passagem, sendo uma de apoio aos abrigos especializados e duas “repúblicas” com atendimento a adolescentes de 16 a 18 anos – o que não justificava o nome do serviço, porque essa denominação é utilizada quando os usuários têm idade superior a 18 anos.

Uma única entidade atendia a quase 50% da meta total de atendimento do município a partir de dois serviços de abrigo separados por sexos (120 do sexo masculino e 86 do feminino). Esses serviços estavam situados em região afastada de recursos públicos e mantinham, dentro de suas instalações, uma escola e programas de formação profissional. Para preparação da saída dos adolescentes, essa entidade oferecia também duas repúblicas⁷⁵, cujos moradores eram separados por sexo (12 adolescentes do sexo masculino e 10 do feminino). O atendimento total dessa entidade somava 228 adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses.

O município possuía também um abrigo governamental que atendia 58 crianças e adolescentes de ambos os sexos (essa meta de atendimento era sempre excedida), em um espaço físico inadequado. Sua instalação física já servira, no passado, a uma escola: os cômodos eram muito amplos, os corredores largos, a altura do teto e a distribuição dos cômodos tinha a configuração das antigas instituições asilares.

O serviço público local era também responsável pela execução direta de um programa de famílias acolhedoras que atendia 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos (inicialmente esse atendimento era para crianças vítimas de violência doméstica de idades entre 0 e 6 anos). Existia ainda

outra entidade que era responsável por dois abrigos e um programa de família acolhedora, com previsão de atendimento de 60 crianças e adolescentes. Cada abrigo acolhia 25 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com o limite de idade restrito ao período de 0 a 8 anos. O programa de família acolhedora atendia 10 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Havia outro abrigo, não governamental, que atendia 60 crianças e adolescentes até 14 anos, separados por sexo, no mesmo espaço físico.

Além desses, existia também um abrigo especializado que foi criado para atender 12 crianças, de ambos os sexos, portadoras de HIV-Aids. Esse serviço funcionava bastante atrelado a uma unidade de saúde, que fazia atendimento de pessoas com HIV-Aids e que recebia boa parte dos recursos financeiros de que necessitava da política da área da saúde.

Havia, ainda, outra entidade que prestava atendimento, a partir de um abrigo especializado, para 10 adolescentes do sexo feminino em situação de rua. Essa entidade era responsável também por uma casa de passagem, que atendia 15 adolescentes de ambos os sexos. Outra entidade parceira realizava o mesmo serviço de abrigo especializado para 14 adolescentes do sexo masculino.

O município contava com outra casa de passagem para atender 12 crianças e adolescentes de 8 a 18 anos. O atendimento de crianças com idade de 0 a 6 anos era realizado pelo abrigo municipal.

Muitas ações voltadas para o reordenamento municipal passaram a ser desenvolvidas. O CMDCA destacou-se como importante parceiro, cumprindo o seu papel político, antecipando ações com recursos oriundos do FMDCA e exercendo a mediação com o poder público para que os novos serviços a serem implantados fossem absorvidos pelo orçamento público no ano posterior à sua implantação. A Fundação Feac também participou dessa ação, antecipando recursos para as atividades imediatas, cumprindo a mesma lógica de negociação com o poder público.

No final do ano de 2012, o orçamento público obteve significativo recurso financeiro para esses serviços a partir de mobilização realizada no município, denominada “Mobilização Suas”⁷⁶. Esse recurso, principalmente na área da proteção social especial de alta complexidade de crianças e adolescentes, pôde ser bem direcionado, principalmente pelo trabalho contínuo que vinha sendo realizado com vistas na efetivação das ações do plano de reordenamento que estava em andamento.

1. Alguns resultados obtidos a partir da implementação do Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Com base no relatório de gestão do ano de 2012⁷⁷, “Análise dos resultados obtidos por serviço em 2011”, a rede de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes da cidade de Campinas é constituída por 22 unidades executoras, sendo sua meta o atendimento mensal de 469 crianças/adolescentes. Os dados do atendimento dessa rede demonstraram que houve uma diminuição de 40 usuários (crianças/adolescentes), uma ampliação dos serviços e uma organização do sistema de atendimento a grupo de irmãos, de ambos os sexos, de idade compreendida entre 0 e 17 anos e 11 meses.

Conforme definido na Resolução nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, que dispõe sobre o processo de cofinanciamento, os serviços de acolhimento estão dispostos por modalidades: abrigo institucional, abrigo especializado, casa-lar, casa de passagem de 7 a 17 anos e 11 meses, casa de passagem especializada de 7 a 17 anos e 11 meses e família acolhedora.

No que diz respeito à articulação com as políticas de educação e de saúde para composição de orçamento da execução dos serviços de acolhimento, conforme previsto no art. 90 do ECA, destaca-se a participação da política de educação nos serviços, com o repasse de recursos para contratação de pedagogo(a) e compra de material didático. Com a política de saúde estão sendo criados protocolos e fluxos de atendimento, mas que ainda necessitam de maior atenção e aporte orçamentário para a efetivação de uma política intersetorial.

Para a elaboração dos projetos político-pedagógicos para os serviços de acolhimento, a equipe tem contado com a parceria do CMDCA, da Fundação Feac e de entidades locais. Esses parceiros também têm participado da formação teórico-metodológica para o desenvolvimento dos trabalhos com as famílias e da realização de três encontros sobre as boas práticas da rede, denominados “Cá entre nós”. Todos os serviços de acolhimento puderam ainda usufruir de recursos para pagamento de supervisão institucional, para a qualificação de suas ações.

O ano de 2008 representou forte avanço no reordenamento do abrigo municipal, transformando-o primeiramente em dois serviços com 28 crianças e adolescentes em unidades residenciais. Um ano após essa mudança,

uma das unidades foi encerrada, passando o atendimento das crianças e adolescentes em processo de destituição e destituídos do poder familiar a ser realizado em casas-lares.⁷⁸

Houve, durante o ano de 2011, o início do processo de reordenamento de duas unidades executoras de serviços de acolhimento institucional de grande porte, para adequação das atividades, de acordo com a legislação vigente⁷⁹, com a formação de um grupo de trabalho coordenado pelo CMDCA e com a participação dos serviços envolvidos – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Desse grupo surgiu como resultado, em uma das unidades, a reorganização das escalas de trabalho, a ampliação do número de educadores, a qualificação dos serviços ofertados e o estudo do espaço físico para sua readequação ao atendimento⁸⁰. Na outra unidade (que atendia em regime afastado de áreas residenciais, com escola e formação profissional no local), foi planejado o início da implantação de casas-lares na comunidade, para a transferência gradativa de grupos de irmãos e adequação do número de atendimentos⁸¹.

Foi apontado no documento de gestão que, durante o ano, houvera a manutenção de encontros semanais de gestão da rede de serviços de acolhimento, que totalizaram 34 reuniões no ano. Foram realizadas no mesmo período também 25 reuniões para discussão de casos específicos de crianças e adolescentes acolhidos.

O acompanhamento dessa rede foi realizado através de monitoramento mensal *online* com 264 instrumentais/ano; visitas de monitoramento em 100% dos serviços; reuniões específicas de monitoramento; reuniões com as entidades cofinanciadas; 26 respostas a solicitações protocoladas pelo CMDCA, pelos Conselhos Tutelares, pela Vara da Infância e Juventude e pelo Ministério Público; além de contatos telefônicos e troca de *e-mails* para orientações, controle de metas e efetivação de interfaces com a Coordenadoria de Prestação de Contas, para acompanhamento de planos de aplicação de recursos e prestação de contas das entidades.

Nesse documento, foi informado também que a ampliação do atendimento da casa de passagem para crianças de 0 a 6 anos e a implantação da república para jovens de 18 a 21 anos ainda não foram efetivadas: a primeira por falta de espaço físico e de recursos financeiros, e a segunda por falta de apropriação teórico-metodológica e falta de articulação com a rede de atendimento para discussão das diretrizes e dos objetivos de serviços dessa natureza.

Destaca-se a implantação, com recursos do FMDCA, no final de novembro de 2011, de uma casa-lar com capacidade para oito pessoas entre crianças e adolescentes, para atendimento de adolescentes grávidas e/ou com filhos pequenos.

Desde 2008, tem sido realizado, anualmente, um seminário de formação para a rede de atendimento, com temas relacionados ao cuidado, ao apadrinhamento afetivo, às normativas nacionais e internacionais, priorizando a convivência familiar e comunitária.

Durante o ano de 2011 o poder público participou, no CMDCA, do comitê intersetorial de elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, juntamente com os profissionais dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Esse plano foi aprovado em dezembro daquele ano.

Com o objetivo de otimização das metas, da qualificação do serviço e da adequação às orientações técnicas, foi proposta pelo gestor público, para 2012, a junção dos dois abrigos especializados em um único serviço misto, com capacidade de atendimento de 18 crianças/adolescentes. Para essa adequação foram realizadas várias reuniões entre os profissionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a equipe do serviço. No sentido de contribuir para uma reflexão sobre essa mudança – que implicava a apropriação de novos métodos – o CMDCA possibilitou a realização de dois encontros de formação, que contou com a vinda de profissionais de duas experiências bem-sucedidas: a Casa das Expedições, de São Paulo, e a Associação Lua Nova, de Sorocaba.

2. Algumas considerações sobre a rede local de atendimento, com dados do ano de 2011

▪ Serviço de acolhimento institucional – Abrigos

Em 2011, a rede de acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade “abrigo”, constituía-se por sete unidades executoras, totalizando o atendimento de 327 crianças ou adolescentes/mês. O número total de atendidos em 2011 foi de 556, sendo 320 remanescentes de 2010 e 236 de ingresso recente. O número de desligados no período foi de 258 crianças e adolescentes. Registra-se que a faixa etária de maior incidência dos que ingressaram em 2011 no serviço de acolhimento foi de crianças de 0 a 11 anos –

perfazendo 67% –, ao passo que o índice em relação aos adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses foi de 33%. Dos 236 ingressos no ano, 98% (232) foram procedentes de Campinas, três de outras cidades do interior do Estado e um da cidade de São Paulo.

Entre os motivos para acolhimento há a preponderância de 55% de situações de violência doméstica contra a criança ou o adolescente; desse percentual, o indicador mais evidente é a negligência⁸², seguida da violência física. Essa violação de direitos na forma de negligência tem sido apontada nas pesquisas nacionais e regionais sobre os serviços de acolhimento. A negligência é ainda uma questão que requer maior aprofundamento como categoria analítica do comportamento familiar, o que remete à necessidade de maior aproximação com a realidade: por exemplo, por vezes, a ausência de políticas públicas (uma negligência a ser cobrada do Estado) pode comprometer a identificação dessa violação, levando à culpabilização daqueles a quem foi negado o direito de acesso. Os dados indicaram a necessidade de um alinhamento conceitual que deve ser vencido permanentemente através de formação continuada, para maior clareza dos motivos da violação de direitos.

Do total de crianças e adolescentes acolhidos em 2011, percentualmente 15,3% encontravam-se liminarmente destituídos e 18,2% destituídos efetivamente do poder familiar. O percentual de destituídos do poder familiar indica, no processo de reordenamento local, a necessidade de abertura de mais casas-lares para que esses acolhidos possam ter uma vivência familiar e comunitária de acordo com a legislação vigente.

Observou-se que 70% das crianças e adolescentes atendidos no ano estavam no serviço de acolhimento havia até 24 meses – atendendo as determinações do ECA – e 7%, acolhidos fazia mais de 25 a 30 meses. O índice de 23% de acolhidos por um tempo acima de 31 meses aponta para a necessidade de maior detalhamento das suas demandas para o planejamento de ações mais adequadas às suas necessidades individuais. Esses dados municipais estão apresentando as mesmas proporções encontradas na última pesquisa nacional e retratam a preocupação e a ocupação profissional voltada para o atendimento à legislação proposta a partir da Lei 12.010/2009.

Foi apontado que, embora a média mensal de atendimento geral, em alguns meses, não tenha alcançado a meta, alguns serviços operaram – durante todo o período – acima dela e outros, um pouco abaixo. Isso se

explica pelo fato de alguns serviços ainda não acolherem toda a faixa etária prevista – de 0 a 17 anos e 11 meses –, o que acaba por sobrecarregar os serviços que já operam com a idade alinhada às leis.

Dos 556 acolhidos em 2011, 258 (42%) foram desligados. Destes, 47% foram reinseridos no convívio familiar e comunitário, 30% por motivo de evasão e 23% transferidos para outros serviços de acolhimento e outros motivos. Observou-se que as evasões predominantemente ocorreram em serviços com um número elevado de crianças/adolescentes, em processo de reordenamento. Também se refere ao serviço que ainda atende somente adolescentes. Das 258 crianças e adolescentes desligados, 78% ficaram acolhidos até 24 meses, o que reforça o cumprimento do prazo compatível com a legislação vigente, que estima ser esse o prazo máximo para a conclusão do estudo e definição legal da situação processual da criança e do adolescente acolhido; 22% foram desligadas com mais de 25 meses de acolhimento.

Atendendo ao art. 101, § 4º e § 5º, do ECA (a partir da Lei 12.010/2009), que determinam que todas as crianças e adolescentes acolhidos devem ter o seu Plano Individual de Atendimento (PIA), os dados mostram que, em novembro de 2011, 91% do total de crianças e adolescentes atendidas tinham o PIA construído. Dos 9% restantes, 4% eram crianças e adolescentes que ingressaram no serviço antes da Lei 12.010/2009 e 5% em data posterior a ela. Os serviços de acolhimento têm 30 dias, a contar do ingresso da criança e do adolescente, para elaboração do PIA para envio à Vara da Infância e Juventude. É apontada pelos serviços a necessidade da adequação no número de profissionais para que os prazos legais possam ser atendidos.

▪ Serviço de acolhimento institucional – Casas-lares

As primeiras casas-lares foram implantadas, em Campinas, no ano de 2009. De início, essa implantação contou com a parceria das Aldeias Infantis SOS Brasil e, a partir de 2010, outros parceiros foram incluídos nesse trabalho.

A implantação de casas-lares no município de Campinas ocorreu no contexto do processo de reordenamento. Elas estão direcionadas, preferencialmente, a atender grupos de irmãos destituídos ou em processo de destituição do poder familiar, de forma a proporcionar-lhes vínculos de maior estabilidade com o educador/cuidador residente. Como na realidade brasileira há grande dificuldade para encontrar famílias dispostas à adoção

dessas crianças/adolescentes, seja pela idade, seja pelo número elevado de irmãos, as casas-lares têm condições para oferecer às crianças e aos adolescentes um ambiente mais assemelhado à vida familiar, na medida em que cuidam, no máximo, de dez crianças/adolescentes cada uma.

Dada a vivência dessa implantação, na concepção atual da gestão municipal, identificou-se a necessidade da existência de pelo menos uma casa-lar sob a responsabilidade de cada abrigo, para encaminhamento daquelas crianças atendidas quando da ocorrência de destituição do poder familiar. Assim, os vínculos afetivos poderão ser mantidos e as relações, preservadas.

Em 2011 a rede de acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade casa-lar, era constituída por nove unidades executoras, totalizando 83 atendimento/mês⁸³. Destas, sete acolhiam crianças/adolescentes liminarmente destituídos ou destituídos do poder familiar, e dois atendiam prioritariamente adolescentes a partir de 16 anos (reordenando o que antes era denominado “república”). O número total de atendidos nessa modalidade, em 2011, foi de 106, sendo 75 remanescentes de 2010 e 31 novos ingressos. O número de desligados no período foi de 21 crianças e adolescentes.

Do total de crianças e adolescentes acolhidos em 2011, 36,9% encontravam-se liminarmente destituídos e 44,4% já tinham a destituição do poder familiar definida. Todas as crianças e adolescentes acolhidos nas casas-lares foram transferidos dos serviços de acolhimento de Campinas – prioritariamente, da modalidade abrigo.

Nesses serviços, foi identificada a necessidade do desenvolvimento de programas de apadrinhamento afetivo, visando à ampliação da rede de convívio dos seus usuários.

▪ Serviço de acolhimento institucional – Casa de passagem

Em 2011, na cidade de Campinas, o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, modalidade casa de passagem, ou seja, instituição em que a criança ou adolescente (de 7 a 17 anos e 11 meses) deve passar nos máximo 20 dias, para depois ser encaminhado ao local mais adequado de acordo com sua situação (e tendo-se como objetivo primário o retorno à família de origem), constituiu-se por uma unidade executora com meta de atendimento de 14 adolescentes/dia. O número total de atendidos em 2011 foi de 209, sendo 11 remanescentes de 2010 e 198 ingressos. Houve

no período 202 desligamentos. Registra-se que a faixa etária de maior prevalência dos que ingressaram em 2011 nesse serviço de acolhimento é de crianças de 12 a 17 anos, com 74%, sendo 25% de 7 a 11 anos. Dos 198 ingressos no ano, 88% (174) são procedentes de Campinas, 9% (17) de outras cidades da região metropolitana de Campinas, outras cidades do interior do Estado, outros Estados, e 3% (7) sem informação. Há uma predominância do sexo masculino.

Os dados apontam que o motivo preponderante do acolhimento, em 55%, foi a violência doméstica contra a criança e o adolescente, com destaque à violência física, seguida da negligência. O segundo maior motivo de acolhimento foi a situação de rua, com 17%. Observa-se um número inexpressivo de acolhidos com destituição do poder familiar. Não há registro de liminarmente destituídos do poder familiar. Do total de acolhidos em 2011, 15% das crianças e adolescentes eram irmãos, formando 11% de grupos de irmãos.

Registra-se um equilíbrio entre as crianças e adolescentes que foram desligados/transferidos para outros serviços de acolhimento e reinseridos ao convívio familiar e comunitário, 44% e 40% respectivamente. Desses 40%, 32% foram reinseridos nas famílias de origem nuclear e 8% em famílias extensas; 51% dos acolhidos foram desligados dentro do prazo de permanência da casa de passagem, seguidos de 24%, de 21 a 30 dias. Observa-se um alto percentual (25% de desligados) de 2 a 6 meses, mostrando ainda a fragilidade dos fluxos de atendimento da rede e do objetivo de uma casa de passagem, que deve ser rápida e bem articulada. Dos que ingressaram em 2011, 198 crianças e adolescentes, 58% foram encaminhados pelos Conselhos Tutelares e 11% pela Vara da Infância e Juventude⁸⁴. Os demais encaminhamentos se deram pela PM, GM, procura espontânea e outros. Os dados mostram ser necessário rever fluxos e procedimentos que possam agilizar os desligamentos, conforme diretriz e característica do serviço, que é de acolhimento transitório e emergencial.

Do total de crianças e adolescentes em acolhimento em novembro de 2011, 74% tinham PIA. Dos 26% que ainda não tinham PIA, provavelmente eram referentes aos ingressos do mês. Esse serviço de acolhimento, casa de passagem, em função da sua especificidade, tem até 10 dias, a contar do ingresso da criança e do adolescente, para elaboração inicial do PIA para envio à Vara da Infância e Juventude.

Os dados apontam ainda pouca inserção dos acolhidos na rede regular de ensino. O acompanhamento escolar é feito dentro do serviço, pela pedagoga, justificado pelo prazo de permanência dos acolhidos. No entanto, no ano de 2011 registrou-se um significativo percentual de acolhidos, 49%, que ficaram mais tempo que o estabelecido, denotando a necessidade da melhoria do fluxo de atendimento.

▪ Serviço de acolhimento institucional – Abrigo e casa de passagem “especializados”: considerações sobre a necessidade de sua existência

Esses dois serviços caracterizam-se pelo atendimento de adolescentes cuja circularidade nos abrigos, na casa de passagem, na rua, nos serviços de medidas socioeducativas, incluindo a internação, era frequente. Assim sendo, a metodologia assumida pela entidade foi a constituição de uma única equipe de profissionais para atendimento como referência do adolescente. Essa referência significa o acompanhamento deles, independentemente do lugar em que estejam. Esse tipo de serviço “especializado” justifica-se pela especificidade das ações, provocadas pela situação que envolve normalmente a vivência na rua, o uso de substâncias psicoativas e agravos em saúde mental. Essa equipe de apoio aos dois serviços é chamada de Programa Além da Rua.

Em 2011, em Campinas, a rede de acolhimento para crianças e adolescentes, modalidade “abrigo especializado”, constituiu-se por duas unidades executoras⁸⁵, uma masculina e uma feminina, totalizando 24 crianças e adolescentes/mês. O número total de atendidos em 2011 foi de 104, sendo 13 remanescentes de 2010 e 91 ingressos. O número de desligados no período foi de 94 crianças e adolescentes. O tempo médio de permanência dos acolhidos no serviço é, em 85% dos casos, de até três meses.

A composição dos acolhidos foi de 13 adolescentes remanescentes de 2010 e 91 ingressos, totalizando 104 acolhimentos em 2011. O número de desligados no período foi de 94 crianças e adolescentes. Nesse contexto destaca-se o percentual de 17% de reinseridos no convívio familiar e comunitário. Independentemente do motivo do desligamento do acolhido do serviço, a sua família continua sendo atendida. Isso permite uma intervenção contínua, objetivando sua vinculação e a busca pela garantia de convivência familiar e comunitária.

Dos 439 atendimentos nos serviços de saúde, predominantemente, 28,1% foram demandas de centro de saúde, 35,3% do CAPSi, 15,5% de hospitais públicos e 10,5% (32) do Samu. Esses dados confirmam a necessidade de articulação e efetivação de protocolos de atendimento na rede de saúde. Do percentual do total de acolhidos no ano, 60,7% fizeram uso de medicamentos.

Em 2011, o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, modalidade “casa de passagem especializada” de 7 a 17 anos e 11 meses, constituiu-se por uma unidade executora com meta de atendimento de 15 adolescentes por dia. O número total de atendidos em 2011 foi de 59, sendo 21 remanescentes de 2010 e 38 ingressos. O número de desligados no período foi de 16 crianças e adolescentes.

Registra-se que a faixa etária de maior incidência dos que ingressaram em 2011 nesse serviço de acolhimento é de 82% de adolescentes, com predominância de 16 a 17 anos, com 55%. Confirmamos que a faixa etária dos acolhidos corresponde à diretriz do serviço. Esse dado nos remete à necessidade de serviço de acolhimento para jovens (república) de 18 a 24 anos, ainda não implantado. Setenta e oito por cento dos acolhidos correspondem ao sexo masculino.

Observa-se que, em 2011, 63% do total de acolhidos permaneceram no serviço até 30 meses e 37%, mais de 31 meses. Os dados confirmam que a casa de passagem especializada faz parte dos serviços de circularidade das crianças e adolescentes com histórico de situação de rua, motivo do grande tempo de permanência deles no serviço. Dos 16 desligamentos, 69% referem-se a transferências para outros serviços de acolhimento e 31%, a retorno ao convívio familiar e comunitário. Os dados confirmam o objetivo do serviço, que é de passagem entre a rua e um processo de convivência e moradia mais duradouro e de vinculação.

Em 2011 houve a efetivação da readequação da proposta metodológica do “pernoite protegido”, denominado hoje “Casa Verde”, de acordo com o serviço de “Casa de passagem especializada para crianças e adolescentes em situação de rua”, com atendimento 24 horas. Do total de atendidos, somente um estava liminarmente destituído, cinco destituídos do poder familiar e 14 eram irmãos. A todos os acolhidos foram dadas oportunidades de acesso e frequência na sala de transição da educação, para atendimento especial às necessidades de alfabetização desses atendidos. Das 140 utilizações dos serviços de saúde, 72% foram demandas referentes à saúde

mental; 14% de centro de saúde; e 14% outros. O Samu foi demandado em sete atendimentos. Os dados confirmam a necessidade de articulação e efetivação de protocolos de atendimento nessa rede. Do total de acolhidos no ano, 16% fizeram uso de medicamentos.

▪ Serviços de acolhimento em família acolhedora

A Lei do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora⁸⁶ foi elaborada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de Campinas e encaminhada em final de 2011 à Câmara dos Vereadores para análise e aprovação. Durante o ano de 2011, o CMDCA aprovou recursos financeiros para a realização da divulgação dos serviços de acolhimento em família acolhedora do município, resultando em uma campanha publicitária cujo tema “A tempestade passa, a vida continua” articulou ampla mobilização local.⁸⁷

Os dois “programas” de família acolhedora passaram a ser denominados Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, cada um com uma meta de 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, que necessitem de proteção e cuidado proveniente de medida protetiva. A campanha publicitária lançada em 2011 deu destaque nesses serviços ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos, atendendo aos princípios do documento “Diretrizes das Nações Unidas para atendimento de crianças afastadas dos cuidados parentais”⁸⁸.

Em 2011, a rede de acolhimento para crianças e adolescentes em “famílias acolhedoras” constituiu-se em duas unidades executoras com uma capacidade instalada para atendimento de 35 crianças e adolescentes. O número total de atendidos em 2011 foi de 43, sendo 24 remanescentes de 2010 e 19 ingressos. O número de desligados no período foi de 17 crianças e adolescentes. Cinquenta e cinco por cento dos atendimentos referem-se ao sexo feminino.

Registrou-se que a faixa etária de maior incidência dos que ingressaram em 2011 no serviço de acolhimento é de crianças: de 0 a 3 anos, com 68%; seguida de 16%, de 4 a 6 anos; e 16%, de 7 a 11 anos. Os dados confirmam que o serviço está em consonância com o que dispõem as normativas nacionais e internacionais, que recomendam que essa faixa etária seja atendida em serviço de família acolhedora.

O motivo preponderante de acolhimento dos ingressantes de 2011 (74% dos casos) é a violência doméstica como negligência, seguido do abandono, com 21%, e 5% devido à violência doméstica física. Os dados, como nos demais já identificados, indicam a necessidade de um aprofundamento no tema e um alinhamento conceitual permanente através de formação continuada.

Do total de crianças e adolescentes acolhidos em 2011, 18,8% encontravam-se liminarmente destituídos e 7,2% destituídos do poder familiar. O percentual de liminarmente destituídos e destituídos do poder familiar indica a necessidade de abertura de mais casas-lares para que esses acolhidos possam ter uma continuidade de vivência familiar e comunitária de acordo com a legislação vigente.

Observa-se que 75% das crianças e adolescentes amparados no ano estavam no serviço de acolhimento até 24 meses, atendendo às determinações do ECA; 3%, de 25 a 30 meses; e 22%, acima de 31 meses,⁸⁹ sendo ainda necessário maior detalhamento das demandas desses acolhidos para planejamento de ações adequadas. Do total de acolhidos em 2011, 27,4% das crianças e adolescentes eram irmãos.

Em 2011, não se cumpriram as metas mensais de crianças e adolescentes, em especial em um dos serviços. Tal fato ocorreu por dois motivos: um dos serviços passou por revisão de cadastro das famílias acolhedoras e mudança total da equipe de trabalho, com resultante diminuição do número de famílias aptas ao acolhimento; e não houve no município campanha⁹⁰ para adesão de novas famílias acolhedoras.

O número total de acolhidos em 2011 foi de 43, sendo 24 remanescentes de 2010 e 19 ingressos em 2011, 56% e 44% respectivamente. O número de desligados no período foi de 17 crianças e adolescentes, isto é, 40% dos atendidos em 2011 foram desligados dos serviços.

Das abordagens metodológicas utilizadas, 45% foram direcionadas às famílias de origem nuclear e extensas, 38% às famílias acolhedoras e 17% às crianças e adolescentes. Os dados confirmam o estreito acompanhamento e intervenções metodológicas com as famílias. Do total de crianças e adolescentes desligados, 76,5% foram reinseridos no convívio familiar e comunitário e 23,5% transferidos para outros serviços de acolhimento. Observa-se que dos 25 acolhidos, em novembro de 2011, 24 crianças e adolescentes tinham Plano de Atendimento Individual realizado.

Das 17 crianças e adolescentes desligados de suas famílias, 88% ficaram acolhidos até 24 meses, prazo compatível com a legislação vigente, que determina esse como o prazo máximo para a conclusão do estudo e definição legal da situação processual da criança e do adolescente acolhido; 12% foram desligadas com mais de 25 meses de acolhimento.

No que se refere ao processo de seleção e formação de famílias candidatas ao acolhimento no ano de 2011, destaca-se: foram realizadas 55 inscrições de interessados em se candidatar a família acolhedora, 16 reuniões informativas, 16 cadastros domiciliares, 27 atendimentos psicossociais da família candidata, 10 reuniões de grupos de famílias candidatas, 10 atendimentos conclusivos da família candidata e 11 atendimentos aos filhos das famílias candidatas.

Das 170 atividades realizadas para divulgação do serviço, 48% foram contatos telefônicos, 24% de internet, 8% de divulgação para profissionais, 5% de divulgação na mídia, 4% de contatos pessoais, 4% de palestras e eventos e 7% de outras atividades.

3. Algumas conclusões sobre o processo de reordenamento da rede local de atendimento no ano de 2011

Ampla e contínuo trabalho vem sendo realizado em Campinas, com ações corresponsabilizadas por entidades do sistema de garantia de direitos, por meio das diversas secretarias, da sociedade civil, da Vara da Infância e da Juventude, dos Conselhos Tutelares, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Fundação Feac. Novos parceiros têm sido convidados a integrar as ações visando à sua qualificação, bem como à possibilidade de avanço na implementação de novos serviços. Essas parcerias têm possibilitado não só as ações diretas como a capacitação de todos os profissionais que atuam nos serviços de acolhimento.

A gestão das ações dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, segundo a PNAS/2004, prevê a responsabilidade do Poder Público no planejamento e na execução orçamentária (assistência social, saúde e educação) para a concretização dos serviços. Prevê também a articulação das ações dentro dessas políticas intersetoriais, como também das políticas complementares (habitação, esporte, cultura e outras). Muitas ações têm sido desencadeadas para que as demais secretarias municipais ampliem seu

orçamento na composição dessas ações, principalmente a saúde e a educação, como prevê o § 2º do art. 90⁹¹ do ECA. Como exemplo podem-se citar o convênio estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e os serviços de acolhimento. Foram designados pedagogos para compor as equipes de trabalho desses serviços, bem como recursos para a aquisição de material pedagógico. Essas ações são realizadas sob orientação de profissionais da SME, da Assessoria de Educação e Cidadania, de forma integrada e planejada com a SMCAIS, da Coordenadoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de crianças e adolescentes. Destaca-se, no fim do ano de 2012, a participação dessa equipe⁹² no seminário intitulado “Seminário intersetorial da criança e do adolescente de Campinas – I Encontro da Rede Municipal da Criança e do Adolescente”.

A implementação de tais políticas, notadamente em nível municipal, tem por objetivo, de um lado, evitar abrigamentos injustificados e, de outro, assegurar que as crianças e adolescentes acolhidos tenham sua situação permanentemente trabalhada pela perspectiva de promover, da forma mais rápida possível, a reintegração familiar ou, quando isso não for possível, por qualquer razão plenamente justificada, sua colocação em família substituta (adoção).

Têm sido realizadas no município “audiências concentradas”, atendendo à resolução do Conselho Nacional de Justiça. A partir de uma portaria da Vara da Infância e Juventude de Campinas e de um decreto municipal foram designados profissionais da municipalidade, representantes das diversas políticas setoriais, para a composição dessas audiências e o oferecimento do suporte técnico necessário para garantir as ações planejadas nas audiências. O objetivo é o retorno de crianças e adolescentes às famílias de origem, de forma protegida.

No início do ano de 2013 a rede de atendimento estava composta por seis abrigos, sendo dois ainda em processo de reordenamento no número de atendimentos e faixa etária e os outros quatro em adequação de faixa etária. Existe um abrigo especializado que trabalha em parceria com a casa de passagem especializada, já adequada ao número de atendimento à faixa etária e ao sexo, uma casa de passagem em processo de adequação de faixa etária, doze casas-lares apropriadas, inauguradas no processo de reordenamento, e duas casas-lares em processo de adaptação de faixa etária e metodologia. Existem ainda dois serviços de família acolhedora já ajustados.

O total de atendimento, em dados de fevereiro de 2013, é de 435 crianças e adolescentes em 25 unidades executoras. O reordenamento dos serviços de acolhimento resultou até o momento na diminuição de 69 atendimentos e na ampliação de dez unidades executoras implantadas dentro das diretrizes previstas no documento “Orientações técnicas: serviços de acolhimento de crianças e adolescentes”.

IV. Serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública nacional

O acolhimento familiar formal é uma prática mediada por profissionais, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida. Não é uma atitude voluntária dos pais, e sim uma determinação judicial com vistas na proteção da criança (Cabral 2004:11).

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

é aquele que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. (Tipificação de Serviços Socioassistenciais, 2009)

Como medida de proteção, o serviço deve realizar um trabalho psicossocial levando sempre em consideração *o caráter excepcional e provisório do acolhimento*. Deve assumir, como necessidade fundamental e prioritária, a preparação da reintegração familiar de forma protegida. Para isso, torna-se imprescindível o acompanhamento da família de origem/extensa, em corresponsabilidade com a rede de proteção e a Vara da Infância e Juventude, para que, com qualidade, as ações possam ocorrer de maneira ágil, como o próprio momento da criança e do adolescente exige. Na impossibilidade de retorno à família de origem/extensa, deve ser realizado o trabalho de encaminhamento para uma família substituta, garantindo assim o direito à convivência familiar e comunitária.

Conta no desenvolvimento de suas ações com a família acolhedora, entendida aqui como aquela que voluntariamente tem a função de acolher

em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou o adolescente que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária (Valente, in Rizzini, 2006:61).

Segundo Costa (2009), os profissionais que executam a modalidade de acolhimento familiar denominavam-no como uma

alternativa de proteção que se distingue do acolhimento institucional (do abrigo), especialmente pela atenção individualizada à criança; pela possibilidade de construção de novos vínculos afetivos; pelo favorecimento de uma convivência familiar que traz experiência à criança de uma rotina de família e um sentimento de pertencimento; pela inserção comunitária que a família proporciona.

A partir da promulgação da Lei nº 12.010/2010, o acolhimento familiar é considerado como um serviço que deve ser acessado anteriormente ao acolhimento institucional, como medida de proteção. A adoção deve ser tomada como medida excepcional, cuja realização apenas deve ocorrer quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem/extensa, ou mesmo à rede significativa da criança e do adolescente.

1. Importantes distinções e similaridades dos serviços de acolhimento institucional e em famílias acolhedoras

O Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora estão inseridos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006)⁹³ e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterado pela Lei nº 12.010/2009.⁹⁴ Suas operacionalizações estão descritas nos documentos “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” (MDS, 2009) e “Tipificação nacional de serviços socioassistenciais” (MDS, 2009).

Tanto o acolhimento institucional quanto o acolhimento em família acolhedora são modalidades de atendimento integral de proteção social especial de alta complexidade do Suas. Cumprem a finalidade de acolher e oferecer proteção integral a crianças e adolescentes quando necessitam

ser afastados temporariamente do convívio familiar de origem ou quando já não contam com a proteção e os cuidados de suas famílias. No entanto, diferem quanto à metodologia e à natureza jurídica.

O Suas (Sistema Único de Assistência Social) prevê, nos serviços de proteção especial de alta complexidade de crianças e adolescentes, as modalidades: atendimento integral institucional, casa-lar, família acolhedora, república e casa de passagem. O documento “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” (2009), bem como a “Tipificação nacional de serviços socioassistenciais” (2009), esclarecem, ainda, a necessidade do reordenamento dos serviços de acolhimento, oferecendo, dentro do acolhimento institucional, os serviços de abrigo, casa-lar e república, considerando, ainda, que cada município, em função das necessidades locais, pode criar serviços de casa de passagem. Todos esses serviços precisam ser oferecidos conforme a necessidade de cada criança e de cada adolescente.

Com a alteração da Lei nº 12.010/2009, o acolhimento familiar não só passa a ser previsto na legislação nacional, como é dada ênfase à sua prioridade no momento da aplicação da medida de proteção da criança e do adolescente, como descrito no art. 34 do ECA, § 1º: *A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.*

No Estatuto da Criança e do Adolescente, tanto o acolhimento familiar como o institucional estão descritos no art. 90 como programas⁹⁵ de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de colocação familiar e de acolhimento institucional⁹⁶.

Ambos os programas precisam ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no ECA, art. 90, § 1º: *As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.*

No § 3º, III: *Em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.*

Reafirmando que toda política de atendimento deve dar ênfase ao direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, a reforma ampliou o art. 92⁹⁷ do ECA, que trata dos princípios que devem ser seguidos pelas entidades de acolhimento.

Tanto os serviços de acolhimento familiar como os de acolhimento institucional deverão ser implantados ou reordenados cumprindo as orientações técnicas para os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes. Ambos estão sujeitos à fiscalização prevista no art. 95 do ECA: *As entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.*

Da mesma forma, o acolhimento institucional e o acolhimento familiar devem ser financiados pelo Poder Executivo, conforme o art. 90, § 2º⁹⁸. Ambos os serviços devem atender ao inciso I e II do art. 101 do ECA⁹⁹.

Partindo do princípio de que a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PNAS/Suas) tem de organizar serviços que garantam proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário, o acolhimento familiar e o institucional devem realizar essa proteção, respeitando ao máximo os pressupostos legais. No caso do acolhimento familiar, realizado em espaço físico privativo de uma família, as crianças e os adolescentes acolhidos recebem cuidados e convivem com as regras próprias da dinâmica familiar, tendo garantido o seu direito à convivência familiar e comunitária.

Na sutileza das ações cotidianas de um serviço de acolhimento em família acolhedora, aparecem necessidades que não são ainda atendidas no detalhamento legal. Uma das importantes questões defendidas é a criação, para melhor amparo às decisões legais, de um instituto jurídico de guarda compartilhada (família acolhedora e o serviço que o realiza) e o reconhecimento da natureza dos vínculos criados: a criança mantém vínculos com as duas famílias (a acolhedora e a de origem) durante todo o processo, e isso deve ser levado em consideração no momento de qualquer decisão.

As crianças atendidas nos serviços de acolhimento em família acolhedora não possuem laços afetivos ou familiares anteriores com as famílias que as acolhem. A família acolhedora é cadastrada e previamente preparada para participar da vida das crianças e adolescentes, em um serviço continuado, e é vinculada a esse serviço, podendo receber continuamente diversas crianças dentro de um processo planejado.

2. A natureza jurídica do acolhimento familiar – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a interface com o abrigo e a adoção

O acolhimento familiar tem importantes diferenças legais em relação à adoção. Embora ambos ofereçam a proteção integral em ambiente familiar e comunitário, na adoção a transferência dos direitos parentais é total e irrevogável: a criança assume a condição de filho; há a substituição dos direitos, das obrigações, e mesmo a identidade legal pode ser alterada. No acolhimento familiar, a transferência dos deveres e direitos da família de origem para outro adulto ou família é temporária. Não há substituição da família, há parceria e colaboração, e são preservados a identidade, os vínculos e a história da criança.

Existe uma importante interface na relação das ações do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a efetivação de um processo de adoção. O serviço, ao indicar a destituição do poder familiar, por meio de relatório fundamentado no trabalho em rede, aguardará os trâmites legais do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude (VIJ). Uma vez indicada a família adotante, pelos profissionais da VIJ, a família acolhedora deve participar em conjunto com os profissionais do serviço de acolhimento, contribuindo para a transição da criança para uma família substituta. Essa tem se mostrado uma estratégia importante para minimizar os efeitos decorrentes dessas mudanças. O respaldo legal para essa ação é encontrado no art. 28 do ECA, § 5º.¹⁰⁰

3. A natureza jurídica dos serviços de acolhimento institucional e de acolhimento em família acolhedora

No acolhimento institucional, a regularização da situação legal em relação à criança e ao adolescente se dá a partir do art. 92, parágrafo único: *O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito*. Não há necessidade do termo de guarda e responsabilidade; a responsabilidade já está implícita.

O acolhimento familiar é contemplado por vários dispositivos, mas a transferência da responsabilidade jurídica sobre a criança e o adolescente é feita por meio do termo de guarda e responsabilidade, previsto no art. 33, § 2º: *Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados*.

A natureza jurídica que justifica a estreita relação do serviço de acolhimento em família acolhedora com o Ministério Público e com a Vara da Infância e Juventude supõe também uma relação de confiança e de diálogos horizontais. No acolhimento familiar existe todo um sistema responsável por esse momento crítico das crianças, adolescentes e suas famílias. Para que haja um atendimento competente e de respeito, essa complexa e delicada trama tecida nos diversos aspectos que compõem o acolhimento familiar precisa levar em conta a substituição de relações de subordinação¹⁰¹ (criadas no decorrer da história entre os serviços do Poder Executivo e os órgãos do Ministério Público e do Judiciário) por relações de cooperação, em que o único foco seja a prioridade absoluta do atendimento da criança e do adolescente, como o próprio ECA determina a partir de um sistema de garantia de direitos.

4. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e sua implementação

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora pode ser implantado em cidades de grande, médio e pequeno porte, bem como em metrópoles, coexistindo com instituições de acolhimento institucional. Em cidades de pequeno porte, pode ser implantada como a única modalidade de acolhimento. As experiências diferem de uma cidade para outra, atendendo às necessidades e características locais e regionais, de acordo com os mecanismos facilitadores e/ou dificultadores existentes.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, trabalhando dentro do Sistema de Garantia de Direitos, deve ter operacionalização sob a responsabilidade do Poder Executivo na interface de ações com o Poder Judiciário.

5. Acolhimento familiar: acolher ou não na própria família?

Tomando como objeto de reflexão o conceito de família, encontrar-se-á no art. 226, § 4º, da Constituição Federal de 1988: *Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes*, e, no ECA, art. 25: *Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes*.

Já o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006)

chama a atenção para a necessidade de desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural.

Esse plano reconhece a necessidade do conhecimento das leis citadas¹⁰², mas considera imprescindível compreender também a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, enfatizando a importância de se trabalhar com uma definição mais ampla de “família”, de base socioantropológica: *A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade¹⁰³, de aliança¹⁰⁴, e de afinidade¹⁰⁵* (PNCFC/2006:27). Ressalta ainda a necessidade de reconhecer outros tipos de vínculos que pressupõem obrigações mútuas, mas não de caráter legal, e sim de caráter simbólico e afetivo – relações de vizinhança, apadrinhamento, amizade, que não raramente se revelam mais fortes e importantes para a sobrevivência cotidiana do que muitas relações de parentesco. Ao mesmo tempo em que amplia o conceito de família e reconhece os vínculos para além da consanguinidade, chama a atenção para que, uma vez utilizado qualquer desses recursos, como possibilidade, torna-se necessária a sua regulamentação legal.

Com a aprovação da Lei 12.010/2009, o conceito de família amplia-se, tomando por base conceitual a mesma estrutura proposta no Plano Nacional, reconhecendo-se e legitimando-se as relações de vínculos. Art. 25, parágrafo único: *Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.*

Passa-se, com isso, a valorizar mais as diversas formas de viver família, próprias da cultura familiar brasileira, e nem por isso *desestruturada*, mas com estruturas diferenciadas que precisam ser respeitadas, desde que representem cuidado e proteção às crianças e adolescentes que com elas convivem.

É importante observar que, na alteração assegurada pela Lei 12.010/2009, a rede social significativa é aquela *representada pela família extensa ou ampliada, que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal*. Essa família ampliada, por essa lei, é formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

No entanto, se analisarmos o PNCFC/2006, pode-se observar que ele inclui também no contexto da família ampliada os padrinhos, madrinhas ou qualquer outra pessoa do convívio estreito da criança e do adolescente que represente espaços de garantia de relações de cuidado e proteção. Esse fato – por essa inclusão não estar ainda referenciada em lei – vai exigir que, para a efetivação dessa política e para que a tradição ampliada de cuidados da sociedade brasileira seja respeitada, proceda-se à realização de um qualificado estudo social, circunstanciado, em relatório social detalhado, para que se possa configurar e assegurar o vínculo preexistente que, após ser avaliado pelo Ministério Público e pela Vara da Infância e Juventude, subsidiará a decisão final.

Dessa forma, a família de origem, a família extensa ou ampliada e as famílias fora da rede de parentesco formal, porém participantes da rede significativa da criança e do adolescente, quando as acolhem, não são entendidas como *famílias acolhedoras*, mas sim como importante recurso a ser utilizado no processo de *reintegração familiar*, que já se inicia com a entrada da criança/adolescente no serviço de proteção.¹⁰⁶

A necessidade de precisão conceitual em relação aos serviços de acolhimento em famílias acolhedoras evidencia-se principalmente em razão do custo econômico e do tempo necessários para a preparação e cadastramento de famílias acolhedoras para atendimento de crianças que necessitam desse serviço: uma mesma família acolhedora é preparada para acolhimentos sequenciais. O acolhimento na própria família não se enquadra nessa proposta, pois acolhe por tempo indeterminado uma mesma e específica criança/adolescente. Essa alternativa merece atenção especial, por ser inerente à cultura brasileira – cultura esta estudada pela perspectiva da “circulação de crianças” –, e poderia ser tratada de forma especial num programa/serviço de guarda subsidiada.

6. A necessidade da criação de programa/serviço de guarda subsidiada

A prática cotidiana tem mostrado que muitas famílias de baixa renda têm se responsabilizado pela guarda de crianças e de adolescentes no processo de reintegração familiar, a partir de iniciativas do acolhimento institucional e do acolhimento familiar. Há, no entanto, necessidade de maior

atenção no desenvolvimento dessas práticas, para que a responsabilidade do Estado não seja, uma vez mais, transferida às famílias pobres.

Profissionais dos serviços que atendem crianças e adolescentes em situação de rua relatam existir um grande número deles que, antes de alcançarem as ruas, já residiram com outras pessoas (tios, avós, madrinhas, entre outras). Esse fato pode indicar que um programa de *guarda subsidiada* poderia ampliar as possibilidades de permanência desse tipo de acolhida, viabilizando o seu caráter preventivo e garantindo às crianças/adolescentes e seus familiares o direito indiscutível de proteção do Estado. Esse tipo de programa ou serviço poderia também se responsabilizar por um trabalho de orientação e de apoio sociofamiliar, tão necessários em situações de acúmulo de responsabilidades no cuidado de crianças e adolescentes.

Um programa ou serviço de guarda subsidiada poderia também atender aquelas crianças que, tendo seus vínculos rompidos com a família – de origem e extensa –, não são alcançadas pelos programas de adoção. A guarda subsidiada poderia, nesses casos, ser uma forma de garantir-lhes o direito à convivência familiar e comunitária.

Enfim, a grande diferença desses serviços pode ser entendida como: as *famílias acolhedoras* acolhem várias crianças (sai uma, entra outra, como resultado de uma avaliação institucional), enquanto a *guarda na própria família ou rede social significativa* ocorre com o acolhimento de uma ou mais crianças e pressupõe vínculos já existentes e, na maioria das vezes, em situações de longa permanência.

No art. 19, § 3º, do ECA é indicado que:

A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.

No art. 34 do ECA encontra-se o apoio jurídico necessário para um programa dessa natureza: *O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.* É em resposta a esse artigo que poderão ser criados programas que subsidiem as famílias extensas e as pessoas significativas de crianças e adolescentes.

Para que o direito à convivência familiar e comunitária seja garantido, as ações protetivas precisam ser oferecidas no âmbito de cada família.

Porém, quando a medida protetiva de afastamento torna-se necessária, todos os esforços devem ser realizados pelos profissionais dos serviços de acolhimento, em conjunto com a rede de serviços das diversas políticas setoriais, para que a criança ou o adolescente retorne prioritariamente à família de origem ou extensa.

V. Reintegração familiar de crianças e adolescentes

O processo de reintegração familiar deve ser meta do trabalho profissional desde a entrada da criança e do adolescente no serviço. No primeiro contato com a família de origem, deve-se ter em mente o conhecimento da situação que originou a medida protetiva, bem como o conhecimento de sua rede pessoal e de serviços.

Essa rede pessoal supõe relações de vínculos afetivos preexistentes ao acolhimento, quer seja com a família de origem, quer seja com a família ampliada, podendo ser incluídos aqui: padrinhos, tios, avós, primos, entre outros, que exerçam relação de afinidade, cuidado e proteção significativos à criança e ao adolescente. Essa rede precisa ser priorizada pelos serviços de acolhimento tanto no seu decorrer quanto na efetivação do retorno da criança e do adolescente ao meio de origem.

A partir da realização conjunta do Plano Individual de Atendimento (PIA) – em que a família e as crianças e adolescentes, respeitando o grau de entendimento de cada um, devem estar envolvidos –, é construído o percurso pelo qual será possível trabalhar de maneira compartilhada a reintegração familiar.

Esse trabalho deve ser realizado no sentido de fortalecer suas relações com a rede pessoal, bem como ampliar suas possibilidades de acesso aos serviços. Por essa última perspectiva, os serviços mais indicados são aqueles que desenvolvem trabalhos de orientação social e psicológica, de forma individual ou a partir de grupos familiares, e aqueles que lhes possibilitem uma base econômica e de recursos específicos para que as famílias possam receber os filhos de volta. Os encaminhamentos a esses serviços deverão ser feitos sempre com uma perspectiva de corresponsabilização entre instituições, no sentido de que esses contatos representem modos de estabelecer pontes para um trabalho em rede. Durante todo o processo de atendimento é imprescindível realizar ações voltadas à manutenção dos vínculos familiares.

Na atenção à família de origem, desde os primeiros momentos da acolhida, o serviço deve ter o cuidado de preservar e estimular o papel ativo da família na tomada das decisões necessárias. Deve, ainda, oportunizar a reflexão no sentido da apropriação, caso necessário, de novos modelos de relacionamento familiar.

Nesse movimento, a ação do profissional tem, como ponto de partida, a tutela e, como meta, o alcance da autonomia da família, assumindo como diretriz a convicção de que a família é competente para, superando suas dificuldades, oferecer à prole os cuidados de que necessita.

No desenvolvimento dessa ação, a equipe de profissionais deve assumir a função de estar “junto” das famílias, desenvolvendo uma relação na qual elas a identificam como referência. Nesse processo, o profissional exerce um papel de mediador das políticas e dos serviços e, quando necessário, de acompanhante nos seus primeiros contatos. Esse tipo de trabalho (tutela inicial) é considerado necessário principalmente quando se trata de situações atendidas por um serviço de alta complexidade – no caso, nas medidas protetivas de acolhimento –, no qual devem ser levados em consideração os tempos preestabelecidos pela legislação vigente.

Sabe-se que muitas dessas famílias estão submersas em uma problemática difícil, cuja solução implica um lento processo de atendimento e sobre a qual deve ser realizado um trabalho que vise superar a real problemática e não apenas as manifestações. No entanto, não se pode perder de vista que a legislação nacional limita em dois anos o período de atendimento, havendo uma ressalva de que ele pode ser prorrogado, se existir parecer técnico fundamentado. Em função disso, o trabalho deve ocorrer observando o tempo necessário para que os familiares da criança/adolescente reconstruam seus modos de relação, superando os motivos que tornaram necessário o acolhimento.

Quando se afasta uma criança da família, esta se sente ameaçada em sua integridade, enrijece-se em uma incansável autodefesa. Isso se conjuga com o significado que tem essa criança/adolescente para a família: ela pode representar um bem irrenunciável ou um problema.

O seu cotidiano, como expressão de um quadro de desigualdades estruturais e conjunturais, precisa ser compreendido. Aprofundar os conhecimentos relacionados às vivências da família de origem e do momento do afastamento do filho permitirá compreender qual será seu modo de participação

no processo. Desconhecer ou minimizar essa etapa de aproximação com a família provocará consequências negativas no trabalho a ser realizado. O sofrimento causado pelo afastamento involuntário de um filho pode levar uma família a um empobrecimento afetivo, encadeando um despojamento de sua responsabilidade, que poderá reforçar ainda mais uma possível estigmatização primária e produzir atitudes de revolta em relação ao acolhimento.

Para evitar ou diminuir o sofrimento decorrente dessa separação, o profissional precisa, de início, assumir uma atitude imediata de acolhida, sem julgamentos, de escuta e de aceitação dos familiares como pessoas, sujeitos de direitos, que vivem um momento de angústia e separação. Nesse sentido, deve-se buscar sempre que a família conheça os motivos que levaram à aplicação de uma medida de acolhimento a seus filhos e seja convidada a participar do processo de atenção à criança/adolescente, compreendendo as razões da medida protetiva e assumindo, junto com os profissionais, a responsabilidade de garantir-lhes os aspectos dos direitos que lhes estavam sendo negados. A compreensão da medida protetiva é aspecto fundamental para que contribua para a adaptação da criança ao serviço, fornecendo as informações necessárias sobre as necessidades, os hábitos e os costumes dos filhos.

Da mesma forma, cabe aos profissionais manter a família informada sobre as rotinas do filho, as relações, o desenvolvimento escolar, físico e emocional. Ao mesmo tempo, o profissional deve discutir com ela a prevalência da família de origem nas decisões sobre o futuro da criança/adolescente e a importância da efetivação de contatos permanentes com ele, tendo em vista a manutenção e mesmo o fortalecimento de seus vínculos. Esses cuidados concorrerão para que ela própria sinta a sua presença como importante nesse processo.

A rotina para as visitas de manutenção/criação de vínculos é, portanto, imprescindível, pois sua continuidade contribui para o estabelecimento da confiança e também para a construção de vínculos entre a família e os profissionais do serviço. Nessas visitas de rotina devem-se, ainda, incluir as várias pessoas consideradas pela criança e pela família como significativas, de forma que possam participar também das relações estabelecidas e, de alguma forma, contribuir para a construção de uma rede de apoio necessária à reintegração da criança/adolescente à família e à comunidade.

Na elaboração de convites para as visitas devem também ser envolvidas as crianças e os adolescentes acolhidos. Essas visitas podem ocorrer não só no espaço físico do serviço, mas também nas residências das famílias de origem ou extensa. Podem ocorrer ainda em espaços públicos – sempre dependendo dos momentos próprios de cada situação e das características familiares, territoriais e institucionais. Essas visitas devem seguir uma rotina preestabelecida (ou restabelecida) no Plano Individual de Atendimento (PIA).

No trabalho profissional, deve-se estar atento para perceber se a família consegue expressar seus desejos e preocupações. Caso perceba-se que ela não consegue, devem-se estimular encontros para que essas questões sejam entendidas e trabalhadas no sentido da elucidação da situação que levou ao problema, para construir compartilhadamente uma busca de soluções.

No que diz respeito à rede de serviços – entendendo que o trabalho não ocorre de modo predeterminado, mas a partir de necessidades expressas em cada caso –, é cada situação peculiar que irá determinar qual a rede a ser criada para desenvolvimento de cada PIA. Isso não significa que não haja acordos institucionais que antecipem necessidades específicas com o estabelecimento de fluxos e protocolos de gestão, como os de educação, de saúde, mas sim que o estabelecimento da rede é particularizado para cada caso. Nos acordos referidos são enfatizados os direitos de proteção social especial de alta complexidade de crianças/adolescentes atendidos em serviços especializados; essa garantia é essencial para a consolidação do trabalho social.

Os parceiros são incluídos na rede de proteção social de determinada família, o que significa disponibilidade de troca permanente de reflexões e de informações entre as equipes de referência, as quais estarão sempre abertas para a saída e a entrada de novos parceiros, conforme as necessidades da família ou, eventualmente, por sugestão dos profissionais. Nessa rede de instituições, onde diferentes tipos de responsabilidades são compartilhadas, as ações são conjugadas.

Em todo o decorrer do atendimento àquela família, desde a entrada da criança ou do adolescente no serviço, devem ser mantidas reuniões e discussões periódicas da rede. Devem ser solicitados aos parceiros pareceres, que serão anexados aos do serviço, para comporem os relatórios de acompanhamento de situações específicas, para serem entregues à VIJ no prazo estabelecido pelo ECA, como documento integrante do processo judicial.

Todos os profissionais implicados no processo de acompanhamento familiar devem compor o parecer técnico que dará suporte à indicação de reintegração ou de destituição do poder familiar. Em outras palavras, o profissional comprometido nunca deve emitir um parecer sozinho de uma situação que implica sérias decisões na vida de uma criança ou de um adolescente sob a sua responsabilidade. Essa documentação deve ser o resultante da corresponsabilização da rede de proteção social.

Essa corresponsabilização estabelecida e expressa em documentos é muito importante, principalmente por ocasião da reintegração familiar, uma vez que cada parceiro relata a evolução da família na especificidade de seu trabalho. Esses relatos oferecerão um quadro mais completo das possibilidades, das dificuldades ainda a serem enfrentadas, dos compromissos institucionais necessários para a articulação do retorno da criança/adolescente ao meio familiar, uma vez que serão esses mesmos serviços que acompanharão o cotidiano da família no território. Nesse sentido, entende-se que o trabalho em rede precisa ser realizado pela perspectiva de um sistema de proteção: a criança não volta apenas para a família, volta para um sistema no qual não apenas ela, mas também a família devem ser acolhidas.

Para finalizar este item, afirma-se que a reintegração familiar e comunitária é um processo de construção permanente, acompanhado pela rede de serviços, e no qual tanto os indivíduos quanto o coletivo familiar desenvolvem um intercâmbio dinâmico com a comunidade. Esse intercâmbio é estimulador da potencialização dos recursos de cada um: cada membro se enriquece através das múltiplas relações que desenvolve. Esse real protagonismo favorece a visualização dos próprios recursos, a valorização dos saberes populares e a tomada de consciência dos ganhos obtidos através dessa participação.

Uma vez efetivada a reintegração familiar, o foco do trabalho da proteção social especial de alta complexidade é deslocado, entrando em cena os serviços que participaram do processo de trabalho com as famílias. Serão estes que passarão a participar de forma mais próxima do cotidiano familiar. Em um primeiro momento, pode ser que a proteção especial ainda se faça necessária e, para isso, os serviços de média complexidade e os demais serviços que compõem cada plano familiar deverão ainda permanecer até que a situação se apresente estável. É então que a proteção básica passa a ser o *locus* privilegiado das ações no território.

A saída da criança de um serviço de proteção especial de alta complexidade e seu retorno ao meio familiar e comunitário revela-se um momento delicado, que deve ser trabalhado com os envolvidos de forma clara, gradativa e sistemática. Conforme as orientações técnicas de 2009, a criança e o adolescente em processo de desligamento devem ter a oportunidade de conversar sobre suas expectativas e inseguranças quanto a esse retorno. Devem também poder falar sobre seu sentimento de saudade do ambiente de acolhimento, da família acolhedora, dos profissionais do serviço e dos colegas da escola ou da comunidade. Desse momento também participam os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, reafirmando a rede de proteção.

O Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (Sapeca)

O Sapeca¹⁰⁷ (Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente) teve o nome alterado para Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente, pelo Decreto Municipal nº 17.141, conforme publicado em *Diário Oficial* do município de Campinas em 16 de agosto de 2012¹⁰⁸. Ele é fruto de reflexões que ocorreram em Campinas (SP), na década de 1990, período em que houve a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em 1996, alguns profissionais preocupados com o desafio com o qual se defrontavam na concretude de suas práticas, e tendo por base a motivação trazida pelo trabalho de apadrinhamento afetivo que era desenvolvido pelo abrigo municipal, propuseram-se a construção de uma alternativa que fosse consonante com as

necessidades e direitos da população com a qual trabalhavam. Essa alternativa tinha o compromisso de possibilitar às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade social, principalmente naqueles casos em que ocorrera violência doméstica, uma atenção familiar mais individualizada (embora de uma família acolhedora) e a convivência em comunidade, dando-lhes a oportunidade de usufruir de suas relações e de seus recursos. Teria também o compromisso de garantir a transitoriedade da medida.

Pela perspectiva de trabalhar com essa problemática de forma inovadora e comprometida com os direitos de cidadania, a equipe dedicou-se à identificação da demanda e à construção de um modelo operativo que se mostrou inovador conceitual e metodologicamente: a colocação familiar em famílias acolhedoras. Na concretização desse trabalho, o primeiro desafio enfrentado foi o fato de haver uma cultura já consolidada de institucionalização – encaminhamento para abrigos – em atenção a esse segmento da população. Essa cultura impregnava também os debates de suas equipes, evidenciando que qualquer mudança demandaria um período significativo de reflexões, experimentações e convencimentos.

Outro desafio com o qual os profissionais se depararam foram as práticas ainda centradas em premissas instituídas e impregnadas de concepções ultrageneralizadoras¹⁰⁹ em relação às famílias e às suas possibilidades de cuidado de seus filhos. A esses desafios somavam-se ações fragmentadas, políticas individualistas, serviços que operavam “pacotes prontos” direcionados a populações indiferenciadas.

Para o enfrentamento desses desafios, a equipe que estava construindo a proposta do Sapeca encontrou apoio na Constituição Federal de 1988, principalmente nos arts. 226 e 227. Esses artigos, reafirmados no ECA, confirmavam a oportunidade do direcionamento do trabalho que vinha sendo desenvolvido: o serviço (ligado ao Executivo em nível municipal) destinava-se a garantir a segurança de crianças/adolescentes em vulnerabilidade social e a apoiar suas famílias na superação das dificuldades, por meio de uma proposta que envolvia a parceria da sociedade. Essa é uma característica do serviço que se mantém até os dias de hoje: ser uma ação do Estado que se articula com a sociedade em um trabalho de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em junho de 1997, a proposta consubstanciou-se finalmente no Sapeca. Com isso, foi assumido o desafio de superar a trajetória cultural de institucionalização de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica em

abrigo, e também de criar possibilidade da interrupção do ciclo de violência, uma vez que os estudos nessa área mostram que todo adulto que violenta foi violentado na infância. Outra questão refletida era que, muitas vezes, essas crianças/adolescentes, retiradas da família por medida protetiva, acabavam sendo revitimizadas por um atendimento que não conseguia ser expressão das respostas necessárias à complexidade de suas necessidades.

Essa modalidade de atendimento configurou uma ideia peculiar de cuidado e proteção na garantia da convivência familiar e comunitária. Tinha como particularidade o fato de haver assumido por norte a clareza de que o trabalho com crianças/adolescentes vítimas de violência em suas casas exigia um conhecimento maduro e firme da natureza dessa problemática, de suas necessidades e de seus desejos.

Exigia, também, uma compreensão suficientemente aprofundada das questões vivenciadas pelas famílias e das leis vigentes, as quais poderiam iluminar o caminho da garantia de seus direitos. O desafio estava em estruturar uma ação que possibilitasse, por um lado, a acolhida e os cuidados de qualidade e, por outro, um retorno, o mais breve possível, das crianças e dos adolescentes às famílias e às comunidades, tendo minimizado as possibilidades de ficarem expostas a novos riscos. Esse conjunto de ações poderia contribuir para a efetivação do direito de famílias e de indivíduos de serem protegidos pelo Estado e pela sociedade no exercício de suas funções sociais.

A operacionalização desse serviço incluiria ainda a preocupação com a qualidade do atendimento como serviço público governamental, e isso deveria ser perseguido em seu processo de gestão e, principalmente, na sua inovação como política de atendimento individualizado e diferenciado, no conjunto da sociedade civil e do Estado.

Nesse sentido, o Sapeca não se estruturou apenas como serviço de atendimento a crianças e adolescentes que estivessem temporariamente afastados da família de origem, mas também como um espaço no qual essas crianças/adolescentes e suas famílias poderiam ser vistos por uma perspectiva de totalidade, de reconhecimento de seus direitos e da importância da convivência familiar e comunitária para o pleno desenvolvimento.

Sua principal característica é a preocupação permanente por realizar um trabalho efetivo de garantia de direitos das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Essa preocupação tem determinado que o trabalho se desenvolva a partir de intervenções simultâneas com as famílias de origem e

com as acolhedoras. Determina também que uma de suas principais estratégias seja uma ação política de ativação da rede de atendimento, quando necessário, exercendo pressões possibilitadas pelas determinações da legislação vigente. Por essa perspectiva, a metodologia de ação do serviço inclui a utilização das leis e das normativas municipais, nacionais e internacionais como suporte em sua estratégia de exigência de direitos.

I. Contextualização do Sapeca

O Sapeca foi criado em 1997, mas o seu primeiro acolhimento ocorreu em 1998. De 1998 até o momento, foram acolhidos 131 crianças e adolescentes.

Os dados obtidos no Sapeca revelam o seguinte perfil de crianças/adolescentes acolhidos: 50,38% (66 no total) são do sexo masculino e 49,62% (65 no total) do feminino; 27% têm idade inferior a 1 ano; 37%, de 1 a 3 anos; 17%, de 4 a 6 anos; e 12%, de 7 a 9 anos; 5%, de 10 a 12 anos; 1%, de 13 a 15 anos; e 1%, de 16 a 17 anos. A faixa etária de 0 a 3 anos, que representa 64% dos atendimentos, aponta que o serviço vem se organizando de acordo com as diretrizes das normativas nacional e internacional¹¹⁰.

A média de tempo de acolhimento das crianças/adolescentes atendidas¹¹¹ foi de 1 ano e 7 meses no período de 1998 a 2005 e, no período de 1998 a 2013, de 1 ano¹¹². Os motivos do acolhimento verificados foram: violência doméstica, na modalidade negligência (67%); violência doméstica, na modalidade física (20%); violência doméstica, na modalidade psicológica (9%); e violência doméstica, na modalidade sexual (4%). Ressalta-se nessa questão que, na maior parte dos casos, teria sido possível capturar simultaneamente mais de um motivo relacionado ao acolhimento de uma mesma criança/adolescente; no entanto, deu-se preferência a considerar o motivo citado no momento do acolhimento.

Nos dados apresentados, verificou-se que, das 131 crianças e adolescentes atendidos, 14% estão em acolhimento; 14% retornaram para a família de origem; 28% retornaram para a família extensa; 28% foram para famílias substitutas, em adoção; e 16%, transferidas para outros serviços de acolhimento. Os dados mostram que tem sido garantido o convívio familiar e comunitário a 84% das crianças e adolescentes atendidos no período.

Das ações desenvolvidas com as famílias candidatas, destacaram-se os seguintes dados, no período de 1998 a 2013: 1.178 famílias foram inscritas e, dessas, 96 participaram das atividades de formação e 63 tornaram-se famílias acolhedoras.

No momento em que esta pesquisa é finalizada, no mês de março de 2013, 23 famílias acolhedoras participam do serviço e 17 estão atualmente recebendo crianças/adolescentes em acolhimento. Destas 23 famílias, uma é composta por uma única pessoa solteira; outra, por uma única pessoa, viúva, e também outra por uma pessoa divorciada; 20 são compostas de casais, destas três não têm filhos. As 23 famílias representam hoje 86 pessoas, das quais 41 são adultos e têm a seguinte escolaridade: 4 têm o ensino fundamental incompleto; 4, o ensino fundamental completo; 3, o ensino médio incompleto; 11, o ensino médio completo; 3, o ensino superior incompleto; e 16, o ensino superior completo.

II. Justificativa da pesquisa de campo

A pesquisa de campo documentada a seguir tem como tema as especificidades da medida protetiva “famílias acolhedoras”, que, a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei nº 12.010/2009, passa a ser considerada uma política pública nacional a ser implementada em todo o território nacional. Com isso, alcança sua efetivação como direito legal, já apropriado pelos documentos nacionais que balizam as políticas públicas. Porém, aponta ainda uma grande necessidade de trabalho no sentido da criação de uma cultura que seja assumida pelo conjunto da sociedade.

O percurso que o Sapeca escolheu para a garantia da qualidade do seu atendimento tem traços característicos que merecem ser ressaltados. Na defesa de direitos estão incluídos: o respeito aos diferentes modelos de organização familiar e a legitimação dos vínculos existentes entre os membros; a afirmação do direito do usuário de receber atenção individualizada; e a necessidade de que o serviço estimule o exercício da cidadania e da solidariedade entre todos os seus participantes. Essa defesa de direitos levou também à necessária percepção da importância do aprofundamento das relações de cuidado e de proteção para garantir o desenvolvimento integral

de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Foi em função da percepção dessa importância que esta tese concretizou o aprofundamento desse tema.

A CF/1988 e o ECA/1990 já haviam definido que a proteção integral de crianças e adolescentes – como prioridade absoluta no país – é função que deve ser compartilhada pelo conjunto família, Estado, sociedade e comunidade¹¹³. Na impossibilidade de essa função ser exercida pela família de origem, a criança e o adolescente passam a receber cuidados do Estado através de serviços continuados de proteção integral.

No Sapeca, em um processo de coresponsabilização, a equipe profissional desenvolve ações como um serviço governamental (responsabilidade do Estado) e os cuidados diretos à criança e/ou ao adolescente são oferecidos por *famílias acolhedoras* (convocadas no contexto da sociedade), garantindo a convivência familiar e comunitária.

O Sapeca operacionaliza as ações de cuidado e de proteção por uma perspectiva de “trama de cuidados”. Nessa trama são operacionalizados cuidados distintos, de acordo com a especificidade de cada segmento aos quais esses cuidados se dirigem.

O cuidado e a proteção das crianças e dos adolescentes são realizados por meio da preparação cuidadosa das famílias que os acolherão, do acompanhamento atento de como esse cuidado está se realizando, da oportunidade de encontros individuais com a equipe e grupais com outras crianças em situação similar, de oferecimento de atendimento psicológico individual quando indicado, de definição da processualidade necessária para o retorno da criança à família de origem ou, quando é o caso, do encaminhamento a uma família substituta ou a outro serviço de proteção.

O cuidado e a proteção das famílias acolhedoras dão-se por meio da individualização do atendimento, da oportunização de trocas em reuniões grupais, do desenvolvimento de um processo contínuo de formação, da disponibilização de atenção permanente da equipe para apoio e orientação em situações específicas.

Por essa mesma perspectiva, o cuidado e a proteção das famílias de origem se fazem no sentido de fortalecê-las para reconhecerem suas competências e permitirem-se colocá-las em evidência. Essas ações, na medida em que ampliam sua autoestima, fortalecem a capacidade de superação de determinados limites cujas causas tanto podem estar em circunstâncias de suas vidas quanto nas dificuldades de mobilização de suas capacidades.

São, portanto, trabalhadas as questões que estão no âmago dos problemas que levaram os filhos a necessitarem de uma medida protetiva.

Nos cuidados devidos à equipe, na medida em que sua ação compõe uma trama complexa¹¹⁴, a atenção também precisa ser complexa: precisa considerar o trabalho com a rede de serviços e com a rede formada pelas pessoas significativas; precisa cuidar e proteger a equipe técnica para seu fortalecimento emocional, teórico e metodológico, por meio de um processo reflexivo, de formação continuada e de supervisão institucional. Esses cuidados são fundamentais para que a equipe mantenha uma atitude proativa na operação das ações de cuidados que elas próprias desenvolvem e permaneçam aptos para toda a articulação e todo o fortalecimento necessários.

III. Procedimentos da pesquisa de campo

Esta pesquisa teve como ponto de partida o estudo do conhecimento acumulado sobre seus temas referenciais.

De início, foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica sobre as leis, os planos, as políticas, as normativas nacionais e internacionais relacionadas à infância e à adolescência sob medida protetiva. A leitura abrangeu principalmente temas sobre a Constituição brasileira, sobre o acolhimento familiar em distintos países, como Itália, França, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal e Argentina, e sobre a política nacional da assistência social. Foram também estudadas algumas pesquisas nacionais e internacionais.

Concomitantemente, foram realizadas aproximações no sentido de aprofundar conhecimentos relacionados às questões do cuidado e da proteção – eixos temáticos centrais do objeto da pesquisa. Em seu projeto preliminar, esse objeto foi expresso a partir da seguinte questão: como vêm sendo construídas, no Sapeca, as relações de cuidado e proteção para garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade?

Esses estudos foram permeados pelos conhecimentos adquiridos na própria experiência acumulada pela pesquisadora; em sua vivência como coordenadora do Sapeca há seis anos e, a partir dela, como membro do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; com sua dissertação de mestrado e seu exercício profissional como assessora técnica do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em julho de 2010, foi realizado na PUC-SP, por iniciativa da autora desta tese, um grupo focal com especialistas no tema cuidado e proteção, cuja finalidade foi viabilizar uma troca de conhecimentos, de forma a permitir reflexões conjuntas e ampliar as possibilidades objetivas e a compreensão dessas categorias.

Naquele mesmo ano, em outubro, a pesquisadora teve a oportunidade de ser recebida por uma família acolhedora da cidade de Milão (Itália), a qual, além de apresentar as atividades da associação de famílias acolhedoras da qual participa – *Famiglie per l'Accoglienza* –, possibilitou o conhecimento de alguns serviços de acolhida de Milão e de cidades vizinhas. Foi uma rica experiência. Na oportunidade, foram visitados alguns serviços de famílias acolhedoras; outros, de casas-famílias (casas-lares cedidas pela instituição, nas quais vivem famílias com suas próprias crianças e com crianças e adolescentes sob seus cuidados). Foram realizadas também entrevistas com profissionais de alguns serviços e com famílias acolhedoras que tinham vivido experiências muito interessantes, até mesmo uma experiência na qual a família recebeu uma jovem brasileira de 18 anos, detida por tráfico de drogas, e que hoje vive na Itália, com o marido e os filhos, tendo a família acolhedora como referência. Foi visitada também a sede da instituição AiBi (Associazione Amici dei Bambini) e alguns de seus trabalhos.

No decorrer dessa investigação, a pesquisadora realizou visitas sistemáticas à sede do Sapeca, onde teve a oportunidade de discutir com a equipe de profissionais o perfil dos possíveis participantes da pesquisa. Nessa oportunidade, foram realizados alguns estudos de casos para entender a problemática que envolvia cada situação. Foi realizada também uma reunião com as crianças e os adolescentes, em parceria com duas psicólogas responsáveis pelos grupos quinzenais que ocorrem com eles na sede do Sapeca, a qual resultou em uma oficina sobre cuidados e proteção. Nessa oficina, as crianças e os adolescentes foram motivados a refletirem sobre o tema que seria desenvolvido com eles nas futuras entrevistas individuais. Essas entrevistas tiveram início nas semanas seguintes.

Essas vivências foram elucidando o tipo de abordagem a ser assumido pela pesquisa, levando à conclusão de que ela necessariamente deveria ser de cunho qualitativo – o que não significou o abandono de alguns dados qualitativos esclarecedores de alguns aspectos específicos.

De posse dos conhecimentos advindos dessas experiências, o projeto de pesquisa foi revisto e submetido ao Conselho de Ética, vinculado ao

Sistema da Plataforma Brasil. Composto os documentos exigidos, foram entregues termos de autorização: da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social do município de Campinas, para acesso aos prontuários e à equipe do Sapeca; do juiz da Vara da Infância e Juventude, para a oitiva das crianças e dos adolescentes; e o modelo do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) a ser utilizado pelos sujeitos das futuras entrevistas.

Esta pesquisa teve início somente após a aprovação pelo Conselho de Ética da PUC-SP, vinculado ao Sistema da Plataforma Brasil. Essa exigência se deve à vinculação desta pesquisa à área de ciências sociais, por meio do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, sob orientação da professora doutora Myrian Veras Baptista.

Em seu escopo, a pesquisa contou com a participação voluntária de crianças e adolescentes, de profissionais, bem como de famílias acolhedoras e famílias de origem participantes do Sapeca. Todos os participantes foram entrevistados após autorização para a realização da pesquisa e assinatura do TCLE.

As entrevistas foram realizadas nas residências das famílias e, em alguns casos, na sede do Sapeca. Para sua efetivação foi utilizada a estratégia de entrevistas abertas, a partir de questões disparadoras, relacionadas à prática cotidiana de todos os envolvidos. Durante o processo das entrevistas, contou-se com o uso do gravador e de um diário de campo, no qual foram registradas as ocorrências não captáveis pela técnica escolhida. Ressalta-se que todos os dados de identificação dos participantes foram omitidos, de forma que utilizamos nomes fictícios.

Na análise das informações e das narrativas teve-se por objetivo, primeiro, apreender, nos relatos das crianças e dos adolescentes, das famílias de origem e das famílias acolhedoras, bem como dos profissionais, como o cuidado e a proteção são percebidos e aplicados em suas relações interpessoais e profissionais, no contexto do serviço de proteção.

Nessa etapa procurou-se focalizar as informações apreendidas de acordo com os eixos temáticos que orientaram sua captação, num diálogo contínuo com os referenciais teóricos. A partir desse diálogo foram estabelecidas as categorias empíricas e suas subcategorias, que contribuiriam para a organização das informações.

Como ponto de partida da análise foram realizadas várias leituras cuidadosas das informações coletadas, para uma primeira classificação

de conteúdo. Nessa classificação situaram-se, em cada categoria específica, aqueles segmentos do conteúdo das informações – unidades de registro – que lhe diziam respeito. As unidades de registro contiveram, em algumas situações, todo o trecho relacionado a uma determinada categoria empírica e, em outros, apenas algumas frases. Por se tratar de uma análise qualitativa que tem por base o conteúdo de entrevistas, foi assumido que um mesmo segmento de conteúdo pode ser adequado como compreensivo de mais de uma categoria, uma vez que, nesse tipo de análise, dificilmente se consegue trabalhar conteúdos mutuamente exclusivos.

Tendo por base essa organização e tendo como referencial o conhecimento acumulado já apropriado, foram analisados os conteúdos atribuídos pelos sujeitos aos cuidados e à proteção proporcionados.

Finalmente, foi empreendido um trabalho de síntese, que visou integrar os elementos detalhados na análise em uma configuração estrutural da questão estudada, estabelecendo as relações de seu todo com as partes que o compõem, bem como adiantando algumas reflexões que permitam avançar no conhecimento das relações analisadas, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços que compõem o sistema protetivo de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais.

IV. Sujeitos da pesquisa

Inicialmente, foram planejadas entrevistas com quatro famílias de origem: três já tinham tido a experiência do retorno da criança/adolescente ao convívio familiar e uma ainda estava em fase de acolhimento. A família que estava em fase de acolhimento, apesar de agendar a entrevista, ao lhe ser lido o termo de consentimento, apresentou uma atitude de incômodo, a qual, uma vez percebida pela pesquisadora, foi respeitada, resultando na sua não participação¹¹⁵. Essa situação também foi analisada como parte de um processo inerente à metodologia em que essas famílias estão inseridas e está relatada na conclusão desta pesquisa. Participaram também desse processo quatro famílias acolhedoras: uma, que participa do serviço desde a sua fundação; outra, que havia participado somente de um acolhimento e estava vivenciando o retorno da criança para a família de origem; uma, que estava no segundo acolhimento; e, por último, uma que já acolhera cinco bebês¹¹⁶. Das crianças e adolescentes participantes na categoria de irmãos

acolhedores, uma vivencia o acolhimento familiar há 13 anos; outra teve a iniciativa do acolhimento inicial do irmão acolhido; e outra estava vivenciando um segundo acolhimento. Dos outros quatro participantes, crianças/adolescentes acolhidos: um adolescente estava em acolhimento permanente (acolhimento de longa duração); um adolescente havia participado do Sapeca quando criança e retornara havia dez anos para sua família de origem; e, por último, um adolescente e uma criança estavam vivenciando o acolhimento por ocasião da entrevista. Da equipe profissional do Sapeca participaram duas assistentes sociais, sendo uma com onze anos de trabalho nesse serviço e a outra com dez; duas psicólogas, tendo uma sete anos de serviço e a outra, permanecido dois anos e seis meses no Sapeca e atualmente está em outra atividade profissional.

V. Histórias de famílias acolhedoras

1. A preocupação em fazer algo pelo outro moveu Eloísa e, depois... Mateus

Eloísa tem 47 anos, é professora, casada com Mateus há dezesseis anos, e tem uma filha, Joice, de 13 anos. Mateus tem ainda dois filhos do primeiro casamento. O casal participa como família acolhedora do Sapeca desde 2010 e, até o momento, realizou um acolhimento que teve a duração de um ano e dois meses.

Eloísa conheceu o Sapeca a partir de uma situação que presenciou na creche onde trabalhava e contou que *uma criança foi retirada da minha sala de aula e encaminhada para um abrigo, por medida de proteção, porque a mãe batia nela. Quando isso aconteceu, me senti impotente por não poder fazer nada por aquela criança, o meu dia acabou... Perguntei para a assistente social o que eu podia fazer por aquela criança, mas ela me disse que, naquele momento, nada podia ser feito, mas que eu poderia ir conhecer um programa que existia em Campinas. Ela explicou que se me inscrevesse, não faria algo exatamente para aquela criança, mas poderia fazer por outras na mesma situação.*

A partir dessa informação, Eloísa começou a procurar informações sobre o programa de acolhimento familiar de Campinas:

entrou no *site*, ligou para o serviço, procurou conhecer melhor. Vários meses decorreram para convencer o marido a aceitar a ideia de participar do programa de acolhimento familiar. Após um período de problemas de saúde na família, finalmente, o casal participou da formação de famílias acolhedoras e acolheu Valéria, sua primeira criança acolhida.

Eloísa reflete: *Eu me sentia muito importante, naquele momento, para aquela criança. Fazia por ela o que tinha certeza que se estivesse em outro lugar, até com a mãe, ela não teria o mesmo cuidado, a mesma proteção. Nós enfrentamos vários problemas de saúde com a Valéria. Chegamos a sair muito cedo de casa com ela porque estava com febre... e eu sentia que aquele cuidado – naquele momento – era muito importante e precisava ser feito!*

Mateus, seu esposo, tem 50 anos e trabalha como metalúrgico. Reconhece que, a princípio, não queria entrar no Sapeco porque avaliava que era uma responsabilidade muito grande. A partir do momento que assumiu, entretanto, diz: *Quando nós acolhemos a Valéria, ela se mostrou muito apegada a mim e eu a ela: era como se fosse a nossa quarta filha... e considero que o que nós demos para ela nem os nossos filhos tiveram... Às vezes, com o filho, você perde a cabeça – na hora de uma nota ruim de matemática, por exemplo, a minha filha escuta muita bronca. Com a Valéria era diferente... a minha família até falava que eu a mimava demais. Ah! eu acho que sou enérgico com ela, nós somos “autoritários”... mas usamos a autoridade com ela de outra forma... com um filho, a gente é mais firme – mas, com uma criança que não é nossa talvez a gente procure ter a mesma autoridade, mas com cuidado. Nós aprendemos no Sapeco que não adianta tirar da mãe biológica para proteger e fazer com que a criança passe por maus-tratos dentro da nossa casa. Então, eu acho que é bem mais difícil cuidar de uma criança que não é sua do que cuidar do seu próprio filho.*

E acrescenta: *Eu acho que cuidar, para o caso de uma criança como a Valéria, foi dar a ela aquilo que ela não teve. Ela chegou a dormir na rua, passar frio, passar fome... ela tinha uma mãe totalmente irresponsável. Não sei, mas para mim é inconcebível alguém fazer isso para uma outra pessoa. No caso da Valéria, quando eu digo que nós demos para ela mais do que demos aos nossos filhos é porque, primeiro, ela*

não era nossa... então, se com um filho você erra ou você acerta, está entre a sua família, mas com uma criança que está na sua casa nessa condição – você não pode errar!

Eloísa afirma que, na verdade, nessa experiência de acolhimento, *nós reaprendemos a educar...* E Mateus concorda: *A experiência nos fez ver a educação de outra forma.*

Eloísa, considerando o que Mateus disse sobre sua posição enérgica com os três filhos, considerou que com Valéria a situação era outra: *Não era isso que ela estava precisando naquele momento. Então, nós aprendemos a ensiná-la com carinho... O que o Mateus mais gosta em casa são das plantas dele e ela conseguiu destruir todas... das onze-horas dele, não ficou nenhuma florzinha para contar a história...*

E Mateus acrescenta: *Mas ela aprendeu a não fazer mais isso. Ela pegava meus livros e espalhava pela casa toda. Se fosse a minha filha... eu já dava uns tapinhas e pronto! Como é que eu ia fazer isso com ela? Então, eu ia lá, sentava, falava: Não pode! Mateus confirma que dá para educar de uma forma diferente: Mas isso a gente só aprende com o tempo porque, embora eu tenha sido rigoroso com meus filhos – meus dois meninos não moram comigo –, mas quando eles eram pequenos eles estavam sempre com a gente e o tempo que eu tinha era com eles: juntar os três... sentar... fazer tudo junto... tomar café junto, sempre com um papo muito aberto. Hoje os meus meninos vão fazer 18 anos e minha filha tem 13. Nós ainda temos que estar bem próximos dela – mas nada que não dê para contornar. Mas a Valéria conseguiu: a gente aprendeu com ela a lidar melhor com os nossos próprios filhos. Não é só na base do autoritarismo: você vai fazer assim e pronto, acabou!*

Ao ser indagado ao que atribuía essa reflexão e essa nova forma de agir no cotidiano, Mateus respondeu: *Acho que algumas coisas nós aprendemos no próprio treinamento [no Sapeca]... coisas que nós ouvimos e achamos muito legais. Uma coisa que ouvimos e que nos ensinou muito foi: não adianta – e isso até me machucou um pouquinho – não adianta a gente acolher alguém de fora e desacolher os que estão dentro de casa, no caso os nossos filhos... Isso é uma coisa que me provocou muito e pensei: espera um pouco, preciso mudar umas coisas aqui... O curso [do Sapeca] mostrou muita coisa que a gente não via – ou não queria ver –, mas acho que, o dia a dia com a Valéria, [o cotidiano] foi*

mostrando que as coisas podem ser diferentes... não adianta – como eu já disse – proteger uma criança que não é da sua própria família e, dentro da minha casa, eu não proteger a minha.

E Eloísa acrescenta que a mudança foi provocada por um todo... Nos encontros de segunda-feira [referia-se às reuniões quinzenais dos profissionais com as famílias acolhedoras] *alguém fala alguma coisa que é exatamente o que você está passando – está acontecendo com você! Assim é teoria e prática! – Olha... vai acontecer isso e isso, e vai mesmo acontecer.... então a gente foi vivendo e achando caminhos para fazer o melhor acolhimento para a Valéria.*

Mateus, ao ser indagado se se considera cuidado no serviço para realizar o acolhimento, responde: *As reuniões de que participamos ajudam muito... eu vejo que as profissionais são muito empenhadas naquilo que fazem... E dá um exemplo: Minha filha estava participando de um grupo [grupo de apoio às crianças e adolescentes acolhidos e acolhedores] e elas observaram algo nela que estava acontecendo em casa e nos chamaram: Olha, pessoal, a Joice falou “isso e isso”... E exatamente era aquele fato de desacolher... a gente estava dando tudo para a Valéria e desacolhendo a nossa filha... aquelas reuniões de que participamos nas segundas-feiras são uma terapia. Com as outras famílias acolhedoras juntas, elas agregam muito, e as profissionais já direcionam os assuntos, conforme determinado caso e a troca de experiências em si. Considero que as profissionais são bem atentas ao que está acontecendo.*

Mateus continua: *Quando começou o retorno da Valéria, o apoio que elas deram foi fundamental. Já começaram a avisar, a sinalizar: Olha, ela vai retornar, vocês precisam conversar com ela. De fato, não era só conversar com a Valéria; era conversar com “a gente mesmo”, entre nós mesmos... entender o que é que iria acontecer...*

Eloísa acrescenta: *O serviço é de acolhimento e proteção, mas não só da criança... você vê que existe o trabalho com a criança lá, mas existe o trabalho com a gente também... então é um serviço que está acolhendo e protegendo a criança e ao mesmo tempo acolhendo e protegendo todo mundo; ele é muito abrangente – abrange a família de origem, a criança e a família acolhedora –; então, todos nós participamos do mesmo processo.*

Sobre esse cuidado com a família de origem, foi relatado, pelo casal, que não tiveram muito contato com a avó durante o acolhimento; hoje, porém – após o retorno de Valéria para a família dela, essa relação existe, e Eloísa argumenta: *Nós – eu e o Mateus – temos uma grande admiração pela dona Sônia. Ela é uma pessoa extremamente batalhadora e, sinceramente, no lugar dela, eu não sei se teria a força que ela tem. Nós temos grande admiração por ela. Sentimos a insegurança inicial dela ir se transformando. A princípio, era muito insegura sobre o como iria fazer... na verdade, ela não estava vivendo aquilo. Sabia que a Valéria ia retornar, mas não sabia como isso ia acontecer. Quando a Valéria retornou, essa mulher virou um leão: agarrou [a situação] e levou a menina para a creche... Olha: sinceramente, ela cresceu muito, muito mesmo.*

Mateus afirma: *Quando começou o processo de retorno da Valéria – em que realmente ela iria voltar para a avó – reconhecemos que foi uma vitória de dona Sônia, porque ela correu atrás e o empenho dela foi atendido. A psicóloga do Sapeca passou para nós que ela teve que correr atrás: então você via que a gana dela de ter a neta de volta era muito grande. É o que eu e a Eloísa falamos: A dona Sônia é uma heroína porque – imagina! – ela já tem um filho deficiente com 20 anos, cuida de outro neto de 8 anos, tem um marido que ajuda, mas não muito [é o que a gente sabe do sr. Abel] e, ainda, vai assumir uma menininha de 2 anos: ela é uma heroína! Então, acho que teve um trabalho muito grande das profissionais quando falaram para a dona Sônia da necessidade de cuidar da neta. Aí, ela abraçou a causa. Eu imagino que seria um risco muito grande para o serviço devolver uma criança como a Valéria para uma mãe que não está preparada. Teria mesmo que ser a avó para cuidar dela.*

Na fala do casal foi sendo mostrada a dimensão do serviço e eles passaram a descrever aspectos de operacionalização, processos de trabalho, como o de reintegração familiar, destacado por Mateus: *Tem toda uma história, como quando a Ana [psicóloga do serviço] falou que a rede ainda não estava preparada para a volta de Valéria, significava que a rede não era só a dona Sônia; era a creche, o posto de saúde, o sr. Abel, os irmãos... E, no nosso caso, como “família acolhedora”, nós vemos que a rede não se resume a mim e à minha esposa:*

somos nós dois, os nossos filhos, a minha sogra, a minha cunhada, as minhas irmãs... Isso quer dizer que, numa hora de desespero, nós temos o que eles chamam de uma rede familiar forte, com a qual podemos contar.

E acrescenta: Às vezes a Valéria não tinha aula na creche, a Eloísa precisava trabalhar, eu também, e com quem a Valéria iria ficar? Aí, a minha cunhada vinha e ficava com ela, ou a minha sobrinha vinha. Todo mundo se movimentava – o que não é o caso da dona Sônia. Embora ela tenha ajuda da dona Augusta [vizinha], esta ajuda é limitada. E ela deu conta de tudo isso e continua dando conta de tudo isso... Então, eu acho que é a orientação do Sapeco que faz com que isso aconteça... são muitos os aspectos... é muito grande o trabalho. Nós somos uma engrenagem, mas uma engrenagem pequenininha...

Ao serem chamados a falar dessa engrenagem, foi questionado se eles se sentiam bem fazendo parte dela e responderam juntos: Sim, sim... Eloísa acrescenta: Nossa Senhora! E como... e como!

Mateus passa a falar de outras engrenagens representadas pelas outras pessoas no processo de acolhimento: E digo mais: não é só a gente, não sou só eu, a Eloísa, o Sapeco... Não! Sou eu, a Eloísa, o Ricardo [outra família acolhedora] – que tem uma experiência grande –, é o Plínio, e são as outras famílias que se comovem com a situação. Quando sabem que é o momento do retorno, as pessoas começam a te rodear, porque sabem que você vai sofrer, e sabem que vão ter que dar um apoio. Falam que dói mesmo, não tem jeito, mas passa! Tem uma hora que passa! E é por isso que eu digo que vale a pena, sabe? Vale muito a pena! A experiência é muito boa, é gratificante; embora seja dolorosa, é gratificante!

Ao serem indagados sobre a própria experiência vivida no acolhimento, se o que sentiam estava ligado a um sentimento de solidariedade ou a uma participação que expressava um direito, é Mateus que responde: Nossa! É difícil, hein? Eu acho que é assim: é um ato de solidariedade, mas é também algo que a gente faz para ajudar. Eu já tinha feito alguns trabalhos em abrigo e era muito difícil quando eu chegava lá e as crianças diziam: – Tio! Tio! Tio!, porque faltava afeto. No fundo, o que falta num abrigo é o afeto, e a gente tinha que trabalhar isso. Eu ajudava na creche e a minha tia, que também ajudava,

dizia: “Mateus, não se envolva porque você não vai conseguir ajudar”. Então, eu cuidava mais da parte administrativa. Tentava não me envolver muito, exatamente por causa disso. E o que faltava lá era o que eu falo que é o diferencial aqui: é o que a gente dá neste serviço, que é o afeto, o carinho, o fazer a criança se sentir segura. Aqui é diferente. É um processo montado principalmente pensando na criança. Eu acho que o que nós aprendemos no Sapeca, a duras penas, é que nessa hora não podemos pensar em nós, temos que pensar na criança, na situação dela, e, assim, sabemos que fizemos a diferença para ela. Se não tivesse acontecido o que aconteceu, no caso da Valéria, ela poderia estar na rua ainda. E, depois que tudo isso aconteceu, hoje, nós olhamos para a rua com outros olhos: você passa a ver uma criança... você começa a sentir coisas que anteriormente você fazia questão de não olhar... não olhar... Hoje é diferente, entendeu? Hoje eu me pergunto: o que eu posso fazer para ajudar?

Eloísa conclui: Nós sempre fomos voluntários em alguma coisa. Nós entramos no Sapeca com o intuito de ajudar, mas nós é que saímos ajudados. Porque é assim: a Valéria e o sorriso dela, é tudo! E virão outros... Quer dizer: serão outros sorrisos. Nós não estamos preparados para acolher novamente agora, mas sabemos que virá outro sorriso, virá outro filho; já estou vendo a parede do meu corredor cheia de retratinhos de crianças... É muito gostoso! Viemos para ajudar, para fazer diferença na vida de alguém... e esse alguém fez diferença na nossa vida. Isso é muito importante para todo mundo. Não tem lugar aonde eu vá que não olhem para meu rosto e digam: E a Valéria? O Mateus vai viajar neste final de semana, para ver o avô dele que tem 96 anos. Na última vez que ele veio para Campinas ele falou: “E a Valéria?” Entendeu? Então, é assim... é muito!... não tem quem não olhe para nós e não se lembre dela... então, ela fez muita diferença.

Mateus explica que essa experiência não foi somente importante para ele, para a esposa ou para a própria Valéria, foi para toda a família: Acho que foi uma oportunidade para eles verem que o mundo não é só aquilo que eles vivem. Na verdade, nós estávamos numa zona de conforto: os filhos adultos, a Joice já era uma pré-adolescente... e a Valéria deu uma reviravolta nisso tudo. Quero dizer que nós, depois que ela chegou, nunca tivemos um dia que fosse igual ao outro. Era diferente. Nós tínhamos uma rotinha, cada um fazia as suas coisas...

eu ia ler meus livros... Ela ficou um ano em casa e eu não li um livro sequer! Muito pelo contrário: ela rasgou os meus!

Mateus acabava manifestando um comportamento adquirido: *Tentamos passar isso para as outras pessoas: nós não podemos pensar só em nós; não estamos no Sapeco para adotar. Estamos lá para ajudar, para fazer a diferença, para mudar o futuro das crianças, para quebrar o ciclo [da violência], como a gente aprendeu no Sapeco. E as pessoas não entendem, dizem: “Vocês são loucos!”. O meu avô, na primeira vez que viu a Valéria, chegou para mim e disse: “Vocês estão de parabéns! Vocês não imaginam o bem que vocês estão fazendo para esta criança!”. Um senhor que eu considero iluminado. Ele viu o que ninguém mais viu naquele momento – ninguém olhou para esse lado: “Vocês não imaginam a diferença que vocês vão fazer para ela”, que é o que a gente fez. No caso da Valéria, nós costumamos dizer que deu tudo certo. Se a gente pudesse acolher a dona Sônia, nós também acolheríamos. Mas ela tem que tocar a vida dela. Ela tem o futuro dela. Tem que cuidar das crianças. Nós vamos ficar aqui meio de retaguarda; se ela precisar, a gente tenta ajudar. Mas agora é a vida dela, é a filha dela, são os filhos dela. Se fosse diferente – como tem outros casos de crianças que a gente sabe que vão ser adotadas, ou que foram adotadas –, não se tem mais contato, você não vê mais. Então, no caso da Valéria, para nós foi um retorno que deu certo.*

Após o primeiro acolhimento, Mateus fala dessa experiência explicando: *O grande foco do serviço é tentar fazer com que a criança volte para a família de origem. Mas, se não dá, precisa ser oferecida uma família para ela, de preferência melhor do que a gente... mas melhor que a da gente é a dela. Eu acho que o caminho é esse mesmo. Cada acolhimento – pelo que a gente ouve do Ricardo [família acolhedora] – é um acolhimento diferente, é uma dor diferente... Mas é como ele mesmo fala: “Conforme o tempo passa você começa a enxergar de outra forma”. Realmente! A Valéria foi o primeiro acolhimento e a gente se apegou demais a ela... talvez com o próximo nós já tenhamos aprendido, como diz a Zilá [outra família acolhedora], a manter uma distância confortável. Mas isso é difícil: cada caso é um caso.*

Eloísa acrescenta: *Ninguém consegue, ninguém consegue! Eu estou lá para cuidar [da criança] como se fosse minha. Eu lembro que na*

primeira vez que vim participar do encontro sobre a metodologia do álbum “Fazendo a minha história” [parceria do serviço com uma ONG que forma as pessoas para realizar a história da criança em um livro de fotos], a profissional falou: “O que você colocaria no álbum dessa criança?”. E eu falei que colocaria o que eu gostaria de ver no álbum da minha filha. Eu fiz o álbum da Valéria, olhando como a dona Sônia o faria: o que aconteceu, em que dia ela andou, o que ela falou... porque é muito difícil você saber que sua neta esta sendo cuidada por outra família e você não a viu dar os primeiros passos... para mim, como mãe, isso foi muito importante... A avó não viu a Valéria começar a falar porque isso tudo aconteceu na minha casa. Então, eu coloquei o máximo de informações possíveis para ela... Se vou cuidar, vou cuidar bem, vou esquecer, naquele momento, que eu sou família acolhedora, porque naquele momento ela é minha... porque depois eu vou lembrar... mas, naquele momento, ela é minha e eu tenho que cuidar.

É como o Mateus disse: Vocês têm que ver se não estão desacolhendo os seus, porque, na verdade, essa é uma função muito grande... é um compromisso muito grande. Ela veio para a minha casa com 11 meses. Essa é aquela idade de mexer em tudo, de derrubar tudo. Ela exigia um pouco mais de atenção e de proteção pelo momento que ela estava vivendo. Então, você tem que esquecer... porque naquele momento ela é sua filha, naquele momento você vai ter que lidar com ela como se fosse sua filha!

2. A necessidade de participar de ações abrangentes fez Karen e Plínio ingressarem no serviço de acolhimento familiar

Karen tem 49 anos, é contadora e casada com Plínio há 21 anos. Tem uma filha, Andreia, de 16 anos. Participam do Sapeca desde 2008 e estão no segundo acolhimento. O primeiro durou oito meses.

Karen conta que eles queriam muito trabalhar com crianças, mas não sabiam exatamente no quê. Primeiro pensaram em ir aos abrigos para serem madrinha/padrinho de uma criança, mas não sabiam como isso funcionava. Conversando com uma amiga, que tem uma

irmã que trabalha no fórum de Campinas, ela lhe falou sobre o Sapeca: *“Olha, é um programa muito bonito, minha irmã conta das situações que ela vê lá no fórum, acho que você deveria conhecer”* – e, então, passou-lhe o telefone.

Karen fez um primeiro contato para saber a respeito do trabalho do Sapeca. Disse, na entrevista, ter achado bem interessante, porque vinha ao encontro daquilo que estavam querendo. Acharam que esse trabalho era bem melhor que ser padrinhos de uma criança porque, como padrinhos, ficariam com ela esporadicamente, e como acolhedores, não, sua dedicação àquela criança seria mais presente.

Depois ela passou essa ideia para o marido, que também achou a proposta muito boa. Então, marcaram um dia para ir à sede do Sapeca buscar mais informações. Fizeram muitas perguntas e obtiveram relatos bastante detalhados. Consideraram que a profissional *explicou direitinho todo o processo pelo qual teríamos que passar, antes de acolher uma criança. Ela [a profissional que os atendeu] comentou que tinha um treinamento para fazer. Então, nós falamos: Vamos nos programar para fazer esse treinamento. O que ocorreu é que logo em seguida a Andreia [filha] precisou passar por uma cirurgia, o que retardou a nossa participação. Acho que, desde o primeiro encontro, até nós retornarmos, passou mais ou menos um ano e meio. Nós realmente queríamos fazer isso, só que tivemos que esperar o tempo certo.*

Quando ambos decidiram retomar a proposta, dirigiram-se ao serviço, onde foram informados da necessidade de aguardar a inscrição de mais famílias para que a formação tivesse melhor proveito para permitir reflexões entre famílias. Logo surgiu outra família interessada e foi iniciado o processo de treinamento e avaliação dos inscritos. *Essa família se tornou muito próxima de nós. Até hoje nós nos relacionamos com eles. Karen fez uma brincadeira dizendo: Sempre digo: Que nós passamos no teste porque nós colamos deles e eles colaram de nós. Nós cuidamos deles e eles cuidaram de nós.*

Plínio, seu esposo, tem 53 anos e é jornalista. Ele afirma: *O treinamento serviu muito. Eu acho que, primeiro, tem toda aquela explicação sobre a legislação, sobre a lei, que eu acho, para quem acolhe, ser fundamental, porque ali está toda a base onde se sustenta a proposta do serviço. Aprende-se também o que é possível e o que não é dentro*

do serviço. Ali se entende qual é o seu papel de fato, até onde você vai, até onde você não vai; então... eu acho que essa preparação ajuda bastante a capacitar uma família para ser acolhedora. Outro momento muito importante dentro do serviço foi ter podido conhecer o testemunho das outras famílias. Eu acho que eles trouxeram uma vivência, e nós nos reconhecemos em uma série de coisas: na rotina da família acolhedora – em que às vezes nós achamos que determinadas coisas não podem acontecer: as situações inesperadas, o fato de que a criança chega e você sabe muito pouco do histórico dela; então, de repente, surge um problema de saúde e ninguém sabe o que é e você tem que correr... tem que ficar atrás, a questão do relacionamento com outros filhos e aquela questão que é o ponto que todo mundo se apega: a devolução. Por isso, acho que esse treinamento é muito importante, fundamental, para você entrar preparado e ir entendendo as propostas e o seu papel. Eu acho que foi muito bom.

Karen também fala dessa fase do treinamento como fundamental para ela: *Foi fundamental, porque nós partimos de uma questão teórica e fomos para uma questão posta na prática mesmo, como se a gente falasse assim: esse ser que iremos acolher existe mesmo... Os profissionais e as famílias passaram toda a experiência que eles tinham. Foi muito bom, ofereceu mais segurança, mas ainda dava bastante medo, e eu me perguntava: Será que vou ser capaz, será que vou saber administrar todos os conflitos ou necessidades que essa criança trará? Aí as famílias que estavam lá nos tranquilizaram.*

É Plínio quem começa a falar sobre alguns temores que os acompanhavam e que no treinamento puderam aliviar na discussão com as famílias que já participavam da proposta do acolhimento: *Eu acho que o testemunho das famílias que já acolheram é muito bom. É claro que o contato com as profissionais sobre a legislação suscita muita pergunta também, nós levamos uma série de questionamentos, a minha maior dúvida era casualmente encontrar os pais ou familiares dessa criança num ambiente público. Era uma preocupação que eu tinha: o que eu iria fazer? Aproxima... não aproxima... e se naquele momento a família decide que vai pegar a criança e sair correndo? O que eu vou fazer? Vou chamar a polícia? Vou chamar o Sapeca? Essa era uma coisa que eu perguntei muito lá. Também tinha outras dúvidas: se a criança vem de uma família que tem problema de alcoolismo*

e no nosso dia a dia recebemos amigos, em um encontro, eu vou ficar tranquilo e à vontade para tomar uma cerveja perto dela?

Plínio chamou a atenção para questões que passaram a existir em seus pensamentos e que antes era somente do domínio dele e de sua família, mas o que seria quando estivesse se responsabilizando por outra pessoa? Acrescentou: *É que, no dia a dia, você nunca se preocupa e aí passa a ser motivo de dúvida: qual é o tipo de cuidado que devo ter? Certas atitudes perante a criança – dependendo de qual o problema que originou – podem ser inadequadas...*

Karen lembra que naquela época ela expressava também outros temores: *Eu temia muito que a criança fosse fugir de casa. Eu achava que ela podia não querer ficar na nossa casa. Por que ela iria querer ficar com a gente? Se ela não quiser ficar... se eu sair com ela para dar uma volta na praça, ela pode fugir... vou ter que sair correndo atrás dela? E se eu for ao supermercado e ela sumir... e se eu me perder dessa criança? Se acontecer isso, se acontecer aquilo, o próprio comportamento da criança: Poxa, a criança vai chorar porque ela não quer ficar com a gente, como é que vai ser isso, e se ela começar a ter problema de adaptação, enfim... Então, em um primeiro momento, eu senti que a minha responsabilidade com essa criança era maior do que com minha própria filha!*

E aí Karen contou que as suas preocupações tinham fundamento... porque realmente encontraram familiares das crianças nos dois acolhimentos que fizeram até agora. No primeiro caso a criança reconheceu um familiar no shopping e disse: *“Ah... minha avó!”* E a avó a reconheceu também. *Só que a avó se afastou rapidamente. E aí pensei: Ai que bom que fez isso, porque se a avó vem... O instinto de proteção atacou... vou tentar proteger, não vou permitir que ela a agrida, que pegue pelo braço, saia arrastando, acho que no primeiro momento minha ideia foi proteger a criança.*

Já na segunda situação – no atual acolhimento – relata: *Nós estamos numa loja e quando olhamos do outro lado da rua a mãe estava lá... A criança que tinha apontado! Ela comentou: “A mãe, a minha mãe”, mas eu falei assim: Calma, daqui a pouco a gente vai lá e conversamos com ela. Eu gostei, ela não saiu do nosso lado, ela não foi correndo, ela não nos desobedeceu, ela respeitou. A mãe também, não*

atravessou para vir ao nosso encontro. Ela viu a filha, a mãe se surpreendeu também, mas não veio...

E, então, o Plínio explica que conversaram entre si para saber o que fazer e concluíram: *Nós achamos que seria melhor pelo menos nos aproximar, nos apresentar, falar um “oi”... Naquele momento Karen considerou: Tentei me colocar do lado dela, no papel de mãe. “Eu vejo a minha filha, do outro lado, estou aqui, atravessando a rua, e simplesmente não vou ver a minha filha, não vou falar um ‘oi’ pelo menos”? Falei: acho que ela precisava pelo menos desse respeito... Aí falei para a Janaína se acalmar... nós vamos até lá, até para ela acalmar um pouco, não ficar com aquela ansiedade. O Plínio estava fechando a compra... acho que passou uns 20 minutos, mais ou menos. Depois fui lá, conversei com ela... ficamos uns 10 minutinhos e, quando expliquei que precisávamos ir, as duas se despediram tranquilas.*

Plínio considerou: *Nessa hora, a informação, a orientação que recebemos do serviço nos ajudou a decidir; então acho que ali é uma oportunidade que toda família candidata tem de tirar as dúvidas... coisas para deixar mais seguro. O Sapeca sempre se coloca na retaguarda com as profissionais, até para alguma situação inesperada que ocorra no final de semana; então, acho que ficamos mais tranquilos.*

Karen acrescenta: *Temos esse respaldo da equipe do Sapeca. Eu me sinto tranquila. O respaldo é muito bom. Eu também não sei se nós fomos privilegiados com os dois acolhimentos que tivemos, de não serem situações tão pontuais. Acho que nós somos tão felizes com os atendimentos que temos que são questões simples, são consultas, trocas de opiniões... “O que vocês acham disso”, “O que vocês acham daquilo”. Plínio complementa: Levamos também questões que aparecem e que às vezes podem nos fazer ficar momentaneamente preocupados.*

Ao serem indagados se a opinião deles mudou, após a participação no Sapeca, sobre as situações que levam uma criança ao acolhimento, Karen respondeu: *E não sei se vejo tanta mudança em minha opinião. Estou sendo sincera. Não sei se vejo a criança com tantas necessidades que a gente quer procurar um responsável, entendeu? Não porque pense que essa pessoa foi irresponsável, que essa pessoa não tem vergonha, essa pessoa foi egoísta, ela pensou mais nela do que nos filhos... Então, estou amadurecendo meu julgamento... não com o*

primeiro acolhimento, mas com esse segundo. Eu achava que se essa criança estava passando por isso, que essa pessoa seria culpada... mas estou vendo hoje que, se a gente está precisando acolher essa criança, essa pessoa precisaria ter um acolhimento também. Precisaria acolher esse ser humano porque esse ser humano não teve chance, não teve instrução, não teve carinho, não teve oportunidade de mudar alguma coisa na vida, não teve alguém que falasse: “Faz assim que é melhor”, sabe? Isso está mudando a minha vivência no acolhimento.

E ao questionar Karen sobre como o serviço atua nesses casos – se consegue cuidar dessas famílias de origem –, ela responde: *Acho que tem conseguido. No primeiro, a criança voltou para o avô – e ele já é um ser humano maravilhoso e a sua companheira também, não tinha que mudar nada, já são pessoas excelentes, mas a atitude do serviço foi fundamental para achar esse avô, porque ele não sabia que ela tinha sido renegada pelo pai, não sabia que ela precisava de ajuda. Então, quem localizou o avô? Foi o Sapeca. Em que sentido? Foi lá no bairro, ficou andando rua por rua, até localizar o avô. Então... se não é a determinação das profissionais, talvez isso não tivesse acontecido. Se não se localizasse esse avô, ela não tinha mais nenhuma outra chance, inclusive já tinha sido comentada e estudada a possibilidade de ela voltar para o abrigo, porque não se localizava nenhuma pessoa da família extensiva que pudesse se responsabilizar por ela. Então, se dedicar e ter o propósito de achar o avô foi importantíssimo... Sei que foi a atuação do Sapeca que mudou essa história da criança.*

Nesse segundo caso [ainda em acolhimento], foi o acompanhamento direto com a mãe: *de ensinar como ela deve falar com os filhos, se organizar economicamente, se posicionar frente à sua situação, dar atenção, e até acho que em relação à aparência... porque mudou a aparência dela: ela cortou o cabelo, mudou o cuidado com o próprio corpo, que ela não tinha, agora tem. Parece que ela colocou DIU, coisa que ela nunca tinha feito... Está em vias de ter o seu próprio apartamento encaminhado pelo Sapeca. Isso tem sido determinante: se não fosse isso, provavelmente as crianças [são cinco filhos] não teriam um lar.*

Apesar de a legislação determinar que não se deve separar irmãos, as cinco crianças estão sendo atendidas nos dois serviços de família

acolhedora em quatro famílias. Duas crianças estão acolhidas em uma mesma família do Sapeca, a Janaína está com a Karen e o Plínio, outra criança na terceira família do Sapeca, e a quinta criança atendida em família acolhedora do outro serviço. É para entender como se garante o atendimento e a convivência familiar entre os irmãos e deles com a mãe que Plínio esclarece: *Olha só, o destino às vezes promove umas situações que são muito interessantes. O Ricardo e a Sueli já eram pessoas do nosso relacionamento no Sapeca. Mas, com relação ao outro casal, Etevaldo e Carolina, ele era do outro serviço de família acolhedora do município. Nós nos conhecemos em um evento e conversamos um pouquinho sobre a vida das crianças e voltamos a nos encontrar na festa junina do Sapeca. Conversei mais um pouco com ele e meio que naturalmente começamos uma aproximação. Então, a família foi para o aniversário da criança que está acolhida com o Ricardo, família acolhedora do Sapeca. A festa reuniu todas as famílias e os irmãos. Com isso, fomos nos aproximando, criando vínculos. As crianças sempre se encontram com a mãe no Sapeca.*

Karen complementa: *Depois teve o aniversário do Valmir e voltamos lá na casa do Ricardo e nos reunimos de novo. E, na sexta-feira passada, nós nos encontramos aqui em casa, para bater papo. Então, o que parecia, a princípio, ser uma divisão por ter um dos irmãos um pouco mais longe – no outro serviço, nós, de alguma maneira, estamos conseguindo mudar um pouquinho... tanto que nessa sexta-feira os irmãos ficaram aí brincando um tempão. E Karen conclui que entre eles a afetividade e a união são muito grandes: Isso é uma coisa para se destacar, porque às vezes não vemos irmãos em outras famílias serem tão unidos como eles.*

Karen argumenta: *O convívio está sendo nosso também, passamos a conhecer o Etevaldo e a Carolina, são pessoas excelentes. Então está ótimo. Eu não sei se é uma característica das pessoas que acolhem, porque, se você se abre para um acolhimento, você se abre também para novos amigos. Então, todas as pessoas que conhecemos lá no Sapeca são muito abertas.*

Ao serem indagados do porquê de considerarem existir essa união entre os irmãos, Plínio responde: *É uma questão até de sobrevivência. Pelo que sabemos a partir de informações meio fragmentadas, os*

irmãos em casa eram cuidados pela Janaína. Karen complementa: Acho que a Janaína pensava: “Eu tenho que cuidar de vocês porque nós só podemos contar com a gente”. Então essa união de irmãos é muito forte. Não sei até que ponto é interferência da mãe, pode ser de ajuda mesmo: “E preciso te ajudar porque...”.

Diante dessa situação, Plínio disse que eles receberam orientações no Sapeca para que observassem e interferissem na relação com a Janaína: *Nos dias de encontro com a mãe, as profissionais procuraram conversar com a Janaína para quebrar um pouco sua atitude de chegar e querer cuidar dos irmãos... porque a mãe mesmo não cuidava, não falava nada, ficava apática. Até para a gente ela tenta dar ordens... tem hora que ela fala: “Não desliga a televisão que eu vou voltar para assistir”. “Sim, senhora, pois não, dona Janaína”, nós falamos. O jeito de ela falar é algumas vezes autoritário... de ordem.*

Karen reforça que as profissionais do Sapeca, já no começo do acolhimento, pediram para eles: *“Essa criança está precisando ser cuidada. Até agora ela cuidou dos irmãos. Ela se sentia praticamente a responsável. A mãe deles também está precisando ser cuidada. Vocês precisam amparar, deixá-la brincar...”* Percebemos que no início vários aspectos foram se apresentando. No começo ela não brincava, mas, aos poucos, passou a brincar de boneca, de casinha... Aflorou muito isso nela e o Plínio percebeu também... Agora ela pede colo... ela pede muito colo agora. Plínio confirma: *É, isso foi muito interessante.*

Karen continua explicando que muita coisa mudou com essa nova convivência: *O contato físico – ela é muito reservada. Agora ela quer colo, mas aquele colo de ficar assim deitada e se você puder ficar horas com ela ali, ela quer ficar horas, ela quer aconchego. Ela não falava boa-noite, para dar um beijo era difícil, era uma relação distante. Então, agora, sim, ela dá boa-noite, ela dá beijo... Esse contato físico... acho que isso também ela aprendeu. As profissionais do Sapeca também já perceberam que houve mudança na Janaína... de voltar ao papel dela mesmo. Mas percebemos que houve mudança na mãe também, de ela se posicionar no papel que precisava ser dela. Então acho que nisso está o resultado de um trabalho dos dois lados.*

Pedido para que avaliassem como percebem as relações de cuidado e proteção no serviço, Plínio responde: *Temos que ir por partes...*

Acho que o fato de poder estimular uma comunidade, que famílias se tornem famílias acolhedoras, para poder receber crianças, eu acho que já é um ponto positivo; então isso está ocorrendo por diferentes iniciativas: das famílias que fazem o boca a boca, que comentam isso e estimulam eventualmente outras a procurar o serviço, e até participamos de campanhas de publicidade.

O fato de o Sapeca estar conseguindo colocar crianças nessas famílias, eu acho que é outro demonstrativo de que eles vêm cumprindo esse papel. Outro aspecto é o acompanhamento desses acolhimentos, mesmo com as dificuldades, eles vêm também cumprindo, promovendo reuniões com as famílias, com as próprias crianças, talvez não com a frequência com que eles gostariam, mas percebemos que talvez seja pelas limitações desse ano, que não foi nada fácil para o serviço. As profissionais vinham à nossa casa com mais frequência do que agora, sobretudo no início do acolhimento, mas mesmo assim têm todo o empenho, o esforço, ainda que à distância. Telefonavam: “Olha, como é que está? Vocês estão tendo algum problema? Está indo tudo bem?”. Enfim, essa é outra, digamos assim, responsabilidade do serviço, de acompanhar.

Do outro lado, em relação às famílias de origem, acho que isso que aconteceu com relação ao avô da Raíssa, acho que é o melhor exemplo de empenho e da dedicação que elas tiveram lá para poder achar o avô dela, com poucas informações, sem um direcionamento; enfim, montaram um quebra-cabeça mesmo. Agora estão realizando esse trabalho com a mãe da Janaína. Então acho que aquilo que a gente tem vivenciado, a minha avaliação em relação ao papel do Sapeca e aquilo que lhe cabe – que compete ao serviço – é uma avaliação bastante positiva.

Karen interpreta a pergunta pelo aspecto da criança: Eu quero olhar o aspecto da criança mesmo... a criança está sendo bem atendida? Ela saiu de um abrigo e foi para uma família acolhedora, as carências dela estão sendo bem atendidas? Então, tomo como exemplo a Janaína. Ela não frequentava uma escola, na nossa casa ela tem a oportunidade de frequentar uma escola. E, a partir do momento que ela passou a frequentar uma escola, ela está tendo a oportunidade de ser alfabetizada, o que durante todos os períodos com a mãe e no abrigo – no abrigo não sei como – ela não teve oportunidade... e ela está sendo alfabetizada agora, dentro dos cuidados recebidos no Sapeca.

Os cuidados com a saúde estão sendo atendidos? Sim, ela está dentro de um plano odontológico, está cuidando dos dentes. Os cuidados psicológicos dela estão sendo atendidos? Sim, ela está tendo a oportunidade de ser atendida por uma psicóloga que o Sapecca indicou, conversou conosco e concordamos. Ela tem exemplos de convívio de família? Sim. Ela tem lazer? Sim. Então, pelo exemplo da Janaína e pelo que as famílias acolhedoras que são iguais a nós proporcionam, a criança está sendo totalmente atendida. Esses são cuidados relacionados à garantia de direitos.

Plínio interfere: Eu só faria talvez um parênteses ao que a Karen disse... porque o que foi dito aqui é a nossa realidade em relação ao que tem sido possível proporcionar para ela e eu acho que, do conjunto de famílias acolhedoras, cada um procura ver as suas possibilidades, as suas limitações e, às vezes, pode não ser possível proporcionar tudo isso... nós entendemos que todas as famílias estão imbuídas de procurar dar o melhor possível daquilo que elas conseguem... proteger e proporcionar uma situação diferente daquela do abrigo. E eu acho que o fato de já estar dentro de um lar, sendo atendida por pessoas, não uma família que precisaria necessariamente ser aquela tradicional, mas com pessoas que olhem por ela, pelas necessidades dela, que a acompanhem, já é um grande diferencial em relação a um abrigo.

Comentou ter visto na televisão uma profissional falando da experiência do acolhimento familiar – uma reportagem dentro da campanha que esta sendo realizada na cidade. Que dentro de uma família a criança passa por um atendimento mais personalizado, focado naquilo que ela precisa, então eu acho que isso daí é um grande ganho. O restante vai sendo conquistado de acordo com as possibilidades de cada família. Algumas podem proporcionar mais, outras talvez nem tanto, mas acho que o fato de ter as necessidades sendo tratadas individualmente já faz uma grande diferença.

Plínio encerra dizendo: Estamos no Sapecca desde 2008, são quatro anos, temos podido testemunhar a luta das profissionais, conseguindo conduzir de uma maneira bastante adequada. Presenciamos a preocupação, o cuidado em saber como as famílias estão se sentindo, se estão confortáveis ou não estão, se estão tendo algum problema que possa necessitar alguma ajuda. É claro que as coisas acontecem no

percurso, e ninguém consegue prever: uma criança que não se adapta... acho que são aquelas questões que vão surgindo para serem administradas, ou a família que sente alguma dificuldade com a proposta para a qual ela não está assim tão preparada...

3. E agora, José? Zilá e José diante de uma decisão moral

Zilá tem 45 anos, é dona de casa e tem um filho, Vítor, de 16 anos. Ela e José, seu marido há 18 anos, estão no Sapeca desde 2007. Nesse período, acolheram quatro crianças, todas do sexo feminino.

Ela conta que já existia no casal um desejo de fazer alguma atividade voluntária, principalmente em relação à criança, com quem sempre tiveram muita afinidade. Diz que seus acolhimentos têm sido sempre com crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. Relata que priorizar essa idade sempre foi uma opção, por pura afinidade mesmo.

José tem 49 anos e é engenheiro. Ele reforça a opinião de Zilá, acrescentando que reconhece a afinidade deles em relação à primeira infância. Diz que o que os levou ao Sapeca foi uma necessidade, como família e como casal, na época, de fazer algo, de participar de algum movimento, de alguma atividade que desse suporte para a relação social. *Nós estávamos num momento da vida em que existia essa necessidade... fazer algo mais para a construção da nossa família. Nós só temos um filho, temos uma afinidade no papel de pais, de deixar um legado, reforçado pela afinidade com relação à primeira infância, até os 3 anos mais ou menos, que representa a construção do começo da personalidade da criança. Quando digo personalidade, é relação de convívio, de relacionamento humano mesmo. Acho que era uma necessidade, uma vontade, disponibilidade e vontade de fazer.*

Zilá procurou lembrar que eles, como casal, tinham um acordo nessa construção, nesse caminhar... Na verdade, era ela que estava buscando isso, mais intensamente, também por ter mais tempo para exercer essa função, porque era um desejo dela de ajudar crianças, mas a família toda apoiava. *Já tinha procurado esse trabalho em abrigos, buscado outras formas de ajudar, mas sentia que faltava o contato com a criança... E não tinha interferência direta na vida dessas*

crianças; então eu podia ir, passar um período, mas eu não podia levar para casa, cuidar, esse cuidado mais intensivo não existia, e a oportunidade de ter essa criança dentro de casa, ter esse cuidado mais específico é que fez a diferença nesse momento da escolha.

José reforça, todavia, que já tinha um legado de família, não que suas famílias tenham adotado crianças ou fizeram outro tipo de trabalho similar a este, mas reconhecia um legado com relação à filantropia e participação em entidades sociais. Eles estavam à procura de alguma coisa que encaixasse mais no perfil deles. Explicou que o seu pai era presidente de uma associação e ele sempre procurava contribuir, mas, quando teve essa oportunidade, avaliaram que a proposta parecia atender mais à expectativa e ao desejo deles. Exalta que foi desafiador... e o é até hoje!

Zilá enfatiza que *na verdade o acordo que nós fizemos é que eu cuidaria das crianças; então o trabalho mais intenso seria meu, porque o José não tinha tempo – ele estava trabalhando em São Paulo –, então a disponibilidade seria minha, mas a família tinha que participar. Tivemos também o apoio da minha família e da família dele.* O casal fala e reafirma que foi uma decisão a três.

Ao serem instigados a usar a memória e lembrar a chegada deles ao serviço, sobre como foi aliar desejos e expectativas em uma proposta que tinha algo já estruturado, foi Zilá que respondeu: *Eu acho até que já tínhamos a teoria. O nosso desejo em participar de um trabalho também era teórico, mas eu não tinha colocado em prática. Então, quando você passa efetivamente a ajudar é diferente, considero que esse primeiro momento dentro do Sapeca foi também mais teoria. Falo que esse primeiro momento pertence a um campo da teoria porque tinha inúmeras possibilidades para acontecer: quando iríamos acolher, como iríamos fazer, como iríamos agir, como ajudar, isso tudo no campo teórico... mas na verdade existia mesmo a vontade de ajudar... Na prática a coisa muda muito.*

José disse que concordava com Zilá porque eles tinham essa filosofia de vida, estavam em um momento maduro para fazer acontecer daquela forma, mas enfatiza: *Agora, querer é uma coisa, você ir lá e participar de um treinamento, ouvir depoimentos de pessoas que tinham passado por aquilo é outra. Acho que a única regra que nós*

percebemos, na verdade, é que cada caso é um caso. Só o tempo poderia dizer na prática o que a gente ia vivenciar, e confirmamos que cada caso é um caso.

Zilá diz que guarda uma lembrança muito forte do tempo de treinamento. Sua mãe teve a oportunidade de participar de uma reunião e foi justamente no dia em que famílias que já tinham acolhido participam da reunião dando depoimentos. *Um dos participantes, um pai acolhedor, recitou um poema que ele tinha feito para uma criança que ele tinha acolhido... Naquele dia eu vi a complexidade do que seria! Ele tinha uma família só de meninas – ele tem duas filhas – e o primeiro acolhimento dele foi um menino, um menino encantador. Quando nós escutamos o depoimento da vivência de outra família acolhedora, começamos a entender o que seria a participação de outra pessoa dentro da nossa família e o que isso significaria nesse contexto, nesse grupo de três, que no caso, naquele momento, era um grupo de quatro porque minha mãe também estava participando. Foi o primeiro impacto. Saímos um pouco da teoria e percebemos com mais clareza o que estava acontecendo.*

Zilá lembra ainda que isso tudo fez com que no seu primeiro acolhimento ela tentasse lembrar e repetir para ela mesmo: *Eu vou manter uma distância confortável!* E, ao ser perguntada: Conseguiu? Ela respondeu: *É a maior piada, posso dizer que foi a maior piada que eu conto dos acolhimentos! Mas é a minha frase teórica, a gente está falando de teoria... eu vou manter um distanciamento confortável, eu usava essa palavra, e num primeiro momento foi tudo por água abaixo... porque a Emília já foi um caso complicado, fiquei catorze dias com ela internada em um hospital. Logo na primeira semana, já enfrentei problemas de saúde dela que eu não imaginava que fossem tão graves. Entendo, neste momento, que foi até uma falha de entendimento entre abrigo, Sapeca e a gente... do nível da gravidade, da complexidade, do caso em termos de saúde.*

José reforça: *Já no primeiro acolhimento passamos por um treinamento de imersão! Catorze dias de cuidados no hospital. E Zilá complementa: Treinamento meio punk! No primeiro momento não tínhamos segurança para lidar com isso. Estávamos dispostos a acolher, mas eu sabia que não tinha estrutura para acolher uma criança com toda*

aquela complexidade naquele momento, aliás, eu nem sabia como ia acontecer, porque não tinha noção que eu precisaria ficar no hospital com ela todo aquele período. A responsabilidade legal já era minha e tinha que ficar com ela. E foi muito interessante... Lembro direitinho do olhar dela, a cada vez que ela acordava e eu estava lá. Então, acabou sendo uma história encantadora também, que, agora que já passou, podemos olhar para trás e ver que foi assim, como diz o José, uma “tropa de elite”... que foi tão importante!

Zilá conta que se sentiu diante de um grande dilema: ficava no hospital cuidando da criança e deixava o seu filho sob os cuidados de outros, ou então ficava com o seu filho e deixava Emília sob a responsabilidade de outras pessoas. Mas sabia que já tinha a guarda dela também!

Ela passa a recordar a situação: *Foram duas coisas: seria necessário ficar 24 horas por dia com ela dentro do hospital, como guardiã, e eu não tinha estrutura para isso. Num feriado então mandei o José e o Vítor para a cidade da nossa família para eu poder ficar no hospital. A princípio isso me deixava mais tranquila. Aí, o Sapeca entrou para me dar o suporte de que eu precisava para pelo menos sobreviver dentro daquela situação. Todos nós achávamos que fosse uma internação de cinco ou seis dias, uma coisa rápida, mas a situação começou a se estender, e, no final do feriado, minha mãe veio junto para dar o suporte em casa. Então esse momento foi também interessante, porque na outra semana já seria o aniversário do Vítor e eu não podia ficar com ele, porque estava ainda no hospital, e veio o restante da família. Vieram dois irmãos meus para passar o aniversário com ele. E o Sapeca conseguiu me dar esse suporte, para eu ir para casa, cuidar da minha família, para depois voltar para cuidar dela. No final de semana seguinte ao aniversário do Vítor eu tinha que ir para casa, porque eu estava achando complicado mais uma semana fora de lá – e minha mãe não ia poder ficar. O que a gente ia fazer? Esse foi o momento mais difícil.*

Zilá contou que nesse momento difícil muitas coisas passavam na cabeça dela: *Não sabia se a criança sobreviveria, pois o estado se agravava, ou se, se sáísse, iria ter que enfrentar nova internação... Disse que, naquele momento, a própria internação poderia durar mais*

vinte, trinta dias. Afinal, estavam ali havia dez dias, sem uma melhora significativa. Temia por não ter um suporte para enfrentar o cuidado de uma criança com tantas necessidades.

José também relatou seu sentimento: *Você se questiona em relação à sua capacidade de conseguir suprir aquilo de que ela necessitaria... do suporte ao longo do acolhimento dela, se ela ficasse na nossa casa, com a estrutura de que dispúnhamos.*

Zilá, bastante afetada com os sentimentos despertados, complementa: *Nesse momento foi a minha pior decisão, porque era uma decisão moral! Eu entrei no Sapeca com todo o desejo de ajudar o próximo, um desejo que foi amadurecendo até chegarmos lá e achar que essa proposta vinha ao encontro dele. Então, de repente, o meu próprio desejo estava me colocando à prova. Então era moral, porque eu não tinha ainda uma afinidade com essa criança suficiente para falar: “Não... eu não vou deixá-la”. Então eu falo que é moral porque não tinha se estabelecido ainda um relacionamento ali entre mim e ela, dentro do hospital: de olhar, sim, mas eu nem a conhecia direito, porque ela passou, dos dez dias de internação, seis dormindo. Ela estava no balão de oxigênio, então a situação dela era muito crítica.*

Conta que, no último final de semana – o do aniversário do seu filho –, o Sapeca conseguiu estruturar uma equipe de voluntários: *Me deram uma folga para eu sair do hospital e eu aproveitei para “conversar com meu travesseiro”, porque fazia quinze dias que eu não dormia numa cama. Nesse momento a equipe do Sapeca passou o final de semana no hospital e eu consegui passar com a minha família. Junto com a minha família consegui decidir o que iria fazer.*

Zilá enfatiza: *Sem a ajuda do Sapeca eu não teria conseguido, não poderia ter ficado com ela, efetivamente eu não iria conseguir. Mas os profissionais deram suporte, as famílias acolhedoras deram suporte, o serviço deu suporte. Se você olhar, sem o Sapeca e sem a gente, naquele momento a Emília não teria sobrevivido.*

Ainda emocionada, Zilá prossegue: *Durante esse período que eu fiquei internada com ela, tinha essa questão: quando ela acordava, eu estava ali. Então, era eu que trocava fralda, cuidava dela no hospital. Fomos estabelecendo uma relação, existia a minha vontade de cuidar. Neste momento ela sorri e conta: No dia em que o médico – o*

plantonista – fugiu de mim eu achei... Ah! eu já estou exercendo o papel de mãe. Foi muito engraçado porque eu falava assim: ela vai melhorar? como ela está?... aquela ansiedade de a própria mãe estar cuidando de uma criança e quer saber o que vai acontecer, se está bem, se não está! O dia em que o médico desviou de mim no corredor, pensei: Já estou no papel de mãe!

A importância do apoio da sua própria família ao acolhimento foi mostrado por ela também como um diferencial: *Eu fui para casa, senti que tinha todo o apoio da minha família, que ela estava junto comigo, qualquer decisão que eu tomasse ali, naquele momento, a minha família estava junto. Então tanto a minha família, meu filho e meu marido, como a minha família de origem, estavam ali para me apoiar, independentemente da decisão que eu tomasse.*

Diante disso Zilá conta que uma história – um forte pensamento – apoderou-se dela antes de sair do hospital para passar o final de semana em casa: *Eu estava com 42 anos na época e pensei: o que significam seis meses dentro da minha vida? Eu estava recebendo uma criança de um ano e três meses, seis meses com essa criança fariam muita diferença na vida dela; na minha seriam só mais seis meses. Assim, seria um trabalho, mas em termos de peso na vida dela eu acho que significaria muito mais... eu poderia fazer aquilo! Fui embora na sexta-feira com isso na cabeça. Conversei com ela antes de sair; disse para ela que eu precisava deixá-la um momento, porque eu tinha um filho, e tive essa conversa mesmo, desse jeito: que eu tenho um filho, ele está precisando de mim neste momento e eu preciso ir lá ficar com ele, mas você vai ficar aqui aos cuidados de outras pessoas do Sapeca e na segunda-feira volto porque você vai voltar para ficar na minha casa.*

Zilá conta que sua decisão já estava tomada, mas precisava do apoio da família. E, na segunda-feira, já com esse apoio, voltou ao hospital e encontrou-a brincando fora do quarto, no carrinho. *Decidimos levá-la para casa e cuidar dela. Interessante... ela ficou exatamente seis meses em acolhimento e retornou para uma tia, onde está até hoje.*

José, também emocionado, conta que, depois que passou tudo, sentaram para pensar e avaliar, com o suporte do irmão da Zilá, que é médico, para entenderem o que tinha se passado. *Entendemos que*

a Emília, até aquela data, estava nascendo; ela não tinha ainda nascido por completo. Avaliando o fichário médico, todo o histórico médico que ela teve de vida e de família até aquela data – ela estava com um ano e meio –, concluía-se que ela estava nascendo; ela demorou um ano e tanto para nascer. Então, esse momento de quinze dias de internação foi como a continuação de um parto, um parto não físico, mas relacional. A partir do momento que ela tinha uma mãe ou alguém que pudesse olhar por ela, de aceitá-la nesse mundo, ela nasceu.

O casal recordou que eles se perguntavam o quanto estavam preparados para entrar nesse trabalho, o quanto o treinamento tinha contribuído ou não para esse início de acolhimento. José considera que o que eles tiveram mesmo tinha sido “um treinamento de choque... *in loco*”: *Eu falo que você pode até estar preparado teoricamente, mas nunca você vivenciou isso. Eu e a Zilá, mesmo tendo uma família grande, nunca passamos por um momento de cuidados de saúde com nossos familiares em que precisássemos dar esse suporte mais direto.*

Nesse momento José reconhece que, apesar da dificuldade e das surpresas que o acolhimento trouxe, sentiu que o Sapeca ofereceu suporte para vencerem as dificuldades. E passa a contar coisas do segundo acolhimento. Aceitaram acolher meninas gêmeas, ainda bebês, logo em seguida do primeiro acolhimento. Contam que, com a Emília, aprenderam a criar um suporte necessário para a vida diária.

José conta: *É difícil classificar, encontrar um conceito para isso tudo que vivemos na experiência de acolher... então eu acho que é de vivência mesmo. Passamos a fazer o papel de pais por um período e elas [as gêmeas], o de filhas. Fomos a referência da vida delas.*

José argumenta que a experiência de acolhimento parece provocar as pessoas ao redor e algumas os questionam: *Vocês não sentem amor?, pelo fato de elas irem embora. Acho que isso é um aprendizado de um amor incondicional, o amor que você vai dar e não querer troca. Se permanecer, ótimo; se não, fizemos o que foi possível. Não é o amor de posse!*

Ao serem questionados se isso foi aprendido ou se eles já tinham esse conceito, Zilá responde: *Foi aprendido. Na situação de acolhimento*

isso está implícito, sempre soubemos que não ficaríamos com a criança; então quer dizer que a situação exigiria um aprendizado, a gente ia ter que aprender a lidar com essa situação!

A pergunta foi refeita, para que pudessem explicar melhor esse aprendizado: *Aprendeu, Zilá? Eu acho que aprendi. Aprender a deixar ir, eu aprendi... Isso não significa que eu não tenha dor em relação a isso, que eu não sinta isso, porque deixei ir três vezes e neste momento nós estamos adaptando à saída da Emília. Faz um mês que ela foi para uma adoção. No último acolhimento a criança tinha o mesmo nome da primeira.*

José afirma também: *O aprender a deixar a ir... também é caso a caso, tem muito da representatividade daquela criança. A primeira criança acolhida, a Emília, a gente aprendeu a deixar a ir? Sim, porque não foi uma coisa que houve um corte. Como ela voltou lá para o pai, para a tia e a família de origem, apesar de alguns imprevistos, foi um momento de felicidade. Ela aprendeu durante o processo do acolhimento, esse convívio com esse lado da outra família dela, então ela foi muito bem. O segundo acolhimento foi um choque maior, porque elas foram para adoção e ficamos um ano sem ter convívio.*

Zilá argumenta que, na verdade, foram três histórias diferentes: *Porque as gêmeas nós ficamos pelo menos um ano sem ver. No processo de adoção essa foi uma exigência da Vara da Infância. Nós não pudemos nos encontrar no período de adaptação. As meninas estavam sendo acompanhadas por uma psicóloga, porque elas passaram por momentos difíceis. A família adotante aceitou continuar o acompanhamento com a mesma psicóloga que as acompanharam durante o acolhimento. Na verdade, era uma psicóloga com quem eu tinha afinidade – ela me ajudou a cuidar das meninas durante o período difícil que elas passaram com a gente. Então elas já estavam sendo acompanhadas e a psicóloga acompanhou essa passagem para outra família. Ela é que deu esse suporte... Elas fizeram uma passagem até que demorada, de pelo menos duas semanas.*

Zilá passa a contar, de forma indignada, o que passaram no momento em que as meninas foram encaminhadas para a adoção. *Um dia em que fui levar as meninas para a psicóloga, a Ana estava passando por um momento difícil mesmo, vomitou. Ela vomitava, e*

quando vomitava, vomitava muito, e ela sujou toda a roupa, e eu não tinha levado outra e tive que providenciar. Eu a deixei lá, eles providenciaram outro agasalho para ela, ela não quis vestir, fui até uma loja e comprei outro agasalho e levei lá. Só que eu sabia que quem tinha que trocar era eu, que ela tinha vomitado comigo e ela pedia muito isso na situação psicológica que ela estava vivendo. Tive que ficar esperando e nesse momento encontrei a família adotiva, mas também não pude conversar porque naquele momento não estava autorizado, mas nos vimos.

Os profissionais da Vara da Infância não tinham autorizado a aproximação e explicavam que a família adotante tinha o direito de decidir se eles queriam nos conhecer ou não. Ao ser perguntada se esse impedimento estaria então ligado a uma recusa da família adotante Zilá responde: *Não! Eu entendi que a família tinha o direito de escolher e que naquele momento não seria permitido que isso acontecesse, e foi muito difícil para nós.*

José esclarece seu ponto de vista: *As passagens entre as famílias eu considero o seguinte: No primeiro acolhimento – o da Emília – tivemos problemas em relação à saúde, por isso a tia ligava muito para nós nas dificuldades. Achamos que a Emília fosse passar por um período de dificuldade e estávamos dispostos a dar um suporte. A Emília teve muitos problemas, acho que uma frustração, na relação entre ela e a mãe, mas a nova relação familiar foi bem construída, passou a ter uma boa relação com a tia, que passou a ser sua referência. O segundo acolhimento, o das gêmeas Ana e Ananda, tinha qualquer coisa de fundo psicológico delas. Nós as acolhemos durante um ano e meio, e, mesmo com cuidados, elas apresentavam um atraso muito grande.*

Zilá interrompe José neste momento e acrescenta: *Mas daí a gente tem que contar um pouquinho da história delas, porque elas viveram um ano e seis meses dentro de um abrigo; então antes da gente elas não tiveram nenhum outro convívio familiar. Era tudo muito novo, elas não sabiam da figura materna, não tinham entendimento do que era ter mãe; então isso foi muito chocante na vivência dessas duas crianças. Ficamos um ano e três meses com elas e elas saíram me chamando de mãe. Elas entenderam o que era um papel materno. José acrescenta: É claro, muito ajudadas pelo Vítor [o filho], que chamava*

mãe e pai a toda hora. Zilá esclarece seu ponto de vista, uma vez mais: Não... Eu quero dizer que elas entenderam o que era o papel materno... porque nesse período de um ano e três meses, e mais no comecinho mesmo, nos quatro primeiros meses que elas ficaram com a gente, só tinham contato comigo; então só eu é que dava de mamar, dava comida, trocava fralda. Eu me lembro de que teve um dia que troquei doze fraldas, porque elas já começaram a apresentar essas dificuldades psicológicas que acabavam ali na fralda. Diante dessas dificuldades, precisei de ajuda. E, como eu já tinha uma psicóloga de confiança, acabei acessando a minha. Senti que nesse momento o Sapeca não conseguiu nos ajudar, porque elas falavam assim: como eu já tinha vivido uma dificuldade com meu filho, eu estava vendo monstros onde não existiam. Com a Emília, onde as questões práticas eram as de mobilizar pessoas, o Sapeca conseguiu ajudar muito bem, mas nas questões psicológicas não me senti confortada.

Ao ser perguntada se o acompanhamento era feito por uma assistente social e por uma psicóloga, ela respondeu que sim. Pareceu, neste momento, sentir-se desconfortada em falar sobre o assunto. Foi sugerido que dissesse somente qual era a questão, e se quisesse fazer. *Eu acho que a psicóloga não conseguiu ver o que estava acontecendo. Como ela sabia do meu histórico, achava que eu estava vendo uma situação dentro daquilo que vivi com meu filho. Achavam que eu estava repetindo. Tive um acompanhamento da psicóloga que eu fui procurar, e ela conseguiu me dizer que a Ana estava caminhando para o autismo; ela não era autista, mas ela estava no limiar, e aquilo me impressionava muito porque eu tinha vivido uma história muito próxima com o meu filho Vítor. Por isso digo que não tive esse suporte do Sapeca. A Ana, depois dos três meses, começou a vomitar e vomitava antes de deitar, e vomitava... vomitava. Era uma coisa assim: desde roupa, tapete, parede... era uma coisa impressionante, e aquilo começou a mexer comigo e eu tinha dificuldade de lidar com aquilo, porque não conseguia entender o que estava se passando e também porque era uma história minha, com meu filho. A situação delas reacendeu uma história que estava lá, quietinha, que eu achava que já tinha resolvido. Então, quando nós falamos que essas crianças com seus históricos mexem com a gente... eu acho que elas sabem movimentar coisas em nós.*

Perguntada se conseguia, nos atendimentos, falar dos seus sentimentos com os profissionais do serviço, ela responde: *Não, elas achavam que não era tudo aquilo, que aquilo que estava acontecendo com as meninas era normal, que eu é que estava superdimensionando uma situação em função da minha história. Só que naquele momento estava difícil lidar com a minha história e a história delas. Então eu mesma procurei um suporte psicológico para conseguir entender aquilo que estava se passando comigo e conseguisse também ajudá-las.*

Ao ser perguntada se essa decisão tinha sido dela ou indicada pelos profissionais do serviço, ela respondeu: *Não, na verdade foi uma decisão minha. Já que eu precisava de ajuda, procurei uma ajuda que estava mais próxima.*

E neste momento José tenta retomar a sua explicação sobre a diferença sentida em cada acolhimento já vivido: *Ainda dentro daquela filosofia do caso a caso: no caso específico das gêmeas, não era só a Ana com esses problemas, mas o desenvolvimento delas, o atraso era muito grande. Zilá retoma a fala e argumenta: Considero que esse atraso foi pela vivência delas, por elas terem vivido desde que nasceram – até um ano e três meses – no abrigo. A deficiência emocional delas era muito grande e começou a aparecer depois de três meses que estavam em casa, vivendo conosco.*

As meninas conviveram no acolhimento, com este casal, por um ano e três meses, até serem adotadas por outra família. Apesar dessa distância de mais de um ano, depois de adotadas, Zilá e José consideram que o destino foi interessante... conheceram os novos pais das meninas, a partir de um amigo em comum entre as famílias, e, no dia anterior à entrevista, estiveram no aniversário delas!

José conta: *Ontem mesmo tivemos uma experiência interessante... Fomos ao aniversário das gêmeas. O pai adotivo nos contou que uma delas lhe perguntou para onde ela iria agora... entendendo que também não ficariam lá. Percebemos que elas foram felizes para a família, elas são felizes com os pais, mas parece permanecer lá dentro delas um certo receio de ter um vínculo com as pessoas. O fato de esses pais terem permitido que os nossos vínculos permanecessem, eu penso que ajudará no fortalecimento dos vínculos com a nova família. Nós nos*

distanciamos inicialmente, mas agora já podemos visitar e elas poderão juntar tudo isso na vida: nós, eles e outros que surgirem.

José termina seu pensamento, considerando que dos três acolhimentos realizados o das gêmeas foi o mais complexo, mas o mais difícil de deixar partir foi este recente. Emília – coincidentemente o mesmo nome do primeiro acolhimento – viveu mais tempo com a gente; quase dois anos! O tempo que ela ficou... o fato de ela ter ido para a adoção há pouco tempo... o fato de ela ter vindo bem pequena... ela chegou com dois meses, então é outra relação. O casal esclareceu que, nesse último processo de adoção, a situação foi totalmente outra. Disseram ter sido uma experiência muito boa. É Zilá quem esclarece que a Vara da Infância, dessa vez – eu não sei o que aconteceu –, deixou por conta do serviço fazer a aproximação, que foi muito boa para essa família que adotou a Emília. A mãe chegou para mim com questionamentos simples, mas importantes: “O que ela come, como ela dorme”, coisa simples assim, do cotidiano, do dia a dia. Ela não queria saber muitas coisas. Ela veio com o histórico de aceitar a Emília como ela era, foi muito importante, não queria saber se era doente, se não era, quem era a mãe, de onde estava vindo essa criança. E foi muito gostoso saber que ela ia receber a Emília incondicionalmente como filha. A família levou o nosso contato, deixou o deles também. A gente sabe mais ou menos onde eles moram. A passagem foi diferente... Vivemos uma outra coisa porque eles manifestaram um sentimento em relação a nós: essa família se mobilizou, porque sentiram muita pena... porque viram que ela era muito apegada à gente.

E Zilá acrescenta: Eles a conheceram em uma quinta-feira, foram se passando alguns dias, passaram um dia com ela, uma tarde, depois levaram para dormir e, quando ela foi dormir lá, levou todas as recomendações, a mamadeira, a roupa, tudo de forma tranquila. A Emília estava com algum probleminha no olho e eu falei com eles: “Olha, ela está com um problema no olho, ontem eu limpei desse jeito, aí você vê porque ela vai estar na sua casa”, e aí ela apresentou o mesmo problema, e, nesse dia, ela foi embora chorando, ela não queria ir, sabia o que estava acontecendo, mas não queria ir, e quando a gente estava perto ela quis vir no meu colo e eu falei: Tá bom, você vem no meu colo, mas eu vou colocar você dentro do carro. E quando eu a coloquei no

carro ela chorou muito e foi um choro muito doído e quando ela chorou doído, logicamente eu chorei também junto com ela, e o pai me vendo chorar falava assim: “Eu vou parar... eu vou parar e brincar com ela em outro lugar”, e eu disse: Para num parquinho para ela distrair...

Zilá disse ter percebido a preocupação da família em relação a Emília, mas que se preocuparam com ela própria e seu marido também: *Ele acompanhou isso e ficou preocupado com a gente e de noite ele me ligou, dizendo que ela estava bem, já tinha cuidado do olho dela, estava tranquila e já estava indo dormir, já tinha jantado... Mas a preocupação deles com a gente foi muito importante, e em nenhum momento manifestaram ciúmes, porque eles tinham o entendimento de que nós gostávamos dela, de que a gente tinha cuidado dela durante aquele período, e que era normal.*

Neste momento, foi solicitado a Zilá, após três acolhimentos, o que ela tinha a dizer sobre aquela teoria inicial da distância confortável, o que essa teoria significava agora para ela, para o casal. Zilá sorri e diz: *Com o primeiro acolhimento eu já tinha mudado de ideia, já dizia que essa distância confortável não existia e que distância confortável é só teoria. Vamos jogar a teoria fora, porque, na prática, eu posso amar; então esse amor é importante, ele é importante para mim, é importante para ela, e eu vou amar com toda a intensidade que essa criança vai exigir de mim e eu vou exigir dela, quando ela for embora, ela vai embora...*

E José, falando em aprendizado, relata que ele tem outra filosofia [referindo-se à teoria descrita por Zilá]: *É sobre a relação de poder. Nós, como pessoa, achamos que temos o poder para influenciar, comandar e dirigir outras pessoas. Com os nossos filhos, achamos que temos o direito e o poder de influenciá-los: deixar crescer o cabelo... O meu menino, por exemplo, torce para o Corinthians... pode? Zilá interfere brincando: Alguém aqui vai precisar de psicólogo [referindo-se ao marido]. E José continua o pensamento: Com as crianças acolhidas, acabamos exercendo também o poder de escolher e decidir. A partir do momento que elas têm uma outra vida com pais adotivos, é um exercício falar a nós mesmos: “Segura seu poder, você não tem mais esse poder”. Por exemplo, nós não usávamos cor rosa nelas. Elas nunca colocaram um vestido cor-de-rosa porque a gente não tem esse costume:*

“Menina tem que vestir cor-de-rosa”. E ela acabou ganhando um monte de vestido cor-de-rosa de outros, mas nós mesmos nunca compramos um vestidinho cheio de babados cor-de-rosa. Zilá complementa: Nós não tínhamos essa coisa de Barbie – de roupa cor-de-rosa – e essa é uma característica nossa. Então chegar lá [na casa dos pais por adoção] e encontrar a Emília toda vestida de rosa, de cima a baixo... Mas ela não é minha filha e quem está decidindo aquilo que ela vai fazer agora é outra pessoa. Num primeiro momento, pode ser difícil, mas passa; não é difícil de fazer, porque sabemos o papel que estamos exercendo na vida dessa família, apesar de já ter exercido o papel de mãe.

José continua: *O que é distância confortável para nós? Inclusive na relação com o filho, a gente ama, a gente cuida, a gente dedica, mas o dia que ele está com aquela manha nós não somos de colocar uma criança no colo e falar: “Tadinha dela! Ai que bonitinha que é essa criancinha!” que é uma distância que consideramos não ser confortável para ela. A Emília [do último acolhimento], das quatro que passaram por aqui, é a que tem a personalidade mais forte. Ela não vai ser como meu cunhado, irmão mais novo da Zilá, que falava que, se deixasse ela no sítio sozinha, ela ia mamar na teta da búfala, ela ia se virar. Então, ela não nos chamou “de pai e mãe”, não aprendeu a fazer isso, nos chamava pelo nome.*

Zilá complementa: *Não nos apresentávamos como pai e como mãe dela, dizíamos que éramos pai e mãe de coração... ela sabia que tinha essa figura materna, essa figura paterna, mas eram José e Zilá! José continua: Na prática, éramos pais na dedicação, no amor, e ela sabia, entendia esse tipo de coisa, mas não nos chamava de pai e mãe.*

Em relação a esse conceito, ou, como José denominou, “filosofia”, foi questionado se eles, diante das experiências vividas nos acolhimentos, sentiam alguma diferença entre educar o filho e educar as meninas que tiveram sob responsabilidade. O casal respondeu que não vê diferença. *Enquanto elas estão aqui, exercemos o papel de pai e de mãe. Zilá completa: Eu sempre falo: da mesma forma que eu faço para o meu filho, eu faço para elas. Se meu filho caísse e precisasse levar para o hospital, eu fazia exatamente a mesma coisa para elas.*

José considera: *A mãe da Zilá teve cinco filhos, minha mãe teve dois. O tratamento que elas dispensaram para cada um foi diferente,*

porque as pessoas têm personalidade diferente. Nessa figura do poder de decisão, não sinto diferença entre aquilo que eu decido para o Vítor e aquilo que eu decidia para elas. Até o momento que você reconhece: o dia que eu reconheci que meu filho tinha o poder de decidir qual era o time que ele ia torcer, o meu [poder] acabou, porque ele tinha capacidade naquele momento para definir isso. Se ele hoje falar assim: “Vou colocar um piercing”, ele não vai colocar piercing, porque ainda eu tenho esse poder de decisão do que ele vai fazer com a orelha dele, com a testa, sei lá onde ele quer colocar esse piercing. Vou dar informações para ele em relação a piercing. Mas vai chegar um momento na vida dele em que ele vai ter capacidade para decidir se ele quer colocar um piercing ou não. Claro que eu procurei dar um exemplo prático do desejo do adolescente de colocar piercing. Não sinto diferença em relação do meu filho para elas. A diferença que ocorre é que ele continua sendo meu filho na rotina do dia a dia, enquanto elas vão embora.

Zilá relata a experiência que teve com a mãe que adotou as gêmeas. Eu senti a diferença quando eu tive oportunidade de conviver com a Flávia que é mãe [por adoção] dela. Não é que foi um choque, foi uma situação inusitada, porque até aquele momento exerci o papel de mãe em relação às meninas. Então ver outra pessoa fazendo isso, e não tivemos uma passagem – ia fazer um ano que não nos víamos –, e assim ela fez do jeito dela e ia fazer do jeito dela. E José faz uma reflexão sobre a contribuição que eles esperam oferecer como pais acolhedores: A maior contribuição que temos como pais acolhedores é a relação de sentimento com a criança. Não é a roupa cor-de-rosa que eu vou comprar, não é a psicóloga que eu consigo pagar para ela, não é isso; é a relação de sentimento. Talvez tenhamos ganhado respeito dos pais adotivos dela, pela relação de sentimento que conseguimos construir com ela. Essa boa relação não foi construída somente com a nossa família, mas com a nossa família extensa também. Na vivência, no divertimento, na oportunidade de andar a cavalo... É essa relação de sentimento que construímos. Não somos somente três... Ontem o Vítor não foi ao aniversário das meninas e, quando chegamos lá, a Ana perguntou: “Onde está a Emília e o Vítor?” Porque ela já reconhece essa construção, o Vítor faz parte dessa família e vai continuar fazendo. Pudemos ver o mútuo respeito das crianças e dos pais em relação a isso.

Muitas pessoas nos perguntam: “Ah, mas essa criança vai ser adotada, será que ela vai ter a condição financeira e social de vocês?” Eu falo: Gente, não me cabe o poder de decidir sobre isso. Não é isso. Eu quero que ela tenha um lar para ser amada, que tenha amor. Se o pai e a mãe não tiverem condições financeiras, esquece... Para com isso, não é o que importa!

Já no término da transcrição da entrevista, a partir de uma dúvida em um dos relatos, foi realizado um novo contato, e a família acolhedora sentiu necessidade de complementar as informações. Foi Zilá que relatou: *Temos novas informações para acrescentar à história da Emília: Penso que a Vara da Infância, ao deixar o Sapeca conduzir a entrega dela para a família substituta e, consequentemente, permitir o nosso contato, tornou possível realizar uma passagem mais tranquila. Permitiu o entendimento dessa nova família sobre o trabalho que nós fizemos e essa tranquilidade ajudou a adaptação dela também. Entender o amor que nós dedicamos a ela – que o tempo que ela passou com a gente faz parte da história dela –, e que esse convívio é possível e saudável para todos nós. Estivemos na casa deles várias vezes e pudemos ver o amor que envolve essa adoção. No último final de semana de 2012 as duas famílias adotivas vieram nos visitar; foi gratificante poder recebê-los e sentir que continuo sendo a mãe do coração. A amizade e o respeito é possível com um pouco de bom senso. A nossa história com o Sapeca me faz acreditar no acolhimento familiar.*

4. Ricardo e Sueli: quando o acolhimento entrou na nossa vida, ele era uma parte dela, uma ação. Hoje, ele tomou conta dela e nos fez olhar o mundo com outros olhos

Sueli tem 43 anos, é engenheira sanitária, tem três filhos. Participa do Sapeca desde 1999 e, nesse período de catorze anos, acolheu sete crianças: uma menina e seis meninos. É casada com Ricardo há vinte anos, que é empresário e trabalha em Campinas.

Ela considera que cuidado e proteção estão muito associados: *É como se fosse a mesma coisa. Como família acolhedora, penso que cuido e protejo os meus filhos da mesma forma que faço com as crianças*

acolhidas, de forma que elas consigam se desenvolver, progredir, de acordo com a fase em que elas se encontram. Acho que preciso respeitar, além da fase, os seus históricos, as suas origens, oferecendo condições para elas progredirem. Esse cuidado significa traçar alguns limites, fazer um balizamento, não do caminho que você considera que é o certo – porque isso é muito relativo –, mas um caminho que faça com que as crianças/adolescentes consigam entender a situação da qual vieram e terem condições de encontrar outra realidade, de perceber que existem outras possibilidades que não somente aquela de que elas saíram.

Ricardo acrescenta: *O que consigo diferenciar no acolhimento do meu filho e de uma criança acolhida é que, às vezes, recebemos uma criança que sabemos que vem de uma condição de risco que os nossos filhos nunca passaram nem de perto. Então, precisamos ajudar a criança acolhida a desenvolver suas habilidades para que aquelas condições de risco não venham acontecer em um futuro próximo, que é quando a criança vai retornar. Isso acaba exigindo de nós, acolhedores, algumas ações diferenciadas, alguns direcionamentos no processo de desenvolvimento deles. Nós já acolhemos sete crianças, cada uma com um tipo de violação: desde abandono, negligência, até violência física. É claro que cada uma dessas crianças demanda, além dos cuidados básicos – cuidados de higiene, de educação moral –, um reforço... dar ênfase a alguns assuntos que, sabemos, quando elas retornarem, podem às vezes estar expostas ainda àquilo que gerou suas separações da mãe e do pai. Então, a única diferença do acolhimento em relação ao dos nossos filhos naturais é que às vezes precisamos exercitar a conversa de assuntos que normalmente não conversaríamos com o nosso filho. Com a criança acolhida, às vezes, nós somos obrigados a enfrentar essa questões. São assuntos que, com nossos filhos, protelaríamos, e, com o acolhido, precisamos antecipar. Isso porque sabemos que o tempo de estadia vai ser curto e queremos dar tudo de bom e de melhor: temos que aproveitar o tempo!*

Nos sete acolhimentos já vividos pelo casal, sabendo que cada um chega com uma demanda diferente, foi questionado como eles têm sentido o papel que desempenham. Sueli responde: *A diferença de um serviço de acolhimento familiar é que, enquanto nós cuidamos e protegemos a criança, a família de origem está sendo assistida também*

pelo serviço. Então me sinto participando de todo um processo de recuperação, não de uma única vida, mas de várias vidas envolvidas nessa situação. Nós nos sentimos meio flutuando porque você está cuidando de um “serzinho” que, devido a um problema, foi retirado do pai, da mãe. Normalmente só é vista a situação da criança, do seu sofrimento... porém, se você voltar um pouquinho, e se perguntar sobre o porquê da agressão... Participar de um serviço como esse, tão extensivo, que atinge tantas vidas, é muito interessante. Nós estamos em uma das pontas, as técnicas na outra, a rede na outra... então, são muitas pessoas atuando na proteção de outras pessoas. Isso é que é o fundamental nesse serviço. É o que me chamou a atenção para aderir à participação. É esse cuidado com o outro, não só com a criança, mas com todos, todos acabam sendo vítimas: quem vitimizou com certeza foi vitimizado. Participamos de um processo que está buscando a causa da violência para, efetivamente, contribuir para o rompimento desse ciclo. Então é isso que é interessante, é isso que eu julgo bastante importante nesse serviço.

Foi questionado como uma família acolhedora se sente em um processo como esse que ela acabou de descrever, onde se representam muitas etapas, o convívio com muitas pessoas, com muitas responsabilidades... Sueli afirma: *Não podemos ser imediatistas, porque a situação de vivência na violência, na maioria das vezes, já ocorre há muito tempo na vida dessas crianças e de suas famílias. É importante, como família acolhedora, atuar, fazer o melhor possível para a criança. Eu fico muito tranquila tendo a certeza de que alguém do outro lado também está cuidando. Então, fico aqui na minha ponta sendo família acolhedora. Eu acredito no serviço, nos profissionais que fazem esse serviço. E isso é que me fez entrar [neste trabalho] e permanecer. Quando falamos Sapeco, o Sapeco tem nome e sobrenome. Ele é feito de pessoas que acreditam também num ideal. Muito além de profissionais, são pessoas cuidando de pessoas, porque vejo um comprometimento muito grande da rede, dos profissionais, da própria Vara da Infância... um respeito que construímos com todo o trabalho, com a dinâmica, com o progresso desse serviço. Eu fico muito tranquila quando estou cuidando de uma criança, porque sei que nós fomos acolhidos também: a família acolhedora foi acolhida por um serviço e*

pôde então desenvolver, fazer uma partezinha de um trabalho muito amplo. É uma junção de pessoas que se cuidam, que têm uma visão da importância do olhar... do olhar sobre a situação do outro. Eu me sinto acolhida enquanto família acolhedora, sinto poder desenvolver um serviço tendo absoluta confiança em quem está na outra ponta.

Ricardo acrescenta: *O que nos deixa tranquilos também é o histórico dos acolhimentos que já ocorreram não só conosco, mas também com outras famílias. Em termos de quantidade, sabemos que o retorno das crianças para as famílias de origem representa mais de 50%. Entre as várias famílias para as quais essas crianças retornaram – nós pudemos acompanhar isso ao longo dos anos –, houve uma mudança no seu caminhar, e hoje dão conta de suas vidas. Existem casos que sabemos que não dá, a criança às vezes toma outro rumo, diferente desse, mas a maioria dos casos a gente vê que a nossa intervenção, ou melhor, que a intervenção feita pelo serviço supriu, naquele momento de dificuldade [as necessidades da criança e da família], e daí pra frente voltaram para o curso normal de vida.*

Levando em consideração o longo tempo de participação nessa proposta de acolhimento, foram indagados sobre como veem a participação deles nesse processo de trabalho coletivo. Sueli começou a resposta: *Nas reuniões no serviço, temos acesso ao conhecimento da legislação pertinente, temos conversas no sentido até de conhecimento da parte técnica; então sabemos que na Constituição Federal está previsto que nós temos como sociedade o dever de cuidar da criança, não só o governo, a sociedade também é um ator nisso tudo e eu como cidadã preciso atuar, preciso proteger. Sinto que tenho direito de participar, de cuidar daquela criança que estou vendo que está sendo desprotegida, mas, mais que isso, tenho o dever de fazer isso. Então o cidadão tem que entender o seu papel, como atuar na vida do outro de forma respeitosa e controlada. Ajudar o progresso, a proteção da criança do outro porque uma nação é feita de pessoas, de família, de indivíduos; então precisamos ter isso em mente, temos que olhar para o outro de forma a fazê-lo crescer.*

E seu esposo Ricardo expressa sua opinião também sobre o assunto: *Estamos cuidando do outro, fazendo com que os valores de família não se percam. O exemplo às vezes convence mais do que*

palavras. Então, no projeto no qual nós estamos há mais de dez anos, nos propusemos dar um exemplo de desprendimento, de plantar uma semente para essa sociedade que cada vez mais está olhando apenas para o próprio problema. Contribuir para mudar: para mudar a cultura de posse e de egoísmo com relação aos problemas do outro. O acolhimento é muito eficaz, a curto prazo. Então, além de tudo isso que já sabemos, ainda prefiro ressaltar a questão da possibilidade de mudança de atitude. O exemplo feito, do acolhimento por várias famílias, tem contribuído. Antigamente eu falava que, se dentro de trinta anos nós tivéssemos convencido, de uma maneira natural, uma grande parte da sociedade, já seria um grande avanço. O que representam trinta anos num período histórico? Nós vemos que dez anos se passaram e muita coisa já avançou. Então, prefiro olhar por esse lado da questão: o da contribuição que temos dado para a mudança de cultura. Isso, para mim, ainda me toca mais forte do que o fato de dar um suporte momentâneo.

A estrutura do processo de trabalho do serviço é comentada por Sueli: *Eu acho que a forma como o Sapeca está estruturado vem cumprindo o seu papel. Sempre fica muito claro quando alguém se dispõe, se interessa por participar. A primeira coisa que sempre é tratada é a questão do acolhimento: que não é adoção! É explicitado que o nosso papel é acolher a criança por um período, enquanto ela estiver precisando disso. Eu acho que o treinamento está bem estruturado. Tem início na primeira entrevista, onde o serviço se abre para os interessados. Depois, vem o treinamento, que é muito bem feito, claro, transparente. Depois, vêm as reuniões quinzenais. Eu acho que é muito bom. Também acho que, dentro do possível, tivemos um progresso quando conseguimos interagir com a família de origem, respeitando sua história – respeitando um lado e o outro. Temos, de um tempo para cá, entre nós, famílias acolhedoras, conseguido nos encontrar mais para trocar ideias. Temos conseguido contribuir para a manutenção dos vínculos dos irmãos quando eles estão em famílias separadas. Temos conseguido nos encontrar para que eles também fiquem mais tempo juntos. O serviço é bem estruturado: na bolsa-auxílio, no apoio, no atendimento...*

E ela passa a falar de sonhos... *Meu sonho é que o Sapeca pudesse se expandir, porque hoje é um serviço limitado no atendimento diante*

das necessidades do município. Meu sonho é que ele se expandisse com mais profissionais, para que pudéssemos atuar mais, porque sabemos que a demanda é grande. É óbvio que, hoje, para que esse bom trabalho continue, para que permaneça a qualidade do atendimento, o número de atendimento tem que ser limitado. Isso é óbvio! Estamos lidando com vidas! Então, se conseguíssemos expandir o trabalho – se nós pudéssemos atender mais famílias sempre respeitando essa dupla que funciona muito bem, da psicóloga e da assistente social, uma complementando a outra... eu ficaria muito mais feliz, mas hoje ele dá conta.

Foi questionada se era sentida por ela alguma diferença diante do trabalho realizado por uma assistente social e por uma psicóloga, e Sueli diz que sim: *Eu acho que a psicóloga percebe umas coisas de forma mais rápida... ela consegue nos perceber mais. Às vezes não estamos dando conta de algumas coisas e ela nos traz à realidade. Então acho a dupla muito interessante porque uma acaba complementando o olhar da outra. Acho que isso é um ganho no serviço.* Neste momento, foi perguntada se esse acompanhamento realizado pelas profissionais alguma vez causou estranheza em face da necessidade de mudança de algum aspecto da educação e do cuidado oferecido por eles, e Sueli responde: *As técnicas fazem isso com muito respeito. Às vezes eu mesma, em algumas reuniões, acabo fazendo o mesmo quando percebo que a relação [no acolhimento de outra família] está indo para um lado que, pela nossa experiência, poderá levar ao sofrimento. Eu chamo a atenção, com todo o respeito, enquanto família acolhedora: “É a fase do namoro... Olha! Isso é namoro. Vão vir problemas. Você tem que se preparar”. Até cheguei a falar com uma família esses dias: “Olha! Fala... pelo amor de Deus! Porque, se você não falar aqui, agora, eu vou explodir... Porque você precisa falar o que você está sentindo. Põe para fora... se for para xingar, xinga; se for para chorar, chora; nós vamos rir juntos ou chorar juntos, mas fala!” Porque as técnicas têm muito carinho e atenção, mesmo quando têm que dar uma chamadinha, fazem isso com muito respeito.*

É claro que cada família é de um jeito: quer dar uma educação, tem um ponto de vista, tem valores... mas precisamos fazer juntos. Tem que ter o princípio de “conjunto”... uma certa homogeneidade. Há diferenças, é claro, mas quando elas têm que fazer alguma consideração, elas fazem.

Às vezes elas trazem algum assunto, mas não vão direto ao ponto, tentam fazer isso em grupo, sem nomear, sem botar o dedo na ferida.

Procuramos contribuir a partir de nossa experiência. Já temos uma vivência e, é claro, a escolha vai ficar para a família, e é óbvio que as técnicas vão sempre proteger a criança. No momento em que for percebido que a essência, a alma do serviço, está se perdendo, as técnicas vão atuar... como já atuaram. Isso também é óbvio e é fundamental, porque nós estamos lá para cuidar das crianças. O Sapeca foi feito para as crianças. O Sapeca busca famílias acolhedoras para aquelas crianças, não o contrário, não procura uma criança para aquela família acolhedora. Quem vai lá, vai para proteger, para cuidar de uma criança, e isso está claro.

Ricardo concorda com Sueli e expressa sua opinião: Eu acho que é isso mesmo. Quando você pergunta o que poderia melhorar, eu sei que essa questão é limitada em função de um entrave financeiro. É uma questão orçamentária. No entanto, com a estrutura do jeito que está, considero que, desde a primeira entrevista até o treinamento de capacitação e o acompanhamento do acolhimento, está perfeito. Mas o que a gente realmente gostaria é que o Sapeca pudesse tomar mais corpo, ou seja, que tivesse mais profissionais. No começo, eu tinha uma visão diferente dos técnicos – fosse ele assistente social, fosse ele psicólogo –, era uma visão de que o técnico era só um técnico. É óbvio que as pessoas, os profissionais vão se envolvendo, hoje eu sinto um ganho, um desenvolvimento da parte técnica, às vezes até mais do que deveria. Os técnicos se envolvem. É claro que tudo tem limite, mas sinto que eles hoje têm uma visão muito mais apurada. Quando nos esquecemos de algum dos nossos mandatos, com toda sutileza sinto que eles, com muita propriedade, conseguem nos ajudar a voltar ao curso normal. Mas sabemos que não existem tantos profissionais quantos são necessários para atender à demanda. A nossa maior vontade é que o número de crianças que sabemos haver nos abrigos fosse atendido.

Ao serem indagados se eles também sentem que ultrapassam o papel de acolhedores na realização desse serviço, é Ricardo quem responde: Quando o acolhimento entrou na nossa vida, ele era uma parte dela, uma ação. Eu posso dizer que hoje tomou conta da nossa vida e nos fez olhar o mundo com outros olhos e percebemos que a

nossa forma de atuar no mundo influencia a das outras pessoas. Onde estamos e com quem estamos agimos com esse pensamento que, para nós, se tornou muito amplo – tomou conta da vida. E Sueli complementa: Quando estamos falando de um trabalho social, acho que as pessoas não têm muito limite... Por exemplo, eu sou parte de um serviço de família acolhedora e, se eu tenho a possibilidade de ir além, respeitando o papel do técnico e outros fatores, vou além. Se tenho condições de atuar para viabilizar outras conquistas, por que não? Não podemos nos limitar, não podemos nos deixar limitar se conseguimos atuar em outros níveis. Então é assim: nós nos envolvemos mesmo. Faz parte do jogo, esse trabalho nos arrasta a isso: nos envolvemos mesmo!

Nós temos muitas histórias de acolhimentos, mas talvez a que mais marcou e como foi um dos primeiros eventos dessa natureza [com emoção], eu destaco: foi um dia antes do retorno do Gabriel, nosso primeiro acolhimento. Cheguei em casa do trabalho por volta das 19 horas, quando a Sueli me informou que o Gabriel retornaria para a família de origem no dia seguinte. Naquela época não havia aviso com antecedência, nem preparação. Foi na “bucha”. Daí chamei o André [3 anos] e o Gabriel [4 anos] para informá-los da situação. Pedi que os dois fossem até a sala de brinquedos pra separar alguns para o Gabi levar com ele. Foi então que tudo se deu... Naquela época havia os brinquedinhos do McDonalds que vinham com o McLanche Feliz, e, como sempre iam os dois lanchar, havia sempre dois brinquedos de cada modelo, e começou a divisão pelo André: Modelo 1, dois brinquedos; um pra mim [André], outro pra você [Gabi]; Modelo 2, dois brinquedos; um pra mim [André], outro pra você [Gabi]; e assim sucessivamente, até chegar em modelos que só havia um brinquedo. E, para minha surpresa, quando acontecia de ter apenas um brinquedo de tal modelo, o André, sem pestanejar, entregava-o ao Gabi, ou seja, para uma criança de 2 para 3 anos; ainda na fase da posse, do “tudo é meu”, que é comum da fase, ter a capacidade de renunciar, de doar... E ainda, no final, sugeriu ao Gabi que levasse tudo em uma mochilinha que também era dele, da escolinha. Para mim, foi a certeza de que estávamos no caminho certo. E, de lá pra cá, tudo o que temos observado, em todos os acolhimentos, não só dentro da nossa casa, mas com nossos familiares, tenho certeza que hoje não só o André, com 16 anos, mas eu, com 45, e a Sueli, com 44, somos melhores por termos acolhido.

VI. Histórias de famílias de origem

1. É muito bom ter minha neta de volta em casa. É uma princesinha!

É assim que Sônia termina sua conversa no processo da entrevista. Ela tem 55 anos, sempre morou em Campinas e é casada com o Abel. Tiveram quatro filhos. Ela tem a guarda de um neto. Ela trabalha como auxiliar de padaria e há onze meses obteve também a guarda de sua neta Valéria, que esteve acolhida durante um ano e dois meses. Ela relata que ajudou a cuidar de Valéria desde o nascimento dela. Mas, quando ia para o trabalho, ela ficava com a sua filha, que a levava para a creche. Sônia comenta: *Só que ela foi crescendo, foi crescendo... minha filha foi se afundando mais nas drogas. Aí, eu fiquei com a Valéria, só que minha filha mora no fundo da minha casa... Ela pegava a Valeria, trocava, dava banho, tudo! Só que, em um certo tempo, quando a Valeria estava com 10 meses e eu ia trabalhar e deixava a menina na creche, muitas vezes ela pegava a menina na creche e ia para a rua. E, então, denunciaram. Só que a gente não sabia que tinha denúncia. Certo dia, chegaram uns policiais – eu não sei o nome da pessoa que pegou a menina e trouxe nos braços –, levaram para o carro e foram para o Sapeca. No outro dia, depois que a menina foi retirada de minha casa – acho que numa terça –, na quarta-feira, eu já fui na Cidade Judiciária e falei com a assistente social. Então ela me falou que a minha neta já estava no Sapeca. Eu liguei para o Sapeca e falei com a Myrian e com a Ana. E já comecei as visitas: fiquei visitando minha neta durante um ano e três meses.*

Sônia conta que, quando chegou ao Sapeca, sentiu um desespero... ficou muito triste em não encontrar a Valéria lá, não conseguia entender onde ela estava: *Eu achei que ia chegar no Sapeca e ia ver ela lá, num berçário ou em algum lugar. Só que não [foi isso que aconteceu], ela estava em outro lugar e não me falaram onde. Por uns tempos achei que ela estava num abrigo. Foi bem depois que fiquei sabendo que ela estava com uma família acolhedora.*

Ao perguntar para ela o que ela tinha entendido por família acolhedora, explicou: *Para mim, família acolhedora era uma família que ia adotar. Então, entrei em desespero... e falei: Vão adotar... já está com uma família... Até em minha casa, meu marido, meus filhos falaram:*

“Se está com uma família, mãe, não vai mais adiantar você querer adotar”. Aí, eu procurei saber o que era uma mãe acolhedora. E fui entendendo o que era...

Em resposta à pergunta sobre o local em que ela buscou as informações, respondeu: *No Sapeca mesmo. Elas me explicaram que família acolhedora é um lugar onde a criança fica até o juiz resolver o que vai fazer com ela. Aí, fiquei mais tranquila. Logo em seguida comecei a visitar minha neta no Sapeca.*

Sônia explicou que as visitas ocorriam na sede do Sapeca: *Era pouquinho tempo: uma hora só... mas já estava bom demais! Porque a gente via, tinha contato, abraçava... tudo! Ao ser indagada se ela entendia que a neta estava sob uma medida protetiva, se, na ocasião, entendia o que estava acontecendo, esclareceu: No começo, não. Mas, depois, sim. Entendi que ela estava sendo cuidada, sob proteção de uma família e do juizado.*

Procurou-se, então, aprofundar com Sônia o que, para ela, representava esse cuidado. Ela esclareceu: *Cuidado é cuidar, dar carinho, sabe? É cuidar mesmo! Porque, antes de conhecer o Sapeca, eu entendia – meus pais e os outros falavam – que o Juizado de Menores pegava a criança, deixava abrigada e não devolvia mais para os pais: ia para adoção ou era criada num abrigo, ficava lá até que tivesse certa idade. Nunca imaginei que [a criança] ficava com a mãe acolhedora e depois voltava para a própria família. Foi depois que entendi.*

Perguntou-se para ela qual sentimento ela teve pela família acolhedora antes de entender o processo todo. Ela explicou: *Achava que a família acolhedora não estava só cuidando para devolver, mas sim porque ia adotar, porque pegou [a criança] para ela. No início fiquei: Ah, mas essa família acolhedora... Mas, depois, entendi que não era nada disso. Foi perguntado o que a fez mudar de ideia e ela explicou: Foi perguntando e conversando com a Ana, que é a psicóloga. Ela me ajudou bastante, e a Myrian também. Daí eu entendi que a família acolhedora estava ali para ajudar, e não para tirar a criança da gente.*

Foi pedido a Sônia que contasse como ela avaliava o cuidado oferecido à neta no acolhimento. Ela afirmou: *Ela estava bem cuidada. Quando voltou para casa, ela estava muito bonita, gordinha, bem*

cuidada e... sempre, nas visitas que começou a fazer em minha casa, eu vi isso: que ela estava bem cuidada. Eu não sei explicar bem... para mim, quando o juiz tira a criança é porque onde ela estava, estava correndo risco; então, é preciso levar para outro lugar... para proteger a criança. Entendo assim, para proteção. Senti que ela ficou protegida na família acolhedora.

E, ao ser questionada se ela própria tinha se sentido respeitada nesse trabalho, respondeu: *Foi um respeito que foi crescendo. Elas [as profissionais] tratam a gente muito bem, conversam com a gente, fazem a gente entender o que é uma família acolhedora.*

Sônia foi convidada a refletir sobre o que teria feito o Sapeca acreditar que poderia devolver a criança para ela e sua família. Ela disse: *O que eu fiz não sei, mas fiz tudo o que pude para ter minha neta de volta! Tudo! Tudo o que elas pediam eu fazia.* E lhe foi perguntado se, em algum momento, foi pedido algo difícil para ela fazer. *Eu podia fazer... mas com muito esforço e correria, porque eu trabalho, mas consegui!* Sônia disse não saber explicar bem, mas já criava um neto, queria sua netinha e lutou para isso.

Ao lhe ser perguntado como ela explicaria o que era o Sapeca para uma família que estivesse chegando hoje, respondeu tranquilamente: *Eu ia falar para ela que ficasse tranquila que o Sapeca ia cuidar bem da criança e, conforme o tempo, assim que o juiz determinasse, a criança voltaria para ela. Eu consegui ter essa confiança.* Sônia diz ter entendido que hoje ela precisa cuidar bem de sua neta: *Não deixar que a filha a pegue de volta porque, infelizmente, ela continua nas drogas, e eu tenho esperança que um dia ela largue das drogas. Mas, do jeito que ela vai indo, é impossível! Ela visita a Valéria sempre. Ela mora no quintal e não vai sair dali porque a família dela somos nós. E, quando ela está no quintal, não usa drogas perto da menina. Ela não gosta que a menina vá muito na casa dela, ela sabe que não pode; então, ela evita. Ela vem na porta de casa e fica com a menina. Eu converso bastante com a minha filha e fico falando para ela que, se ela ficar pegando a menina, ela pode voltar para o “abrigo”. Eu falo bastante isso com ela, e ela entende e fica com medo, bastante medo.*

Hoje mesmo o carro do Sapeca foi me buscar, eu e minha neta, para participar de uma reportagem, e a mãe dela estava lá. Então, a

mãe dela falou: vai com a mãe, vai que chegou a perua para buscar vocês duas. E ficou lá dentro, nem foi ao portão para ver o que estava acontecendo, porque ela sabe que sou eu que estou cuidando da Valéria. Então, ela não se envolve mais.

Sônia disse que a neta sabe que ela é a avó, mas a chama de mãe. Porém, observa: *Ela sabe que eu sou a avó, mas me chama de mãe e à Tuti que é a mãe, ela sabe que é mãe, mas chama de Tuti. Ela chama a mãe dela de Tuti.*

Ela descreve a rotina com a neta: *Deixo a Valéria na creche para ir trabalhar; depois, à tarde, a pego e levo para casa. Ela fica comigo. Não sai. Sair no quintal só comigo, e, quando a creche não funciona, porque é feriado ou fim de semana, tenho uma pessoa que olha ela para mim. É minha vizinha. A casa dela fica na esquina, do lado da minha. Ela cuida, leva à igreja. Cuida direitinho, é uma senhora que só tem dois filhos, e não tem menina; então minha Valéria para ela é tudo.*

Sônia explica que conheceu a família acolhedora só depois que a Valéria voltou para casa: *Eu pensava que eles eram diferentes. Eu tinha tanto medo de ficar frente a frente com eles... Um dia, na festinha do Sapeca, a Ana falou: “Hoje você vai conhecer a mãe acolhedora”. Eu pensei: “Ai, meu Deus! Será que vou gostar da mãe acolhedora?” E quando eu vi a Eloísa... Nossa! Gostei dela mesmo! E do Mateus também! E dos filhos dela... de tudo! É uma família. Hoje eu sei, sinto que a Valéria estava bem protegida junto com eles. Para mim, é assim: o amor que eles têm por ela eu sinto como se fosse comigo. É muito bom.*

Mesmo depois de ter conhecido o casal acolhedor, ela disse que sabe que só pode deixar a Valéria passar o dia com eles quando a psicóloga do Sapeca autoriza: *Então, a família acolhedora pega a Valéria para sair com ela – pegou só duas vezes até agora –, fica o dia inteiro com ela e volta à tarde. Mas fico muito tranquila, porque sei que eles estão cuidando bem.*

Ao ser questionada sobre a relação dela com as profissionais do Sapeca, ela diz: *As meninas aqui dão muita atenção para nós, conversam bastante, fazem a gente entender as coisas que a gente não entende. É muito bom. Eu achava que a família acolhedora – o Sapeca – era*

um bicho de sete cabeças, que pegava a criança e dava para adoção. Então, percebi, entendi que não era isso, era bem diferente. Sinto que, pelo menos a Valéria, foi bem protegida.

Sônia conta que tem um neto que mora com ela desde os 8 meses, hoje ele tem 8 anos. É filho dessa mesma filha, mas com outro pai. Entre esse neto e a Valéria, a filha tivera outro filho, que também foi retirado. Explicou que só agora entende que ele ficou no Sapeca também, mas foi para adoção. Conta que estava em um período difícil de sua vida, o filho deficiente estava com muitos problemas e a família não se encontrava em um bom momento quando foi procurada. Hoje, ele está com 6 anos. *Eu não gosto de ficar perguntando muito, mas vou deixar a água passar, depois vou querer saber. Acho que eu nunca mais vou ver meu neto, porque ele está com outra família, já foi adotado, mas eu gostaria de ver ele pelo menos por foto, saber mais dele. Não sei nada dele. Só sei que foi adotado e que não posso ver. Quem sabe um dia ele queira saber da avó e eu ainda esteja aqui, se ele me procurar...*

Sônia conta que hoje ela mora com o marido, os dois netos e o filho de 19 anos que é deficiente. *Tem sido assim bem apertadinho, mas a gente está conseguindo, porque meu marido não trabalha registrado. Ele trabalha numa escola e ganha bem pouco, 300 reais. Tem a renda do Jean e tem a minha, que eu trabalho no mesmo lugar vai fazer oito anos. O dinheiro é meio apertadinho, mas dá pra gente levar. Estou muito feliz com a minha neta em casa. É a princesinha! É muito bom!*

2. Eu ensino que eles têm que ter respeito por ela como se fosse a mãe deles

Gláucia tem 28 anos, três filhos, sempre morou em Campinas e é casada com José. Ela é dona de casa e nunca trabalhou fora. Dois dos filhos foram retirados da convivência familiar e encaminhados para o Sapeca.

Na época, eles alegaram que foi por causa da minha casa, que não era ambiente para eles serem criados, porque era barraco e o chão era pura terra, e, como meu filho tem problema no ouvido, eu o levava no médico. Nunca perdi as consultas dele; tenho até a prova em casa de

tudo, que levei ele no médico; e o problema dele foi se agravando. Eles foram recolhidos na creche. Eu já tinha sido denunciada duas vezes, na terceira, vieram buscá-los.

Continua: Falaram que foi por causa de maus-tratos, que eu saía, deixava-os dentro de casa – sabendo que nunca fiz isso –, porque quando vou na igreja levo eles comigo, nunca deixei eles sozinhos dentro de casa. Nem sou doida de deixar. Disseram que eu judiava muito deles... mas, na hora de sair, saíam junto comigo. Nunca fui de bater neles, porque não gosto de bater neles. Gosto mais de conversar, porque bater também não resolve; se resolvesse... Nenhuma denúncia foi verdade. E aí alegaram que o menino ia com a fralda suja de manhã. Eu mandava fralda, sabonete, toalha, mandava tudo na creche. Elas é que não cuidavam lá e falaram que o menino ia sujo pra creche.

Gláucia explica que o chão da sua casa era de terra, que ela dava banho nos filhos e mandava para a creche e eles voltavam sujos de lá. Mas mesmo assim eu dava banho neles. Meu menino tinha 3 anos e o outro era nenenzinho. Eles foram primeiro para o abrigo, mas lá não estavam sendo bem cuidados também. Depois, eles foram transferidos para o Sapeca, para a família acolhedora.

E continua: Na época eu não sabia ainda dessa família acolhedora. Eu pensava que ia pra adoção. Pensava: “Agora perdi meus filhos pra nunca mais”. Depois que elas falaram que tinha a família acolhedora e vendo o meu desespero, disseram: “Não precisa ficar assim. Essa aí é família acolhedora, para você melhorar sua casa. Depois que melhorar, vai ter os filhos de volta”. Depois disso fui me confortando. Na minha família, nenhum, graças a Deus, nunca passou por isso. A única que passou esse negócio do Conselho Tutelar fui eu, mas pensava que não ia ter mais volta...

Gláucia foi convidada a descrever o processo de visita e de acompanhamento: Nossa! Na hora da visita era aquela tristeza, por causa do meu menino, do mais grandinho. Ele vinha, chorava, gritava, e também ia embora chorando... Foi difícil pra mim. Sobre o acompanhamento para ter os filhos de volta, Gláucia mantém a narrativa inicial: Precisei melhorar mais a minha casa... não vou falar que a minha casa era um ambiente para eles estarem ali dentro. Eu mesma sentia dó, porque tinha dois cômodos e um banheiro. Eu morava com

eles e o meu marido. Ele é ajudante-geral. Na hora que ele ficou sabendo da retirada dos meninos queria se matar. A minha tia foi lá em casa de noite e falou: “Não, não precisa vocês fazerem isso, porque vai ter volta”. Acho que quem me confortou mais foi minha tia.

Gláucia conta que sempre morou em Campinas e que a tia sempre esteve ao lado dela. E dessa vez também foi ela que apoiou desde o início até o momento da reintegração. Diz ter pai e mãe na cidade, mas foi criada pela tia e só conta com ela na vida. *Ela é tudo pra mim, ela é que me deu a força na hora que mais precisei... Na hora da visita ela veio comigo, participou, até falou para as moças do Conselho Tutelar: “Se o barco afundar, afundo junto”. Ela sofreu também... as crianças ali e, depois, de uma hora pra outra, ser recolhida... A pessoa sofre junto.*

Afirma que, no período em que os filhos ficaram acolhidos no Sapeca, foi oferecido muito apoio para ela: *Me ajudou e muito, deu força. Tinha hora que eu vinha aqui, ficava nervosa. Meu marido também vinha. A visita era às 2 horas. Ele saía na hora do almoço e falava para o patrão dele: “Vou ver meus filhos”. No começo veio minha família quase toda, minha prima, irmã, sobrinho... o Sapeca fez um trabalho muito bonito, porque a gente vê cada caso que acontece com as crianças! Acho muito legal você tirar dos pais para dar para uma família.*

Gláucia conta que chegou a conhecer a família acolhedora e se sentia à vontade para falar com ela, acha que cuidaram muito bem dos seus filhos. *Porque pra mim... eu ensino que eles agora estão comigo, que eles têm que respeitar ela como se fosse a mãe deles, porque ficaram com ela, foi como uma mãe... a responsabilidade de uma família com o filho da gente... tem que respeitar. Eu falo que é para ela acolher mais porque ela fez um trabalho muito bonito, o que ela fez com os meus, para ela fazer muito mais, porque é um trabalho muito bonito. Agora a gente só se encontra quando tem festa no Sapeca, quando eu trago eles.*

O acolhimento durou cinco meses e os irmãos permaneceram juntos na mesma família. Gláucia lembra-se: *A última visita que teve [antes do retorno] foi na minha casa. Ele chegou lá, fez uma alegria, mas na hora de colocar no carro foi uma tristeza... Eles queriam ficar comigo... Acho que a dor maior foi nesse momento. Mas depois logo devolveram. Eles são pequenos ainda, o meu menino agora tem 4 anos, e o outro, 3. Quando o outro foi recolhido era nenenzinho ainda.*

Foi pedido a Gláucia que se imaginasse falando com uma mãe que chegasse pela primeira vez ao Sapeca, o que ela diria naquela hora de incerteza para a pessoa... *Eu iria falar que o Sapeca vai ajudar muito, como me ajudou, porque na hora que eu mais precisei a Myrian e a Ana me ajudaram, me deram aquela palavra.*

E ela continua explicando o processo: *Senti-me super-respeitada aqui e o meu marido também. Entendi que demorou para eles voltarem para casa por causa do juiz. É demorado, não dependia delas; por elas, já tinham me dado os meninos antes. Na volta mudei eles de escola – hoje eu pago perua –, não confio mais naquelas professoras... Na época eu mandava remédio para eles e a professora não dava remédio para o menino. Elas não davam no horário certo e o ouvido do menino foi se agravando. Estou mais tranquila nesta escola, porque a minha menina entrou lá com 3 anos e eu tenho que reclamar da creche, não.*

Outra questão que Gláucia expressou foi que a sua tia sempre fala que o Sapeca em vista do abrigo foi muito bom, porque lá, na hora da visita, os meninos vinham sujos. O ouvido dele escorre pus, no dia da visita eles me entregavam o menino com o ouvido escorrendo, nariz sujo. Eu pensava: “Mas, espera aí, tirar da mãe pra fazer isso!” Comigo não acontecia isso em casa, porque onde eu vou levo a fraldinha dele; se eu não tiver fralda, pego papel higiênico, um lenço, prá limpar o ouvido do menino, não deixo o menino sujo. Por isso é que não gostei do abrigo... aqui, não. Aqui, na hora da visita, os meninos vinham limpinhos, tomado banho, cheirosos, até com mamadeira pronta.

Ela foi convidada a refletir sobre o que acha que uma criança precisa receber para ser cuidada e protegida. Gláucia dá sua opinião: *Eu acho que precisa de muita coisa. Primeiro, carinho; segundo, tratar eles bem; não é só você falar com o filho gritando – que no grito não resolve nada –, é sentar e conversar com eles. Não precisa também bater, porque não resolve, porque, se resolvesse, não tinha muitos aí que apanham, entram na cadeia, depois sai e faz de novo. Isso aí vai levar a criança mais para o caminho errado.*

E continua: *Graças a Deus, agora eles têm o quartinho deles, eu tenho o meu. Meu primo tem um depósito de material de construção e ele foi me ajudando, porque minha casa não tinha condições mesmo de eles estarem lá dentro. Era muito apertado e não gosto de filho*

meu, do tamanho, deles dormindo junto com pai e mãe, porque acho que a gente tem que respeitar os filhos. Hoje eles têm o quartinho deles separado, eu tenho o meu... Por isso é que eu falo: tem bem que vem pelo mal, a minha vida melhorou. A casa não era murada, eles corriam pra rua. Hoje tem tudo murado, portão. Eu cuido da casa. Quando chega a hora, busco eles na perua, que é o dever da mãe, dou banho, janta, e vão assistir televisão.

Gláucia complementa: Em vista do que passei, da época que vivi, hoje está superbem... mas ainda tenho medo de perder eles de novo. Esse é o meu medo. Porque às vezes, quando vou falar com minha filha, ela começa a gritar e quem escuta pensa que estou batendo nela, e às vezes não está acontecendo nada. O meu medo é de os outros denunciarem e eu perder eles outra vez. Agora, graças a Deus, está bom. Naquela época eu não tinha ajuda de ninguém. A hora que eu mais precisei não achei uma ajuda. É como minha tia fala: para prejudicar a gente acha, mas para ajudar não acha ninguém. Tive que passar por isso para aprender. Graças a Deus, a vida está equilibrada.

3. Eu gosto de todos, aqui, debaixo da minha asinha!

Cármem tem 41 anos e é sócia da mãe em uma lanchonete. É viúva da primeira relação, da qual teve dois filhos: José e Jairo. É casada com Omar há quatro anos. Omar é pedreiro e tem dois filhos de dois relacionamentos. Na ocasião da entrevista, em agosto de 2012, um desses filhos, João, passava os fins de semana com eles. Em fevereiro de 2013, houve a necessidade de uma nova visita para confirmar alguns dados, e foi percebido que João agora reside com eles. Um dos filhos de Cármem casou-se no início do ano e ela trouxe João para “ocupar” o quarto. Ela tem ainda a guarda de uma adolescente que com ela convive há dez anos. Acolheu em sua casa há quatro anos uma adolescente de 18 por causa da morte de sua mãe, e que também mora na casa. É tia de Pedro, que esteve acolhido no Sapeca por três meses, e agora sua guardiã.

Cármem, ao saber que Pedro tinha sido acolhido, foi à procura de informações. *Fiquei sabendo através da minha sogra que os pais do*

Pedro tinham perdido a guarda dele – eles são usuários de droga –, e que ele tinha ido para o abrigo. Fui atrás, no Conselho Tutelar, na Delegacia de Infância, e foi na Cidade Judiciária que me deram o telefone do Sapeca. Entrei em contato e fui recebida pelas profissionais Myrian e Ana. A partir daí, elas começaram a fazer um acompanhamento para ver se eu conseguia ficar com ele... Fazia uns cinco dias, mais ou menos, que ele já estava lá. Acabou demorando três meses para conseguirmos a guarda dele.

E complementa: Uns três meses, que foi o tempo de adaptação, de conhecer a minha família, de passar o caso para o juiz... três meses desesperadores. Nos últimos dias, quando eu ia visitá-lo, vinha embora chorando. Eu dizia: “Myrian, o caso não anda... o juiz não dá resposta nenhuma”, e começava a chorar... Demora demais!

Cármem conta que, quando foi ao Sapeca a primeira vez e não encontrou o sobrinho lá, ficou assustada, disse que nunca tinha ouvido falar de um serviço como esse: Quando me falaram que ele estava numa família, fiquei meio assustada. Falei: “Mas como? Se eu estou vindo atrás, para levá-lo para casa. Já que vai mandá-lo para uma família, manda para mim!” Então, a Ana me explicou: “Não, Cármem! Essa família é preparada para cuidar de criança, até resolver para onde ela vai. A criança é bem cuidada, fica tranquila. Não se preocupa, porque ela não tem intenção de ficar com a criança. Ela só quer ficar com a criança até resolver o que vai fazer mesmo, para ela não acabar indo de um lugar para outro... Ficaré com o Pedro até ter uma decisão clara mesmo”. Então, fiquei mais calma.

Cármem explica que no começo foi difícil acreditar que a criança estava em uma família, mas que não era para adoção. E saber que no começo demorei em ter confiança! Era difícil entender como uma família ficava com uma criança só com a intenção de cuidar. Fiquei desconfiada disso. Eu pensava assim: “Essa família vai acabar ficando com ele, porque tanto tempo junto!” Ele vinha bem cuidadinho, limpinho, cheirozinho, com a feição bem alegrinha. Eu pensava: “Nossa! Essa família vai acabar ficando com ele”. Com o tempo, com as conversas, fui conhecendo melhor as pessoas, vi que não. Hoje penso que eles são excelentes pessoas.

E Cármem passou a refletir sobre como essas pessoas são preparadas para serem acolhedoras: *Eu não sei como é que se prepara uma família acolhedora, não sei como se escolhe, como faz isso. Mas a Maria e o Celso... se foram preparados, se fizeram um estudo, se foram escolhidos... Nossa! Perfeito! Porque eles deram muito carinho, amor e atenção para o Pedro. Uma criança com quem não tinham qualquer vínculo! Porque eu sou tia, dou amor para o Pedro, a gente tem um parentesco. Penso que até se eu não tivesse parentesco, conforme uma pessoa vai ficando com a gente... não é que a gente cuida para alguém levar embora. Nossa! Eles são perfeitos! Não sei nem expressar... É muito carinho e atenção.*

Ao ser perguntada como foi o acompanhamento no Sapeca, Cármem conta: *Todas as minhas dúvidas eu esclarecia com a Ana. Ela esclarecia tudinho para mim. Às vezes eu chorava, falava: "Ah, Ana, está demorando, tenho que vir aqui, ir embora, já estou cansada!". Porque eu ia toda sexta ou toda segunda-feira. Ficava lá com ele horas e horas, trocando, beijando, para depois largar lá? Às vezes eu chorava, já chegava chorando... eu dizia sempre: "Não é possível... ainda não tem nenhuma resposta do juiz!" E elas respondiam: "Cármem, é que isso demora mesmo, nós temos que mandar relatório para o juiz, entender direito a história, tem também o acompanhamento com o Pedro, com a família acolhedora, é um processo..." Aí eu acabava me convencendo, ela sempre esclarecia minhas dúvidas e, às vezes, me aliviava.*

Ela continua: *No final do acolhimento conheci a família acolhedora, vi como são excelentes pessoas. São duas pessoas maravilhosas, sabe. Não tenho como expressar como eu gosto deles. Quando o Pedro fez um aninho, nós os convidamos para virem aqui em casa. Temos uma amizade boa hoje, fizemos um vínculo de amizade gostoso. Quando tem festa no Sapeca, levo o Pedro. A Maria ama muito ele, porque ela ficou um bom tempinho junto e ela adora ele mesmo. Eu não conheço outras famílias acolhedoras, conheço de vista, de ver no Sapeca, mas, de convivência mesmo, foi a Maria e o Celso. Se todas forem iguais a eles, está perfeito. A família acolhedora está perfeita.*

Foi pedido a Cármem que falasse um pouco da sua família. Quem residia naquela casa? No momento da entrevista foi percebido que alguns chegavam do trabalho, outros saíam para a escola... e um

movimento alegre que se passava na cozinha. Algumas vezes fomos interrompidos: pelo marido que chegava, pelo filho dele que se aconchegava no sofá para ouvir a conversa, pelas “filhas” e por Pedro, um lindo e alegre menino.

Cármem, de maneira muito alegre, contou: *Nós somos sete pessoas. Às vezes oito, porque a minha nora está sempre aqui. Meu filho vai se casar com ela no início do ano. Tem também o João, filho do Omar, que tem passado os fins de semana. No total, somos nove pessoas.*

E continuou: *Há dez anos aconteceu de uma amiga se separar do marido – que era usuário de drogas – e o Conselho Tutelar me chamou; então entendi o que estava acontecendo. Ela tinha quatro filhos e deixava com uma mulher. Só que teve uma denúncia de maus-tratos. O conselho disse para ela que teria que deixar as crianças com alguém responsável, senão eles iriam para um abrigo. Ela tinha conseguido três pessoas, mas faltava uma para a Talita, que tinha 6 anos. Quando cheguei lá para pegar a menina, não tinha dado certo a pessoa que ficaria com o irmão dela, o Joel. Perguntei se eu podia ficar com ele e a conselheira falou: “Se você se responsabilizar, pode!”. Então, eu trouxe os dois.*

E prosseguiu: *Naquela ocasião eu estava reformando a minha casa. Eu e os meus filhos estávamos morando na casa da minha mãe. Eu disse para ela: “Trouxe uma bomba!” A Elisa, mãe deles, ficou de montar uma casa em dois meses, para pegar todos de volta. Então, eu trouxe o Jefferson e a minha mãe se afeiçoou a ele e ele ficou com ela. A Elisa acabou presa outra vez. Então foi ficando o Joel, a Talita. A Elisa saiu em um mês, mas perdeu tudo... Pensou, outra vez, que ia conseguir tudo de volta, vendendo droga, e foi presa novamente. Acho que ela foi presa quatro vezes, e acabamos pegando a guarda dele. Enquanto isso a Talita foi ficando, até que peguei a guarda, e ela já está aqui há dez anos. Como minha mãe era sozinha, não tinha mais filho pequeno, nem nada, o Joel foi ficando... Hoje tem hora que ele fala que é meu irmão, outra hora é irmão da Talita e tio do Pedro. Ela finalizou dizendo: “É uma confusão danada” [risos].*

Cármem contou que sua mãe sempre cuidou de crianças. Às vezes a mãe de uma criança não aparecia por cinco, dez dias; então voltavam, levavam as crianças, traziam de volta... Ela estava acostumada a cuidar de crianças também.

E Cármem continuou sua história: *Eu tinha outra amiga, a Ermínia. Ela foi baleada pelo ex-marido e morreu. A gente tinha trabalhado bastante tempo juntas e quando eu soube fiquei muito triste. Fui no enterro e falei para a filha dela me procurar se precisasse de algo. Ela tinha 18 anos na época e começou a sair de noite, às vezes bebia e me ligava chorando. Eu sempre acabava indo buscar ela, até que eu disse: “Vem morar comigo, aqui você pode mandar um curriculum no shopping e começar a trabalhar”. Ela tinha perdido o emprego e o dono da casa em que ela morava estava pedindo a casa.*

E completou: *Naquela época eu estava fazendo um quarto para a Talita. [risos] “Aqui em casa esses meninos gostam de ter um quarto só deles”. A Ermínia aceitou e veio morar comigo. Agora ela está ótima. Trabalha como aeromoça. E tem também o João, que faz um ano e meio que vem aqui, fica nos fins de semana – ele é filho do meu atual marido.*

Ao ser perguntada o que a motivava a acolher tanto as pessoas ela respondeu: *Esta casa está sempre cheia, a minha nora também fica sempre aqui. Agora eles vão casar e eu já ando chorando... Eu não consigo deitar a cabeça sossegada no travesseiro se sei que tem alguém precisando de mim!*

Se tivesse que passar uma mensagem a uma família de origem que estava começando no Sapeca, o que diria? *Eu diria que quem cuida da criança é a família acolhedora, mas que ela poderia ficar tranquila porque vão saber dar carinho, do mesmo jeito que ela daria. Eu acho que a base de tudo é o carinho, porque dar comida, água... comeu, pronto. Isso não basta! A Maria e o Celso fizeram com amor, com amor mesmo.*

Foi perguntado a Cármem se ela seria uma família acolhedora. Ela, rindo, respondeu: *“Eu, não! Porque eu não sei deixar ir embora depois... Quando o meu filho falou que ia casar, eu já chorei, sei que vou chorar muito até lá ainda. Fiquei pensando: “O que vou fazer com o quarto dele?” Então, fico pensando, me emocionando: meu filhão vai embora... E ele fala: “Mãe, eu vou ficar aqui pertinho. Mãe, a gente vai vir comer aqui no fim de semana”. É por isso que acho que eu não serviria para ser uma família acolhedora. Eu sou ciumenta, assim, de “catar” e levar. Eu gosto de todos, aqui, debaixo da minha asinha!*

4. A gente está feliz!

Sílvio relata que, depois do nascimento de Gabriel, perdera o contato com a mãe dele e, conseqüentemente, com o filho. Lembra que um dia ele estava no trabalho e recebeu uma ligação de uma assistente social, Amanda, que disse que estava com o filho dele. Disse que não se lembra de detalhes, mas recorda que ela perguntou se ele tinha interesse em vê-lo. *Nossa! Eu não acreditava... achei meu filho! Foi uma experiência boa, de um filho que estava perdido, que eu não sabia onde estava. Depois que o Sapeca entrou em contato comigo, foi muito agradável, porque eu consegui encontrar meu filho!*

E, de forma emocionada, prosseguiu: *Nós passamos por vários processos dentro daquele serviço. Só tenho que dizer que é excelente, um programa que ajudou não só o meu filho Gabriel, mas ajudou, naquela época, minha família inteira. Ela estava desestruturada, aí ajudou o Gabriel e ajudou a estruturar a minha família. Deram muito apoio, muito carinho, muito amor. Uma experiência dessa, que eu jamais pensava em passar... Foi ótimo. Eles cuidaram do meu filho, tive uma experiência agradável. Agradável de poder começar a criar meu filho depois dos 6 anos de idade, mas foi também um pouco difícil. Eu já estava casado, a minha mulher, graças a Deus, aceitou esse processo.*

No dia da entrevista, Gabriel já tinha voltado para a família havia dez anos, então foi perguntado o que o Sapeca significou nesse processo. *O que eu tenho pra falar desse programa é que ele tem dado muito apoio para as crianças desamparadas, deu para a minha família, é um programa que já era pra ter muito antes... Depois do momento que passei a conhecer o serviço, a nossa vida mudou totalmente, passou por um processo que estava fraco para um fortalecimento; então vejo o Sapeca como uma grande ajuda na minha vida depois de eu ter perdido meu filho Gabriel.*

Ao ser questionado sobre o que tinha inicialmente pensado quando lhe disseram que seu filho estava com outra família, qual o sentimento que ele teve, relatou: *Olha, confesso que, naquele momento, até pensei agora eu não sei se eles vão me devolver, não sei se vai criar junto. Eu sempre disse para o Gabriel: “Ainda bem que você tem dois pais e duas mães, né?... porque você já está com essa família”. Mas*

depois eu fui conhecendo a família, eles ajudaram muito o meu filho, essa família acolhedora. Depois que eu conheci eles, vi que a intenção deles era de ajudar, proteger, ensinar. Porque até os 6 anos meu filho teve uma educação boa, fina, e eles ajudam até hoje a educá-lo. Se a gente tem problemas, dá uma ligada lá...

E passou a contar sua história: O Ricardo [família acolhedora do Gabriel]... o filho foi meu, mas ele conheceu e viveu com ele antes dos 6 anos. Ele conheceu o meu filho melhor do que eu. Então vejo que essa família trouxe muita sorte para a minha família, muita sorte, e foi de Deus! Porque ajudou e ajuda até hoje na educação do meu filho.

Assim que cheguei lá, o que aconteceu foi um tratamento excelente. Eles me explicaram o que ocorreu com ele, que ele foi abandonado pela mãe, com que família estava a criança, me informaram os processos que eu ia ter que percorrer prá chegar... se eu queria ou não ficar com meu filho de novo. Explicaram o correto, o processo certinho do Sapeca. Depois desse momento teve um processo de mais ou menos seis a oito meses de encaminhamentos, de explicação, de visita, de preparação; cada passo que teve eu fui instruído nisso aí.

Sílvio, esboçando um sorriso, contou: Quando falaram: seu filho está em tal lugar, tal e tal, eu imaginava... Eu já estava pronto para pegar ele, levar embora. O filho é meu, tenho os documentos. A pessoa responsável falou assim: “Tem que fazer um processo. Você tem que fazer visita, tem que entrar no processo do Sapeca, você aceita?” Eu disse que sim, que estava interessado, queria o meu filho de novo... Então fizeram um processo pra mim!

Sílvio foi convidado a descrever esse processo: O primeiro passo, eu tinha que reconhecer o meu filho, de novo. Foi até engraçado, porque eles apresentaram meu próprio filho... [rindo] Assim: esse aqui é seu pai, esse aqui é seu filho. Foi até interessante e engraçado, porque o filho é meu e eu fui apresentado. Mas foi legal.

O programa quis saber como estava a minha situação com a minha família. Isso é que eu achei interessante, porque eles não se preocuparam apenas em devolver o filho para mim, se preocuparam em fortalecer a família. Se a família não estava restaurada, eles restauram a

família, para a pessoa voltar para uma família digna, correta. Naquele momento eu confesso que não estava bem, eu estava desempregado. E eles me ajudaram, explicaram para mim o que eu tinha que fazer. Depois disso consegui trabalho, fui reestruturando, eles foram me ajudando, reestruturou a minha família. Mas nesse processo fui também fazendo visita ao programa e ao meu filho. Eles foram me explicando passo a passo esse processo. Até que eu já estava apto a ter meu filho de volta.

Sílvio contou também que havia pouco tempo que estava com a esposa Vivian. Naquela época Vivian tinha uma filha da primeira relação. *Eu estava com minha esposa, havia mais ou menos uns três anos. Expliquei, o programa também explicou, conversaram com ela, se ela aceitava ou não participar também do processo. Então, eles trataram dos dois lados, não só do Gabriel, mas da minha família também.*

Foi perguntado para Vivian se ela já sabia que Sílvio tinha um filho. Ela respondeu que sabia, mas que a notícia foi uma surpresa: *Na hora que ele me falou logo eu disse: mas onde está essa criança? com quem está a criança? Ele falou: “Eu não sei”. Ele foi até o programa, eu me lembro que, quando a gente viu o Gabriel pela primeira vez, ele já correu pro braço do pai dele, ele era bem pequenininho... Só que primeiro elas me prepararam, prepararam o Sílvio, prepararam a minha filha. Antes de encontrar o Gabriel, a gente foi preparado: como ia ser a primeira visita, como ia ser o primeiro encontro, o que a gente podia falar, o que a gente não devia. Eu lembro que, na época, meu esposo estava desempregado, daí o Sapeca ajudou a gente, procurou escola pra eu terminar os estudos, e procurou um curso de informática pra eu fazer. Como estava desempregado, não tinha dinheiro pra fazer as visitas, elas davam passagem pra gente ir até o programa, depois elas marcavam os encontros em lugares diferentes, pra encontrar com Gabriel, no Bosque, “que não gastava dinheiro”, no parque Taquaral, e sempre elas por perto e a gente junto.*

Ao perguntar a Sílvio o que ele diria ser preciso para um pai cuidar e proteger um filho, ele responde: *O primeiro passo que um pai e uma mãe devem ter pra cuidar e proteger um filho é ter responsabilidade*

de si mesmo, da pessoa mesmo. Outro passo é ter amor, muito carinho, dedicação, amizade, muita conversação, respeito.

Foi solicitado que ele avaliasse se o filho tinha recebido isso tudo na família acolhedora e ele respondeu: *Você sente que ele também teve isso na outra família, na família acolhedora, e que eles conseguiram oferecer isso que você imagina de um pai e de uma mãe. Concordo plenamente que essa família acolhedora que Deus preparou pra ele é... A educação dele veio de lá. Ele é totalmente diferente, veio já preparado, educado. Eu tenho certeza que ele teve muito carinho, afeto, teve muito a pessoa perto dele. Esse casal foi fundamental na vida dele. No início, dos primeiros anos até os 6 anos, foi fundamental. A educação que ele tem hoje, primeiro, foi dessa família, com certeza.*

Foi perguntado se Gabriel relata algo desse período e Sílvio explica que ele fala pouco sobre esse assunto, dessa experiência que ele passou, *porque vejo que ele não gosta muito de lembrar algumas coisas desse passado. Mas ele conta que ele sempre gostou do Ricardo e da Sueli. O que ele mais fala é da própria família, e não da situação, ele fica feliz com essa família. E até hoje ele tem vontade de ir, ele até briga comigo pra ir lá, o negócio dele é ficar com eles. Ele tem esse afeto, essa aproximação até hoje.*

Sílvio descreveu o momento da reintegração do Gabriel na sua família: *A volta dele creio que foi correta, porque foi muito conversado, muito preparado. Mesmo no comecinho, que ele tinha 6 anos, eu falava: "Você quer morar aqui? Você quer morar aqui ou você quer voltar pro Ricardo, lá na casa dele?" E ele respondia: "Eu quero ficar com meu pai". Nunca tive dúvida sobre isso de ele vir pra cá. Eu falava: "Olha, Gabriel, o pai tem menos condições, lá tem mais condições. Ele falava que queria ficar, queria morar aqui, aqui é que é casa dele, aqui é a família dele, e jamais pensou em vir pra família dele e depois voltar para a outra, jamais. Ele nunca falou isso pra gente, até hoje.*

Ao ser indagado se teria uma mensagem a dar para uma família que, como ele, estivesse passando pela experiência do acolhimento familiar, o que diria, ele respondeu de forma segura: *Falaria que é uma experiência difícil de passar, mas o que eu posso dizer é que a criança, sim, consegue ficar com a família dela outra vez, com a própria família dela. Mas é importante dizer que depende muito do pai e da*

mãe, depende muito da família, da família dele, depende muito, mas a criança consegue voltar, ficar e permanecer. Quando ele voltou, a gente conversou, coisa de pai e de filho, essas coisas, porque ele tinha mais coisas materiais lá, ele podia ficar, eu falei: “Você quer ficar ou quer ficar com o pai, Gabriel?”. Eu acho que isso é coisa de pai e de filho, de nascimento, de estar junto mesmo, porque eu lembro que a outra família acolhedora falou que a vontade dele era ter um pai verdadeiro. Então eu creio que isso foi de pai e filho mesmo. Foi um encontro mesmo, de natureza mesmo.

Vívian acrescentou: Quando ele veio morar com a gente, às vezes ele aprontava a molecagem dele, daí eu ligava pra Sueli [mãe acolhedora]: “Sueli, o que eu faço?”, e ela falava: “Faz assim, que dá certo”. E aí até hoje, às vezes, qualquer coisinha, eu chamo: “Sueli, me ajuda”, e ela vem e fala: “Ah, Gabriel...” E assim foi a relação na época que ele veio. Logo vi que ele foi muito bem educado porque ele teve uma boa escola... Gabriel não é uma criança malcriada, é uma criança especial, ele é especial... porque eles educaram muito bem. No começo a gente sofreu um pouco, mas sempre junto: nós, o Sapeca e a família acolhedora. Até hoje às vezes a gente procura o Sapeca, a gente liga lá: “Me ajuda, Amanda, me ajuda”, e as meninas sempre estão prontas pra ajudar a gente... [risos]. E faz um tempão que ele voltou.

Foi perguntado se, após dez anos, eles ainda utilizam o serviço, e Vívian esclareceu: No apuro, até hoje a gente liga lá para perguntar, para pedir alguma sugestão. E com a família acolhedora a gente encontra sempre, mais o Gabriel, que até passa férias, fins de semana com a família. Nunca rolou ciúme. É até engraçado, porque as pessoas imaginam que vai ficar com uma família, vai pegar amor e depois não vai querer ir com a família verdadeira. Mas com a gente não aconteceu nada disso. É totalmente diferente. E Sílvio complementa: Por mais que a outra família tenha mais condições do que a nossa, ele vai lá, fica e volta pra cá normal... não pede nada que viu lá, ele sabe dividir os dois lados. A gente está feliz. Vívian sentiu necessidade de completar: Não tem como pagar, é uma coisa muito profunda isso. E eu também acho que as profissionais não tratavam só como trabalho... eu faço porque é meu trabalho! Era mais que isso, a gente sentiu amor e amizade.

VII. Histórias de crianças acolhidas

1. Importa é estar com a minha família: mesmo se eu morar na rua...

Gabriel tem 16 anos e foi acolhido pela mesma família acolhedora por duas vezes. Da primeira vez, ficou no acolhimento por sete meses. Foi reintegrado na casa da avó, que residia em outro município. Durante o acompanhamento pós-retorno, percebeu-se nova necessidade de medida protetiva, e foi obtida autorização para o acolhimento na mesma família acolhedora. Nessa segunda fase de acolhimento, a equipe técnica do Sapeca fez profunda pesquisa, tendo poucos dados concretos disponíveis, e identificou o pai. A partir disso, todo o trabalho foi voltado para essa vinculação e para a reintegração familiar. Esse trabalho levou um ano e quatro meses.

Gabriel, apesar de ter voltado a morar com o pai há dez anos, conta as lembranças que lhe vêm à mente quando pensa naquela fase em que ficou na casa da família acolhedora e no Sapeca: *A primeira cena que vem ao meu pensamento é que eu estava no Sapeca brincando no parquinho. Eu era bem pequenininho... foi a primeira vez que eu vi meu pai. Eu lembro que a Amanda contou pra mim uma parte da história: que a minha mãe não tinha condições para me cuidar, então ela escreveu uma carta e me deixou com uma babá que cuidava sempre de mim. Então, uma moça que não conheço até hoje, não sei se está viva ainda, me levou para um lugar, que acho que era o Sapeca. Sem mais nem menos, minha mãe me deixou lá... Só me viu três vezes. E continua: Eu não lembro se a família acolhedora me explicou essa história, só lembro de algumas coisas: que fiquei morando lá... Eu guardo uma foto que é do último dia que fiquei com a família acolhedora na primeira vez. Eu lembro de quando eu ia vir para cá com a Amanda [assistente social], não sei se para morar ou se só para conhecer a casa onde eu iria morar. Eu estava brincando com a minha irmã, que a gente era pequeno... É só isso que eu lembro.*

Foi perguntado se, depois que ele passou todo esse tempo no Sapeca, e de continuar em contato com a família acolhedora, o que ele entende sobre esse serviço. *O Sapeca é para ajudar as famílias, as famílias acolhedoras também, e as famílias que querem que adotem*

o filho dela também. É para ajudar o relacionamento dessas famílias... E continua: Da família acolhedora onde eu fiquei... todos eles significam muito para mim, porque podiam até não me aceitar dentro da casa deles. Então, eu amo muito eles. Eles me acolheram e, até hoje, eu amo eles! Se eles ligarem para mim, aqui, eu vou lá na mesma hora. Eu também ligo: “Posso ir aí na sua casa?” Aí eu vou. Vou umas três vezes por mês.

Gabriel voltou a morar com o pai quando tinha 6 anos, e, ao ser perguntado que lembrança ele guarda desse retorno, diz: *Eu não entendia muito... não sei se chorei quando vim pra cá, mas acho que até aceitei facilmente... acho que foi um alívio... É, foi alívio! Porque eu não via minha mãe, não via meu pai. Consegui ver meu pai e morar com ele...*

Foi pedido a ele que explicasse um pouco como era viver com essas duas famílias: *Essa aqui [família de origem] significa... Ah, no começo a acolhedora significava uma... não sei explicar! Não tenho palavras para explicar! Tem algum sentimento que vem? É um sentimento muito bom, que me traz paz. Também acho que eles me amam muito, gostam muito de mim. Estou em paz, porque se eu perder uma [qualquer das famílias] vou ficar muito abalado, muito triste, muito mesmo. É uma família muito boa, gosto muito deles, muito, muito. Não importa o valor... as coisas materiais – que eu sei que é diferente! O que é bom é morar com as pessoas! Agora, se uma pessoa acha que é muito bom algumas coisas materiais... fazer o quê? Para mim, não é isso que importa. Não me importo, não... Importa é estar com a minha família: morar com a minha família, mesmo se eu morar na rua...*

Lá do Sapeca, eu lembro sempre da Dina [a psicóloga]. Ela brincava comigo às vezes... e outras, ela queria conversar. Mas eu só queria brincar. A família acolhedora até hoje continua acolhendo crianças e eu conheço todos... Nós sempre brincamos que eu fui o primeiro, que eu e o André, o filho deles, nós dois brincávamos bastante. Às vezes falo que ele é, assim, um irmão mesmo. Os três... [a família que o acolheu tem agora dois filhos por adoção]. Vou viajar com eles nessas férias, eu sempre vou.

2. Um pacto de silêncio...

Juliana tem 10 anos, está acolhida há pouco mais de um ano. Tem quatro irmãos, também acolhidos em outras três famílias acolhedoras. É uma criança muito tímida e apresenta muitas dificuldades para falar de sua vida com a família de origem. Chega a parecer um pacto de silêncio!

Ela conta: *Tenho quatro irmãos: Abel, 4 anos; Caio, 6; Emília, 8; e Ana Clara, 1. E eu tenho 10. Ela diz que não sabe por que veio para o Sapeca e ao lhe perguntar se ninguém tinha dito, ela respondeu: Contou, mas não quero falar dessas coisas... não tenho jeito. Passei primeiro no abrigo, fiquei uns dias lá, fui para a casa da Isa [outra família acolhedora] e depois vim para cá...*

O diálogo tenta se estabelecer, mas as respostas permanecem restritas: *sim... não... tenho...* Foi perguntado se ela tem visto os irmãos, ao que afirma que sim, bem como a mãe, semanalmente, no Sapeca, junto com eles. Juliana foi sendo envolvida no diálogo, de forma a respeitar a sua dificuldade, e, quando passamos a falar um pouco da mãe, se ela tinha mudado em alguma coisa, ela disse: *Mudou umas coisas... um monte de coisas. Mudou o cabelo, mudou o rosto. Está diferente, ela está... Ai, tia... não sou mesmo de falar. Eu não sei porque, mas não gosto de conversar muito.*

Diante dessa dificuldade, passou-se a conversar sobre amenidades, do conhecimento que já se tinha da família dela, dos irmãos, de onde eles estavam, do quanto eles estavam se encontrando, e ela foi se soltando, contando sobre sua chegada à casa da família acolhedora. *A primeira vez que eu cheguei aqui, fiquei com um quarto meu, tinha um quarto só para mim. E na sua casa como é que era? Ah, também tinha um quarto. Você dormia com seus irmãos no quarto da sua casa? Não dormia com todos. Dormia com meu irmão, e o Abel e o Caio dormiam com minha mãe. Cada um tinha sua cama. Os dois gostavam de dormir com minha mãe. Eu e minha irmã gostávamos de dormir juntas. E você ia à escola? Eu acordava de manhã e ia. Aí tinha que acordar, pôr o relógio para despertar... Você mesma punha o relógio para despertar? É... às vezes. E aí você acordava... como era a sua rotina? A que horas acordava? Acho que às 6 horas... um pouco mais*

cedo. Tinha que levantar, às vezes não dava tempo de tomar café... Acho que foi uma vez que não deu tempo de tomar café! Quem mais ia para a escola junto com você? A Maria Emília, a minha prima e mais uma outra prima. E os seus irmãozinhos iam para a escola também? Iam na outra, na creche. Minha mãe levava eles. Eu e minhas primas íamos sozinhas... era pertinho, é fácil para ir. Quem visita vocês lá no Sapeca? Só a minha mãe e o pai da Ana Clara.

Neste momento seu corpo mudou totalmente de postura e disse: *Sabe aquela tia do Sapeca, que tem cabelo curtinho e usa óculos? Ela me falou que a Ana Clara e o Celso [pai dela] iam tirar exame de sangue. Você sabia disso? Eu não! Ela contou que vai furar o dedinho dela, porque o juiz mandou para ver se o Celso é o pai da Ana Clara. Ah, então ela vai fazer um exame que chama DNA, não é isso? É isso! Você gostou que ela te contasse isso? Ah, sim.*

E ela começou a contar que essas situações que envolvem exame de sangue provocam nela uma sensação ruim, o seu corpo mexe sem querer... só de ouvir o assunto diz ter dores nas pernas... Juliana, você acha que mexe porque dói? *Não, quando a pessoa vai falar eu fico fazendo assim, fazendo isso, sabe?, aí no braço. Eu fico fazendo assim também.* Eu acho que você fica ansiosa e fica se mexendo. Será isso? *É, acho que é isso.*

Neste momento começamos a conversar melhor, e ao ser perguntada se gostava de morar na casa da família acolhedora respondeu que sim, mas tinha vontade de voltar a morar com a mãe. Ao ser perguntado o que ela achava que teria que mudar para ela voltar a morar com a mãe, novamente se contrai e diz: *Ai tia, eu não sei, agora eu não sei...* Mas continuou: *Tem que cuidar direito, não deixar o filho sozinho em casa, tem que levar para a escola, tem que buscar o filho, acho que é só isso.* Quem te disse isso? *Ninguém.* Você que imaginou? *Sim.* Que a mamãe vai ter que fazer tudo isso? *Sim.* E você acha que ela vai conseguir? *Eu acho.* Ela tem conversado sobre isso com você? *Não, não, ela não comenta nada comigo.* Às vezes sim, às vezes não. *Mas aí eu não gosto de conversar muito sobre isso.* Por que você acha que não gosta de falar sobre isso, Juliana? *Ah, não sei!* O que você sente quando fala sobre isso? *Ah, dá vontade de chorar às vezes...*

Juliana disse: *A minha mãe falou que a Emília vai fazer cirurgia nos olhos acho que na outra terça... não nessa, na outra terça. Ela vai com a Emília, acho que vai ficar na sala com ela... Ela está com problema... Você entendeu?*

Juliana conseguiu encerrar falando dos cuidados que ela tinha com a casa e os irmãos, mas disse que a mãe também cuidava, fazia um “monte de coisas”. Encerramos falando do Natal que estava próximo e da bicicleta que ela queria ganhar...

3. Fui acolhido pelo meu amigo de escola

César tem 14 anos e diz lembrar-se bem da sua vinda para o Sapeca. Ele tinha 7 anos quando foi acolhido pela primeira vez: *Eu lembro até como é que foi. Eu estava voltando da escola de manhã e, quando cheguei em casa, estava tudo uma bagunça. Acho que a polícia estava lá, revirou tudo... minha roupa estava no chão, meus tênis... o quarto tudo bagunçado, cama quebrada... isso [não tinha ninguém em casa]. Aí pensei: vou pro Núcleo, que é o centro comunitário. Fui lá, fiquei o dia inteiro... soltando pipa, jogando bola... Não contei nada lá... só pro meu primo Miro. Quando eu estava jogando bola, a diretora veio falar comigo. Ela começou a falar que não ia dar pra minha mãe cuidar mais de mim, que ela não tinha condição, minha família também não, e ela falou que eu ia pro abrigo. Fui pro abrigo... Acho que fiquei lá uma semana. Depois a Myrian [assistente social do Sapeca] e... não sei, tinha mais uma... ah, acho que é a Alice [psicóloga do Sapeca]... a Myrian e a Alice foram lá para falar comigo do Sapeca. Contaram que tinha uma família acolhedora, que acolhe, vai cuidando, mas não adota. Falei: “Ah, tá bom!” Elas começaram a ir quase todo dia lá, o meu tio também – meu tio Antônio ia lá me visitar. Um dia saiu a autorização e eu fui pro Sapeca.*

E continuou: *Quando fui pro Sapeca, já tinha uma família me esperando, que era o Lucas e a Bia. Me explicaram tudo direito... Fomos pra casa deles e fiquei lá. Conheci o filho deles e gostei dele, achei legal. Fiquei com vergonha... Nossa! Não conheço ninguém, nunca vi, quem são essas pessoas pra cuidar de mim? Mas eu já estava acostumado;*

quando era pequeno minha mãe saía, me deixava sozinho, eu ficava na casa dos meus amigos, na minha tia, na minha prima. Já estava acostumado, mas mesmo assim fica meio estranho, porque não é do meu sangue, mas no fim foi uma boa. Acho que fiquei um ano lá. Depois de um tempo a Myrian conversou comigo, que meu tio queria que eu fosse morar com ele, pra ver se ia dar certo. Fui pra casa do meu tio. Dessa convivência, que também durou um ano, ele tem memórias: a minha tia tinha muito ciúmes de mim. Ela falava que meu tio dava mais atenção para mim do que para o filho dele e para ela. Também eu era bagunceiro na escola e ela ficava doida com isso. Teve um dia que ela bebeu muito e falou que não ia dar mais pra cuidar e eu falei: “Tá bom...”. Voltei pro Sapeca. No mesmo dia que meu tio assinou uns papéis que não ia mais ficar comigo a Myrian já estava com outra família acolhedora para mim. Era a Ivone, ela já estava acolhendo uma menininha, bebezinho. Também explicou pra mim o que ia acontecer, que eu ia agora morar na casa deles. Nossa! Fiquei bastante tempo lá! Uns cinco anos. Lá foi bom, me enturmei rápido com a filha dela. O marido da filha dela era brincalhão.

Mas aí aconteceu um fato inusitado. César, depois desse período na casa dessa família acolhedora, contou: *Depois de cinco anos na Ivone, ela começou a ter problemas de saúde. Ela tinha que se cuidar. Então a Myrian veio falar comigo porque eu ia ter que morar em um abrigo. Não ia dar mais certo ficar na Ivone. Mas naquela semana contei pro meu amigo da escola, o Guto, que é o meu irmão agora! Ele estudava comigo desde a quarta série, desde quando fui pra Ivone. A professora de história pediu pra eu sentar junto com ele. Eu não gostava dele no começo, porque achava ele meio estranho, meio ruim no futebol... essas coisas. Mas ela pediu pra eu sentar com o Guto na classe e eu sentei. Depois disso ele começou a falar comigo, disse pra ir jogar videogame na casa dele qualquer dia. Viramos amigos. Eu fui contando pra ele que eu não morava com o meu pai, nem com a minha mãe. Ele contou pra mãe dele, a Sílvia. Contei pra ele que talvez eu fosse para a Cidade dos Meninos, que é o abrigo, porque a Ivone não ia mais poder cuidar de mim. Ele contou pra mãe dele, e ela foi falar com a Ivone, a família acolhedora. Ivone explicou o que era o Sapeca e deu o número de lá. A Sílvia ligou lá e falou com a Myrian...*

E, dessa forma, Sílvia, mãe de Guto, aceitou conhecer a proposta com a possibilidade de acolher o César. Guto se comoveu com a história de César e quis que ele fizesse parte da sua família. Sílvia ouviu o filho e começou a participar do serviço. César diz que ficou muito feliz com essa possibilidade e já mora nessa casa há um ano. Contou que, nesse período, teve a oportunidade recente de ir visitar a mãe. Já fazia muito tempo que não a via, mas ela fez contato no Sapeca e as profissionais consultaram-no se ele queria encontrá-la. *Ela estava internada em Sousas, é um hospital para doença mental, tratamento de drogas. Ela estava grávida ainda. Ela veio falar comigo: “Filhinho, que saudade!” Lá também estava o meu avô, minha avó e meu tio mais pequenininho. Ela falou que não foi culpa dela que eu estava no Sapeca, que era culpa do meu pai, se tudo não fosse por ele, era pra eu estar lá. Ah! ela começou falar isso... ela estava jogando mais culpa pro meu pai do que pra ela. Eu falei: “Tranquilo! Imagina!” Não vejo meu pai vai fazer uns oito anos... Ao ser perguntado se ele julgava que sua mãe poderia cuidar dele, responde: Não! E quem cuida de você? Primeiro foi o Sapeca, que me livrou de tudo... se eu estivesse lá na minha casa, nem sei o que eu estava fazendo agora, e depois a família que está me acolhendo. Ao perguntar para César se ele se sente seguro, respondeu: Sinto. Quando você tem um problema, pode contar com alguém? Eu contava pra minha psicóloga; aqui no Sapeca era a Dina, acho que não dava mais certo, tinha horário da escolinha de futebol, os compromissos de escola... Depois fui para o centro de saúde, mas entrou em greve, não deu certo também. Agora, aqui, falo com a assistente social, a Myrian, só que nem telefone muito. Eu falo o mais importante. Eu guardo mais pra mim as coisas. Sempre é bom falar do que ficar sufocado. Guardando assim pra gente, vai ter uma hora que você vai explodir... Foi perguntado a César: se ele pedisse para Myrian uma hora para conversar, ela atenderia? Ele respondeu: Ah, não sei. Acho que sim, sei que é muito corrido aqui... é bebê pra lá, bebê pra cá, família, criança, visitar mãe, visitar pai, mas daria sim. O que você pensa desse serviço, César? Você acha que ele é importante na sua vida, na vida das crianças? É, sim, porque tem muitos pais que não querem saber de filho; eu vi uma reportagem que a mãe jogou o bebê no lixo. Se não fosse o Sapeca, eu também estava na rua, sei lá... Ele traz a família, acolhe, é bom... quem deve cuidar e proteger são os pais,*

mas nem todos podem fazer, né? E, quando eles não podem, como fazer? Aí tem a família acolhedora.

Perguntado a César o que alguém teria que fazer para que ele se sentisse protegido e cuidado, respondeu: *Cuidado? Ah, cuidar é você cuidar, dar carinho, dar amor, proteger... essas coisas. Quem te ama? A mãe do meu irmão, nossa família. Ele ficou com muito ciúmes de mim quando cheguei lá. Todo mundo começou a falar que dava mais atenção pra mim, essas coisas. Quando percebia que ele ficava com ciúmes, eu ficava mais perto dele. Ele é mais novo que eu cinco meses. Ele nasceu em 98 e eu em 97, setembro. E como vocês estão hoje? Melhorou o ciúme? Estamos bem, ele já acostudou agora... Somos irmãos!*

César estava muito tranquilo, a sua entrevista foi realizada na sede do Sapeca, e ele veio junto com o irmão acolhedor e foram ouvidos separadamente. Foi pedido para que ele dissesse o que pensava daquele serviço e ele respondeu: *Ah! vale muito a pena, é família... eles não são só os pais, nem só a mãe, eles são as famílias, eles cuidam de você, dão amor. Legal isso. Quando eu morava na Ivone ainda e fui visitar minha mãe, ela ficou muito brava comigo, porque eu chamava a Ivone de mãe, ficou com raiva, falou que não era pra chamar mais, ficou com ciúmes... Da última vez que vi a minha mãe, ela viu que eu chamava a Sílvia de mãe e me disse: “Tá bem então, filho”. Ela está aceitando melhor.*

4. Na família acolhedora é onde eu tenho a minha segurança pessoal, onde eu tenho conselho... e lá, na minha família biológica, é aonde eu vou para esquecer do mundo...

Leandro tem 16 anos. O seu primeiro acolhimento em família acolhedora durou dois meses. Ele tinha 2 anos e 9 meses ao chegar. Foi transferido do abrigo municipal para o Sapeca e começou a conviver com uma família acolhedora. Retornou para a casa da avó, onde morava com a mãe e o avô, lá permanecendo durante quase dois anos. Teve nova medida protetiva com 4 anos e 10 meses, e foi para outra família acolhedora. Existe autorização da VIJ para esse acolhimento de longa duração pela impossibilidade de a família de

origem assumir as responsabilidades de vida diária. A relação afetiva com a família é muito boa, o que justificou e tem justificado a não destituição do poder familiar.

Leandro, quando era bebê, teve parte da face queimada, quando sua mãe fez nele uma inalação com unguento Vick VapoRub. A queimadura foi grave, contraindo parte do tecido da face. Preciso passar por algumas cirurgias corretivas, que tiveram muito sucesso. Hoje é um lindo adolescente, forte, cheio de vida e repleto de atividades na vida cotidiana.

Leandro conta que a primeira imagem que ele guarda do Sapeca está intimamente ligada à sua saída da casa da avó. *Eu consigo lembrar nitidamente do dia que a minha avó ligou no Sapeca. Eu lembro que teve uma briga entre ela e minha mãe, meu avô quis entrar no meio e minha avó achou meio ruim. Eu lembro que nesse dia a minha avó me bateu de cinta, como sempre, e ficou marca de fivela. Ela começou a chorar e ligou para o Sapeca, só não lembro se o Sapeca foi no mesmo dia ou no outro. A minha avó tinha brigado com a minha mãe, e como eu chorava muito quando elas brigavam a raiva da minha avó acabava em mim. Era mais ou menos assim. Naquela época eu devia ter 3 anos.*

Leandro contou que a história era sempre parecida e as consequências também. *Eu sempre chorava... Eu ficava brincando na sala e elas começavam a brigar, elas brigavam e eu chorava... O meu avô queria entrar no meio, muitas vezes entrava; outras, me pegava e me levava para a horta dele até as coisas melhorarem. Mas nesse dia foi diferente, ele ficou ali, querendo amenizar as duas. Minha avó ligou no Sapeca e falou que não dava mais... Foi quando o Sapeca veio e eu saí de lá.*

E continua: *Contaram que fui para uma família e fiquei uma semana, mas, como dei muito trabalho, me devolveram. Só que eu não me lembro dessa família, não consigo lembrar nada. Só lembro do dia que eu fui para a tia Fran, e lá todo mundo me olhava meio estranho, não sei se era porque eu era a primeira criança que ela acolhia, mas todo mundo ficava meio assim... O sobrinho dela tinha muito ciúme. É disso que eu me lembro: do dia que eu fui para lá e de quando saí da minha família pela primeira vez.*

E passou a se lembrar da vida na casa dessa família acolhedora: *Lembro que lá eu tinha tudo o que eu quisesse, eu era muito mimado. Eu pedia tal coisa, ela falava sim. De vez em quando ela falava não, raras vezes. Mas sempre quando ela falava não, eu chorava e ela falava sim depois. Era meio como se eu entrasse no psicológico dela sem ela saber. Eu chorava, chorava, chorava, e eu não sei se ela se cansava do choro e falava: “Ai, eu vou te dar então”. E assim foi... Eu saía muito para a rua para soltar pipa e tinha vezes que ela não queria; aí eu pulava o muro, que o muro era pequeno – não sei como eu pulava, porque eu também era pequeno, mas eu pulava. Eu ia para a rua, andava o bairro inteiro. Já teve vezes que apanhei também por pular o muro, e sempre chorava, eu era muito manhoso. Chorava direto, ganhava tudo no berro e no choro. E o que eu lembro também era que eu tinha muita dificuldade para fazer amigos naquela época. Como ela me dava muita coisa, por exemplo, doce, eu adorava naquela época, até hoje eu gosto, ela comprava bolacha, leite condensado, brigadeiro, um monte de coisa, e eu pegava as bolachas e ia para a rua. Aí fazia amigos conquistando eles pela barriga, mais ou menos assim. Eu saía, ia dando bolacha para todo mundo. Quem vinha falar comigo eu dava bolacha. Eles viravam meus amigos entre “aspas”, porque depois eles sumiam e eu não via mais. E eu era assim, sempre na rua soltando pipa, sempre andando de bicicleta.*

Eu me lembro mais da nataç o do que da escolinha. Da escolinha eu lembro que comecei no kung fu, comecei a aplicar kung fu nos colegas do pr : eu batia no pessoal da sala, e a tia falou: “Acho melhor tirar”, porque sempre quando eu arrumava briga eu ficava falando sobre o kung fu. Ent o a tia Fran achou que era um incentivo, no fim era um incentivo. Ela me tirou do kung fu e me colocou na nata o. Mas ocorreu um problema na nata o, que o pai do dono morreu e tive que sair. Eu adorava jogar bola, e ainda gosto. Assim, ela falou: “Vou te colocar numa escolinha”; tinha no bairro, era do filho de uma amiga dela que na  poca fazia faxina para ela, e o filho dessa faxineira dava aula na escolinha. Ela falou: “Ah, vou te colocar l ”. Eu at  acho que jogava de gra a. Eu era pequenininho e jogava com o povo grande. Eles eram muito folgados, sempre ficavam mexendo comigo porque eu era pequeno, a  eu chegava em casa irritado e descontava tudo na

tia Fran. Eu lembro que eu me machucava de vez em quando pelo fato de eles serem maiores.

Leandro disse ter também algumas lembranças relacionadas à sua família: *Na época eu me comunicava com a minha mãe por meio de cartas. Eu só visitava minha avó e era quase nunca e no Sapeca. A minha mãe mandava muitas cartas, eu tenho as cartas guardadas até hoje. Chegava a ser três por semana, ou mais, e sempre quando a tia Fran lia eu sentia no tom de voz dela que ela queria me passar que eu não poderia conviver com a pessoa da carta. Como eu era criança, nem entendia, e sempre achava bonitas as cartas. Quando era meu aniversário, minha mãe enviava carta mandando parabéns, minha avó aproveitava e escrevia também. Enfim... eu gostava. Eu me lembro que era a única hora que eu deixava de ser aquele menino rueiro, quero dizer, encenqueiro. Era a hora que eu estava no sofá com a tia Fran, cruzava as perninhas e ficava escutando ela ler a carta... E ficava pensando, na pessoa... porque eu tinha crescido, mas eu não lembrava muito da imagem da minha mãe e eu ficava imaginando porque eu não lembrava muito bem, porque também não tinha fotos dela. A tia Fran sempre falava que... bom, aqui eu não me lembro muito bem, mas ela falava: “Ah, mas você tem que saber que sua mãe não tem condições de te criar, porque...” Eu pessoalmente acho que, na época, não sei se ela queria me adotar ou se ela estava se envolvendo muito comigo, então acho que ela queria me distanciar um pouco da minha família biológica para eu me doar mais para ela. E ela sempre tocava no assunto que eu não conseguiria viver com a minha família biológica, assim pelas entrelinhas. E ela falava: “Mas sua mãe tem uma doença, não pode te cuidar, não pode te dar o que a tia Fran te dá”. Ela agia meio que por chantagem. “E a tia Fran te dá de tudo, e a sua mãe e sua avó não vão poder te dar o mesmo se você for para lá”. Sempre assim.*

Leandro passa a contar quando reencontrou a mãe nas visitas no Sapeca: *Foi numa visita no Sapeca. A minha mãe sempre chegava depois, atrasada; então eu passava muito pouco tempo com ela. Eu chegava no Sapeca e a minha avó já estava lá. Eu sempre perguntava: “Vó, cadê a mãe”, “Ah, sua mãe está vindo”. Minha mãe sempre chegava ou no meio da visita ou no finalzinho, e eu me lembro que eu falava muito pouco com ela, só falava: “Oi”, Ela sempre me dava um*

beijo de batom para ficar a marca. Eu lembro que minha avó era a primeira a me levar uma coxinha e minha mãe levava outra. Eu comia sempre duas coxinhas. Sempre uma levava primeiro e a outra chegava depois, no caso a minha mãe. Eu lembro que falava muito pouco com a minha mãe. Lembro que ela sempre dizia que me amava, até hoje fala, e falava que nunca ia me esquecer, que desejava muito a melhora dela porque queria que eu voltasse o mais rápido possível. Ela falava: “A mãe está tomando os remédios, está fazendo o tratamento tudo certinho”. Minha avó falava o contrário, que ela não tomava os remédios direito, mas eu, pelo fato de ser criança ainda, não entendia muito bem. Mas ela falava que queria me ver mais vezes, que me via muito pouco, e eu sempre adorava... e, como eu era muito interesseiro, adorava mais por conta das coxinhas. Eu não ligava muito pela visita em si, mas eu... Ah, eu adorava! Quando era época de férias, elas me traziam um saco de pipas, porque eu soltava muita pipa na tia Fran. Tinha vezes que eu chegava e soltava pipa lá no Sapeca mesmo, parava de falar com elas para soltar pipa naquele espaço que tinha. Era mais ou menos assim que eram as visitas.

As duas cirurgias que Leandro teve de fazer em decorrência da queimadura que sofreu quando bebê foram feitas enquanto estava acolhido na tia Fran. Leandro passou a discorrer sobre as cirurgias: *A primeira cirurgia que fiz, ela me deixou meio... meio “encanado”, meio “bolado”, porque fiquei muito preocupado pelo fato de eu não me sentir muito confortável com a cicatriz e naquela época era bem torta a minha boca, a cicatriz era bem mais visível, mais nítida, e eu tinha medo de piorar... Um dia a tia Fran me levou ao médico e ele me mostrou fotos de outras crianças, mais ou menos da minha idade, que também tinham queimaduras de terceiro grau no rosto. De pouco em pouco fui me convencendo de que não seria tão grave. Lembro que fui escolher a máscara, que tinha que ter uma máscara para pressionar o curativo, e lembro que tinha uma máscara que tapava o rosto inteiro e só deixava o olho, o nariz e a boca. Eu queria aquela para parecer ninja... pelo fato do kung fu mesmo. Eu falava: “Ah, vou parecer ninja, não sei o que...” E aí a Tia Fran comprou uma que só ficava no contorno do rosto. E eu fiz essa, eu não lembro se fiz a outra cirurgia na casa dela ainda... Ah, acho que fiz mais uma. Lembro que da primeira sempre queria tirar foto com a máscara, não lembro por que a tia*

falava sempre que podia. Eu tenho até hoje uma ou duas fotos; as outras acho que ficaram por lá.

Ao ser perguntado sobre o resultado da cirurgia, respondeu: *Gostei. Na época gostei do resultado, eu tinha achado que tinha ficado melhor. Estou me lembrando da outra cirurgia... Que eu não precisei de máscara na segunda, só que eu tinha os pontos e ficava mexendo muito neles, e a tia Fran ficava brava porque isso podia infeccionar ou fazer com que a cirurgia não desse resultado algum. Eu sempre ia no posto para tirar os pontos. Lembro até hoje da imagem do médico. Era um cara alto, tinha cabelos médios, escuros, e era meio jovem ainda. Ele tinha a voz muito grossa e pelo fato de a sala ser pequena dava eco; então sempre ficava marcada a voz dele em mim, e eu lembro dos pontos. Ele sempre tirava com cuidado, um por um, enquanto conversava comigo, perguntava da minha vida, e ele sabia que eu era acolhido porque a tia Fran tinha falado para ele. Ele vivia perguntando como era e eu não sabia falar muito bem na época, mas lembro que ele sorria de algumas coisas que eu falava. São essas as lembranças que tenho das cirurgias. Lembro bastante da tia Fran cuidando de mim nessa fase.*

E completou: *A lembrança que eu tenho da tia Fran é mais boa do que ruim. Ela é espírita, ela sempre rezava o Pai-Nosso, por ser uma oração universal. Ela lia um pedaço do meu livro, que eu pedia, e eu era muito curioso. Ela lia vários livros do Allan Kardec e eu pedia para ela ler algumas partes enquanto eu não dormia. Ela lia um pouquinho do livro dela e lia também as historinhas que eu gostava para eu dormir. Ela sempre lia historinha para eu dormir... sempre, não passava uma noite sem. Eu roncava na época. Ela não roncava, e eu acabava atrapalhando ela dormir, porque eu dormia no quarto ao lado. Ela resolveu me levar no médico e fazer a cirurgia da adenoide, que era para eu não roncar mais. Acho que eu tinha dificuldade de respiração quando dormia. Então fiz também a cirurgia da adenoide e não roncava mais e nem acordei mais de madrugada.*

E continua: *Ela sempre foi atenciosa comigo, sempre fez com que eu me sentisse bem. Ela era sócia do clube da Ponte e toda vez ela me levava junto. E eu dava trabalho lá, porque eu queria entrar nas piscinas maiores, só que, como eu não tinha tamanho, ela não deixava. Lembro que tinha aquele macarrão de isopor que era o único jeito que*

eu tinha para ficar nas piscinas grandes. Então eu sentava em cima e fingia que era bicicleta, ficava pedalando na água e equilibrando. A convivência entre eu e o sobrinho dela tinha muitos conflitos, a gente vivia brigando. Ele era maior que eu, só que pelo fato de ela ser tia solteira sempre tratava ele como filho, e quando eu cheguei ela se distanciou um pouco dele, pelo fato de ela ter que me cuidar. Ele não gostava muito, então a gente sempre brigava na rua, e eu chorava muito. Eu não batia nele, ele era maior, sempre eu que levava a pior. Eu entrava em casa gritando, chorando e ela sempre me dava água com açúcar, eu deitava no colo dela, chorava, chorava e dormia. Quando acordava ia para a rua de novo. E era assim... são coisas que eu me lembro dela.

Outros momentos de cuidado são lembrados por Leandro: *Ela gostava muito de ver filme e eu gostava muito de TV. Na época passava um seriado que era em desenho e era um desenho japonês e passava tarde da noite, mas ela sempre ficava acordada comigo para assistir. Naquela época já tinha Big Brother, que era um dos primeiros, e eu também gostava, eu não entendia nada mas eu gostava de assistir. Mas eu só entendia os desenhos. Quando tinha filme, ela alugava filme. Até hoje, com a criança que ela tem, ela continua alugando filmes. Ela via os meus e os dela também.*

Ao ser perguntado sobre a sua saída da casa dessa família acolhedora, Leandro mostrou ter também claras lembranças. *Fiquei na casa da tia Fran durante um ano e quatro meses. No dia que saí teve uma briga também pelo fato de eu não sair da rua. Ela falou que não aguentava mais, eu me lembro da imagem dela fazendo as minhas malas. Ela falou: “Vou ligar para o Sapeca”. Chamou o Sapeca, eu só não lembro quem foi lá. Eu não queria sair de jeito nenhum, chorava muito, muito... Tinha um Yakult no carro, que eu vim tomando até aqui [na casa da atual família]. A gente chegou aqui à noite.*

E novas experiências começaram a fazer parte da vida de Leandro. Conforme informações do Sapeca, ele já tinha estado na casa dessa família no primeiro acolhimento, durante dois meses antes de retornar para a casa da avó.

Quando cheguei aqui, os filhos da Cleusa estavam jogando bola na rua com os amigos deles e ela estava esperando aqui no portão, ela

e o Júlio, seu marido. Eu entrei e já queria ir jogar bola na rua! Eu já tinha algumas lembranças dela, é o que me lembro da minha chegada.

E Leandro passou a contar como tem sido sua vida até este momento. Ele permanece acolhido nesta casa desde a sua chegada com 4 anos e 10 meses. O Sapeca relatou ao juiz da VII sua situação e foi atendido o pedido de permanência na casa dessa família. Leandro tem uma importante relação afetiva com a avó e a mãe, porém elas não conseguem oferecer-lhe um cuidado e uma proteção na vida diária do seu desenvolvimento. Os profissionais do serviço argumentaram a importância da continuidade dessa relação.

De lá para cá tivemos muita briga! Acho que pelo fato de na tia Fran eu ser muito mimado; aqui, na Cleusa, pelo fato de ela já ter dois filhos, ela já tinha uma experiência maior para cuidar de criança. Como eu era muito mimado, ela queria sempre me botar no eixo e eu nunca aceitava, chorava, fazia birra. Aqui eu gostava muito de ir para a rua também soltar pipa, arrumava briga na rua... Um dia que eu saí – que do outro lado da rua era só terra – arrumei uma briga lá com um menino que era bem maior que eu, e na hora que eu entrei falei assim para a tia Cleusa: “Você não vai lá fazer nada?” Ela falou: “Não, porque você já resolveu, você já brigou com ele, já apanhou, já chorou, já fez tudo, então não tem necessidade. Se você tivesse entrado e me chamado antes, eu ia lá, mas você já resolveu por si”. Não foram essas palavras, mas foi esse o sentido que ela quis dizer...

E continua: *Tinha muita briga, sempre tinha discussões para eu me adaptar, muita discussão com meu irmão do meio. Na época eu achava que era ciúmes, não sei se era, também nem procurava muito saber pelo fato de eu ser pequeno, mas a Dina, do Sapeca, que era psicóloga do meu caso, achava que era ciúmes e eu sempre falava que era ciúmes... mas eu não sei se era ou se não. Mas sempre tinha conflito entre eu e ele, e a tia Cleusa entrava no meio e falava para os dois pararem... Mas era ele que me levava para a escola, que me buscava. Eu convivia muito tempo com ele, então não sei se é por causa disso que tinha muita briga.*

Leandro foi questionado a refletir sobre essa diferença enfatizada na sua fala, onde parecia ter avaliado a educação nessa família como “diferente porque a atual família já tinha filhos e experiência

com crianças”. Na época eu odiava quando ela não dava o que a tia Fran dava; ela não me mimava como a tia Fran mimava. Tudo o que eu falava que era errado, ela mostrava o contrário. Quando era com a tia Fran, eu falava as coisas erradas, só que ela concordava e me dava ou fazia, enfim, o que fosse. Aqui, não. Aqui, quando eu falava uma coisa que era errada, ela me repreendia sabe: “Mas isso é errado”, e pelo fato de eu escutar o “não” eu não gostava, porque na tia Fran era sempre sim, sim, sim, sim. Aqui fui escutando os primeiros “nãos”...

Agora, atualmente, acho que sim, porque um dia desses atrás parei para pensar. Vi uma palestra na internet sobre uma pessoa que estava falando sobre família, eu fiquei pensando: se eu tivesse continuado na tia Fran ou eu estaria muito petulante ou eu já estaria no caminho errado, porque aquele bairro tinha muita coisa de droga, ou se eu estivesse na minha avó também, ou se eu tivesse continuado lá. Então, atualmente, eu, pessoalmente, acho que foi muito importante. A tia Cleusa me ajudou bastante.

Ao ser questionado o que para ele significa cuidado, ele respondeu: O cuidado que uma família tem que ter com uma criança é não mimar, porque vivi muito isso e sei que isso é errado. No fim pode ocasionar no adolescente muita rebeldia. Um adolescente que xinga pai e mãe, bate em pai e mãe – que eu já vi muito disso aí mundo afora –, acho que precisa ter muito carinho, muita atenção e muita paciência. Isso porque a criança – principalmente quando começa a época da escola – tenta trazer muito o que aprende na escola para casa. Acho que os pais devem ter mais paciência, porque vejo hoje em dia pai espancando filho. Não sou contra bater porque já apanhei muito – já tomei chinelada, cintada –, mas vejo atualmente que os pais têm pouca paciência e acabam extrapolando na hora de dar palmadas, batem com cabo de vassoura, fio. Os pais precisam de mais paciência, dar mais atenção, conversar mais, conversar sobre as coisas que existem no mundo atualmente, sobre drogas – sou a favor de falar sobre drogas –, falar o que é, o que não é, o que é errado fazer.

Ao ser perguntado se ele se sentiu cuidado até agora, respondeu: Me sinto, bastante. Senti que aqui eles davam muita atenção. Naquela época davam muita atenção para mim, e até hoje. Eu herdei daqui dessa família os valores éticos, vamos dizer assim, o meu caráter.

Aprendi o que é certo e o que é errado. Aprendi separar a vida lá da rua quando vou trabalhar, quando vou para a escola. Aprendi a separar as duas coisas: da vida pessoal e da vida familiar.

Perguntado sobre a sua relação com a família de origem, Leandro explicou: *Vejo a minha avó e a minha mãe direto. Agora, como comecei a trabalhar, sou catequista na igreja também, tenho pouco tempo, mas quando é férias vou para lá, quando é aniversário da minha mãe ou da minha avó vou para lá, e no meu aniversário... No Natal ou no Ano Novo a gente intercala, uma data passo lá, outra data passo aqui. Ano passado eu passei o Natal lá e o Ano Novo aqui, porque fui para a praia com a minha tia. E, assim, quando tem feriado prolongado e não tenho nenhum compromisso, vou para lá, fico com elas.*

E ter duas famílias, o que significa para você? *O fato de ter duas famílias para mim é bom. Muita gente pergunta: “Ah, mas você não acha ruim, você não achava melhor ter uma só?” Mas, para mim, é difícil conviver com as duas juntas... Aqui tenho que me doar de um jeito, é onde eu aprendo coisas que vou ter para o meu futuro. Só que lá na minha família biológica é totalmente ao contrário. Lá elas são muito permissivas, permitem muito as coisas, a realidade delas é outra. Gosto muito das duas famílias, adoro. Sinto que sou querido nas duas famílias. Agora estou começando a me acostumar. Mas em alguns pontos é difícil conviver com as duas. Tem hora que eu quero ter uma só, tem hora que acho que é melhor não. Acho que agora estou começando a formular meu pensamento sobre isso tudo.*

Foi solicitado a Leandro que falasse sobre o Sapeca. *Acho que ele ajudou bastante, principalmente quando vim para cá, era a época que eu tinha mais consultas no Sapeca, mais visitas com a psicóloga, era toda semana, eu não faltava em nenhuma, e minha mãe Cleusa não deixava eu faltar... Nem eu queria, eu adorava ir. Muitos conselhos que aprendi no Sapeca eu sigo até hoje, e lá foi onde aprendi a perdoar, porque quando eu brigava aqui em casa com o Guto, que no caso é meu irmão do meio, eu ficava muito irritado, muito bravo, muito bravo mesmo, e quando eu ia falar disso para a Dina, que era a psicóloga, eu falava muito mal e ela falava: “Você não perdoa ele, você não desculpa ele?”, e na época eu falava que não. E ela foi me ensinando a perdoar, aqui também fui aprendendo, e acho que o Sapeca foi muito importante.*

Neste momento do diálogo foi observado que Leandro passa a chamar a tia Cleusa de “mãe” e foi perguntado sobre isso, de como ele trata a Cleusa e o Júlio, e ele explicou: *Chamo de mãe e pai. Sei que o Sapeca na época incentivava a chamar de tio e tia. Eu não podia chamar nem de pai nem de mãe, mas pelo fato de eu estar convivendo com os filhos deles, e os filhos deles chamavam de pai e mãe, então fui acostumando a chamar de pai e de mãe, até hoje.*

Sobre se para ele era confortável chamar de pai e mãe, respondeu: *Fico, fico, e fico muito até. Hoje eu, sei lá, acho legal! Como se sente hoje nessa casa: Sinto que tenho uma casa em todos os sentidos. Hoje tem bem menos briga, também pelo fato de a gente conviver menos, porque todos nós trabalhamos, mas hoje é bem mais tranquilo. Comecei a trabalhar esse ano. Comecei como patrulheiro [jovem aprendiz]. E o Guto também foi patrulheiro, foi exatamente por isso que me tornei um. A mãe Cleusa queria muito que eu fosse, porque o meu irmão teve uma boa carreira, ele entrou na PUC, fez faculdade de graça, com bolsa. Então, também comecei a trabalhar como patrulheiro. Eu trabalho na Sanasa [autarquia do município] e estudo à noite. Até estou conciliando bem o estudo e o trabalho, mas de vez em quando tem uma nota vermelha. Eu sou também catequista no Crisma. Todos os sábados às 16 horas, na verdade tenho que estar lá às 14h30. A gente trabalha com adolescentes. Com as crianças, é a Catequese, e com os adolescentes, Crisma. O nosso trabalho é com os acima dos 13 anos. Enfim, eu trabalho a semana inteira, estudo todos os dias e aos sábados tenho Crisma.*

Sobre sua atual religião, já que ele teve lembranças da religião anterior, quando estava na casa da outra família acolhedora, e sobre a religião na sua vida, Leandro explicou: *Na época, quando eu vim de lá [da tia Fran], eu queria continuar naquela religião, que era espírita, do Allan Kardec. Eu ia ao Centro Allan Kardec que ficava no centro. Eu gostava de ir, porque lá tinha crianças e a tia Fran participava de ações sociais. A gente ia à casa de mães que tinham dificuldades em criar as crianças, dificuldades financeiras, no caso. Eles faziam doações, eu sempre ia com eles, sempre brincava com as crianças das famílias. Sinto que eu ajudava e gostava muito de ir. Só que pelo fato de a mãe Cleusa ser de outra religião, que é a religião católica, a mãe Cleusa*

achou melhor eu optar por uma das duas, e convivi mais um tempo com a espírita e com a católica.

E continuou: Um gosto que eu herdei de família é a música e aqui na religião católica é o que mais tem, eles trabalham muito com música e aí decidi ficar aqui. Pedi um violão para a mãe Cleusa e um vizinho deu. O vizinho tinha um violão velho. Foi quando comecei a tocar na igreja, comecei tendo aula com um rapaz que tocava comigo na igreja. Na época eu era pequeno, tinha 6 anos, e então fazia só percussão, chacoalhando pandeirinho. Mas comecei a ter aula de violão com ele, fiquei três anos fazendo aula de violão, a mãe Cleusa pagava. Eu fazia, se não me engano, duas vezes por semana pela manhã, que eu estudava à tarde na época. E daí fui tocando mais na igreja, e convivendo com a religião católica. Até hoje continuo tocando na igreja, me envolvendo com música. Da outra até tenho boa lembrança, meio confusa, mas tenho. Atualmente essa é aquela com a qual mais me identifico.

Uma música de que me lembro desde a infância, que veio desde a tia Fran, acho que era Aquarela. Era uma música que a tia Fran gravou para mim numa fita cassete, eu trouxe para cá, e sempre que queria lembrar da Tia Fran colocava para tocar, começava a chorar de saudade dela e pedia para ir para lá. Então, eu ia para lá e ficava alguns dias. Essa é uma das músicas que até hoje gosto de escutar, que é Aquarela. Eu nem lembro da música, mas alguma coisa que eu me identifique com a tia Fran assim de concreto não tem. É mais a lembrança. Eu nem sei a música de cor, mas gosto de ouvir para lembrar da época de quando eu era criança, quando a gente não tinha que se preocupar com nada, era só brincar, brincar, dormir, comer e brincar.

Sobre se ele ainda visita a Fran, ele explicou: Muito pouco, bem pouco. Fui no começo do ano [a entrevista foi em agosto]. Fazia tempo que não ia lá e aí pensei: “Vou visitar a tia Fran, ela também participou do meu crescer, ela vivenciou minhas primeiras gripes, minhas primeiras febres, meus primeiros dentes que caíram”. E sou muito grato a ela por muitas coisas que ela fez. Então achei que eu tinha que ir lá, fazia muito tempo que não ia e ela sempre, quando é meu aniversário, sempre liga para me dar parabéns, ela nunca esquece – nunca esquece. Então fui para lá, mas poucas vezes eu vou.

Foi perguntado ao Leandro como ele chama a mãe, levando em consideração que ele chama a Cleusa de “mãe Cleusa”. *Eu falo mãe Cármem e mãe Cleusa para diferenciar. Quando estou falando com pessoas de fora falo “minha mãe biológica”, não cito nomes. Mas quando estou conversando assim com gente da família, com gente do próprio Sapeca, ou gente que me conhece e que tem minha confiança, sempre falo “mãe Cleusa” ou “mãe Cármem”, que é para diferenciar. Muita gente confunde, mas... Como sua mãe reagia diante disso: Ela sentia ciúme. Teve um dia que ela surtou e ligou aqui, falou que a mãe Cleusa tinha me roubado dela, tinha me tomado dela contra a vontade dela. Uma coisa que eu gosto na mãe Cleusa é que nesse caso ela não se estressa, não tem raiva da minha mãe Cármem, e ela sabe conviver. Minha mãe teve muita paciência, conversou com ela, explicou tudo para ela, falou que o que a mãe Cleusa estava fazendo era para meu bem. Ela acalmou a minha mãe Cármem pelo telefone, mas, mesmo assim, a minha avó biológica achou melhor interná-la porque ela não estava mais tomando os remédios direito. Mas ela já teve muito ciúmes de eu chamar a Cleusa de mãe.*

Sobre o relacionamento com o Júlio, Leandro afirmou: *Eu me identifico muito mais com a mãe Cleusa do que com ele, não sei por que também. Mas, mesmo assim, tenho um carinho muito grande por ele, sei que tudo o que ele pode fazer ele faz, faz acima do possível. Sei que ele tenta me criar para eu ser como os filhos deles, como meus irmãos de acolhimento, e gosto bastante dele, mesmo pelo fato de eu não conviver com meu pai biológico. Agora mesmo, quando teve o Dia dos Pais, comprei um presente para ele, sentei no quarto, comecei a chorar, chorar... gosto muito dele. Não chorei na hora de entregar o presente, ele não me viu chorando, mas, como agora, eu falo de pai e choro. Sei lá, sinto falta de conviver com meu pai biológico.*

Sobre o pai biológico, ele disse: *Ele não queria muito me ver; até hoje... Acho que ele nem liga, mas eu queria bastante vê-lo porque eu sentia falta. Nas visitas no Sapeca, ele falava muito pouco comigo. A mãe Cleusa foi junto na primeira visita para me ajudar a conviver com ele – nunca tinha visto ele na vida –, e estranhei porque só pareço com ele no cabelo, porque ele tem olho verde, é mais escuro, mais baixinho, tem sotaque diferente. Eu só pareço com ele no cabelo e achei bem diferente. Eu sentia que queria encontrar com ele mais vezes, mas vi que ele*

não queria tanto como eu. Aí o Sapeca definiu que não tinha como eu conviver com ele, mesmo porque ele tinha outro relacionamento, outros filhos – ele tem vários filhos de outros casamentos. Eu não sei se é pelo fato de ele conviver mais com os filhos do relacionamento dele, ele nem ligava muito para mim. Mas eu não tenho raiva dele, não tenho ódio nenhum, nada contra. Hoje acho que foi muito importante eu ter conhecido ele, porque foi por ele que conheci minha família por parte dele. Ele falou para o Sapeca onde ficava, e eles me levaram lá. Fui conhecer meus avós paternos – no caso, minha avó porque meu avô morreu –, meus tios paternos, meus primos... Acho que a última vez que fui lá faz uns três anos. Eles moram bem longe. Sei que a minha avó paterna agora está morando em São Paulo. Como está mais idosa, ela precisa de mais cuidados e foi morar com uma filha dela que tem a situação financeira bem melhor. Tem condições de comprar remédio, pagar consultas com médicos bons. Faz tempo que eu não a vejo.

Leandro fala como hoje, adolescente, vê a sua própria vida, o processo de acolhimento vivido e se conhece outras alternativas que poderiam ter sido oferecidas a ele, se não estivesse em uma família acolhedora: *Pessoalmente, acho muito diferente. Conheço adolescente adotado, pessoas acolhidas do projeto, mas sinto que o meu jeito de olhar é bem diferente do deles. O jeito que eu vejo é assim: aqui é onde tenho a minha segurança e ali é onde tenho as minhas raízes. Ali eu me identifico de onde eu vim, de onde eu tenho as minhas características, o meu jeito de ser, que é muito parecido com o da minha avó e o da minha mãe, o jeito de pensar, meu jeito físico mesmo. Penso assim: aqui é onde tenho a minha segurança pessoal, onde eu tenho conselho, aqui é onde, quando tenho algum problema, a mãe Cleusa me ajuda, e lá, na minha família biológica, é onde... sei lá, não sei se é aonde eu vou para esquecer do mundo, porque quando eu estou lá esqueço do resto, só não esqueço daqui, lógico. Mas quando vou para lá esqueço de crisma, escola, fico voltado para ali como se eu morasse ali, como se vivesse ali. Para mim é ótimo. Eu adoro! Adoro poder conviver com as duas. Acho que se eu não tivesse essa possibilidade não seria o que eu sou hoje.*

Conheço um menino adotado. Ele é bem revoltado contra não conhecer os pais reais dele, os pais de onde ele veio. Já tentei dar conselhos para ele, mas acho que, pelo meu caso ser diferente, ele não entende

muito. Mas acho que para uma criança adotiva deve ser mais difícil, porque ela tem a curiosidade de querer saber de onde veio, mas ela não pode saber, muitas vezes, ou porque o pai e a mãe morreram... Atualmente é bem assim: o pai está preso, a mãe, desempregada, a mãe morreu... Eu, pessoalmente, acho que uma criança adotiva ou adolescente adotado deve ser bem mais difícil.

A respeito de respostas às suas perguntas, Leandro discorreu: *Todas, todas não. Tem sempre uma pergunta que a gente faz... agora, atualmente, não, mas na época, quando eu tinha 11, 12 anos, que era a época que eu estava mais curioso para saber do meu pai, eu tinha muitas perguntas. Eu queria saber de onde veio, conhecer toda a minha família, pelo fato de a minha família materna ser muito pequena e a convivência da minha mãe biológica e da minha avó ser muito pouca com o resto da família. E do meu pai também, meu pai biológico também, mesmo assim eu queria conhecer porque eu sei que a família dele é bem maior, mais extensa. E eu perguntava muito e o único contato que o Sapeca tinha era com as pessoas que viviam em torno da minha avó paterna, porque o resto não conheci. Eu queria muito conhecer, perguntava muito... E uma coisa que eu perguntava bastante também era de abrigo, eu sempre queria saber como era um abrigo. Sempre me falavam [os profissionais e a família acolhedora], só que eu nunca entendia... pelo jeito que eles falavam, eu nunca entendia, mas queria ir. Quando vim para cá, eu visitava sempre a tia Fran, a casa dela. Logo depois que saí de lá, ela começou a fazer um trabalho social voluntário num abrigo. Aí eu ia para lá e ia com ela para o abrigo. Foi nessa época que conheci um abrigo, como as crianças vivem lá... Não é que as crianças não têm muita privacidade, mas ali elas são muito restritas. Uma criança com uma família sai para a rua, brinca com pessoas da escola, conhece pessoas de outros lugares quando sai com mãe e pai. Ali, não. Ali, pelo fato de o pessoal do abrigo nunca sair, o mundo deles é aquele, é só o espaço do abrigo, é uma quadrinha, um sofá, uma TV, os quartos, brinquedos... eles têm que saber dividir os brinquedos. Para uma criança que vive com família própria, os brinquedos são dela, ela tem a privacidade dela com os brinquedos, se ela quiser quebrar, jogar fora, brincar, guardar, sujar... são dela. Ali, não. Num abrigo as coisas são mais restritas. Eu sei que*

fiquei muito pouco tempo num abrigo. Não lembro de nada, nem de imagem, nem de rosto, nem de ninguém. Mas acho que num abrigo a convivência com as outras crianças é muito difícil.

E continua: Acho que entre ficar num abrigo e numa família, numa família é muito melhor. A família te dá apoio, conversa, brinca, a família te zoa, como toda família faz brincadeira com você e a família te possibilita viver “outros mundos”. Quando você sai, você conhece pessoas novas; quando você cresce, sua família te permite sair sozinho, que é o que acontece agora comigo, vou para o shopping sozinho, trabalhar sozinho, e conheço gente sozinho. A vivência numa família é muito melhor, muito mais aconselhável.

Tanto o Sapeca como a família acolhedora conseguiram oferecer segurança e as respostas para que você ficasse mais tranquilo? Eu acho que sim. Uma coisa que sempre gostei do Sapeca foi isso: que sempre me senti protegido, que era o que eles queriam mesmo. Sempre me senti protegido aqui, sempre gostei de olhar para o resto, para a minha família, para as minhas raízes. Fui conhecer a minha madrinha já morando aqui. Sempre me senti protegido. E eu achava isso muito bom, muito importante, e acho que o Sapeca foi feliz em fazer isso. Foi o que eu disse: se o Sapeca não tivesse interferido, seu eu não tivesse ido para outras famílias, para outros mundos, acho que eu poderia estar no caminho errado, sim.

Hoje você continua sendo atendido no Sapeca? A minha referência lá no Sapeca é a Alice. Ela é quem liga aqui para falar de eventos... teve uma vez que ela ligou aqui só para perguntar se estava tudo bem. Quando vou para lá, ela para, pergunta para mim se está tudo bem, não se esquece de mim. Quando tem festa junina, festa de criança – eu não sou mais criança –, mesmo festa de criança ela me chama, festa de Natal... A minha referência lá é ela.

Como você vê o seu futuro. Ah! eu penso várias coisas para o futuro. Mas o que eu quero fazer é trazer a minha família biológica mais para perto de mim. Isso é natural, pelo fato de eu não conviver com ela, mas, sempre que converso com a mãe Cleusa para falar do meu futuro, falo que quero comprar um apartamento, trazer minha avó e minha mãe para morar comigo, alugar onde elas moram, trazê-las para morar comigo. Não sei se quando eu estiver nessa idade as duas

vão estar vivas, pode ser que a minha avó não esteja mais pelo fato de ser de terceira idade, mas minha mãe vai estar viva, se possível, e, se Deus quiser, e se ela estiver, quero que ela passe o restinho da vida dela comigo. É isso [chora].

VIII. Histórias de irmãos acolhedores

1. Sabe aquela coisa de irmão chato [risos]? Agora eu tenho!

Guto tem 14 anos e é filho único de Silvia e Walter.

Guto conta que conheceu César na escola, na 4ª série. A princípio, nem era muito apegado a ele, mas, da 5ª para a 6ª série, por causa de outro colega, foram se tornando amigos. Na 7ª série César apresentou uma dificuldade que mexeu com Guto. *Ele falou que a Ivone, a mãe acolhedora de César, ia devolver ele pro Sapeca. Ele falou que não queria sair. Nesse dia conversei com a minha mãe e contei tudo para ela. E falei: “Mãe, vai lá na escola conversar com ele; vai lá mãe...”*

Até que um dia ela foi e conversou com ele. Acho que na aula de português ou história. Ela pediu licença para a professora, nós saímos e ela conversou com ele. O César falou assim: “O Sapeca é um tipo de programa que pega meninos que o pai tem problema e leva para outra casa de pais do Sapeca que cuida e tal... faz tudo certinho”. Aí minha mãe falou: “Mas como eu faço isso? Como faço para conversar com o Sapeca e levar você para a minha casa?” Ele respondeu: “Conversa com a Ivone – que era a “tia” dele [a mãe, na família acolhedora] –, conversa com a minha tia, que ela te explica”.

Então, minha mãe foi lá conversar com a mãe acolhedora, e depois foi ao Sapeca pela primeira vez. Lá, ela foi atendida pela Myrian, que lhe perguntou se ela queria participar do Sapeca. Minha mãe falou que estava querendo acolher o César. Então ela começou a participar [do processo de formação do Sapeca]. O César foi indo aos poucos lá para a nossa casa: um dia ele dormia; outro dia, não; um dia nós íamos para a escola juntos; outro dia, não... Um dia a Myrian conversou com a Ivone, com meu pai e com a minha mãe e foi decidido, no juiz, que o César ia ficar pra nós...

O que você sentiu quando César foi para a sua casa? *Achei bom porque eu era filho único. Eu não tinha com quem compartilhar amizade. Daí, achei melhor dormir com um irmão chato do lado [risos]... Eu é que levei ele pra minha casa! Está muito bom. Agora toda hora tem irmão pra conversar. Tem segredos que ele conta pra mim, tem segredos que eu conto pra ele, a gente tem uma harmonia entre irmãos.*

O Sapeca representa pra mim uma melhora... melhora na minha vida e, principalmente, na vida dos meus pais... Acho que essa melhora é porque tudo o que nós precisamos, eles nos dão ou eles [Sapeca] precisam de nós, nós damos. Nós estamos sempre presentes, vamos nas reuniões, nas festas... Acho que a família ficou mais unida.

Acho que o Sapeca é muito importante, principalmente na vida do adolescente que tem pais problemáticos, que vem pra cá e consegue outra família para o acolher. Acho que sem o Sapeca, a vida do César ia ser totalmente destruída. Acho que a vida dele podia ser diferente. Ele podia estar usando droga, porque ele tinha os pais usuários, acho que rapidão já ia pra cadeia, ia ser preso pelo “juizado de menor”, acho que ia ser totalmente diferente do que ele está vivendo agora, bem feliz! Com a gente lá em casa!

Sobre seus sentimentos em relação ao irmão acolhido, Guto relata: *Eu me sinto bem porque ajudei uma vida. Acho que o aproximei da minha casa e... dá para entender que, sem nós na vida dele, acho que tudo seria completamente diferente.*

Ao ser questionado sobre o que, para ele, representa cuidado e proteção, respondeu: *Acho que na proteção você protege, está sempre perto. Você tenta afastar qualquer mal que venha. O cuidado é cuidar mesmo, sem se apegar em coisa errada. Acho que isso é proteção e cuidado.*

Lá em casa, a minha mãe está sempre conversando: *ela me explica que sempre que ela dá mais atenção para ele é porque ele é um menino diferente, porque ele saiu de uma família problemática... Acho que qualquer probleminha de rejeição, se ele se sentir rejeitado, ele vai correr pro mundo da droga... acho que ele vai pensar assim: “Meu pai está usando, por que eu não posso usar?”.*

Minha família tem muita atenção, cuidado, proteção e algo mais... O Sapeca representa um programa de amor, de cuidado, de proteção,

muita proteção. Como o outro menino falou na reunião das crianças ontem, “quem protege é o Sapeca e quem cuida são os pais”. Com o Sapeca, é um pouco dos dois e o resto a família faz. Para a minha família é uma coisa muito legal, muito sincera, de coração, o que o Sapeca faz...

2. Agora nós fazemos parte da família deles e eles, da minha

Andreia tem 16 anos e é filha única de Karen e Plínio. Já teve em sua casa a oportunidade do acolhimento de duas meninas – a segunda está ainda em acolhimento. *A primeira, quando chegou em casa, ela tinha 8 anos. Aí ela voltou pra família de origem dela, fez 9 anos lá. Nós conhecemos a família de origem dela no Sapeca, depois que ela voltou. A partir daí, viramos amigas. Quando ela fez 10 anos, chamou a minha família pra fazer uma festa.*

Andreia foi chamada a refletir sobre cuidado e proteção e argumentou: *Quando o Sapeca faz uma lista de crianças e de famílias acolhedoras que podem ou não acolher... isso é um cuidado, porque vocês escolhem as crianças e depois escolhem a família que vai protegê-las. Isso pra mim é uma proteção. Quando uma criança chega na minha casa é porque ela não estava recebendo o cuidado de que ela necessitava. Lá em casa nós temos conseguido fazer isso... já que esse é o segundo acolhimento. Eu já estou bem familiarizada com o que o Sapeca faz. No primeiro acolhimento não me toquei muito; só no segundo mesmo. Ao ser perguntada como era para ela dividir a sua casa, o seu espaço, com outra criança, ela respondeu: A primeira vez, quando a criança chega em casa, é um pouco difícil, porque você não conhece ela direito, não tem afinidade com ela. Com o passar do tempo, você vai tendo mais afinidade com ela, e fica sabendo como é a criança que faz parte da sua vida. Às vezes rola um ciúme, rolam brigas, às vezes quero ter minha privacidade... e às vezes a criança não entende o que é isso e eu tenho que explicar de um jeito fácil pra ela... que às vezes gosto de ter privacidade, meu jeito, meu modo de fazer as coisas. Mas eu gosto, porque a gente está ajudando e ao mesmo tempo conhecendo a criança... fazendo alguns costumes que a criança fazia, ela aprende com a gente, e nós estamos ajudando, porque ela às vezes recebeu maus-tratos ou*

alguma coisa assim... Quando o Sapeca retira lá da família de origem e passa para outra pessoa, o papel da pessoa, que na verdade são as famílias acolhedoras, aumenta porque ela não conhece a família de origem da criança; então é uma responsabilidade grande quando uma criança vem pra sua casa e você tem que ficar fazendo as necessidades que você faz com um filho.

Ao perguntar o que sentiu quando a criança voltou para sua família, Andreia disse: O Sapeca ajudou a família dela de origem, também às vezes dá algumas ajudas para as famílias acolhedoras... Acho que ela voltou para o porto seguro dela... depois que a família de origem faz um treinamento no Sapeca... quando a criança volta para a família de origem, a família de origem aprende bastante coisa que o Sapeca ensinou para ela enquanto a criança estava em outra família.

E passou a contar sobre a volta da primeira criança acolhida por sua família: Acho que ficamos um ano sem ver. Era pra criança se acostumar e eu também me acostumar a ficar filha única de novo. Agora a gente faz parte da família deles e eles também fazem parte da minha família. A gente se encontra de vez em quando.

E também sobre o segundo acolhimento, que ainda está em sua casa: Acho que me senti mais segura... e um pouco insegura também, porque, quando chega uma criança na sua casa, você não sabe o que você faz, não tem reação. No caso foi assim. Nos dois acolhimentos não tive reação quando a criança chegou em casa, porque ela nem me conhecia, eu era tímida na época, ou melhor, sou tímida, mas quando a criança vem pra nós, pra minha casa no caso, ela não conhece os nossos costumes, como que é o dia a dia nosso, no caso o meu. Ela está em casa há mais de seis meses. Às vezes eu, para falar a verdade, não gosto muito... como eu posso falar... às vezes é um pouco chato você dividir a atenção, suas coisas, o computador, o carinho dos pais, e outras vezes é legal dividir o carinho, essas coisas assim, com outra pessoa.

Ao ser perguntada se acolher é uma coisa que a faz feliz, ou não, se gostaria de continuar fazendo, Andreia responde: Gostaria de continuar acolhendo; as coisas boas ganham. Para ela, cuidado e proteção, significa: Ah, é o que o próprio Sapeca faz e as famílias acolhedoras também. Porque quando você pega uma criança pra acolher não sabe como ela é, os costumes dela, e aí você tem que ter cuidado com as

coisas que às vezes você fala pra criança ou às vezes ensina pra ela. Tem que ter cuidado pra fazer as coisas com a criança e também ter bastante proteção com a criança em determinadas coisas que a família acolhedora vai fazer.

3. Quando as crianças voltam para as famílias, elas estão muito mais aptas a cuidar delas

André tem 15 anos. Seus pais, Ricardo e Sueli, estão no Sapeca há catorze anos. Ele tem também dois irmãos por adoção.

Eu tinha 2 anos quando meus pais começaram no Sapeca. Acho que o Gabriel ficou três anos em casa, até os 5. E, a cada acolhimento, a cada criança que chega em casa, é uma experiência diferente, você cresce, amadurece mais. A gente aprende a dividir mais, a ter mais irmãos, e é muito interessante. Acho interessante tanto fisicamente quanto psicologicamente: você cresce bastante, amadurece bastante com o acolhimento. É dividindo a casa, os pais, tudo. Tem hora que tem uma pizza na geladeira, você abre, e pouco depois, você chega, não tem mais, aí você olha, tem alguém comendo, você pensa: “Se não tivesse irmão, eu poderia ter comido essa pizza”, mas ganha tantas outras coisas que é muito superior àquilo que se perde.

E continua: *Acho que posso dar o exemplo desse acolhimento já que estou um pouco mais velho. Quando meu pai e minha mãe saem de casa e eu fico sozinho com os dois menores, me sinto pai deles... porque se brigam tenho que tomar uma decisão. Tem dia que meu pai ou minha mãe não podem levar à escola e eu tenho que levar, então tenho que ter a responsabilidade de acordar. Então você amadurece muito mais rápido do que outras pessoas que, por exemplo, sendo filho único, que não têm que dividir e nem ter essa responsabilidade. Você tem que abrir mão de bastante coisa, por exemplo, dividir, mas como eu disse, as vantagens são maiores que as desvantagens, os prós são muito mais que os negativos.*

André contou que as pessoas com quem convive ficam impressionadas. *Todo mundo fica impressionado e pergunta: “Quantos irmãos você tem?”, e eu digo: quatro que estão em casa, e até explicar pensa...*

pensa alguma coisa... pois é, mas eles sempre falam... Tem até professor que quer conversar com a minha mãe, eles dizem: "Que pessoa boa...". Mas é interessante, é legal!

Sobre o que pensa da família das crianças acolhidas, André afirmou: *acredito que a maioria dessas crianças, quero dizer, dos pais, eles os tiveram de maneira errônea, fora do tempo. Acho que não foi planejado, eles precisam amadurecer um pouco e se estabilizarem na vida. Mas acredito que, longe das crianças, eles crescem bastante também, porque aprendem que têm que amadurecer. Eles sofrem longe das crianças deles e crescem de uma maneira mais difícil, mas só que eles crescem. A hora que as crianças voltam para as famílias, elas estão muito mais aptas a cuidar das crianças do que antes.*

Diante da experiência de vários acolhimentos na vida de André, foi perguntado qual experiência chamou mais a atenção dele: *Cada um é de um jeito diferente e em decorrência de eu ter um pouco mais de idade ou menos. Por exemplo, o primeiro foi quando eu tinha 2 anos; então não tinha muita noção, e, agora, esse, eu já estou com 15, e o acolhimento aconteceu o ano passado, eu tinha 14; então você amadurece de forma diferente. Mas o que mais marcou foi o José, que hoje está na Bahia com o pai dele, porque a gente se apegou bastante, ele ficou dois anos em casa. Quando ele retornou, o pai dele morava em Campinas, a gente sempre ia pegá-lo para passear. Ele marcou bastante porque tive um pouco mais de afeto, relação, e aí apegou bastante. Agora eles estão morando na Bahia, fica difícil o contato, mas sempre que o pai dele vem para Campinas nós conversamos com ele, vê-se que está tudo bem. Mas faz uns dois anos que não falo mais com ele. Minha mãe e meu pai estão querendo ir lá para a Bahia para visitá-lo, só que ainda não deu certo... para ver como eles estão.*

E, sobre cuidado e proteção, André pensa: *Principalmente para essas crianças acolhidas, a gente tem que passar bastante para elas. Elas chegam em casa meio assustadas, não sabem o que está acontecendo, e elas têm um sentimento de que não podem fazer nada e que elas estão desprotegidas porque estão longe do pai e da mãe delas. A gente tem que passar bastante proteção, porque elas estão protegidas perto da gente, e o cuidado para elas se acalmarem e verem que está tudo bem.*

IX. A equipe do Sapeca e suas histórias: tem que ser um conjunto responsável!

No momento da entrevista, a equipe do Sapeca estava composta de duas assistentes sociais, a Amanda e a Myrian. Uma psicóloga atuando, a Alice, e outra que tinha acabado de assumir a coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a Ana, que aceitou participar da entrevista com a equipe. O serviço, como outros do município, estava sofrendo por falta de recursos humanos, pela inexistência de concurso público para preenchimento de novas vagas. Estava também sem a coordenação, distribuída entre os profissionais. A equipe, naquele momento, se ressentia da situação e da sobrecarga de tarefas, por não manter a qualidade de atendimento.

Myrian: Desde o princípio da criação desse serviço, ele já foi pensado de maneira a propiciar um cuidado mais próximo, uma orientação mais próxima, e se necessário – ou quando possível – estabelecer uma nova maneira de se relacionar, propiciando isso para a criança e para o adolescente.

Dentro da metodologia buscamos fazer isso através do acompanhamento que é feito com a família acolhedora, com as crianças e adolescentes e com as famílias de origem. Em relação à atenção aos adolescentes é que eu acho que ficamos mais frágeis. Não na parte do cuidado e da proteção, acho que é satisfatório, mas pensando no futuro deles, em autonomia, pensando neles autogerindo a vida. Nós temos um pouco de deficiência nisso ainda. Precisamos pensar melhor e sair para buscar parcerias que propiciem uma profissionalização, um estágio. É nesse aspecto a fragilidade. Sei que tem essa preocupação por parte da família... é lógico, e por parte dos técnicos também, mas existe uma lacuna até de formação escolar mesmo. Quando chega a essa fase da vida deles, depois do ensino fundamental, eles têm muita dificuldade; então parece que eles não estão em pé de igualdade para poderem entrar num curso técnico, ser indicados para uma bolsa. É aí que as coisas ficam mais difíceis, com a preocupação de que esse adolescente consiga chegar amanhã a vida adulta com uma profissão, um curso técnico, que possa servir de base para ele iniciar sua vida. Falta uma ação direcionada para essa superação – para esse público.

Existe toda uma forma de se pensar um serviço, mas passar de fato para a ação é uma coisa muito forte. Neste serviço existe respeito pelas famílias que atendemos. Existe também o compromisso com as crianças e os adolescentes. O trabalho de ficar bem próximo das famílias... não é um próximo de estar todos os dias na casa delas, mas é um próximo de compartilhamento de ações, da relação da família com a criança. Acho que isso é propiciado, inclusive nos grupos e nas reuniões, e fortalece e ajuda o serviço de acompanhamento. A questão do cuidado e da proteção, pensando na forma mais simples do cuidado e da proteção, é poder propiciar a rotina do dia a dia: a escola, a saúde, o lazer, o ensinamento que essas crianças acabam tendo dentro das famílias. É um ensinamento de vida, que é próprio de cada família. Isso também é uma forma de cuidar.

Ana: Seguindo um pouco o raciocínio da Myrian, quando eu penso no cuidado e na proteção numa forma mais restrita, pensando nessa questão da rotina, do cuidado, da alimentação, do sono, sem dúvida, tanto o serviço como a família acolhedora atendem bem a essa necessidade da criança e do adolescente. Agora eu acho que temos um desafio grande, que é pensar no cuidado e na proteção de forma mais ampla: das questões emocionais que essas crianças trazem, da sua história, da própria família e da própria criança lidar e elaborar essa história, numa proposta de superação, do que ela vai fazer dali para a frente. Então, não só pensando que o acolhimento é temporário, não só oferecer esse cuidado e essa proteção no período que ela está no acolhimento, mas o que ela pode usar desse período de acolhimento pela perspectiva da superação e da elaboração mesmo, de todas essas dificuldades, de toda essa violência que ela sofreu. Hoje é ainda um desafio para o serviço, para as famílias acolhedoras, porque também depende muito da relação que cada família acolhedora estabelece com a criança acolhida. Se é uma relação boa, uma relação de apego, de vinculação, uma relação positiva, em alguns momentos isso pode até ficar mais fácil, ou não, às vezes até dificulta, porque tem toda uma dificuldade de trabalhar com essa história anterior.

Ana: Hoje, diante da legislação atual, que determina um período de até dois anos para o trabalho, acho que tem que ser a preocupação do serviço e da rede de atendimento também. Eu penso que uma parte é nossa enquanto serviço, e a outra parte entendo que o serviço

não vai dar conta sozinho. Com certeza, precisa de uma rede envolvida e fazendo parte disso. Mas o serviço tem a sua responsabilidade, sim. Hoje, dentro da realidade que a gente tem recebido as famílias, percebemos que elas estão com muitas dificuldades. Então acabamos lidando muito com as dificuldades e as demandas que essas famílias trazem, durante o período de acolhimento, e acho que acabamos lidando pouco com as demandas que a própria criança teria e com as necessidades que teriam que estar sendo trabalhadas nesse sentido.

Ana: O serviço parte do princípio da necessidade da rede, de formar uma rede para cada família, para cada criança e para cada adolescente. Então, em todo caso, em toda família, nós buscamos sempre construir essa rede para poder inserir essa criança, essa família, no que for necessário nas demandas dela. Eu acho que esse é um trabalho em que investimos bastante. Mas encontramos ainda uma rede bastante deficiente, também com suas limitações, com dificuldade de recursos humanos, com dificuldades gerais... Na prática, às vezes sentimos que é muito difícil incluir a família em uma rede que atenda às necessidades que realmente ela demanda. Em muitos momentos, nos sentimos sozinhos. Por mais que busquemos, por mais que entendamos a necessidade... o encaminhamento para uma psicoterapia tem fila de espera, a necessidade de uma habitação não tem recurso. Não tem um planejamento nem prioridade para isso. Em alguns momentos isso é até possível, e uma rede se constrói, mas ainda é uma rede muito deficiente, e então é difícil.

Alice: A família que acolhe uma criança, por exemplo, passa por um período longo com suas questões que não são fáceis de lidar e vê na equipe um apoio, uma referência. Então, enfim, eu acho, como disse a Ana, imprescindível o papel da equipe próxima a essa família, e, é claro, com um distanciamento suficiente para poder apontar as dificuldades e ajudar a família a trabalhar as suas questões. A gente percebe uma segurança, o quanto a família se sente apoiada dentro da própria equipe. Essa vinculação com o Sapeca faz com que, mesmo depois de reintegração familiar, a família recorra ainda ao serviço, diante de dificuldades, não encontrando um apoio na rede do território onde reside, às vezes independentemente da deficiência da rede.

Alice: Nós percebemos que a família, quando vem para acolher, tem esse desejo. Existe uma ansiedade inicial ao acolhimento; enfim, o

primeiro acolhimento é sempre mais difícil, porque é a primeira experiência. Mas percebemos que a família passa a trabalhar essas relações... A criança vai ficar provisoriamente na vida dela, da família dela, e acho que isso, de certa forma, proporciona um amadurecimento na grande maioria das famílias. Com o tempo elas passam a sentir-se mais seguras com relação ao acolhimento e reveem os próprios valores, até mesmo na educação dos próprios filhos. Nós percebemos mudanças, e acho que é bastante significativo. É uma mudança muito interessante.

Alice: Quando a família de origem participa, em um primeiro momento, percebemos que existe muita insegurança, sempre com aquela desconfiança de que a criança vai ser adotada, conseguir uma nova família, que essa família é melhor do que a minha... Nesse momento temos que acolher realmente, acho que aceitá-la com suas dificuldades, sem julgamento de valores. A partir do momento que você acolhe realmente e aceita essa pessoa, ela passa a ter mais confiança nessa relação com o Sapec. Acho que é aí que facilita bastante o contato e a adesão ao Serviço. É claro que é um processo, não é assim logo de imediato. Acho que é aí que passa a existir uma vinculação muito forte, um agradecimento e mudanças. O depoimento das famílias mostra que houve mudanças significativas na maneira de ver o mundo, de olhar o próprio filho, e, enfim, mudanças significativas na vida.

Ana: A família de origem se sente, nesse primeiro momento, muito ameaçada pela outra família, pela família acolhedora: ameaçada no vínculo, na fantasia de que essa família possa assumir esse cuidado definitivo, ou então que a própria criança venha a gostar mais da família acolhedora ou do que ela oferece. É muito comum no dia a dia, nas visitas, nos atendimentos, quando a família vai se apropriando de fato, entendendo o que é o serviço, qual é a competência dele, o papel, principalmente quando tem a visita, a ida e a vinda da criança, acho que isso vai fazendo muita diferença para a família, quando a criança vem e conta, quando a família vai se apropriando do que está acontecendo dentro dessa outra casa, ela não fica à parte desse processo, ela se envolve de alguma forma, de uma forma não direta, mas com a vivência, com a realidade dessa criança. Então, ela sabe da rotina da criança, se está indo para a escola, se não está, o que ela faz quando chega da escola, o que fez no fim de semana... então essa aproximação

durante as visitas e durante o atendimento é que eu acho que vai desmistificando um pouco a ideia que a família de origem tem da família acolhedora e também da perda, da ruptura, do vínculo.

Ana: *Para as crianças e os adolescentes, no primeiro momento, é muito confuso, e a grande maioria tem muita dificuldade de falar disso. Dificuldade em falar de tudo o que aconteceu, da retirada da casa, de como foi, por que foi. A grande maioria não tem consciência do por que foi, porque até então era o que ele vivia, aquilo era a realidade dele, o cuidado, o que ele tinha de melhor. Então, ele é retirado e quase nunca é explicado para ele o que está acontecendo, no momento da retirada, na medida de proteção. Eu percebo que eles chegam muito confusos, com muito receio, muito inseguros. Aos poucos – acho que aí está a diferença – a acolhida que a família acolhedora faz para essa necessidade toda, e o papel do serviço de entrar com essa orientação também. Chamar para um primeiro atendimento, explicar o que está acontecendo: por que ele precisou ser retirado, o que a gente entende por cuidado, o que ele precisa na idade dele, que naquele momento não estava sendo possível oferecer pela família dele, qual é a proposta do serviço para a família dele, para ele, quais são as possibilidades que ele vai ter nesse momento para a vidinha dele, garantir o acompanhamento, garantir a escuta para ele. Porque eu acho que é nessa escuta, nesse acompanhamento que ele vai entendendo na verdade o processo todo, e vai entendendo o que é de cada um, o que é dele, o que é da família dele, o que é da família acolhedora. É isso que vai trazendo a tranquilidade necessária, que vai podendo fazer com que ele se permita ser cuidado por essa família, e ainda assim manter o vínculo, manter o amor, o carinho que ele tem pela família dele, o desejo de estar com a família dele, que uma coisa não exclui a outra, um não rouba o outro, que o intuito é mesmo garantir o cuidado e a proteção que ele merece, de que ele precisa.*

Ana: *Acho que as crianças maiores, a partir de 3, 4 anos, onde já temos uma maior possibilidade de comunicação, onde eles falam, se expressam, eles vão vivendo esse processo de um jeito mais tranquilo, porque vai ficando mais claro para eles o que é cada coisa. Eles saem muito amadurecidos, muito fortalecidos, e, por mais que tenham sim a dificuldade de deixar essa família acolhedora porque têm um vínculo,*

têm um afeto, têm uma história que eles construíram com essa família, nunca vi nenhum querendo abrir mão da família que é deles, de origem, para ficar com a família acolhedora. Isso é muito claro, o importante para eles é a família deles, é o lugar que eles têm para ocupar nessa família. Para a criança pequenininha, 1 ano, 2 anos, eu percebo que é bem confuso. Elas, eu acho que só o dia a dia mesmo, e, para essas acho mais do que nunca a importância do acompanhamento pós-retorno. Porque só a coisa concreta e prática mesmo, da despedida, e depois do retorno à família de origem, e com o tempo ela vai percebendo que ela não vai e volta mais, que ali é o lugar dela, que ela pôde voltar para aquele lugar de uma outra forma, que as coisas de alguma forma mudaram, estão diferentes para poder recebê-la de uma outra maneira, do jeito que ela precisa. Isso, eu acho, é que com o tempo vai ficando mais tranquilo para a criança pequenininha. A despedida para ela é uma coisa que precisa ser muito mais cuidadosa também, porque, num primeiro momento, ela constrói uma referência de pai, de mãe com essa família que é acolhedora e ela não entende muito na prática, como é que agora então eu vou ter outro pai, outra mãe. No último acolhimento de que eu fiz parte, que a criança foi para adoção, a hora que eu a vi no carrinho, no carro da família adotiva levando-a embora, ela olhou para mim sentadinha no cadeirote... eu a vi como se ela já fosse daquele lugar, daquela família. Eu olhei para ela e falei: como é que ela dá conta de fazer um negócio desse... mas dá!

Ana: Quanto ao processo de passagem de uma criança para a adoção, no período que eu estou aqui, acho que temos conseguido uma proximidade maior, temos participado mais com os profissionais da Vara da Infância, nós dizemos que queremos participar desse processo, respeitar o momento da criança; então o momento que estiver pronta para ir e não a ansiedade e o desejo só dos pais adotivos em recebê-la. Achamos superimportante e tem que ser respeitado isso também, mas quem define o processo do jeito que ele começa e acaba é a criança. Sabemos que ela não tem esse poder de decisão, mas a forma como o processo vai sendo conduzido e como ele se conduz é importante de ser observado. Esse respeito ainda é muito de técnico a técnico, não é um consenso, mas acho que da forma como a gente tem entrado, procurado se fazer presente, nós temos sido respeitadas.

Amanda complementa: *Às vezes o processo de adoção chega de uma forma meio pronta, mas devagarzinho, vamos conversando, refletindo, pensando nas necessidades da criança juntos, o que seria melhor... Acho que isso tem sido respeitado. Não se pode pensar que a criança por ser pequena não está entendendo, que aquilo não vai ter nenhum significado. Precisamos nos fazer presentes e ajudá-la a viver o momento, com respeito ao percurso vivido durante todo o processo. Agora, que existe esse outro olhar, infelizmente ainda existe, como se a coisa fosse toda muito pronta, muito rápida, e sem você ficar muito atento à necessidade específica de cada criança, de cada idade, de cada período que ela viveu.*

Ao ser perguntada se a família acolhedora também tem sido convidada à participação na vinculação da criança e adolescente no processo de adoção, é Amanda quem responde: *Tem sido avaliado cada caso. Temos percebido que, dependendo do profissional da VIJ e dependendo do caso das famílias em si que estão envolvidas no processo, é possível uma apresentação, de família para família, até para conversar sobre a criança, as demandas, as necessidades, ainda nesse período de transição. Em alguns outros casos, isso não tem sido feito. Por exemplo: existem casos em que as famílias puderam conversar, contribuindo para uma passagem mais harmônica, até para que a família adotiva possa conhecer um pouquinho a rotina, as demandas, as necessidades da criança. Mas, no caso em que percebemos determinadas demandas que podem interferir no processo, a aproximação não é recomendada. São casos em que se percebe uma disputa, não sei se a palavra seria “disputa”. Mas parece que a família fica analisando a outra, surgem comentários que precisam ser cuidadosamente observados. Penso que estamos engatinhando ainda nessa questão de aproximar famílias durante o processo de adoção. Temos muito que aprender.*

E Amanda continuou: *Tem também a questão pós-adoção. Temos percebido que, depois de concretizada a adoção, algumas famílias, após um período de adaptação, têm entrado em contato conosco. Esses casos têm nos parecido que são famílias mais abertas ao processo. Não chegam com prejulgamentos, com questionamentos, são mais tranquilas, parecem mais maduras com relação à história da criança. Essas famílias, frequentemente, retornam e pedem o contato da família*

acolhedora, com o intuito de estreitar os laços. É uma mudança que temos percebido de alguns anos para cá.

E Ana esclareceu: Nos casos de retorno para a família de origem – que é a missão primeira do serviço –, sendo possível o contato das famílias depois da reintegração, o vínculo, a aproximação entre eles vai permitindo, com o tempo, o entendimento do lugar de cada um nessa relação. Mas, quando os encontros permanecem, acho que sempre fica uma coisa... um lugar de afeto, uma relação de muito respeito, de muito prazer mesmo. Agora, quando não é possível a aproximação, a continuidade desse vínculo, eu ainda não tenho clareza de como é que fica isso para a criança depois. Nos casos dessa natureza que já acompanhamos, a vinculação da família de origem permanece com os profissionais do serviço. O serviço permanece uma referência na vida delas, muitas vezes ocupando o lugar de intermediação de algum tipo de notícia, alguma mensagem... alguma coisa nesse sentido.

E Amanda respondeu: No processo de pós-retorno, enquanto serviço mesmo, é interessante observar, porque toda vez que a criança ou a família dela sente alguma dificuldade no dia a dia é muito fácil eles nos procurarem e não o serviço lá do território. O serviço acaba sendo uma eterna referência, um porto seguro, porque aqui eles podem ligar, podem ser ouvidos. Cada família acaba estabelecendo uma história... ela acaba encontrando um lugarzinho de referência aqui no Sapeca. Acontece também de as famílias se encontrarem nas festas que realizamos. Então, encontrar em uma data festiva, em alguns casos, parece que é suficiente. As acolhedoras ou ex-acolhedoras ligam também perguntando se temos notícias da criança ou da família de origem. As de origem ligam para saber se temos notícia da família acolhedora, como ela está... e também, às vezes, para essa história também é suficiente. Como exemplo, esta semana recebemos uma ligação de uma família de origem – que há anos encerramos o acompanhamento –, e ela ligou para perguntar da dona Luiza [que faleceu recentemente], porque na época do falecimento da acolhedora nós não conseguimos informá-los. Nós demos a notícia, tardiamente, mas demos. Então, depois de tantos anos, mesmo com contatos esporádicos, sempre fica preservado um lugarzinho para conversar, para perguntar. Acho que cada um vai estabelecendo, na relação, o espaço de que necessita.

Foi perguntado à equipe que lugar eles acham que representam na vida das famílias acolhedoras. Foi Amanda quem respondeu: *Novamente penso que é caso a caso. Penso que tem famílias que entram para participar no serviço e estão bem abertas à participação em todos os sentidos que o serviço proporciona [de tudo que vem junto com o acolhimento de uma criança], e aí você vai construindo uma relação com elas, ora tem ali algo de afeto, o cuidado está sempre presente... mas, em outros casos, até tem afeto, de compartilhamento de questões pessoais, de momentos da vida, eles nos buscam, mas também nos olham como algo mais técnico mesmo em relação àquela criança que eles estão acolhendo. Então muitos falam: “Que eles cuidam da criança, nós cuidamos da parte técnica, da parte da família de origem, do cuidado com a família de origem...”. Cuidamos deles também, mas ora como algo mais técnico, ora com um olhar mais afetivo. Isso depende de cada família. Tem algumas que são mais fechadas, então essas talvez tenham uma relação mais de trabalho, mais técnico. Outras são mais abertas, aí acho que elas também abrem para outras questões da vida delas e a relação fica mais estreita. Mas acho que elas têm um lugar de parceiras mesmo, dentro do serviço.*

A uma pergunta sobre as demandas da própria acolhedora para a equipe de trabalho, Ana esclareceu: *Isso acaba sendo algo meio natural. Acho que existe uma expectativa nossa de que a família acolhedora esteja em um lugar em que minimamente suas questões estejam mais resolvidas. Mas acho que, para eles, isso é muito mais tranquilo, porque, como eles se veem como parceiros e entram como parceiros, então nada mais natural do que oferecer coisas e pedir coisas. Então tem uma troca entre o que eu dou e o que eu preciso. Vejo que é tranquilo para eles trazerem as suas demandas de um jeito muito natural, muito espontâneo, querendo uma ajuda, uma orientação mesmo, acreditando que você pode mesmo oferecer alguma coisa, que possa talvez mudar ou modificar aquela situação que eles estejam vivenciando.*

Sobre a observação de mudanças nas famílias acolhedoras no processo de acolhimentos, Ana respondeu: *Acho que, quando uma família entra no serviço e permanece por um tempo, as mudanças são inevitáveis. Nem a própria família tem controle disso, nem ela imagina que essa convivência vai provocar tanta mudança. Mas provoca também*

muito amadurecimento. Algumas famílias amadurecem conceitos, reveem preconceitos, mudam a relação com os próprios filhos, a relação do casamento. Essas mudanças são sentidas também na responsabilidade de cada um: o que cada um assume ou não assume. Por isso acho que a criança vem para o acolhimento e acaba provocando muitas mudanças nas famílias, que passam a reorganizar e pensar a própria vida de outro jeito.

Então, no mínimo, essas coisas mudam. Agora, o quanto muda e a qualidade dessa mudança varia de família para família. Isso depende do tanto que ela se abre, e até da forma como ela percebe, entende o acolhimento. Algumas mudam, mas não percebem tanto essas mudanças. Nesses casos a equipe, na hora do fechamento do acolhimento, da avaliação, procura ponderar e questionar tudo isso, e até devolver para a família as mudanças que elas tiveram. Outras não... acho que vivem o acolhimento de uma forma mais aberta, mais desprendida mesmo. Acho que é uma relação mais intensa até com a criança, não só com essas preocupações dos cuidados básicos, mas também com outras demandas da criança. Nesses casos, a mudança é nítida, o amadurecimento, a mudança de papéis, e acho que para melhor, para muito melhor, até mesmo como ser humano.

Foi solicitado que a equipe falasse sobre a trama existente no atendimento do serviço, que envolve a família de origem, a acolhedora, as crianças e adolescentes, a rede de serviços, o sistema de justiça. Ao que Amanda respondeu: Eu acho que este serviço tem a presença do cuidado em todas as etapas da metodologia de trabalho. Tem que cuidar de cada pedacinho para que o acolhimento tenha um significado importante. Tem que oferecer um atendimento sistemático e estreito, que seja bom, positivo para a vida de uma criança, que ela seja atendida, de fato, na sua individualidade. Tem também todo o restante do processo ou dos processos que fazem parte da metodologia: as famílias de origem e acolhedora, a criança, eles precisam ser acompanhados o tempo todo. Então, não adianta uma criança chegar à casa de uma acolhedora e ficar ali... sem que façamos todo o restante do trabalho, do cotidiano do trabalho de uma forma estreita. Portanto, a criança tem que receber escuta, ela tem que participar das atividades grupais, receber a visita monitorada, sempre que for possível com a família dela, ser

atendida nas outras demandas que ela tiver, junto com os demais parceiros da rede de atendimento. A família acolhedora e a família de origem o tempo todo estão na nossa pauta de atendimento, no nosso cronograma diário de atividades. Isso inclui: atendimento, contato, atendimento individual, atendimento em grupo, e todas as questões têm que ser conversadas, todas as questões têm que ser acompanhadas, então... o cuidado com cada etapa tem que estar presente o tempo todo para que o resultado seja bom depois. Se isso não for feito, acho que é muito perigoso, tanto no acolhimento familiar quanto no atendimento institucional. Corre-se, com isso, o risco de ter uma criança sob seu cuidado e você, de fato, não ajudá-la a entender o que está acontecendo e nem ajudá-la no seu processo de desenvolvimento, mesmo estando em acolhimento. Isso é que é o “x” da questão: implantar serviço de acolhimento é implantar serviço de qualidade que tenha equipe suficiente para o acompanhamento, com profissionais que atendam o perfil necessário para demandas complexas, formação continuada o tempo todo, e que tenha uma estrutura para desenvolver com qualidade o processo de trabalho. Aí se oferecem cuidado e proteção.

Alice completou: Todos nós somos responsáveis por todas as crianças e adolescentes? É isso que significa acolhimento? Essa trama toda, do acolher da equipe, da família acolhedora, da família de origem, enfim acredito que é responsabilidade de todos com relação a uma criança, independentemente de parentesco ou não e que criança não é propriedade de ninguém. Acho que todos nós somos responsáveis pelos cuidados. Tem que ser um conjunto responsável!

E Myrian acrescentou: Na verdade, sempre fico com uma fala mais emocional, acho que mais apaixonada do que outra coisa. Acho que o serviço em si acaba envolvendo todas as pessoas de uma forma intensa: os técnicos, quando começam o atendimento às famílias, quando fazem as reuniões quinzenais, quando iniciam um trabalho com a família de origem, quando começam a atender uma criança... Acho que tem junto com esta questão técnica um perfil profissional mesmo, uma característica própria.

Junto com o atendimento, vai surgindo um envolvimento com as pessoas, e eu vejo que, no final de cada atividade, por exemplo, nós terminamos uma reunião de capacitação e olhamos uma para a outra

e falamos: “Nossa! Foi bom... Ah, eu estava cansada! Mas olha que legal que foi, que bate-papo bom!”. Aí nós vamos para outra reunião de acolhimento à noite e quando termina – a equipe já com pouco gás, mas achando também que foi uma coisa legal, que foi bem feita, que deu um resultado bom. Então vamos atender uma criança e acontece a mesma coisa... atende a família de origem também!

Quando conseguimos perceber, de fato, uma mudança, é muito bom: “Você entra na casa da família a primeira vez e vê que ali é tudo menos uma casa, e quando você volta um tempo depois vê que a própria família construiu uma casa. Não é a questão de construção de espaço físico, é mais uma coisa do aconchego, de uma casa proteção, de uma casa de todas as coisas... Desde a organização, de tudo o que vem junto, criar uma rotina, lavar uma roupa e colocar a roupa no varal... então são coisas pequenas se for pensado no dia a dia, mas para as famílias que às vezes chega aqui com muito pouco isso é muito e é muita mudança!

E acho que com a família acolhedora também acaba tendo o mesmo envolvimento, acaba surgindo isso, que eu chamo esse sentimento, não sei, acho que não vou saber nominar, mas fica uma coisa que vai além do que a gente está atendendo tecnicamente, dando suporte técnico...

Foi perguntado a Myrian o que um profissional precisa ter para que a família sinta essa questão de acolhimento no atendimento. Ela respondeu: Acho que é acreditar na família, acreditar que é possível que ela faça mudanças. Acho que essa equipe nunca olhou para uma família e já cortou qualquer possibilidade de trabalho dizendo: “Ah, olha essa...” porque já veio na dependência de drogas, de álcool... “Ah, essa tem um histórico assim.” “Ah, essa já veio de tal jeito...” Acho que nós sempre olhamos com possibilidades de algum trabalho a ser feito e sempre investimos! Nunca sabemos em que momento a família está, às vezes passou por todos os serviços e não conseguiu, mas nesse momento ela está madura para aquilo, achamos que ela vai conseguir aquilo! Então acho que a característica desta equipe é acreditar muito na família de origem! Acho que tem muito respeito pela família também. E as famílias de origem que entram aqui... percebo que elas se sentem respeitadas. Então, é até curioso, às vezes elas chegam agressivas, prontas para brigar, mas, no decorrer do processo, percebo que baixam a

guarda. Elas conseguem perceber que estamos buscando mesmo, da melhor maneira possível, ficar ao lado dela, para que aquilo, aquela situação, seja revertido e que o resultado seja o melhor possível.

A família desacredita muito desse tipo de atenção, de outros serviços também, às vezes até pela demanda maior, não sei exatamente como dizer, mas acho que aqui tem a questão mesmo do respeito, da acolhida. Aqui nós organizamos a nossa rotina, separamos um horário para cada família, para sentar com ela, ouvi-la. Então, tudo isso faz diferença e acaba até interferindo na qualidade, a família passa a acreditar que pode ter um vínculo com aquele profissional que a atende.

E Ana completou: É importante considerar que esse acreditar na família não é responsabilizá-la, como se, por acreditar, significasse que ela está, naquele momento, com capacidade de enfrentar suas questões sozinha e realizar essas mudanças. Penso que ela tem que fazer parte dessa mudança, mas a equipe precisa estar junto. E Alice completou: Acho que é uma real acolhida, uma aceitação da pessoa, é aceitar com vistas em facilitar mudanças importantes... focando a criança também.

Nós buscamos preservar sempre essa questão da aceitação da família. Não é porque trabalhamos com a família que qualquer coisa serve porque é pela família. Nós conseguimos, inclusive, manter respeito e consideração, até para uma família onde a criança não vai retornar para ela, que, pelo caminho que foi percorrido e pela ausência das questões que eram necessárias para a proteção e segurança daquela criança, a equipe definiu que não haverá o retorno – mesmo assim o atendimento é de respeito.

Então, você precisa gostar muito do que faz para conseguir chegar e sentar com uma família e dizer: “Olha, sua criança não vai retornar!”. Até isso acho que a família ainda consegue perceber que é de uma maneira diferente, que é um tratamento diferente! Ela é avisada antes, e esse respeito é preservado.

Foi perguntado sobre como essa trama de cuidados se estabelece em relação à criança e ao adolescente, e Myrian respondeu: Sempre partimos do princípio de que, quando a criança chega ao serviço, já houve uma medida de proteção. Então, todo trabalho que é feito pela equipe técnica, pela família acolhedora, e todo movimento feito pela

família de origem é em torno de buscar o objetivo principal: o atendimento prioritário da criança e do adolescente. Na verdade, a razão de ser deste serviço é o atendimento da criança e do adolescente, então o objetivo é, de fato, o bem-estar e o desenvolvimento deles. Nós acreditamos nessa proposta de trabalho e isso é muito forte. É essa linha que perpassa para todos os envolvidos – que é a questão de procurar o que é melhor para a criança e para o adolescente, ainda que não seja o retorno para a família de origem.

E Ana enfatizou: As crianças e os adolescentes reconhecem isso. Eles conseguem reconhecer a importância que têm dentro dessa trama toda: no acompanhamento, eles vão percebendo o quanto eles são prioridade, o quanto eles representam o motivo de investimento da equipe, da articulação com a rede, da família acolhedora, do movimento com a família de origem... E então penso que eles vão se empoderando muito disso. Isso é nítido na autoestima deles, na autonomia, nos questionamentos que eles fazem para as crianças maiores, para nós, para as famílias... Eles vão sentindo essa construção, se construindo como um ser de direito, de sujeito mesmo, daquele que tem o direito de viver todas essas coisas que nós estamos dizendo para eles, e que esse direito é dele, ele tem, e que é por isso que ele está aqui. Durante o processo de acolhimento a criança consegue fazer esses reconhecimentos. As maiores, de um jeito mais elaborado, mas as menores também sentem, mais no nível da sensação, do sentimento, mas reconhecem.

E Amanda completou: Eles saem daqui muito mais preparados e fortalecidos depois de todo o processo vivenciado. É interessante perceber todo o movimento que a criança faz nesse processo de acolhimento. Ela chega confusa, com a presença, tanto da equipe como da família acolhedora. Em muitos casos, a família de origem participa bem de perto nesse trabalho. A criança tem espaço no serviço de acolhimento familiar para poder perguntar, questionar, ter medo, expressar seus sentimentos, de poder entender o que está acontecendo com ela. Uma das coisas que perpassa todo o trabalho é o compromisso de lidar com a verdade da criança. Sempre poder conversar com a criança, o que está acontecendo, e a gente tem visto crianças saírem do acolhimento familiar, ou para adoção ou para a reintegração, com a autoestima aumentada, entendendo melhor o que está acontecendo.

Então, quando você olha para esse “serzinho” e vê que esse é o resultado... que bom! É muito emocionante. Como na semana passada ver a Eliane, tão pequenina, saindo com a família adotiva, sentadinha na cadeirinha do carro, dizendo “Tchau”... Seja com a Eliane falando “tchau”, seja uma outra criança, muito feliz, porque está com a vidinha dela mais definida, você vê que o conjunto todo da atenção, dos nossos processos... eles tiveram o efeito desejado! Alice finalizou dizendo: Nós, até quando paramos para te contar, reconhecemos ainda mais o quanto é delicado esse trabalho, minucioso. Então, são muitos os cuidados, precisamos estar sempre atentas. Tomar cuidado para que a metodologia seja sempre acompanhada direitinho, para que tenha resultados, na grande maioria, pelo menos, positivos.

As relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Sapeca

*Há que se cuidar do broto
para que a vida nos dê flor e fruto.*

Milton Nascimento

I. O cuidado que faz o “humano”

O ser humano ocupa uma posição peculiar no reino animal. Mostrando a diferença entre o mundo humano e o mundo animal, Berger & Luckmann (1966:71) afirmam que, [...] *se examinarmos a questão em termos de desenvolvimento orgânico, é possível dizer que o período fetal no ser humano estende-se por todo o primeiro ano após o nascimento.* Portanto, diferentemente dos animais, o ser humano, quando se separa do útero da mãe, ainda precisa completar o seu desenvolvimento orgânico. Os animais não humanos desenvolvem-se de forma mais rápida e seu acesso ao mundo próprio ocorre instantaneamente. Como exemplo pode-se citar o potrinho que, ao nascer, com as pernas ainda

cambaleantes, caminha e busca o seu alimento, e, outros, como o cachorro ou o gato, que, em muito pouco tempo, já conseguem dar seguimento próprio às suas vidas.

O ser humano, por sua vez, não está apenas no mundo, mas se faz no mundo em sua correlação com o meio, inter-relacionando-se em um ambiente natural e humano. Esse “se fazer no mundo” implica diretamente relações de cuidado, sem as quais o ser humano, em seus primeiros anos de existência, não sobrevive. Também, em seu desenvolvimento, não somente se correlaciona com um ambiente particular, mas ainda com uma ordem cultural e social específica, mediatizada para ele pelos sujeitos significativos que o têm a seu cargo.

Comparado com as outras espécies, o ser humano é singular por seu caráter inacabado. É um ser de cuidados que, segundo Winnicott (1999), tem seu início em uma relação de dependência absoluta, passando para a dependência relativa, rumo à autonomia. Esse autor reflete que, apesar de todos os estudos e do acesso ou não a eles, as crianças continuam crescendo e se desenvolvendo há séculos e seus pais e educadores continuam participando desse processo de desenvolvimento.

Ainda que a tendência à integração seja inata no ser humano, não se pode dizer que ela ocorra automaticamente, dependente de uma mera passagem de tempo. Fala-se em tendência e não em determinação. Isso quer dizer que um bebê depende totalmente de outra pessoa que lhe ofereça um ambiente suficientemente bom e que lhe forneça os cuidados e sustentação necessários.

Ainda segundo Winnicott, para que a integração do ser humano ocorra, [...] *o bebê depende fundamentalmente da presença de um ambiente facilitador que forneça cuidados suficientemente bons. [...] Os lactentes humanos não podem começar a ser, exceto sob certas condições.* Afirma ainda que nenhum bebê, nenhuma criança, pode vir a tornar-se uma pessoa real, a não ser sob os cuidados de um ambiente que lhe ofereça sustentação e facilite os processos de seu amadurecimento. *Os bebês que não recebem esses cuidados suficientemente bons “não conseguem se realizar nem mesmo como bebês. Os genes não são suficientes”* (apud Dias, 2003:96).

Na teoria winnicottiana, o ser humano não é percebido como um objeto da natureza, mas sim como uma pessoa que, para existir, precisa do cuidado e da atenção de outro ser humano. Winnicott afirma não existir um

“bebê sozinho” e sim um “bebê sendo cuidado” – sem o cuidado, ele não sobrevive. Essa teoria se fundamenta em dois fatores [...] *a tendência inata ao amadurecimento e a existência contínua de um ambiente facilitador*. Isso significa dizer que o que está em jogo na natureza humana e o que a constitui é o seu acontecimento como ser humano, isto é, a sua continuidade de ser como pessoa. *Cada indivíduo está destinado a amadurecer, e isto significa: unificar-se e responder por um eu. Em função disto, o que falha no processo, e não é integrado por meio da experiência, não é simplesmente um nada, mas uma perturbação* (Dias, 2003:93-94).

A teoria winnicottiana mostra a fragilidade do ter que existir “humano”. O “ser como pessoa” de maneira contínua no tempo, do nascimento à sua morte, requer cuidado e relação com o outro. O “ser de cuidado” é inerente ao ser humano e imprescindível ao seu desenvolvimento. A ruptura dessa continuidade, principalmente no início da vida, leva o ser humano a uma existência difícil, podendo gerar graves distúrbios psíquicos, como psicoses e esquizofrenias.

Winnicott (apud Dias, 2003:15) afirma que, hoje em dia, já não nos damos por satisfeitos se os estudos não nos capacitam para compreender as doenças e as várias imaturidades: [...] *tentamos prevenir, e esperamos ser capazes de conduzir à cura onde quer que haja anormalidade que signifique sofrimento para alguém*.

Segundo Loparic (apud Dias, 2003:95), o conceito winnicottiano de natureza humana pode ser entendido como designando a estrutura fixa da nossa ontogênese¹¹⁷ ou, na linguagem menos biologizante e mais característica de Winnicott, do nosso amadurecimento emocional ou pessoal, governado pela tendência inata à integração.

Também, para explicar o “humano”, Maturana (2001:18-19) o faz a partir de uma análise do que ocorria há 3,5 milhões de anos, quando os primatas se constituíam em pequenos grupos, como famílias, formados de dez a doze pessoas, incluindo bebês, crianças e adultos. Relata que esses primatas alimentavam-se de grãos, compartilhando alimentos, sendo caçadores eventuais. Os machos participavam do cuidado das crias, desenvolvendo um modo de vida responsável pela criação de uma linhagem – linhagem essa que chega até os nossos dias.

O autor enfatiza que desde essa época até hoje o cérebro humano cresceu, aproximadamente, de 430 cm³ a 1.450 ou 1.500 cm³, e atribui esse

crescimento à destreza e à sensibilidade manual adquirida na arte de descascar sementes e na participação da mão na carícia. Afirmar ainda que o cérebro humano está ligado principalmente à linguagem, uma vez que o peculiar do humano não está na manipulação, mas na linguagem e no seu entrelaçamento com o emocional.

Para Maturana é comum no cotidiano se referir ao “caráter racional” para explicar a diferença do “ser humano” de outros animais. Nessa explicação não se costuma incluir o entrelaçamento entre a razão e a emoção. No entanto, todo o sistema racional tem um fundamento emocional, ou seja, constitui-se a partir de premissas aceitas *a priori*, as quais têm em seu fundamento a emoção.

O amor é a emoção central na história evolutiva humana desde o início, e toda ela se dá como uma história em que a conservação de um modo de vida no qual o amor, a aceitação do outro como legítimo outro na convivência, é uma condição necessária para o desenvolvimento físico, comportamental, psíquico, social e espiritual normal da criança, assim como para a conservação da saúde física, comportamental, psíquica social e espiritual do adulto. Num sentido estrito, nós, seres humanos, nos originamos no amor e somos dependentes dele. (Maturana, 2001:25)

Para o autor, o que define uma espécie é o seu modo de vida, uma configuração de relações variáveis entre organismo e meio, que se inicia com a concepção e se encerra com a morte. O ser humano preserva-se, de geração em geração, como um fenótipo ontogênico, que constrói um modo particular de viver em um meio determinado, e essa particularidade não se faz apenas a partir de sua configuração genética. O central desse fenômeno evolutivo está na mudança do modo de vida e em sua conservação na constituição de relações com o seu organismo, congruentes com as circunstâncias, e não em desacordo com elas.

Maturana (2001) faz distinção entre instinto e aprendizado. Ele considera como instintivos todos os comportamentos de um ser vivo, determinados pela estrutura adquirida pela espécie no seu processo evolutivo. Em outras palavras, considera a conduta instintiva como fruto da história evolutiva de uma dada espécie. No que diz respeito ao aprendizado, ele o relaciona àquelas condutas que estão ligadas ao sistema nervoso de forma dependente da experiência. Nesse sentido, o aprendizado é fruto da história individual do “acoplamento estrutural”¹¹⁸ de um ser vivo.

II. Reflexões sobre o cuidado

Para Boff (1999:34), o cuidado é parte integrante e constitutiva do ser humano e tem, portanto, uma dimensão ontológica.¹¹⁹ Recorrendo à obra de Martin Heidegger, *Ser e tempo*, Boff (2012:54) afirma que

o cuidado entra na definição central do ser humano. Constitui a base para qualquer interpretação que se queira fazer dele. O cuidado está sempre aí presente e subjacente como a constituição do ser humano. Falar de ser humano sem falar do cuidado não é falar do ser humano.

Boff (2012:57), ainda referindo-se ao pensamento de Heidegger, expõe sua ideia sobre a essência do humano a partir do cuidado: pelo fato de o cuidado ser uma totalidade originária do ponto de vista existencial, um *a priori* que antecede toda atitude e toda situação, todo o ente [humano], para ser humano, precisa ser um “ser de cuidado”. O autor clarifica esse conceito explicando que, se não existir um cuidado prévio – seja por parte da divindade, seja por parte de algum outro –, o ser humano não se irrompe na existência. Portanto, o ser humano é alguém que precisa ser cuidado. Afirma ainda que *é somente porque recebeu cuidado que o ser humano pode cuidar de si mesmo e cuidar dos outros como atitude originária*. É então que se mostra sua radical atividade.

Esse sentido de irromper na existência foi expresso por José, família acolhedora, quando se referiu à precoce e intensa necessidade de cuidados, em relação à saúde de Emília, logo no início do acolhimento.

Entendemos que a Emília, até aquela data, estava nascendo; ela não tinha ainda nascido por completo. Avaliando o fichário médico, todo o histórico médico que ela teve de vida e de família até aquela data – ela estava com um ano e meio – concluía-se que ela estava nascendo; ela demorou um ano e tanto para nascer. Então, esse momento de quinze dias de internação foi como que a continuação de um parto: foi um parto não físico, mas relacional. A partir do momento que ela teve uma mãe ou alguém que pudesse olhar por ela, aceitá-la nesse mundo, foi aí que ela nasceu. [José, família acolhedora]

Boff (2012:58) esclarece que faz parte da estrutura de base do ser humano *o precisar ser cuidado e o sentir o impulso de cuidar*. A humanidade do ser humano tem sido construída por dupla perspectiva – ser cuidado e ser cuidador, constituindo assim sua fonte de energia seminal, ao longo do tempo e do espaço.

Também foi essa a perspectiva sobre o cuidado de muitos daqueles que foram entrevistados neste processo de pesquisa. O preocupar-se com o outro, o incômodo provocado pela situação de desproteção, a capacidade de sair de si, de inquietar-se pela situação em que vivem as crianças e os adolescentes na sociedade brasileira. *Efetivamente nos perturbamos e nos inquietamos por sinistros acontecimentos em nossa casa, cidade, país, ecossistema e planeta. Tais coisas nos tiram o sono* (Boff, 2012:29).

[...] uma criança foi retirada da minha sala de aula e encaminhada para um abrigo, por medida de proteção, porque a mãe batia nela. Quando isso aconteceu, me senti impotente por não poder fazer nada por aquela criança, o meu dia acabou... Perguntei para a assistente social o que eu podia fazer por aquela criança, mas ela me disse que, naquele momento, nada podia ser feito, mas que eu poderia ir conhecer um programa que existia em Campinas. Ela explicou que se me inscrevesse, não faria algo exatamente para aquela criança, mas poderia fazer por outras na mesma situação. [Eloisa, família acolhedora]

Nós estávamos num momento da vida em que existia essa necessidade... fazer algo mais para a construção da nossa família. Nós só temos um filho, temos uma afinidade no papel de pais, de deixar um legado, reforçado pela afinidade com relação à primeira infância, até os 3 anos mais ou menos, que representa a construção do começo da personalidade da criança. Quando digo personalidade, é relação de convívio, de relacionamento humano mesmo. Acho que era uma necessidade, uma vontade, disponibilidade e vontade de fazer. [José, família acolhedora]

A diferença de um serviço de acolhimento familiar é que, enquanto nós cuidamos e protegemos a criança, a família de origem está sendo assistida também pelo serviço. Então me sinto participando de todo um processo de recuperação, não de uma única vida, mas de várias vidas envolvidas nessa situação. [Sueli, família acolhedora]

Já tinha procurado esse trabalho em abrigos, buscado outras formas de ajudar, mas sentia que faltava o contato com a criança... E não tinha interferência direta na vida dessas crianças; então eu podia ir, passar um período, mas eu não podia levar para casa, cuidar, esse cuidado mais intensivo não existia, e a oportunidade de ter essa criança dentro de casa, ter esse cuidado mais específico é que fez a diferença nesse momento da escolha. [Zilá, família acolhedora]

Participar de um serviço como esse, tão extensivo, que atinge tantas vidas, é muito interessante. Nós estamos em uma das pontas, as técnicas na outra, a rede na outra... então, são muitas pessoas atuando na proteção de outras pessoas. Isso é que é o fundamental nesse serviço. É o que me chamou a atenção para aderir à participação. É esse cuidado com o outro, não só com a criança, mas com todos [...] [Sueli, família acolhedora]

Karen se pergunta e seus iguais a tranquilizam: *Será que vou ser capaz, será que vou saber administrar todos os conflitos ou necessidades que essa criança trará? Ai as famílias [acolhedoras] que estavam lá nos tranquilizaram.* [Karen, família acolhedora]

Quando falamos Sapeca, o Sapeca tem nome e sobrenome. Ele é feito de pessoas que acreditam também num ideal. Muito além de profissionais, são pessoas cuidando de pessoas, porque vejo um comprometimento muito grande da rede, dos profissionais, da própria Vara da Infância... um respeito que construímos com todo o trabalho, com a dinâmica, com o progresso desse serviço. [Sueli, família acolhedora]

O mesmo impulso de cuidar foi percebido na escuta das famílias de origem que, a partir da medida de proteção, procuraram buscar informações de como poderiam responsabilizar-se pelas crianças e adolescentes. A afinidade já existente, ou emergente, por ocasião do primeiro encontro, impulsionou a busca por assumir a responsabilidade do cuidado e motivou suas expressões de desvelo. Foi observado que, mesmo diante de muitas dificuldades financeiras ou fortes compromissos já existentes para a manutenção da vida familiar, essas razões não foram impeditivas para essa busca.

Foi perguntado para Vívian se ela já sabia que Sílvio [pai de origem de um menino acolhido] tinha um filho. Ela respondeu que sabia, mas que a notícia [do reencontro] foi uma surpresa: *Na hora que ele me falou logo eu disse: mas onde está essa criança? com quem está a criança? Ele falou: “Eu não sei”. Ele foi até o programa, eu me lembro que, quando a gente viu o Gabriel pela primeira vez, ele já correu pro braço do pai dele, ele era bem pequenininho... Só que primeiro elas [as profissionais] me prepararam, prepararam o Sílvio, prepararam a minha filha. Antes de encontrar o Gabriel, a gente foi preparado: como ia ser a primeira visita, como ia ser o primeiro encontro, o que a gente podia falar, o que a gente não devia.* [Vívian (madrasta), família de origem]

No outro dia, depois que a menina foi retirada de minha casa – acho que numa terça –, na quarta-feira, eu já fui na Cidade Judiciária e falei com a assistente social. Então ela me falou que a minha neta já estava no Sapeca. Eu liguei para o Sapeca e falei com a Myrian e com a Ana. E já comecei as visitas: fiquei visitando minha neta durante um ano e três meses. [Sônia (avó), família de origem]

Cármem [tia], ao saber que Pedro tinha sido acolhido, foi à procura de informações. *Fiquei sabendo através da minha sogra que os pais do Pedro tinham perdido a guarda dele – eles são usuários de droga –, e que ele tinha ido para o abrigo. Fui atrás, no Conselho Tutelar, na Delegacia de Infância, e foi na Cidade Judiciária que me deram o telefone do Sapeca. Entrei em contato e fui recebida pelas profissionais Myrian e Ana. A partir daí, elas começaram a fazer um acompanhamento para ver*

se eu conseguia ficar com ele... Fazia uns cinco dias, mais ou menos, que ele já estava lá. Acabou demorando três meses para conseguirmos a guarda dele. [Cármem, família de origem]

Sílvio relata que, depois do nascimento de Gabriel, perdera o contato com a mãe dele e, consequentemente, com o filho. Lembra que um dia ele estava no trabalho e recebeu uma ligação de uma assistente social, Amanda, que disse que estava com o filho dele. Disse que não se lembra de detalhes, mas recorda que ela perguntou se ele tinha interesse em vê-lo. *Nossa! Eu não acreditava... achei meu filho! Foi uma experiência boa, de um filho que estava perdido, que eu não sabia onde estava. Depois que o Sapeca entrou em contato comigo, foi muito agradável, porque eu consegui encontrar meu filho!* [Sílvio, família de origem]

Esse impulso de cuidar foi nítido também nas falas das profissionais do Sapeca, que demonstraram consenso na avaliação de suas próprias atitudes cuidadosas na chegada das famílias ao serviço, preocupando-se em desvestir-se de modelos prontos ou julgamentos e em acolher verdadeiramente a história de cada um.

Neste serviço existe respeito pelas famílias que atendemos. Existe também o compromisso com as crianças e os adolescentes. O trabalho de ficar bem próximo das famílias... não é um próximo de estar todos os dias na casa delas, mas é um próximo de compartilhamento de ações, da relação da família com a criança. [Myrian, assistente social do Sapeca]

Acho que essa equipe nunca olhou para uma família e já cortou qualquer possibilidade de trabalho dizendo: "Ah, olha essa..." porque já veio na dependência de drogas, de álcool... "Ah, essa tem um histórico assim." "Ah, essa já veio de tal jeito..." Acho que nós sempre olhamos com possibilidades de algum trabalho a ser feito e sempre investimos! [Myrian, assistente social do Sapeca]

Acho que é uma real acolhida, uma aceitação da pessoa, é aceitar com vistas em facilitar mudanças importantes... focando a criança também. [Alice, psicóloga do Sapeca]

Nós acreditamos nessa proposta de trabalho e isso é muito forte. É essa linha que perpassa para todos os envolvidos – que é a questão de procurar o que é melhor para a criança e para o adolescente [...] [Myrian, assistente social do Sapeca]

Além das questões relativas ao impulso do cuidar, a profissional traz na sua reflexão a importância de um perfil profissional para a realização desse trabalho [o que já aponta para a importância de uma seleção de qualidade]. O trabalho em situações de alta complexidade, na política de assistência social, exige, por um lado, uma formação profissional compatível com o

tipo de ações cotidianas necessárias para cuidar das demandas relacionadas às vulnerabilidades que lhes são próprias. Por outro, exige uma necessária gestão do processo, de competência do Estado, que envolve o ato de cuidar e de ser cuidado, como importante impulso que mantém e alimenta a atitude profissional.

Acho que o serviço em si acaba envolvendo todas as pessoas de uma forma intensa: os técnicos, quando começam o atendimento às famílias, fazem as reuniões quinzenais, iniciam um trabalho com a família de origem, começam a atender uma criança... Acho que tem junto com esta questão técnica um perfil profissional mesmo, uma característica própria.

Junto com o atendimento, vai surgindo um envolvimento com as pessoas, e eu vejo que, no final de cada atividade, por exemplo, nós terminamos uma reunião de capacitação e olhamos uma para a outra e falamos: “Nossa! Foi bom... Ah, eu estava cansada! Mas olha que legal que foi, que bate-papo bom!”. Aí nós vamos para outra reunião de acolhimento à noite e quando termina – a equipe já com pouco gás, mas achando também que foi uma coisa legal, que foi bem feita, que deu um resultado bom. Então vamos atender uma criança e acontece a mesma coisa... atende a família de origem também! [Myrian, assistente social do Sapec]

Para Boff (2012:29), uma **primeira compreensão** do cuidado pressupõe que o ser humano é vulnerável, está lançado no mundo, encontra-se permanentemente exposto e vive sob riscos. E reforça que essa característica frágil demanda o cuidado amoroso como uma exigência sempre presente na condição humana.

Isso pode ser sentido nas palavras da família acolhedora, na preocupação em oferecer à criança acolhida a possibilidade de ser atendida em suas necessidades e carecimentos. Algumas reflexões das famílias acolhedoras são retratos de uma proteção integral direcionada à criança e ao adolescente, que move todo o sistema de garantia de direitos.

Eu quero olhar o aspecto da criança mesmo... a criança está sendo bem atendida? Ela saiu de um abrigo e foi para uma família acolhedora, as carências dela estão sendo bem atendidas? Então, tomo como exemplo a Janaina. Ela não frequentava uma escola, na nossa casa ela tem a oportunidade de frequentar uma escola. E, a partir do momento que ela passou a frequentar uma escola, ela está tendo a oportunidade de ser alfabetizada, o que durante todos os períodos com a mãe e no abrigo – no abrigo não sei como – ela não teve oportunidade... e ela está sendo alfabetizada agora, dentro dos cuidados recebidos no Sapec. Os cuidados com a saúde estão sendo atendidos? Sim, ela está dentro de um plano odontológico, está cuidando dos dentes. Os cuidados psicológicos dela estão sendo atendidos? Sim, ela está tendo a oportunidade de ser atendida por uma psicóloga que o Sapec indicou,

conversou conosco e concordamos. Ela tem exemplos de convívio de família? Sim. Ela tem lazer? Sim. Então, pelo exemplo da Janaína e pelo que as famílias acolhedoras que são iguais a nós proporcionam, a criança está sendo totalmente atendida. [Karen, família acolhedora]

O serviço é de acolhimento e proteção, mas não só da criança... você vê que existe o trabalho com a criança lá, mas existe o trabalho com a gente também... então é um serviço que está acolhendo e protegendo a criança e ao mesmo tempo acolhendo e protegendo todo mundo; ele é muito abrangente – abrange a família de origem, a criança e a família acolhedora –; então, todos nós participamos do mesmo processo. [Eloisa, família acolhedora]

Também nesse aspecto pode ser observado que os cuidados em diversos níveis oferecidos pelo Sapeca perpassam pelo seu olhar atento às necessidades das crianças e dos adolescentes. Na situação relatada a seguir, todo o empenho estava em devolver à criança o seu lugar de criança, um ser que necessitava de cuidados e oportunidades para um desenvolvimento seguro.

Karen reforça que as profissionais do Sapeca, já no começo do acolhimento, pediram para eles: “Essa criança está precisando ser cuidada. Até agora ela cuidou dos irmãos. Ela se sentia praticamente a responsável. A mãe deles também está precisando ser cuidada. Vocês precisam amparar, deixá-la brincar...” Percebemos que no início vários aspectos foram se apresentando. No começo ela não brincava, mas, aos poucos, passou a brincar de boneca, de casinha... Aflorou muito isso nela e o Plínio [marido] percebeu também... Agora ela pede colo... ela pede muito colo agora. Plínio confirma: É, isso foi muito interessante.

Karen continua explicando que muita coisa mudou com essa nova convivência: O contato físico – ela é muito reservada. Agora ela quer colo, mas aquele colo de ficar assim deitada e se você puder ficar horas com ela ali, ela quer ficar horas, ela quer aconchego. Ela não falava boa-noite, para dar um beijo era difícil, era uma relação distante. Então, agora, sim, ela dá boa-noite, ela dá beijo... Esse contato físico... acho que isso também ela aprendeu. As profissionais do Sapeca também já perceberam que houve mudança na Janaína... de voltar ao papel dela mesmo. Mas percebemos que houve mudança na mãe também, de ela se posicionar no papel que precisava ser dela. Então acho que nisso está o resultado de um trabalho dos dois lados. [Karen, família acolhedora]

Heidegger (apud Boff 2012:59) diz que a **segunda compreensão** emerge do cuidado como preocupação, apreensão, receio de que algo ameaçador possa advir à vida humana. Considera o cuidado como um existencial do estar no mundo, cuidado como preocupação e angústia, não apenas atual, mas também possível pela perspectiva do futuro; preocupação a respeito de seu próprio ser e do ser do outro. Junto com isso vem o cuidado como

atenção amorosa e zelo atual e possível para consigo, para com o outro e para com a vida.

E afirma que o desempenho do cuidado conjuga estas duas formas: aquela relacionada à vulnerabilidade intrínseca ao ser humano e aquela que se expressa como preocupação e angústia em relação a riscos futuros. Essas duas formas de cuidado, intimamente impregnadas pela perspectiva do hoje e do futuro, aparecem nas diferentes expressões dos sujeitos envolvidos na trama de cuidados do Sapeca.

Esse aspecto – como palavras de zelo do pai acolhedor – aparece como compromisso de ação, não só cotidiana, mas empenhada em dar a esse trabalho, além de efetividade, uma repercussão no desenvolvimento futuro da criança e do adolescente, contribuindo para sua permanente busca de autonomia e de cidadania.

Então, no projeto no qual nós estamos há mais de dez anos, nos propusemos dar um exemplo de desprendimento, de plantar uma semente para essa sociedade que cada vez mais está olhando apenas para o próprio problema. Contribuir para mudar: para mudar a cultura de posse e de egoísmo com relação aos problemas do outro. O acolhimento é muito eficaz, a curto prazo. Então, além de tudo isso que já sabemos, ainda prefiro ressaltar a questão da possibilidade de mudança de atitude. O exemplo feito, do acolhimento por várias famílias, tem contribuído. Antigamente eu falava que, se dentro de trinta anos nós tivéssemos convencido, de uma maneira natural, uma grande parte da sociedade, já seria um grande avanço. O que representam trinta anos num período histórico? Nós vemos que dez anos se passaram e muita coisa já avançou. Então, prefiro olhar por esse lado da questão: o da contribuição que temos dado para a mudança de cultura. Isso, para mim, ainda me toca mais forte do que o fato de dar um suporte momentâneo. [Ricardo, família acolhedora]

[...] às vezes, recebemos uma criança que sabemos que vem de uma condição de risco que os nossos filhos nunca passaram nem de perto. Então, precisamos ajudar a criança acolhida a desenvolver suas habilidades para que aquelas condições de risco não venham acontecer em um futuro próximo, que é quando a criança vai retornar. Isso acaba exigindo de nós, acolhedores, algumas ações diferenciadas, alguns direcionamentos no processo de desenvolvimento deles. Nós já acolhemos sete crianças, cada uma com um tipo de violação: desde abandono, negligência, até violência física. É claro que cada uma dessas crianças demanda, além dos cuidados básicos – cuidados de higiene, de educação moral –, um reforço... dar ênfase a alguns assuntos que, sabemos, quando elas retornarem, podem às vezes estar expostas ainda àquilo que gerou suas separações da mãe e do pai. Então, a única diferença do acolhimento em relação ao dos nossos filhos naturais é que às vezes precisamos exercitar a conversa de assuntos que normalmente não conversaríamos com o

nosso filho. Com a criança acolhida, às vezes, nós somos obrigados a enfrentar essas questões. São assuntos que, com nossos filhos, protelávamos, e, com o acolhido, precisamos antecipar. Isso porque sabemos que o tempo de estadia vai ser curto e queremos dar tudo de bom e de melhor: temos que aproveitar o tempo! [Ricardo, família acolhedora]

Como você vê o seu futuro. Ah! eu penso várias coisas para o futuro. Mas o que eu quero fazer é trazer a minha família biológica mais para perto de mim. Isso é natural, pelo fato de eu não conviver com ela, mas, sempre que converso com a mãe Cleusa [família acolhedora] para falar do meu futuro, falo que quero comprar um apartamento, trazer minha avó e minha mãe para morar comigo, alugar onde elas moram, trazê-las para morar comigo. Não sei se quando eu estiver nessa idade as duas vão estar vivas, pode ser que a minha avó não esteja mais pelo fato de ser de terceira idade, mas minha mãe vai estar viva, se possível, e, se Deus quiser, e se ela estiver, quero que ela passe o restinho da vida dela comigo. É isso [chora]. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

E as famílias acolhedoras foram descrevendo o cotidiano de cuidado e o quanto cada experiência trazia novos aprendizados.

Eu me sentia muito importante, naquele momento, para aquela criança. Fazia por ela o que tinha certeza que se estivesse em outro lugar, até com a mãe, ela não teria o mesmo cuidado, a mesma proteção. Nós enfrentamos vários problemas de saúde com a Valéria. Chegamos a sair muito cedo de casa com ela porque estava com febre... e eu sentia que aquele cuidado – naquele momento – era muito importante e precisava ser feito! [Eloísa, família acolhedora]

O cuidado começa a se mostrar abrangente: muitas sutilezas foram se juntando e mostrando a trama que envolvia as pessoas e o desvelo existente em cada etapa. O cuidar e o ser cuidado fazem parte de alicerces que levam a outros níveis de confiança.

[...] a atitude do serviço foi fundamental para achar esse avô, porque ele não sabia que a neta estava no abrigo, não sabia que ela tinha sido renegada pelo pai, não sabia que ela precisava de ajuda. Então, quem localizou o avô? Foi o Sapeca. Em que sentido? Foi lá no bairro, ficou andando rua por rua, até localizar o avô. Então... se não é a determinação das profissionais, talvez isso não tivesse acontecido. Se não se localizasse esse avô, ela não tinha mais nenhuma outra chance [...]. Sei que foi a atuação do Sapeca que mudou essa história da criança. [Karen, família acolhedora]

Cuidado é cuidar, dar carinho, sabe? É cuidar mesmo! Porque, antes de conhecer o Sapeca, eu entendia – meus pais e os outros falavam – que o Juizado de Menores pegava a criança, deixava abrigada e não devolvia mais para os pais: ia para adoção

ou era criada num abrigo, ficava lá até que tivesse certa idade. Nunca imaginei que [a criança] ficava com a mãe acolhedora e depois voltava para a própria família. Foi depois que entendi. [Sônia (avó), família de origem]

Sem a ajuda do Sapeca eu não teria conseguido, não poderia ter ficado com ela, efetivamente eu não iria conseguir. Mas os profissionais deram suporte, as famílias acolhedoras deram suporte, o serviço deu suporte. Se você olhar, sem o Sapeca e sem a gente, naquele momento a Emília não teria sobrevivido. [Zilá, família acolhedora]

Uma coisa que sempre gostei do Sapeca foi isso: que sempre me senti protegido, que era o que eles queriam mesmo. Sempre me senti protegido aqui, sempre gostei de olhar para o resto, para a minha família, para as minhas raízes. Fui conhecer a minha madrinha já morando aqui. Sempre me senti protegido. E eu achava isso muito bom, muito importante, e acho que o Sapeca foi feliz em fazer isso. Foi o que eu disse: se o Sapeca não tivesse interferido, seu eu não tivesse ido para outras famílias, para outros mundos, acho que eu poderia estar no caminho errado, sim. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

As meninas [profissionais] aqui dão muita atenção para nós, conversam bastante, fazem a gente entender as coisas que a gente não entende. É muito bom. [Sônia (avó), família de origem]

Na época eu não sabia ainda dessa família acolhedora. Eu pensava que ia pra adoção. Pensava: “Agora perdi meus filhos pra nunca mais”. Depois que elas falaram que tinha a família acolhedora e vendo o meu desespero, disseram: “Não precisa ficar assim. Essa aí é família acolhedora, para você melhorar sua casa. Depois que melhorar, vai ter os filhos de volta”. Depois disso fui me confortando. [Gláucia, família de origem]

Quando a família de origem participa, em um primeiro momento, percebemos que existe muita insegurança, sempre com aquela desconfiança de que a criança vai ser adotada, conseguir uma nova família, que essa família é melhor do que a minha... Nesse momento temos que acolher realmente, acho que aceitá-la com suas dificuldades, sem julgamento de valores. A partir do momento que você acolhe realmente e aceita essa pessoa, ela passa a ter mais confiança nessa relação com o Sapeca. Acho que é aí que facilita bastante o contato e a adesão ao Serviço. É claro que é um processo, não é assim logo de imediato. Acho que é aí que passa a existir uma vinculação muito forte, um agradecimento e mudanças. O depoimento das famílias mostra que houve mudanças significativas na maneira de ver o mundo, de olhar o próprio filho, e, enfim, mudanças significativas na vida. [Alice, psicóloga do Sapeca]

Se vou cuidar, vou cuidar bem, vou esquecer, naquele momento, que eu sou família acolhedora, porque naquele momento ela é minha... porque depois eu vou lembrar... mas, naquele momento, ela é minha e eu tenho que cuidar. [Eloísa, família acolhedora]

Dois adolescentes, participantes do serviço desde a infância, expressaram como têm sido construídas suas relações na convivência com a família acolhedora e com a família de origem.

Leandro, que passou pela experiência de viver com duas famílias acolhedoras e vive há cerca de doze anos com a família acolhedora atual, faz interpretações a respeito de alguns aspectos de sua vida. Analisa o tempo vivido com a família acolhedora anterior, sua experiência com a família acolhedora atual e suas relações com a família de origem, demonstrando o desenvolvimento de atitudes de consideração e seu impulso para cuidar das relações estabelecidas.

Foi perguntado ao Leandro como sua mãe reagia diante da situação de acolhimento e ele respondeu: [...] *Teve um dia que ela surtou e ligou aqui, falou que a mãe Cleusa tinha me roubado dela, tinha me tomado dela contra a vontade dela. Uma coisa que eu gosto na mãe Cleusa é que nesse caso ela não se estressa, não tem raiva da minha mãe Cármem, e ela sabe conviver. Minha mãe teve muita paciência, conversou com ela, explicou tudo para ela, falou que o que a mãe Cleusa estava fazendo era para meu bem. Ela acalmou a minha mãe Cármem pelo telefone, mas, mesmo assim, a minha avó biológica achou melhor interná-la porque ela não estava mais tomando os remédios direito. Mas ela já teve muito ciúmes de eu chamar a Cleusa de mãe.* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

[...] *Uma música que me lembro desde a infância, que veio desde a tia Fran [família acolhedora anterior], acho que era Aquarela. Era uma música que a tia Fran gravou para mim numa fita cassete, eu trouxe para cá, e sempre que queria lembrar da Tia Fran colocava para tocar, começava a chorar de saudade dela e pedia para ir para lá. Então, eu ia para lá e ficava alguns dias. Essa é uma das músicas que até hoje gosto de escutar, que é Aquarela. Eu nem lembro da música, mas alguma coisa que eu me identifique com a tia Fran assim de concreto não tem. É mais a lembrança. Eu nem sei a música de cor, mas gosto de ouvir para lembrar da época de quando eu era criança, quando a gente não tinha que se preocupar com nada, era só brincar, brincar, dormir, comer e brincar.*

[...] *Fazia tempo que não ia lá e aí pensei: “Vou visitar a tia Fran, ela também participou do meu crescer, ela vivenciou minhas primeiras gripes, minhas primeiras febres, meus primeiros dentes que caíram”. E sou muito grato a ela por muitas coisas que ela fez.* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Lewis e Takahashi (apud Costa, 2009) enfatizam a importância de se acessar as interações afetivas que a criança usualmente estabelece com múltiplas pessoas significativas de seu entorno. Esses autores ressaltam essa importância – em contraponto a outros autores que enfatizam exclusivamente o

apego à mãe – pelo fato já observado de que o apego de crianças e adolescentes a essas diferentes pessoas vem contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento social e emocional.

José conta: *É difícil classificar, encontrar um conceito para isso tudo que vivemos na experiência de acolher... então eu acho que é de vivência mesmo. Passamos a fazer o papel de pais por um período e elas [as gêmeas], o de filhas. Fomos a referência da vida delas.* [José, família acolhedora]

Dalbosco (2006:1134), seguindo Heidegger, reflete que o cuidado expressa as possibilidades de ter uma perspectiva de vida humana inserida na familiaridade do mundo cotidiano. Para ele, é somente a abertura para a perspectiva da totalidade de cuidados ao mesmo tempo existenciais e cotidianos que torna possível a compreensão dessa familiaridade. Essa perspectiva de totalidade de cuidados é percebida com acuidade pelos profissionais e pelas famílias acolhedoras.

Mateus explica que essa experiência não foi somente importante para ele, para a esposa ou para a própria Valéria, foi para toda a família: *Acho que foi uma oportunidade para eles verem que o mundo não é só aquilo que eles vivem. Na verdade, nós estávamos numa zona de conforto: os filhos adultos, a Joice já era uma pré-adolescente... e a Valéria deu uma reviravolta nisso tudo. Quero dizer que nós, depois que ela chegou, nunca tivemos um dia que fosse igual ao outro. Era diferente. Nós tínhamos uma rotinha, cada um fazia as suas coisas... eu ia ler meus livros... Ela ficou um ano em casa e eu não li um livro sequer! Muito pelo contrário: ela rasgou os meus!* [Mateus, família acolhedora]

Quando conseguimos perceber, de fato, uma mudança [na família de origem], é muito bom: “Você entra na casa da família a primeira vez e vê que ali é tudo menos uma casa, e quando você volta um tempo depois vê que a própria família construiu uma casa. Não é a questão de construção de espaço físico, é mais uma coisa do aconchego, de uma casa proteção, de uma casa de todas as coisas... Desde a organização, de tudo o que vem junto, criar uma rotina, lavar uma roupa e colocar a roupa no varal... então são coisas pequenas se for pensado no dia a dia, mas para as famílias que às vezes chega aqui com muito pouco isso é muito e é muita mudança! [Myrian, assistente social do Sapeca]

[...] *Acho que isso é propiciado, inclusive nos grupos e nas reuniões, e fortalece e ajuda o serviço de acompanhamento. A questão do cuidado e da proteção, pensando na forma mais simples do cuidado e da proteção, é poder propiciar a rotina do dia a dia: a escola, a saúde, o lazer, o ensinamento que essas crianças acabam tendo dentro das famílias. É um ensinamento de vida, que é próprio de cada família. Isso também é uma forma de cuidar.* [Myrian, assistente social do Sapeca]

Essa motivação efetivou-se, em cada um, no impulso de cuidar, tratado por Boff (2012:58). O impulso de cuidar, proporcionado uns pelos outros, também está presente na fala das famílias da origem.

No dia da entrevista, Gabriel já tinha voltado para a família havia dez anos, então foi perguntado ao pai o que o Sapeco significou nesse processo que ele estava vivendo. Sílvio, de forma emocionada, contou: *Nós passamos por vários processos dentro daquele serviço. Só tenho que dizer que é excelente, um programa que ajudou não só o meu filho Gabriel, mas ajudou, naquela época, minha família inteira. Ela estava desestruturada, aí ajudou o Gabriel e ajudou a estruturar a minha família. Deram muito apoio, muito carinho, muito amor. Uma experiência dessa, que eu jamais pensava em passar... Foi ótimo. Eles cuidaram do meu filho, tive uma experiência agradável. Agradável de poder começar a criar meu filho depois dos 6 anos de idade, mas foi também um pouco difícil. Eu já estava casado, a minha mulher, graças a Deus, aceitou esse processo. O que eu tenho pra falar desse programa é que ele tem dado muito apoio para as crianças desamparadas, deu para a minha família, é um programa que já era pra ter muito antes... Depois do momento que passei a conhecer o serviço a nossa vida mudou totalmente, passou por um processo que estava fraco para um fortalecimento; então vejo o Sapeco como uma grande ajuda na minha vida depois de eu ter perdido meu filho Gabriel.* [Sílvio, família de origem]

Para o exercício do cuidado é necessário que o ser no mundo supere as atitudes parciais e fragmentadas, que têm por base apenas o procedimento racional e estratégico, de modo a desenvolver uma autocompreensão da ação realizada como algo que incide sobre a sua vida em sua totalidade. (Dalbosco, 2006:1.125)

[...] *É a orientação do Sapeco que faz com que isso aconteça... são muitos os aspectos... é muito grande o trabalho. Nós somos uma engrenagem, mas uma engrenagem pequenininha... E digo mais: não é só a gente, não sou só eu, a Eloísa, o Sapeco... Não! Sou eu, a Eloísa, o Ricardo [outra família acolhedora] – que tem uma experiência grande –, é o Plínio, e são as outras famílias que se comovem com a situação.* [Mateus, família acolhedora]

Penso que tem famílias que entram para participar no serviço e estão bem abertas à participação em todos os sentidos que o serviço proporciona [de tudo que vem junto com o acolhimento de uma criança], e aí você vai construindo uma relação com elas, ora tem ali algo de afeto, o cuidado está sempre presente... mas, em outros casos, até tem afeto, de compartilhamento de questões pessoais, de momentos da vida, eles nos buscam, mas também nos olham como algo mais técnico mesmo em relação àquela criança que eles estão acolhendo. Então muitos falam: “Que eles cuidam da criança, nós cuidamos da parte técnica, da parte da família de origem, do cuidado com a família de origem...”. Cuidamos deles também, mas ora como algo mais técnico, ora

com um olhar mais afetivo. Isso depende de cada família. Tem algumas que são mais fechadas, então essas talvez tenham uma relação mais de trabalho, mais técnico. Outras são mais abertas, aí acho que elas também abrem para outras questões da vida delas e a relação fica mais estreita. Mas acho que elas têm um lugar de parceiras mesmo, dentro do serviço. [Amanda, assistente social do Sapec]

Dalbosco (2006) faz referência a uma importante reflexão de Heidegger relacionada a três diferentes esferas que se cruzam e que dão o sentido do ser: instrumentalidade, presentidade e existencialidade. De cada uma dessas esferas emerge um sentido preciso de cuidado – entendido como atitude de se ocupar consigo mesmo, com os outros e com as coisas. A instrumentalidade no cuidado diz respeito ao ter-que-trabalhar mobilizando os meios para tanto; a presentidade significa considerar a necessidade de as relações de cuidado equacionarem suas possibilidades no espaço presente; e, por fim, a existencialidade tem por referência que o cuidado está relacionado ao ter-que-ser e ao como estar-aí-no-mundo na companhia de outros. Embora seja constituído por essas três esferas, é na da existencialidade que reside a condição central, predominante sobre as outras duas.

Ao perguntar a Silvio o que ele diria ser preciso para um pai cuidar e proteger um filho, ele responde: *O primeiro passo que um pai e uma mãe devem ter pra cuidar e proteger um filho é ter responsabilidade de si mesmo, da pessoa mesmo. Outro passo é ter amor, muito carinho, dedicação, amizade, muita conversação, respeito.*

Foi solicitado que ele avaliasse se o filho tinha recebido isso tudo na família acolhedora e ele respondeu: *Você sente que ele também teve isso na outra família, na família acolhedora, e que eles conseguiram oferecer isso que você imagina de um pai e de uma mãe. Concordo plenamente que essa família acolhedora que Deus preparou pra ele é... A educação dele veio de lá. Ele é totalmente diferente, veio já preparado, educado. Eu tenho certeza que ele teve muito carinho, afeto, teve muito a pessoa perto dele. Esse casal foi fundamental na vida dele. No início, dos primeiros anos até os 6 anos, foi fundamental. A educação que ele tem hoje, primeiro, foi dessa família, com certeza.* [Silvio, família de origem]

Cuidado é, nesse sentido, a dimensão existencial da ação assumida pelo ser humano para, consciente de sua temporalidade e historicidade, “formar-se a si mesmo” por meio de postura dialógico-compreensiva com os outros e com as coisas. Mas este “formar-se a si mesmo” só adquire sentido na medida em que o ser humano se descobre e se autocompreende como um ser incompleto que, enquanto tal, precisa buscar permanentemente sua completude, mesmo sabendo que jamais pode alcançá-la definitivamente. (Dalbosco, 2006:1.131)

A experiência do acolhimento tem levado muitas famílias à revisão de seus próprios conceitos e ao aprendizado, que envolve emoções, autocompreensão e a vivência de situações presentes que exigem uma reelaboração dos próprios sentimentos na direção do outro.

José argumenta que a experiência de acolhimento parece provocar as pessoas ao redor e algumas os questionam: *Vocês não sentem amor?*, pelo fato de elas irem embora. *Acho que isso é um aprendizado de um amor incondicional, o amor que você vai dar e não querer troca. Se permanecer, ótimo; se não, fizemos o que foi possível. Não é o amor de posse!* [José, família acolhedora]

Ao serem questionados se isso foi aprendido ou se eles já tinham esse conceito, Zilá responde: *Foi aprendido. Na situação de acolhimento isso está implícito, sempre soubemos que não ficaríamos com a criança; então quer dizer que a situação exigiria um aprendizado, a gente ia ter que aprender a lidar com essa situação!*

A pergunta foi refeita, para que pudessem explicar melhor esse aprendizado: *Aprendeu, Zilá? Eu acho que aprendi. Aprender a deixar ir, eu aprendi... Isso não significa que eu não tenha dor em relação a isso, que eu não sinta isso, porque deixei ir três vezes e neste momento nós estamos adaptando à saída da Emília. Faz um mês que ela foi para uma adoção.* [Zilá, família acolhedora]

A direcionalidade da ação – concreta e determinada – é apresentada nos trabalhos de Waldow (2006) como pressupostos do exercício de cuidar, partindo dos mesmos princípios do ser humano como um ser de cuidados, que cuida e é cuidado. É na intencionalidade da ação que está contida a essência do cuidado: na predisposição para ocupar-se de si e do outro.

A família que acolhe uma criança, por exemplo, passa por um período longo com suas questões que não são fáceis de lidar e vê na equipe um apoio, uma referência. Então, enfim, eu acho, como disse a Ana, imprescindível o papel da equipe próxima a essa família, e, é claro, com um distanciamento suficiente para poder apontar as dificuldades e ajudar a família a trabalhar as suas questões. A gente percebe uma segurança, o quanto a família se sente apoiada dentro da própria equipe. Essa vinculação com o Sapec faz com que, mesmo depois de reintegração familiar, a família recorra ainda ao serviço, diante de dificuldades, não encontrando um apoio na rede do território onde reside, às vezes independentemente da deficiência da rede. [Alice, psicóloga do Sapec]

Em sua fala sobre *Sentido e direcionalidade: projetos ético-políticos em serviço social*, Martinelli (2004:3) reflete sobre a ação profissional do assistente social, por uma perspectiva que pode ser ampliada para os profissionais de outras formações. Para ela, o sentido e a direcionalidade da

ação profissional daqueles que atuam como sujeitos coletivos no contexto de um movimento histórico refletem uma construção/reconstrução crítica de projetos ético-políticos que repercutem na concretização de direitos. Para Martinelli (2012:3)

os sujeitos coletivos expressam consciências partilhadas, são sujeitos que lutam por vontades históricas determinadas. Por isto é tão importante o conhecimento das cambiantes dinâmicas societárias, das múltiplas expressões da questão social, [...] pois o projeto profissional de alguma forma relaciona-se com o projeto societário mais amplo. São forças sociais em presença. [...] Os projetos societários têm no seu horizonte uma imagem de sociedade a ser construída, dirigindo-se à sociedade em seu conjunto.

No contexto do atual trabalho, a direcionalidade da ação profissional está intrinsecamente ligada à construção desse sujeito coletivo – as famílias acolhedoras e a equipe técnica, que acolhem não apenas as crianças, os adolescentes e suas famílias, mas também a sua causa, e dela participam desde a sua concepção até a construção do sentido mais amplo de suas ações políticas no município, no Estado, no país e fora dele. São expressões de cuidado sentidas e operadas em vários níveis dentro de uma trama de ações, nas quais cada sujeito participa de forma responsável e refletida.

Ao ser perguntado a Sueli [família acolhedora] sobre como vê o seu papel de família acolhedora, respondeu: *Nas reuniões no serviço, temos acesso ao conhecimento da legislação pertinente, temos conversas no sentido até de conhecimento da parte técnica; então sabemos que na Constituição Federal está previsto que nós temos como sociedade o dever de cuidar da criança, não só o governo, a sociedade também é um ator nisso tudo e eu como cidadã preciso atuar, preciso proteger. Sinto que tenho direito de participar, de cuidar daquela criança que estou vendo que está sendo desprotegida, mas, mais que isso, tenho o dever de fazer isso. Então o cidadão tem que entender o seu papel, como atuar na vida do outro de forma respeitosa e controlada. Ajudar o progresso, a proteção da criança do outro porque uma nação é feita de pessoas, de família, de indivíduos; então precisamos ter isso em mente, temos que olhar para o outro de forma a fazê-lo crescer.* [Sueli, família acolhedora]

A partir da oitiva dos sujeitos envolvidos na operacionalização do Sapec percebe-se a existência de uma trama de cuidados operados de lugares distintos, porém entrelaçados de forma contínua dentro e fora do próprio serviço.

Cármem, família de origem, que recebeu aos seus cuidados o sobrinho, observa o processo cuidadoso de preparação da família acolhedora dentro do serviço.

Cármem passou a refletir sobre como essas pessoas são preparadas para serem acolhedoras: *Eu não sei como é que se prepara uma família acolhedora, não sei como se escolhe, como faz isso. Mas a Maria e o Celso... se foram preparados, se fizeram um estudo, se foram escolhidos... Nossa! Perfeito! Porque eles deram muito carinho, amor e atenção para o Pedro. Uma criança com quem não tinham qualquer vínculo! Porque eu sou tia, dou amor para o Pedro, a gente tem um parentesco. Penso que até se eu não tivesse parentesco, conforme uma pessoa vai ficando com a gente... não é que a gente cuida para alguém levar embora. Nossa! Eles são perfeitos! Não sei nem expressar... É muito carinho e atenção.* [Cármem, família de origem]

Foi uma experiência muito importante, pois, independentemente do lugar da oitiva, a dimensão do cuidado estava presente, e, de forma consciente, expressa por cada pessoa envolvida no processo, tanto na operação do cuidado quanto como sujeito de cuidados.

O exercício de cuidar como uma ação que possui direcionalidade concreta e determinada *desperta um sentimento de mútua pertença [...] cuidar e ser cuidado são duas demandas fundamentais de nossa existência pessoal e social* (Boff, 2012:29).

José diz: *Já no primeiro acolhimento passamos por um treinamento de imersão! Catorze dias de cuidados no hospital. E Zilá complementa: Treinamento meio punk! No primeiro momento não tínhamos segurança para lidar com isso. Estávamos dispostos a acolher, mas eu sabia que não tinha estrutura para acolher uma criança com toda aquela complexidade naquele momento, aliás, eu nem sabia como ia acontecer, porque não tinha noção que eu precisaria ficar no hospital com ela todo aquele período. A responsabilidade legal já era minha e tinha que ficar com ela. E foi muito interessante... Lembro direitinho do olhar dela, a cada vez que ela acordava e eu estava lá. Então, acabou sendo uma história encantadora também.* [José e Zilá, família acolhedora]

Eu estava com 42 anos na época e pensei: o que significam seis meses dentro da minha vida? Eu estava recebendo uma criança de um ano e três meses, seis meses com essa criança fariam muita diferença na vida dela; na minha seriam só mais seis meses. Assim, seria um trabalho, mas em termos de peso na vida dela eu acho que significaria muito mais... eu poderia fazer aquilo! Fui embora na sexta-feira com isso na cabeça. Conversei com ela antes de sair; disse para ela que eu precisava deixá-la um momento, porque eu tinha um filho, e tive essa conversa mesmo, desse jeito: que eu tenho um filho, ele está precisando de mim neste momento e eu preciso ir lá ficar com ele, mas você vai ficar aqui aos cuidados de outras pessoas do Sapeco e na segunda-feira volto porque você vai voltar para ficar na minha casa.

Zilá conta que sua decisão já estava tomada, mas precisava do apoio da família. E, na segunda-feira, já com esse apoio, voltou ao hospital e encontrou-a brincando fora do quarto, no carrinho. *Decidimos levá-la para casa e cuidar dela. Interessante...*

ela ficou exatamente seis meses em acolhimento e retornou para uma tia, onde está até hoje. [Zilá, família acolhedora]

A Ana [psicóloga do Sapeca] falou para dona Sônia, avó de Valéria: *“Hoje você vai conhecer a mãe acolhedora”. Eu pensei: “Ai, meu Deus! Será que vou gostar da mãe acolhedora?” E quando eu vi a Eloísa... Nossa! Gostei dela mesmo! E do Mateus também! E dos filhos dela... de tudo! É uma família. Hoje eu sei, sinto que a Valéria estava bem protegida junto com eles. Para mim, é assim: o amor que eles têm por ela eu sinto como se fosse comigo. É muito bom.* [Sônia (avó), família de origem]

Gláucia conta que sempre morou em Campinas e que a tia sempre esteve ao lado dela. E dessa vez também foi ela que apoiou desde o início até o momento da reintegração. Diz ter pai e mãe na cidade, mas foi criada pela tia e só conta com ela na vida. *Ela é tudo pra mim, ela é que me deu a força na hora que mais precisei... Na hora da visita ela veio comigo, participou, até falou para as moças do Conselho Tutelar: “Se o barco afundar, afundo junto”. Ela sofreu também... as crianças ali e, depois, de uma hora pra outra, ser recolhida... A pessoa sofre junto.* [Gláucia, família de origem]

Boff reafirma que essa relação indissociável – cuidar e ser cuidado – acompanha o ser humano ao longo de toda a vida. *O cuidado pertence à condição humana. E indaga: Que tipo de apoios construímos que não nos dispensam de nossa responsabilidade, mas concretamente a possibilitam?*

Eloísa [família acolhedora] afirma que, na verdade, nessa experiência de acolhimento, *nós reaprendemos a educar... [...] Nós sempre fomos voluntários em alguma coisa. Nós entramos no Sapeca com o intuito de ajudar, mas nós é que saímos ajudados. Porque é assim: a Valéria e o sorriso dela, é tudo! E virão outros... [...] Viemos para ajudar, para fazer diferença na vida de alguém... e esse alguém fez diferença na nossa vida. Isso é muito importante para todo mundo. Não tem lugar aonde eu vá que não olhem para meu rosto e digam: E a Valéria? O Mateus vai viajar neste final de semana, para ver o avô dele que tem 96 anos. Na última vez que ele veio para Campinas ele falou: “E a Valéria?” Entendeu? Então, é assim... é muito!... não tem quem não olhe para nós e não se lembre dela... então, ela fez muita diferença.* [Eloísa, família acolhedora]

[...] *Valéria deu uma reviravolta nisso tudo. Quero dizer que nós, depois que ela chegou, nunca tivemos um dia que fosse igual ao outro. Era diferente. Nós tínhamos uma rotinha, cada um fazia as suas coisas... eu ia ler meus livros... Ela ficou um ano em casa e eu não li um livro sequer! Muito pelo contrário: ela rasgou os meus!* [Mateus, família acolhedora]

Saint-Exupéry, no livro *O pequeno príncipe*, revela um importante aspecto do cuidado a partir do seguinte trecho da fala da raposa: *Mas se tu*

me cativas, minha vida será como que cheia de sol. Conhecerei um barulho de passos que será diferente dos outros. Os outros me fazem entrar debaixo da terra. Os teus me chamarão para fora da toca, como se fossem música. E depois, olha! Vês, lá longe, os campos de trigo? Eu não como pão. O trigo para mim não vale nada. Os campos de trigo não me lembram coisa alguma. E isso é triste! Mas tu tens cabelos dourados. Então será maravilhoso quando tiveres me cativado. O trigo, que é dourado, fará com que eu me lembre de ti. E eu amarei o barulho do vento no trigo...

A família acolhedora revelou esse aspecto do cativar quando descreve que as pessoas, ao olharem para eles, se lembram de Valéria. Valéria participou intensamente da vida familiar e comunitária da família, deixando nas pessoas um pouco de sua história e, espera-se, levando consigo essas experiências relacionais.

Isso também é revelado quando Mateus (dessa mesma família acolhedora), ao viver o acolhimento familiar dessa criança, muda a sua forma de olhar alguns aspectos das questões sociais e comenta o quanto até mesmo a situação das pessoas de vivência de rua passou a ser percebida de forma diferente em seu pensamento: porque a Valéria, que hoje lhe é tão cara, pertencera a esse mundo.

Eu ajudava na creche e a minha tia, que também ajudava, dizia: “Mateus, não se envolva porque você não vai conseguir ajudar”. Então, eu cuidava mais da parte administrativa. Tentava não me envolver muito, exatamente por causa disso. E o que faltava lá era o que eu falo que é o diferencial aqui: é o que a gente dá neste serviço, que é o afeto, o carinho, o fazer a criança se sentir segura. Aqui é diferente. É um processo montado principalmente pensando na criança. Eu acho que o que nós aprendemos no Sapeca, a duras penas, é que nessa hora não podemos pensar em nós, temos que pensar na criança, na situação dela, e, assim, sabemos que fizemos a diferença para ela. Se não tivesse acontecido o que aconteceu, no caso da Valéria, ela poderia estar na rua ainda. E, depois que tudo isso aconteceu, hoje, nós olhamos para a rua com outros olhos: você passa a ver uma criança... você começa a sentir coisas que anteriormente você fazia questão de não olhar... não olhar... Hoje é diferente, entendeu? Hoje eu me pergunto: o que eu posso fazer para ajudar? [Mateus, família acolhedora]

Bowbly (apud Costa, 2009) explicita que o núcleo daquilo que eu chamo de “vínculo afetivo” é a atração que um indivíduo sente por um outro indivíduo. Ele argumenta que essa atração levará os dois parceiros a procurar manterem-se sempre próximos, numa relação de reciprocidade.

No seu primeiro acolhimento, Zilá tentou lembrar e repetir para ela mesma: *Eu vou manter uma distância confortável!* E, ao ser perguntada: Conseguiu? Ela respondeu: *É a maior piada, posso dizer que foi a maior piada que eu conto dos acolhimentos! Mas é a minha frase teórica, a gente está falando de teoria... eu vou manter um distanciamento confortável, eu usava essa palavra, e num primeiro momento foi tudo por água abaixo...*

Zilá sorri e diz: *Com o primeiro acolhimento eu já tinha mudado de ideia, já dizia que essa distância confortável não existia e que distância confortável é só teoria. Vamos jogar a teoria fora, porque, na prática, eu posso amar; então esse amor é importante, ele é importante para mim, é importante para ela, e eu vou amar com toda a intensidade que essa criança vai exigir de mim e eu vou exigir dela, quando ela for embora, ela vai embora...* [Zilá, família acolhedora]

Foi pedido a Gabriel que explicasse um pouco como era viver com duas famílias: *Essa aqui [família de origem] significa... Ah, no começo a acolhedora significava uma... não sei explicar! Não tenho palavras para explicar!* Tem algum sentimento que vem? *É um sentimento muito bom, que me traz paz. Também acho que eles me amam muito, gostam muito de mim. Estou em paz, porque se eu perder uma [qualquer das famílias] vou ficar muito abalado, muito triste, muito mesmo. É uma família muito boa, gosto muito deles, muito, muito. Não importa o valor... as coisas materiais – que eu sei que é diferente! O que é bom é morar com as pessoas! Agora, se uma pessoa acha que é muito bom algumas coisas materiais... fazer o quê? Para mim, não é isso que importa. Não me importo, não... Importa é estar com a minha família: morar com a minha família, mesmo se eu morar na rua...* [Gabriel, criança acolhida, hoje adolescente]

Outra questão fundamental do acolhimento familiar é o sentimento que se expande nas outras pessoas da convivência da família acolhedora, da escola, da religião e de outros. São espaços que ficam afetados pelas histórias das crianças e de suas famílias, que poderiam estar guardadas entre as quatro paredes de uma instituição. O acolhimento “perturba o sistema”, mas é uma importante perturbação. Ele arranca cada um do seu lugar. Percebe-se que esse efeito “do cuidado” de uma única família, a princípio, move o sentimento de muitas outras pessoas na sociedade.

É esse cuidado com o outro, não só com a criança, mas com todos, todos acabam sendo vítimas: quem vitimizou com certeza foi vitimizado. Participamos de um processo que está buscando a causa da violência para, efetivamente, contribuir para o rompimento desse ciclo. Então é isso que é interessante, é isso que eu julgo bastante importante nesse serviço. [Sueli, família acolhedora]

[...] *quando eu penso no cuidado e na proteção numa forma mais restrita, pensando nessa questão da rotina, do cuidado, da alimentação, do sono, sem dúvida, tanto o*

serviço como a família acolhedora atendem bem a essa necessidade da criança e do adolescente. Agora eu acho que temos um desafio grande, que é pensar no cuidado e na proteção de forma mais ampla: das questões emocionais que essas crianças trazem, da sua história, da própria família e da própria criança lidar e elaborar essa história, numa proposta de superação, do que ela vai fazer dali para a frente. Então, não só pensando que o acolhimento é temporário, não só oferecer esse cuidado e essa proteção no período que ela está no acolhimento, mas o que ela pode usar desse período de acolhimento pela perspectiva da superação e da elaboração mesmo, de todas essas dificuldades, de toda essa violência que ela sofreu. Hoje é ainda um desafio para o serviço, para as famílias acolhedoras [...]. [Ana, psicóloga do Sapec]

Karen argumenta: *O convívio está sendo nosso também, passamos a conhecer o Etevaldo e a Carolina [família acolhedora de outro serviço], são pessoas excelentes. Então está ótimo. Eu não sei se é uma característica das pessoas que acolhem, porque, se você se abre para um acolhimento, você se abre também para novos amigos. Então, todas as pessoas que conhecemos lá no Sapec são muito abertas. [Karen, família acolhedora]*

Pedido para que o casal avaliasse como percebem as relações de cuidado e proteção no serviço, Plínio responde: *Temos que ir por partes... Acho que o fato de poder estimular uma comunidade, que famílias se tornem famílias acolhedoras, para poder receber crianças, eu acho que já é um ponto positivo; então isso está ocorrendo por diferentes iniciativas: das famílias que fazem o boca a boca, que comentam isso e estimulam eventualmente outras a procurar o serviço, e até participamos de campanhas de publicidade.*

O fato de o Sapec estar conseguindo colocar crianças nessas famílias, eu acho que é outro demonstrativo de que eles vêm cumprindo esse papel. Outro aspecto é o acompanhamento desses acolhimentos, mesmo com as dificuldades, eles vêm também cumprindo, promovendo reuniões com as famílias, com as próprias crianças, talvez não com a frequência com que eles gostariam, mas percebemos que talvez seja pelas limitações desse ano, que não foi nada fácil para o serviço. As profissionais vinham à nossa casa com mais frequência do que agora, sobretudo no início do acolhimento, mas mesmo assim têm todo o empenho, o esforço, ainda que à distância. Telefonavam: “Olha, como é que está? Vocês estão tendo algum problema? Está indo tudo bem?”. Enfim, essa é outra, digamos assim, responsabilidade do serviço, de acompanhar.

Do outro lado, em relação às famílias de origem, acho que isso que aconteceu com relação ao avô da Raíssa, acho que é o melhor exemplo de empenho e da dedicação que elas tiveram lá para poder achar o avô dela, com poucas informações, sem um direcionamento; enfim, montaram um quebra-cabeça mesmo. Agora estão realizando esse trabalho com a mãe da Janaína. Então acho que aquilo que a gente tem vivenciado, a minha avaliação em relação ao papel do Sapec e aquilo que lhe cabe – que compete ao serviço – é uma avaliação bastante positiva. [Plínio, família acolhedora]

José conta: *Ontem mesmo tivemos uma experiência interessante... Fomos ao aniversário das gêmeas. O pai adotivo nos contou que uma delas lhe perguntou para onde ela iria agora... entendendo que também não ficariam lá. Percebemos que elas foram felizes para a família, elas são felizes com os pais, mas parece permanecer lá dentro delas um certo receio de ter um vínculo com as pessoas. O fato de esses pais terem permitido que os nossos vínculos permanecessem, eu penso que ajudará no fortalecimento dos vínculos com a nova família. Nós nos distanciamos inicialmente, mas agora já podemos visitar e elas poderão juntar tudo isso na vida: nós, eles e outros que surgirem.* [José, família acolhedora]

André contou que as pessoas com quem ele convive ficam impressionadas com sua experiência por pertencer a uma família que realiza acolhimento familiar: *Todo mundo fica impressionado e pergunta: “Quantos irmãos você tem?”, e eu digo: quatro que estão em casa, e até explicar pensa... pensa alguma coisa... pois é, mas eles sempre falam... Tem até professor que quer conversar com a minha mãe, eles dizem: “Que pessoa boa...”. Mas é interessante, é legal!* [André, adolescente acolhedor]

Já no término da transcrição da entrevista, a partir de uma dúvida em um dos relatos, foi realizado um novo contato, e a família acolhedora sentiu necessidade de complementar as informações. Foi Zilá que relatou: *Temos novas informações para acrescentar à história da Emília: penso que a Vara da Infância, ao deixar o Sapeca conduzir a entrega dela para a família substituta e, consequentemente, permitir o nosso contato, tornou possível realizar uma passagem mais tranquila. Permitiu o entendimento dessa nova família sobre o trabalho que nós fizemos e essa tranquilidade ajudou a adaptação dela também. Entender o amor que nós dedicamos a ela – que o tempo que ela passou com a gente faz parte da história dela –, e que esse convívio é possível e saudável para todos nós. Estivemos na casa deles várias vezes e pudemos ver o amor que envolve essa adoção. No último final de semana de 2012 as duas famílias adotivas vieram nos visitar; foi gratificante poder recebê-los e sentir que continuo sendo a mãe do coração. A amizade e o respeito é possível com um pouco de bom senso. A nossa história com o Sapeca me faz acreditar no acolhimento familiar.* [Zilá, família acolhedora]

Boff (2012:32 e 33), esclarecendo o âmbito dos princípios de precaução e de prevenção em relação aos cuidados, afirma que o princípio de *prevenção* está ligado ao sentido de, antecipadamente, saber as consequências de uma ou outra iniciativa. Afirma que essas consequências até mesmo podem ser demonstradas cientificamente. Diante disso, na maioria das vezes, pode-se prevenir os efeitos e até evitá-los.

Porém, no âmbito da *precaução*, ocorre o contrário: previne-se porque não se pode saber quais poderiam ser as consequências e os reflexos que determinado ato poderia causar. Boff oferece exemplos ampliados sobre

os cuidados, e fala também do cuidado cotidiano com um filho, sobre sua segurança, seu futuro, suas travessias difíceis, sua felicidade, entre outros.

A partir da fala das crianças e dos adolescentes é possível conhecer como eles têm apreendido o processo de cuidar e de ser cuidado, em um lugar onde o compromisso e a responsabilidade com o cuidado de seres em condição peculiar de desenvolvimento estão presentes. Nessas falas, o ser adolescente e o ser criança são expressos em situações em que seus papéis – apesar de ocuparem a mesma trama de cuidados – situam-se em lugares distintos: de acolhidos e de acolhedores.

Andreia, adolescente de uma família acolhedora, fez as seguintes reflexões:

Quando o Sapeca faz uma lista de crianças e de famílias acolhedoras que podem ou não acolher... isso é um cuidado, porque vocês escolhem as crianças e depois escolhem a família que vai protegê-las. Isso pra mim é uma proteção. Quando uma criança chega na minha casa é porque ela não estava recebendo o cuidado de que ela necessitava. Lá em casa nós temos conseguido fazer isso... já que esse [que está sendo feito agora] é o segundo acolhimento. [...] Quando o Sapeca retira [a criança] lá da família de origem e passa para outra pessoa, o papel da pessoa, que na verdade são as famílias acolhedoras, aumenta porque ela não conhece a família de origem da criança; então é uma responsabilidade grande quando uma criança vem pra sua casa e você tem que ficar fazendo as necessidades que você faz com um filho.

[...] Para ela, cuidado e proteção, significa: Ah, é o que o próprio Sapeca faz e as famílias acolhedoras também. Porque quando você pega uma criança pra acolher não sabe como ela é, os costumes dela, e aí você tem que ter cuidado com as coisas que às vezes você fala pra criança ou às vezes ensina pra ela. Tem que ter cuidado pra fazer as coisas com a criança e também ter bastante proteção com a criança em determinadas coisas que a família acolhedora vai fazer.

Gostaria de continuar acolhendo; as coisas boas ganham.

Guto, adolescente de uma família acolhedora, posicionou-se sobre sua experiência no acolhimento:

Achei bom porque eu era filho único. Eu não tinha com quem compartilhar amizade. Daí, achei melhor dormir com um irmão chato do lado [risos]... Eu é que levei ele pra minha casa! Está muito bom. Agora toda hora tem irmão pra conversar. Tem segredos que ele conta pra mim, tem segredos que eu conto pra ele, a gente tem uma harmonia entre irmãos.

O Sapeca representa pra mim uma melhora... melhora na minha vida e, principalmente, na vida dos meus pais... Acho que essa melhora é porque tudo o que nós precisamos, eles nos dão ou eles [Sapeca] precisam de nós, nós damos. Nós estamos sempre presentes, vamos nas reuniões, nas festas... Acho que a família ficou mais unida.

[...] Eu me sinto bem porque ajudei uma vida. Acho que o aproximei da minha casa e... dá para entender que, sem nós na vida dele, acho que tudo seria completamente diferente.

Ao ser questionado sobre o que, para ele, representa cuidado e proteção, respondeu: *Acho que na proteção você protege, está sempre perto. Você tenta afastar qualquer mal que venha. O cuidado é cuidar mesmo, sem se apegar em coisa errada. Acho que isso é proteção e cuidado.*

Minha família tem muita atenção, cuidado, proteção e algo mais... O Sapeca representa um programa de amor, de cuidado, de proteção, muita proteção. Como o outro menino falou na reunião das crianças ontem, “quem protege é o Sapeca e quem cuida são os pais”.

André, adolescente de uma família acolhedora, que participa dessa experiência desde os 2 anos, salientou:

Eu tinha 2 anos quando meus pais começaram no Sapeca [hoje ele tem 15]. Acho que o Gabriel ficou três anos em casa, até os 5. E, a cada acolhimento, a cada criança que chega em casa, é uma experiência diferente, você cresce, amadurece mais.

[...] Então você amadurece muito mais rápido do que outras pessoas que, por exemplo, sendo filho único, que não têm que dividir e nem ter essa responsabilidade. Você tem que abrir mão de bastante coisa, por exemplo, dividir, mas como eu disse, as vantagens são maiores que as desvantagens, os prós são muito mais que os negativos.

[...] Acredito que eles [os pais das crianças sob medida protetiva] os tiveram de maneira errônea, fora do tempo. Acho que não foi planejado, eles precisam amadurecer um pouco e se estabilizarem na vida. Mas acredito que, longe das crianças, eles crescem bastante também, porque aprendem que têm que amadurecer. Eles sofrem longe das crianças deles e crescem de uma maneira mais difícil, mas só que eles crescem. A hora que as crianças voltam para as famílias, elas estão muito mais aptas a cuidar das crianças do que antes.

[...] Elas [as crianças e adolescentes acolhidos] chegam em casa meio assustadas, não sabem o que está acontecendo, e elas têm um sentimento de que não podem fazer nada e que elas estão desprotegidas porque estão longe do pai e da mãe delas. A gente tem que passar bastante proteção, porque elas estão protegidas perto da gente, e o cuidado para elas se acalmarem e verem que está tudo bem.

Gabriel, adolescente acolhido quando criança e que há dez anos já retornou à sua família, afirmou:

A primeira cena que vem ao meu pensamento é que eu estava no Sapeca brincando no parquinho. Eu era bem pequenininho... foi a primeira vez que eu vi meu pai. Eu lembro que a Amanda [assistente social] contou pra mim uma parte da história: que a minha mãe não tinha condições para me cuidar, então ela escreveu uma carta

e me deixou com uma babá que cuidava sempre de mim. Então, uma moça que não conheço até hoje, não sei se está viva ainda, me levou para um lugar, que acho que era o Sapeca. Sem mais nem menos, minha mãe me deixou lá... Só me viu três vezes.

[...] Da família acolhedora onde eu fiquei... todos eles significam muito para mim, porque podiam até não me aceitar dentro da casa deles. Então, eu amo muito eles. Eles me acolheram e, até hoje, eu amo eles! Se eles ligarem para mim, aqui, eu vou lá na mesma hora. Eu também ligo: "Posso ir aí na sua casa?" Aí eu vou. Vou umas três vezes por mês.

Gabriel voltou a morar com o pai quando tinha 6 anos, e, ao ser perguntado que lembrança ele guarda desse retorno, diz: *Eu não entendia muito... não sei se chorei quando vim pra cá, mas acho que até aceitei facilmente... acho que foi um alívio... É, foi alívio! Porque eu não via minha mãe, não via meu pai. Consegui ver meu pai e morar com ele...*

Foi pedido a ele que explicasse um pouco como era viver com essas duas famílias: *[...] É um sentimento muito bom, que me traz paz. Também acho que eles me amam muito, gostam muito de mim. Estou em paz, porque se eu perder uma [qualquer das famílias] vou ficar muito abalado, muito triste, muito mesmo. É uma família muito boa, gosto muito deles, muito, muito. Não importa o valor... as coisas materiais – que eu sei que é diferente! O que é bom é morar com as pessoas! Agora, se uma pessoa acha que é muito bom algumas coisas materiais... fazer o quê? Para mim, não é isso que importa. Não me importo, não... Importa é estar com a minha família: morar com a minha família, mesmo se eu morar na rua...*

Lá do Sapeca, eu lembro sempre da Dina [a psicóloga]. Ela brincava comigo às vezes... e outras, ela queria conversar. Mas eu só queria brincar. A família acolhedora até hoje continua acolhendo crianças e eu conheço todos... Nós sempre brincamos que eu fui o primeiro, que eu e o André, o filho deles, nós dois brincávamos bastante. Às vezes falo que ele é, assim, um irmão mesmo. Os três... [a família que o acolheu tem agora dois filhos por adoção]. Vou viajar com eles nessas férias, eu sempre vou.

César, adolescente acolhido por iniciativa do irmão acolhedor, explicou:

Eu lembro até como é que foi. Eu estava voltando da escola de manhã e, quando cheguei em casa, estava tudo uma bagunça. Acho que a polícia estava lá, revirou tudo... minha roupa estava no chão, meus tênis... o quarto tudo bagunçado, cama quebrada...isso [não tinha ninguém em casa]. Aí pensei: vou pro Núcleo, que é o centro comunitário. Fui lá, fiquei o dia inteiro... soltando pipa, jogando bola... Não contei nada lá... só pro meu primo Miro. Quando eu estava jogando bola, a diretora veio falar comigo. Ela começou a falar que não ia dar pra minha mãe cuidar mais de mim, que ela não tinha condição, minha família também não, e ela falou que eu ia pro abrigo. Fui pro abrigo... Acho que fiquei lá uma semana. Depois a Myrian [assistente social do Sapeca] e... não sei, tinha mais uma... ah, acho que é a Alice [psicóloga do Sapeca]... a Myrian e a Alice foram lá para falar comigo

do Sapec. Contaram que tinha uma família acolhedora, que acolhe, vai cuidando, mas não adota. Falei: “Ah, tá bom!” Elas começaram a ir quase todo dia lá, o meu tio também – meu tio Antônio ia lá me visitar. Um dia saiu a autorização e eu fui pro Sapec.

[...] Ao ser perguntado se ele julgava que sua mãe poderia cuidar dele, responde: Não! E quem cuida de você? Primeiro foi o Sapec, que me livrou de tudo... se eu estivesse lá na minha casa, nem sei o que eu estava fazendo agora, e depois a família que está me acolhendo.

[...] O que você pensa desse serviço, César? Você acha ele importante na sua vida, na vida das crianças? É, sim, porque tem muitos pais que não querem saber de filho; eu vi uma reportagem que a mãe jogou o bebê no lixo. Se não fosse o Sapec, eu também estava na rua, sei lá... Ele traz a família, acolhe, é bom... quem deve cuidar e proteger são os pais, mas nem todos podem fazer, né? E, quando eles não podem, como fazer? Aí tem a família acolhedora.

Perguntado a César o que alguém teria que fazer para que ele se sentisse protegido e cuidado, respondeu: *Cuidado? Ah, cuidar é você cuidar, dar carinho, dar amor, proteger... essas coisas. Quem te ama? A mãe do meu irmão, nossa família. Ele ficou com muito ciúmes de mim quando cheguei lá. Todo mundo começou a falar que dava mais atenção pra mim, essas coisas. Quando percebia que ele ficava com ciúmes, eu ficava mais perto dele. Ele é mais novo que eu cinco meses. Ele nasceu em 98 e eu em 97, setembro. E como vocês estão hoje? Melhorou o ciúme? Estamos bem, ele já acostumou agora... Somos irmãos!*

Juliana, uma criança mais velha de um grupo de cinco irmãos acolhidos em quatro famílias acolhedoras há menos de um ano, refletiu:

A primeira vez que eu cheguei aqui, fiquei com um quarto meu, tinha um quarto só para mim.

E na sua casa como é que era? Ah, também tinha um quarto.

Você dormia com seus irmãos no quarto da sua casa? Não dormia com todos. Dormia com meu irmão, e o Abel e o Caio dormiam com minha mãe. Cada um tinha sua cama. Os dois gostavam de dormir com minha mãe. Eu e minha irmã gostávamos de dormir juntas.

E você ia à escola? Eu acordava de manhã e ia. Aí tinha que acordar, pôr o relógio para despertar...

Você mesma punha o relógio para despertar? É... às vezes.

E aí você acordava... como era a sua rotina? A que horas acordava? Acho que às 6 horas... um pouco mais cedo. Tinha que levantar, às vezes não dava tempo de tomar café... Acho que foi uma vez que não deu tempo de tomar café!

Quem mais ia para a escola junto com você? A Maria Emília, a minha prima e mais uma outra prima.

E os seus irmãozinhos iam para a escola também? *Iam na outra, na creche. Minha mãe levava eles. Eu e minhas primas íamos sozinhas... era pertinho, é fácil para ir.*

[...] Ao ser perguntado o que ela achava que teria que mudar para ela voltar a morar com a mãe, novamente se contrai e diz: *Ai tia, eu não sei, agora eu não sei...*

Mas continuou: *Tem que cuidar direito, não deixar o filho sozinho em casa, tem que levar para a escola, tem que buscar o filho, acho que é só isso.*

Quem te disse isso? *Ninguém.*

Você que imaginou? *Sim.*

Que a mamãe vai ter que fazer tudo isso? *Sim.*

E você acha que ela vai conseguir? *Eu acho.*

Ela tem conversado sobre isso com você? *Não, não, ela não comenta nada comigo. Às vezes sim, às vezes não. Mas aí eu não gosto de conversar muito sobre isso.*

Por que você acha que não gosta de falar sobre isso, Juliana? *Ah, não sei!*

O que você sente quando fala sobre isso? *Ah, dá vontade de chorar às vezes...*

Juliana foi a única criança participante da pesquisa. Ficou claro que muitos aspectos ainda precisam ser trabalhados para que ela possa se apropriar de valores e de possibilidades de confiança que poderão facilitar a sua expressão. A sua dificuldade em falar pareceu ser própria de um acolhimento em andamento. Sua mãe foi a pessoa que se negou participar da pesquisa. Observa-se que ainda está bem presente a característica familiar do “silêncio”. É uma postura observada nos integrantes dessa família. No momento da entrevista Juliana expressava-se muito com o corpo. Foi percebido que sua expressão se aliviou quando passou – no final da entrevista – a contar uma situação de sua família esclarecida pela assistente social Amanda sobre o processo de reconhecimento de paternidade de sua irmã caçula. Foi nítida a mudança em sua postura corporal, soltando-se e falando de forma mais apropriada. Isso nos fez acreditar que a construção de vínculos em andamento e a atenção especial de que é detentora poderão contribuir para este e para outros aspectos que o desenvolvimento dessa criança clama.

Neste momento seu corpo mudou totalmente de postura e disse: *Sabe aquela tia do Sapeca, que tem cabelo curtinho e usa óculos? Ela me falou que a Ana Clara e o Celso [pai dela] iam tirar exame de sangue. Você sabia disso? Eu não! Ela contou que vai furar o dedinho dela, porque o juiz mandou para ver se o Celso é o pai da Ana Clara. Ah, então ela vai fazer um exame que chama DNA, não é isso? É isso! Você gostou que ela te contasse isso? Ah, sim. [Juliana, criança acolhida]*

A educação das crianças foi relatada por algumas famílias acolhedoras como uma preocupação no sentido de interferirem adequadamente nesse processo de desenvolvimento e de crescimento.

As relações de autoridade e de poder em relação às crianças/adolescentes acolhidas, bem como com seus próprios filhos, também aparecem como uma forte questão que os faz refletir e aprender, a partir da experiência com o acolhimento familiar.

Quando nós acolhemos a Valéria, ela se mostrou muito apegada a mim e eu a ela: era como se fosse a nossa quarta filha... e considero que o que nós demos para ela nem os nossos filhos tiveram... Às vezes, com o filho, você perde a cabeça – na hora de uma nota ruim de matemática, por exemplo, a minha filha escuta muita bronca. Com a Valéria era diferente... a minha família até falava que eu a mimava demais. Ah! eu acho que sou enérgico com ela, nós somos “autoritários”... mas usamos a autoridade com ela de outra forma... com um filho, a gente é mais firme – mas, com uma criança que não é nossa talvez a gente procure ter a mesma autoridade, mas com cuidado. Nós aprendemos no Sapec que não adianta tirar da mãe biológica para proteger e fazer com que a criança passe por maus-tratos dentro da nossa casa. Então, eu acho que é bem mais difícil cuidar de uma criança que não é sua do que cuidar do seu próprio filho. [Mateus, família acolhedora]

E Eloísa [sua esposa] completou: *nós reaprendemos a educar...* E Mateus concorda: *A experiência nos fez ver a educação de outra forma. [Mateus e Eloísa, família acolhedora]*

Nós percebemos que a família, quando vem para acolher, tem esse desejo. Existe uma ansiedade inicial ao acolhimento; enfim, o primeiro acolhimento é sempre mais difícil, porque é a primeira experiência. Mas percebemos que a família passa a trabalhar essas relações... A criança vai ficar provisoriamente na vida dela, da família dela, e acho que isso, de certa forma, proporciona um amadurecimento na grande maioria das famílias. Com o tempo elas passam a sentir-se mais seguras com relação ao acolhimento e reveem os próprios valores, até mesmo na educação dos próprios filhos. Nós percebemos mudanças, e acho que é bastante significativo. É uma mudança muito interessante. [Alice, psicóloga do Sapec]

Percebe-se nesse caso a preocupação da família acolhedora em exercer adequadamente a autoridade. Apesar de Mateus ter utilizado a palavra “autoritário”, nota-se a sua preocupação em exercer a autoridade¹²⁰ de forma adequada, e mostra o quanto a relação com a criança acolhida permitiu exercê-la de outra forma, com mais paciência – o que pareceu um aprendizado possível.

Em relação ao poder dos pais acolhedores na educação das crianças/adolescentes acolhidos e com os seus próprios filhos, percebeu-se uma preocupação na fala de alguns dos entrevistados.

José, falando em aprendizado, relata que ele tem outra filosofia [referindo-se à teoria descrita por Zilá]: *É sobre a relação de poder. Nós, como pessoa, achamos que temos o poder para influenciar, comandar e dirigir outras pessoas. Com os nossos filhos, achamos que temos o direito e o poder de influenciá-los: deixar crescer o cabelo... O meu menino, por exemplo, torce para o Corinthians... pode?* Zilá interfere brincando: *Alguém aqui vai precisar de psicólogo* [referindo-se ao marido]. E José continua o pensamento: *Com as crianças acolhidas, acabamos exercendo também o poder de escolher e decidir. A partir do momento que elas têm uma outra vida com pais adotivos, é um exercício falar a nós mesmos: “Segura seu poder, você não tem mais esse poder”. Por exemplo, nós não usávamos cor rosa nelas. Elas nunca colocaram um vestido cor-de-rosa porque a gente não tem esse costume: “Menina tem que vestir cor-de-rosa”. E ela acabou ganhando um monte de vestido cor-de-rosa de outros, mas nós mesmos nunca compramos um vestidinho cheio de babados cor-de-rosa. Zilá complementa: Nós não tínhamos essa coisa de Barbie – de roupa cor-de-rosa – e essa é uma característica nossa. Então chegar lá [na casa dos pais por adoção] e encontrar a Emília toda vestida de rosa, de cima a baixo... Mas ela não é minha filha e quem está decidindo aquilo que ela vai fazer agora é outra pessoa. Num primeiro momento, pode ser difícil, mas passa; não é difícil de fazer, porque sabemos o papel que estamos exercendo na vida dessa família, apesar de já ter exercido o papel de mãe.*

José continua: *O que é distância confortável para nós? Inclusive na relação com o filho, a gente ama, a gente cuida, a gente dedica, mas o dia que ele está com aquela manha nós não somos de colocar uma criança no colo e falar: “Tadinha dela! Ai que bonitinha que é essa criancinha!” que é uma distância que consideramos não ser confortável para ela.* [José e Zilá, família acolhedora]

A preocupação com a postura na educação também foi percebida na reflexão de outra família.

Levando em consideração o longo tempo de participação nessa proposta de acolhimento, Ricardo e Sueli foram indagados sobre como veem a participação deles nesse processo de trabalho coletivo. Sueli começou a resposta: *Nas reuniões no serviço, temos acesso ao conhecimento da legislação pertinente, temos conversas no sentido até de conhecimento da parte técnica; então sabemos que na Constituição Federal está previsto que nós temos como sociedade o dever de cuidar da criança, não só o governo, a sociedade também é um ator nisso tudo e eu como cidadã preciso atuar, preciso proteger. Sinto que tenho direito de participar, de cuidar daquela criança que estou vendo que está sendo desprotegida, mas, mais que isso, tenho o dever de fazer isso. Então o cidadão tem que entender o seu papel, como atuar na vida do outro de forma respeitosa e controlada. Ajudar o progresso, a proteção da criança do outro porque uma nação é feita de pessoas, de família, de indivíduos; então precisamos ter isso em mente, temos que olhar para o outro de forma a fazê-lo crescer.* [Sueli, família acolhedora]

Leandro [adolescente acolhido] faz também uma importante reflexão sobre seu processo de educação. Ele conviveu com a primeira família acolhedora, de onde saiu por dificuldades na relação, principalmente em questões que exigiam imposição de limites por parte da família acolhedora. Ele permanece acolhido nesta casa desde a sua chegada com 4 anos e 10 meses; hoje tem 16 anos. O Sapec relatou ao juiz da VII sua situação e foi atendido o pedido de permanência na casa dessa família. Leandro tem uma importante relação afetiva com a avó e a mãe, porém elas não conseguem oferecer-lhe um cuidado e uma proteção na vida diária do seu desenvolvimento. Os profissionais do serviço argumentaram a importância da continuidade dessa relação.

[...] Acho que pelo fato de na tia Fran eu ser muito mimado; aqui, na Cleusa, pelo fato de ela já ter dois filhos, ela já tinha uma experiência maior para cuidar de criança. Como eu era muito mimado, ela queria sempre me botar no eixo e eu nunca aceitava, chorava, fazia birra. Aqui eu gostava muito de ir para a rua também soltar pipa, arrumava briga na rua... Um dia que eu saí – que do outro lado da rua era só terra – arrumei uma briga lá com um menino que era bem maior que eu, e na hora que eu entrei falei assim para a tia Cleusa: “Você não vai lá fazer nada?” Ela falou: “Não, porque você já resolveu, você já brigou com ele, já apanhou, já chorou, já fez tudo, então não tem necessidade. Se você tivesse entrado e me chamado antes, eu ia lá, mas você já resolveu por si”. Não foram essas palavras, mas foi esse o sentido que ela quis dizer...

Leandro foi questionado a refletir sobre essa diferença enfatizada na sua fala, onde parecia ter avaliado a educação nessa família como “diferente porque a atual família já tinha filhos e experiência com crianças”. *Na época eu odiava quando ela não dava o que a tia Fran dava; ela não me mimava como a tia Fran mimava. Tudo o que eu falava que era errado, ela mostrava o contrário. Quando era com a tia Fran, eu falava as coisas erradas, só que ela concordava e me dava ou fazia, enfim, o que fosse. Aqui, não. Aqui, quando eu falava uma coisa que era errada, ela me repreendia sabe: “Mas isso é errado”, e pelo fato de eu escutar o “não” eu não gostava, porque na tia Fran era sempre sim, sim, sim, sim. Aqui fui escutando os primeiros “nãos”... [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

Em relação ao cuidado, ainda na dimensão do cuidar e de ser cuidado, Boff (2012:29) cita Winnicott, explicando o “*holding*”, traduzido como um conjunto de dispositivos que apoiam, oferecem sustentação e proteção, sem os quais o ser humano não vive. Segundo Winnicott, a essência humana, o *care* [o cuidado], expressa-se em *dois movimentos indissociáveis: a vontade de cuidar e a necessidade de ser cuidado*. Boff reafirma que essa relação

indissociável – cuidar e ser cuidado – acompanha o ser humano ao longo de toda a vida. *O cuidado pertence à condição humana.*

Eu fico muito tranquila quando estou cuidando de uma criança, porque sei que nós fomos acolhidos também: a família acolhedora foi acolhida por um serviço e pôde então desenvolver, fazer uma partezinha de um trabalho muito amplo. É uma junção de pessoas que se cuidam, que têm uma visão da importância do olhar... do olhar sobre a situação do outro. [Sueli, família acolhedora]

Quando começou o retorno da Valéria, o apoio que elas deram foi fundamental. Já começaram a avisar, a sinalizar: Olha, ela vai retornar, vocês precisam conversar com ela. De fato, não era só conversar com a Valéria; era conversar com “a gente mesmo”, entre nós mesmos... entender o que é que iria acontecer...

Eloísa acrescenta: O serviço é de acolhimento e proteção, mas não só da criança... você vê que existe o trabalho com a criança lá, mas existe o trabalho com a gente também... então é um serviço que está acolhendo e protegendo a criança e ao mesmo tempo acolhendo e protegendo todo mundo; ele é muito abrangente – abrange a família de origem, a criança e a família acolhedora –; então, todos nós participamos do mesmo processo. [Mateus e Eloísa, família acolhedora]

Maturana (2001) sustenta que não existe ação humana sem uma emoção que a estabeleça como tal e possibilite assim um ato. Considera que para que se tenha um modo de vida baseado no estar juntos em interações recorrentes torna-se necessário uma emoção fundadora particular sem a qual a convivência não é possível – e chama a essa emoção “amor”.

O amor é a emoção que constitui o domínio de ações em que nossas interações recorrentes com o outro fazem do outro um legítimo outro na convivência. As interações recorrentes no amor ampliam e estabilizam a convivência; [enquanto] as interações recorrentes na agressão interferem e rompem a convivência. (Maturana 2001:22)

Ricardo (família acolhedora) reflete sobre uma das experiências que ele classifica com uma das mais marcantes que viveu nesse serviço:

Nós temos muitas histórias de acolhimentos, mas talvez a que mais marcou e como foi um dos primeiros eventos dessa natureza [com emoção], eu destaco: foi um dia antes do retorno do Gabriel, nosso primeiro acolhimento. Cheguei em casa do trabalho por volta das 19 horas, quando a Sueli me informou que o Gabriel retornaria para a família de origem no dia seguinte. Naquela época não havia aviso com antecedência, nem preparação. Foi na “bucha”. Daí chamei o André [3 anos] e o Gabriel [4 anos] para informá-los da situação. Pedi que os dois fossem até a sala de brinquedos pra separar alguns para o Gabi levar com ele. Foi então que tudo se deu... Naquela época havia os brinquedinhos do McDonalds que vinham com o McLanche

Feliz, e, como sempre iam os dois lanchar, havia sempre dois brinquedos de cada modelo, e começou a divisão pelo André: Modelo 1, dois brinquedos; um pra mim [André], outro pra você [Gabi]; Modelo 2, dois brinquedos; um pra mim [André], outro pra você [Gabi]; e assim sucessivamente, até chegar em modelos que só havia um brinquedo. E, para minha surpresa, quando acontecia de ter apenas um brinquedo de tal modelo, o André, sem pestanejar, entregava-o ao Gabi, ou seja, para uma criança de 2 para 3 anos; ainda na fase da posse [individualidade], do “tudo é meu”, que é comum da fase, ter a capacidade de renunciar, de doar... E ainda, no final, sugeriu ao Gabi que levasse tudo em uma mochilinha que também era dele, da escolinha. Para mim, foi a certeza de que estávamos no caminho certo. E, de lá pra cá, tudo o que temos observado, em todos os acolhimentos, não só dentro da nossa casa, mas com nossos familiares, tenho certeza que hoje não só o André, com 16 anos, mas eu, com 45, e a Sueli, com 44, somos melhores por termos acolhido. [Ricardo, família acolhedora]

Maturana (2001:26), ao falar da emoção, do “amor”, afirma que nos dias de hoje essa palavra encontra-se desgastada e interpretada de forma desvitalizada. Considera o amor como o fundamento do social – nem toda convivência é social, pois, sem a aceitação do outro, o fenômeno social deixa de existir.

Foi perguntado ao Leandro como ele chama a mãe, levando em consideração que ele chama a Cleusa de “mãe Cleusa”. *Eu falo mãe Cármem e mãe Cleusa para diferenciar. Quando estou falando com pessoas de fora falo “minha mãe biológica”, não cito nomes. Mas quando estou conversando assim com gente da família, com gente do próprio Sapeca, ou gente que me conhece e que tem minha confiança, sempre falo “mãe Cleusa” ou “mãe Cármem”, que é para diferenciar. Muita gente confunde, mas... Como sua mãe reagia diante disso: Ela sentia ciúme. Teve um dia que ela surtou e ligou aqui, falou que a mãe Cleusa tinha me roubado dela, tinha me tomado dela contra a vontade dela. Uma coisa que eu gosto na mãe Cleusa é que nesse caso ela não se estressa, não tem raiva da minha mãe Cármem, e ela sabe conviver. Minha mãe teve muita paciência, conversou com ela, explicou tudo para ela, falou que o que a mãe Cleusa estava fazendo era para meu bem. Ela acalmou a minha mãe Cármem pelo telefone, mas, mesmo assim, a minha avó biológica achou melhor interná-la porque ela não estava mais tomando os remédios direito. Mas ela já teve muito ciúmes de eu chamar a Cleusa de mãe. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

[...] Pudemos ver o mútuo respeito das crianças e dos pais em relação a isso. Muitas pessoas nos perguntam: “Ah, mas essa criança vai ser adotada, será que ela vai ter a condição financeira e social de vocês?” Eu falo: Gente, não me cabe o poder de decidir sobre isso. Não é isso. Eu quero que ela tenha um lar para ser amada, que tenha amor. Se o pai e a mãe não tiverem condições financeiras, esquece... Para com isso, não é o que importa! [José, família acolhedora]

Maturana (2001:26), ao descrever as emoções refletidas nos relacionamentos na comunidade humana, afirma que

diferentes emoções especificam diferentes domínios de ações. Portanto, comunidades humanas, fundadas em outras emoções diferentes do amor, estarão constituídas em outros domínios de ações que não são o da colaboração e do compartilhamento, em coordenações de ações que não implicam a aceitação do outro como legítimo outro na convivência, e não serão comunidades sociais.

Conforme Maturana (apud Graciano, 1997), não basta ser *Homo sapiens* para ser “humano” – mesmo entendendo que a fisiologia seja essencial –, é o viver humano, é o fato de viver com outros seres humanos, imersos na linguagem e no modo de vida, que nos humaniza, que nos define como uma linhagem de seres vivos, de seres humanos.

Eu fico muito tranquila quando estou cuidando de uma criança, porque sei que nós fomos acolhidos também: a família acolhedora foi acolhida por um serviço e pôde então desenvolver, fazer uma partezinha de um trabalho muito amplo. É uma junção de pessoas que se cuidam, que têm uma visão da importância do olhar... do olhar sobre a situação do outro. Eu me sinto acolhida enquanto família acolhedora, sinto poder desenvolver um serviço tendo absoluta confiança em quem está na outra ponta. [Sueli, família acolhedora]

III. A ética do cuidado

Para Boff (2002) a ética surge quando a dimensão do outro emerge diante de nós. A base de toda a construção ética – cujo campo é a prática – está nessa pressuposição. Para ele, o outro pode ser a própria pessoa que se volta sobre si mesma, analisa sua consciência, capta os apelos que nela se manifestam (ódio, compaixão, solidariedade, vontade de dominação ou de cooperação, sentido de responsabilidade) e se dá conta de seus atos e das consequências que deles derivam.

Afirma ainda que o outro pode ser aquele que está à sua frente – o homem, a mulher, a criança, o adolescente –, podendo ser, ainda, o trabalhador, o idoso, o deficiente... seja qual for a situação ou a circunstância em que esteja inserido. O outro pode também ser plural – uma comunidade, uma classe social, a sociedade como um todo ou, por uma perspectiva mais global, a natureza, o planeta. Diante do outro, ninguém fica indiferente: existe

sempre uma tomada de posição. Mesmo quando parece não haver uma posição – quando a pessoa silencia ou se mostra indiferente –, essa posição existe.

Foi pedido que Leandro falasse um pouco sobre seu pai biológico, e ele descreveu: *Ele não queria muito me ver; até hoje... Acho que ele nem liga, mas eu queria bastante vê-lo porque eu sentia falta. Nas visitas no Sapec, ele falava muito pouco comigo. A mãe Cleusa [família acolhedora] foi junto na primeira visita para me ajudar a conviver com ele – nunca tinha visto ele na vida –, e estranhei porque só pareço com ele no cabelo, porque ele tem olho verde, é mais escuro, mais baixinho, tem sotaque diferente. Eu só pareço com ele no cabelo e achei bem diferente. Eu sentia que queria encontrar com ele mais vezes, mas vi que ele não queria tanto como eu. Aí o Sapec definiu que não tinha como eu conviver com ele, mesmo porque ele tinha outro relacionamento, outros filhos – ele tem vários filhos de outros casamentos. Eu não sei se é pelo fato de ele conviver mais com os filhos do relacionamento dele, ele nem ligava muito para mim. Mas eu não tenho raiva dele, não tenho ódio nenhum, nada contra. Hoje acho que foi muito importante eu ter conhecido ele, porque foi por ele que conheci minha família por parte dele. Ele falou para o Sapec onde ficava, e eles me levaram lá. Fui conhecer meus avós paternos – no caso, minha avó porque meu avô morreu –, meus tios paternos, meus primos... [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

A ética surge, portanto, a partir do modo como se estabelecem as relações com esses diferentes tipos de outro. De toda forma, o outro representa uma proposta que reclama uma resposta. Desse confronto entre proposta e resposta surge a responsabilidade. Ao assumir minha responsabilidade ou ao demitir-me dela, faço de mim um ser ético. Dou-me conta da consequência de meus atos. Eles podem ser bons ou ruins para o outro e para mim. Para Boff (2002) o outro é determinante. Sem passar pelo outro (que pode ser eu mesmo), toda ética é antiética.

Cada acolhimento – pelo que a gente ouve do Ricardo [outra família acolhedora] – é um acolhimento diferente, é uma dor diferente... Mas é como ele mesmo fala: “Conforme o tempo passa você começa a enxergar de outra forma”. Realmente! A Valéria foi o primeiro acolhimento e a gente se apegou demais a ela... talvez com o próximo nós já tenhamos aprendido, como diz a Zilá [outra família acolhedora], a manter uma distância confortável. Mas isso é difícil: cada caso é um caso.

Eloísa acrescenta: *Ninguém consegue, ninguém consegue! Eu estou lá para cuidar [da criança] como se fosse minha. [...] Se vou cuidar, vou cuidar bem, vou esquecer, naquele momento, que eu sou família acolhedora, porque naquele momento ela é minha... porque depois eu vou lembrar... mas, naquele momento, ela é minha e eu tenho que cuidar. [Mateus e Eloísa, família acolhedora]*

Boff (2002) também se refere a outro princípio básico, oriundo da biologia, que indica um caminho ético. Trata-se da importância do cuidado. Sem cuidado, a vida não sobrevive. Tudo o que se faz vem acompanhado de cuidado, pois sem ele ocorre o erro, a ofensa e a destruição. A maior força que se opõe à entropia¹²¹ é o cuidado, pois ele permite que as coisas e a vida durem mais tempo. O cuidado é uma relação amorosa com a realidade: anula as desconfianças e confere sossego e paz a quem o recebe – onde há cuidado, não há violência.

Foi pedido ao Gabriel que explicasse um pouco como era viver com essas duas famílias: *Essa aqui [família de origem] significa... Ah, no começo a acolhedora significava uma... não sei explicar! Não tenho palavras para explicar!* Tem algum sentimento que vem? *É um sentimento muito bom, que me traz paz. Também acho que eles me amam muito, gostam muito de mim. Estou em paz, porque se eu perder uma [qualquer das famílias] vou ficar muito abalado, muito triste, muito mesmo. É uma família muito boa, gosto muito deles, muito, muito.* [Gabriel, criança acolhida, hoje adolescente]

Vívian acrescentou: *Quando ele veio morar com a gente, às vezes ele aprontava a molecagem dele, daí eu ligava pra Sueli [mãe acolhedora]: “Sueli, o que eu faço?”, e ela falava: “Faz assim, que dá certo”. E aí até hoje, às vezes, qualquer coisinha, eu chamo: “Sueli, me ajuda”, e ela vem e fala: “Ah, Gabriel...” E assim foi a relação na época que ele veio. Logo vi que ele foi muito bem educado porque ele teve uma boa escola... Gabriel não é uma criança malcriada, é uma criança especial, ele é especial... porque eles educaram muito bem. No começo a gente sofreu um pouco, mas sempre junto: nós, o Sapeca e a família acolhedora. Até hoje às vezes a gente procura o Sapeca, a gente liga lá: “Me ajuda, Amanda, me ajuda”, e as meninas sempre estão prontas pra ajudar a gente... [risos]. E faz um tempão que ele voltou.* [Vívian, madrastra, família de origem]

Ricardo e Sueli, ao serem indagados se eles também sentem que ultrapassam o papel de acolhedores na realização desse serviço, é Ricardo quem responde: *Quando o acolhimento entrou na nossa vida, ele era uma parte dela, uma ação. Eu posso dizer que hoje tomou conta da nossa vida e nos fez olhar o mundo com outros olhos e percebemos que a nossa forma de atuar no mundo influencia a das outras pessoas. Onde estamos e com quem estamos agimos com esse pensamento que, para nós, se tornou muito amplo – tomou conta da vida.* E Sueli complementa: *Quando estamos falando de um trabalho social, acho que as pessoas não têm muito limite... Por exemplo, eu sou parte de um serviço de família acolhedora e, se eu tenho a possibilidade de ir além, respeitando o papel do técnico e outros fatores, vou além. Se tenho condições de atuar para viabilizar outras conquistas, por que não? Não podemos nos limitar, não podemos nos deixar limitar se conseguimos atuar em outros níveis. Então é assim: nós nos envolvemos mesmo. Faz parte do jogo, esse trabalho nos arrasta a isso: nos envolvemos mesmo!* [Ricardo e Sueli, casal acolhedor]

IV. A casa como um espaço de pertencimento e cuidado

Bachelard (1988), ao tratar, no livro *A poética do espaço*, sobre as imagens da intimidade, insere a reflexão sobre a poética da casa. Afirmo que *as imagens da casa seguem em dois sentidos: estão em nós assim como nós estamos nelas. [...] ela é o nosso primeiro universo.*

Leandro disse ter também algumas lembranças relacionadas à sua família: *Na época eu me comunicava com a minha mãe por meio de cartas. Eu só visitava minha avó e era quase nunca e no Sapec. A minha mãe mandava muitas cartas, eu tenho as cartas guardadas até hoje. Chegava a ser três por semana, ou mais, e sempre quando a tia Fran lia eu sentia no tom de voz dela que ela queria me passar que eu não poderia conviver com a pessoa da carta. Como eu era criança, nem entendia, e sempre achava bonitas as cartas. Quando era meu aniversário, minha mãe enviava carta mandando parabéns, minha avó aproveitava e escrevia também. Enfim... eu gostava. Eu me lembro que era a única hora que eu deixava de ser aquele menino rueiro, quero dizer, encrenqueiro. Era a hora que eu estava no sofá com a tia Fran, cruzava as perninhas e ficava escutando ela ler a carta... E ficava pensando, na pessoa... porque eu tinha crescido, mas eu não lembrava muito da imagem da minha mãe e eu ficava imaginando porque eu não lembrava muito bem, porque também não tinha fotos dela. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

Marcelin (1999), na pesquisa intitulada “A linguagem da casa entre os negros no Recôncavo Baiano”, observa que [...] *como em todos os espaços produzidos nas sociedades humanas, a ordem da casa corresponde, dentre outros, aos princípios que governam as relações entre gêneros e gerações.*

Conclui ainda que o termo “família” é relatado pelos agentes pesquisados como equivalente ao de casa. *Quando a gente afirma que a condição de existência de toda pessoa é a família, deve-se reconhecer nisto que em “família” ou “casa” há uma significação ontológica (Marcelin, 1999).*

Sílvio descreveu o momento da reintegração do Gabriel na sua família: *A volta dele creio que foi correta, porque foi muito conversado, muito preparado. Mesmo no comecinho, que ele tinha 6 anos, eu falava: “Você quer morar aqui? Você quer morar aqui ou você quer voltar pro Ricardo, lá na casa dele?” E ele respondia: “Eu quero ficar com meu pai”. Nunca tive dúvida sobre isso de ele vir pra cá. Eu falava: “Olha, Gabriel, o pai tem menos condições, lá tem mais condições. Ele falava que queria ficar, queria morar aqui, aqui é que é casa dele, aqui é a família dele, e jamais pensou em vir pra família dele e depois voltar para a outra, jamais. Ele nunca falou isso pra gente, até hoje. [Sílvio, família de origem]*

Gabriel voltou a morar com o pai quando tinha 6 anos, e, ao ser perguntado que lembrança ele guarda desse retorno, diz: *Eu não entendia muito... não sei se*

chorei quando vim pra cá, mas acho que até aceitei facilmente... acho que foi um alívio... É, foi alívio! Porque eu não via minha mãe, não via meu pai. Consegui ver meu pai e morar com ele... [...] O que é bom é morar com as pessoas! Agora, se uma pessoa acha que é muito bom algumas coisas materiais... fazer o quê? Para mim, não é isso que importa. Não me importo, não... Importa é estar com a minha família: morar com a minha família, mesmo se eu morar na rua... [Gabriel, criança acolhida, hoje adolescente]

O pesquisador também conclui que a casa e a família representam um lugar no qual e pelo qual a pessoa se define e sustenta a sua existência social. Completa ainda que a casa [...] *opera como um foco estratégico na constituição, invenção e reprodução não só de laços familiares e de parentes, mas também das tradições, dos mitos familiares e de sua transmissão da identidade socioétnica e até da economia política da hierarquia sociorracial que molda a sociedade local* (Marcelin, 1999).

Pessoalmente, acho muito diferente. Conheço adolescente adotado, pessoas acolhidas do projeto, mas sinto que o meu jeito de olhar é bem diferente do deles. O jeito que eu vejo é assim: aqui é onde tenho a minha segurança e ali [família de origem] é onde tenho as minhas raízes. Ali eu me identifico de onde eu vim, de onde eu tenho as minhas características, o meu jeito de ser, que é muito parecido com o da minha avó e o da minha mãe, o jeito de pensar, meu jeito físico mesmo. Penso assim: aqui é onde tenho a minha segurança pessoal, onde eu tenho conselho, aqui é onde, quando tenho algum problema, a mãe Cleusa me ajuda, e lá, na minha família biológica, é onde... sei lá, não sei se é aonde eu vou para esquecer do mundo, porque quando estou lá esqueço do resto, só não esqueço daqui, lógico. Mas quando vou para lá esqueço de crisma, escola, fico voltado para ali como se eu morasse ali, como se vivesse ali. Para mim é ótimo. Eu adoro! Adoro poder conviver com as duas. Acho que se eu não tivesse essa possibilidade não seria o que eu sou hoje. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Bachelard (1988) também afirma que todo espaço realmente habitado traz a essência da noção de casa. [...] *quando o ser encontrou o menor abrigo: veremos a imaginação construir paredes com sombras impalpáveis, reconfortar-se com ilusões de proteção – ou, inversamente, tremer atrás de grossos muros, duvidar das mais sólidas muralhas.*

Quando vim para cá, eu visitava sempre a tia Fran, a casa dela. Logo depois que saí daqui, ela começou a fazer um trabalho social voluntário num abrigo. Aí eu ia para lá e ia com ela para o abrigo. Foi nessa época que conheci um abrigo, como as crianças vivem lá... Não é que as crianças não têm muita privacidade, mas ali elas são muito restritas. Uma criança com uma família sai para a rua, brinca com pessoas da escola, conhece pessoas de outros lugares quando sai com mãe e pai. Ali, não. Ali,

pelo fato de o pessoal do abrigo nunca sair, o mundo deles é aquele, é só o espaço do abrigo, é uma quadrinha, um sofá, uma TV, os quartos, brinquedos... eles têm que saber dividir os brinquedos. Para uma criança que vive com família própria, os brinquedos são dela, ela tem a privacidade dela com os brinquedos, se ela quiser quebrar, jogar fora, brincar, guardar, sujar... são dela. Ali, não. Num abrigo as coisas são mais restritas. Eu sei que fiquei muito pouco tempo num abrigo. Não lembro de nada, nem de imagem, nem de rosto, nem de ninguém. Mas acho que num abrigo a convivência com as outras crianças é muito difícil.

E continua: *Acho que entre ficar num abrigo e numa família, numa família é muito melhor. A família te dá apoio, conversa, brinca, a família te zoa, como toda família faz brincadeira com você e a família te possibilita viver “outros mundos”. Quando você sai, você conhece pessoas novas; quando você cresce, sua família te permite sair sozinho, que é o que acontece agora comigo, vou para o shopping sozinho, trabalhar sozinho, e conheço gente sozinho. A vivência numa família é muito melhor, muito mais aconselhável. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

O autor afirma que o ser humano recolhe para dentro de si um estoque de imagens e lembranças que nem sempre se confia a alguém. A partir de uma linguagem poética, fala que dentro das casas existem cantos e redutos onde o ser humano gostaria de se encolher e, acrescenta, [...] *só mora com intensidade aquele que já soube encolher-se.*

Foi perguntado a Leandro se ele tem conseguido respostas para suas perguntas. Ele falou: *Todas, todas não. Tem sempre uma pergunta que a gente faz... agora, atualmente, não, mas na época, quando eu tinha 11, 12 anos, que era a época que eu estava mais curioso para saber do meu pai, eu tinha muitas perguntas. Eu queria saber de onde ele veio, conhecer toda a minha família, pelo fato de a minha família materna ser muito pequena e a convivência da minha mãe biológica e da minha avó ser muito pouca com o resto da família. E do meu pai também, meu pai biológico também, mesmo assim eu queria conhecer porque eu sei que a família dele é bem maior, mais extensa. E eu perguntava muito e o único contato que o Sapec tinha era com as pessoas que viviam em torno da minha avó paterna, porque o resto não conheci. Eu queria muito conhecer, perguntava muito... E uma coisa que eu perguntava bastante também era de abrigo, eu sempre queria saber como era um abrigo. Sempre me falavam [os profissionais e a família acolhedora], só que eu nunca entendia... pelo jeito que eles falavam, eu nunca entendia, mas queria ir. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]*

Detendo os valores da intimidade, a casa representa ao mesmo tempo a sua unidade e a sua complexidade. O que representa esse espaço – a casa – para este estudo? Tratar de cuidado e proteção é tratar de onde se vive a intimidade e a história do ser humano. *Através das lembranças de todas as*

casas em que encontramos abrigo, além de todas as casas em que já desejamos morar, podemos isolar uma essência íntima e concreta que seja uma justificativa para o valor singular que atribuímos a todas as nossas imagens de intimidade protegida? (Bachelard, 1988).

Leandro reflete: *A lembrança que eu tenho da tia Fran é mais boa do que ruim. Ela é espírita, ela sempre rezava o Pai-Nosso, por ser uma oração universal. Ela lia um pedaço do meu livro, que eu pedia, e eu era muito curioso. Ela lia vários livros do Allan Kardec e eu pedia para ela ler algumas partes enquanto eu não dormia. Ela lia um pouquinho do livro dela e lia também as historinhas que eu gostava para eu dormir. Ela sempre lia historinha para eu dormir... sempre, não passava uma noite sem. Eu roncava na época. Ela não roncava, e eu acabava atrapalhando ela dormir, porque eu dormia no quarto ao lado. Ela resolveu me levar no médico e fazer a cirurgia da adenoide, que era para eu não roncar mais. Acho que eu tinha dificuldade de respiração quando dormia. Então fiz também a cirurgia da adenoide e não roncava mais e nem acordei mais de madrugada.* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Falar da casa não seria aqui considerar apenas os seus aspectos físicos, analisar as razões de seu conforto ou até mesmo descrevê-las de forma objetiva ou subjetiva. Trata-se, sim, de revelar a adesão inerente à função primeira de habitar, o esforço de compreender o germe da felicidade central, seguro e imediato. Bachelard (1989) afirma que *“é preciso dizer como habitamos nosso espaço vital de acordo com todas as dialéticas da vida, como nos enraizamos, dia a dia, num canto do mundo, pois a casa é nosso canto do mundo, nosso primeiro universo [...] quais os valores habitados, o não-eu que protege o eu”*.

[...] *Eu não batia nele, ele era maior, sempre eu que levava a pior. Eu entrava em casa gritando, chorando e ela [tia Fran] sempre me dava água com açúcar, eu deixava no colo dela, chorava, chorava e dormia. Quando acordava ia para a rua de novo.* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Foi perguntado se para ele era confortável chamar a família acolhedora de pai e mãe, e ele respondeu: *Fico, fico, e fico muito até. Hoje eu, sei lá, acho legal! Como se sente hoje nessa casa: Sinto que tenho uma casa em todos os sentidos. Hoje tem bem menos briga, também pelo fato de a gente conviver menos, porque todos nós trabalhamos, mas hoje é bem mais tranquilo. Comecei a trabalhar esse ano.* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Quando conseguimos perceber, de fato, uma mudança [na família de origem], é muito bom: *“Você entra na casa da família a primeira vez e vê que ali é tudo menos uma casa, e quando você volta um tempo depois vê que a própria família construiu uma casa. Não é a questão de construção de espaço físico, é mais uma coisa do*

aconchego, de uma casa proteção, de uma casa de todas as coisas... Desde a organização, de tudo o que vem junto, criar uma rotina, lavar uma roupa e colocar a roupa no varal... então são coisas pequenas se for pensado no dia a dia, mas para as famílias que às vezes chega aqui com muito pouco isso é muito e é muita mudança! [Myrian, assistente social]

Para o autor, na mais interminável dialética, o ser abrigado sensibiliza os limites de seu abrigo. Vive a casa em sua realidade e em sua virtualidade, através do pensamento e dos sonhos. Fala do constante onirismo que repousa no ser humano que pode habitar abrigos, refúgios, aposentos. E acrescenta que seus benefícios não são sentidos somente na hora presente, o verdadeiro bem-estar tem um passado. E é por ter vivido esse passado que se pode habitar uma casa nova.

Foi perguntado ao Leandro como ele vê o próprio futuro e ele respondeu: *Ah! eu penso várias coisas para o futuro. Mas o que eu quero fazer é trazer a minha família biológica mais para perto de mim. Isso é natural, pelo fato de eu não conviver com ela, mas, sempre que converso com a mãe Cleusa [família acolhedora] para falar do meu futuro, falo que quero comprar um apartamento, trazer minha avó e minha mãe para morar comigo, alugar onde elas moram, trazê-las para morar comigo. Não sei se quando eu estiver nessa idade as duas vão estar vivas, pode ser que a minha avó não esteja mais pelo fato de ser de terceira idade, mas minha mãe vai estar viva, se possível, e, se Deus quiser, e se ela estiver, quero que ela passe o restinho da vida dela comigo. É isso [chora].* [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

O cuidado precisa ser vivido, ser sentido, ser apropriado para que o ser humano tenha a capacidade de se desprender desse “ser que cuidou” e viver outras experiências que representam o reflexo de toda essa existência. As relações de apego vividas na infância contribuem de maneira importante para o amadurecimento necessário para viver a autonomia.

Todas as relações vividas desde o berço – alegrias, incertezas, frustrações, amorosidade, ternura, limites, consideração – são como que colocadas em uma bolsa individual, a que o ser adulto recorre, e as encontra ou não, diante das vicissitudes da vida. Podem-se ver adultos remexendo, virando suas bolsas e não encontrando elementos de suporte para permanecer em estados que implicam tomadas de decisões e permanência, ou não, nelas.

Para Bachelard (1988) a casa na vida de um ser humano é como um grande berço: afasta contingências, multiplica as possibilidades de continuidade – sem ela o homem seria um ser disperso. Conserva o homem diante das vicissitudes da vida e representa para ele o primeiro mundo vivido. Antes de se projetar no mundo, o homem precisa viver o mundo de

uma casa. É graças à casa que um grande número de nossas lembranças estão guardadas e, se complica um pouco, nossas lembranças têm refúgios cada vez mais bem caracterizados; volta-se a elas durante toda a vida nos devaneios presentes.

Cármem, de maneira muito alegre, contou: Nós somos sete pessoas. Às vezes oito, porque a minha nora está sempre aqui. Meu filho vai se casar com ela no início do ano. Tem também o João, filho do Omar, que tem passado os fins de semana. No total, somos nove pessoas.

E continuou: Há dez anos aconteceu de uma amiga se separar do marido – que era usuário de drogas – e o Conselho Tutelar me chamou; então entendi o que estava acontecendo. Ela tinha quatro filhos e deixava com uma mulher. Só que teve uma denúncia de maus-tratos. O conselho disse para ela que teria que deixar as crianças com alguém responsável, senão eles iriam para um abrigo. Ela tinha conseguido três pessoas, mas faltava uma para a Talita, que tinha 6 anos. Quando cheguei lá para pegar a menina, não tinha dado certo a pessoa que ficaria com o irmão dela, o Joel. Perguntei se eu podia ficar com ele e a conselheira falou: “Se você se responsabilizar, pode!”. Então, eu trouxe os dois.

E prosseguiu: Naquela ocasião eu estava reformando a minha casa. Eu e os meus filhos estávamos morando na casa da minha mãe. Eu disse para ela: “Trouxe uma bomba!” A Elisa, mãe deles, ficou de montar uma casa em dois meses, para pegar todos de volta. Então, eu trouxe o Jefferson e a minha mãe se afeioou a ele e ele ficou com ela. A Elisa acabou presa outra vez. Então foi ficando o Joel, a Talita. A Elisa saiu em um mês, mas perdeu tudo... Pensou, outra vez, que ia conseguir tudo de volta, vendendo droga, e foi presa novamente. Acho que ela foi presa quatro vezes, e acabamos pegando a guarda dele. Enquanto isso a Talita foi ficando, até que peguei a guarda, e ela já está aqui há dez anos. Como minha mãe era sozinha, não tinha mais filho pequeno, nem nada, o Joel foi ficando... Hoje tem hora que ele fala que é meu irmão, outra hora é irmão da Talita e tio do Pedro. Ela finalizou dizendo: “É uma confusão danada” [risos]. [Cármem, família de origem].

Cármem contou que sua mãe sempre cuidou de crianças. Às vezes a mãe de uma criança não aparecia por cinco, dez dias, e aí voltavam, levavam as crianças, traziam de volta... Então ela estava acostumada a cuidar de crianças também.

Cármem continuou sua história: Eu tinha outra amiga, a Ermínia. Ela foi baleada pelo ex-marido e morreu. A gente tinha trabalhado bastante tempo juntas e quando eu soube fiquei muito triste. Fui no enterro e falei para a filha dela me procurar se precisasse de algo. Ela tinha 18 anos na época e começou a sair de noite, às vezes bebia e me ligava chorando. Eu sempre acabava indo buscar ela, até que eu disse: “Vem morar comigo, aqui você pode mandar um curriculum no shopping e começar

a trabalhar”. Ela tinha perdido o emprego e o dono da casa em que ela morava estava pedindo a casa.

E completou: Naquela época eu estava fazendo um quarto para a Talita. [risos] “Aqui em casa esses meninos gostam de ter um quarto só deles”. A Ermínia aceitou e veio morar comigo. Agora ela está ótima. Trabalha como aeromoça. E tem também o João, que faz um ano e meio que vem aqui, fica nos fins de semana – ele é filho do meu atual marido.

Ao ser perguntada o que a motivava a acolher tanto as pessoas ela respondeu: Esta casa está sempre cheia, a minha nora também fica sempre aqui. Agora eles vão casar e eu já ando chorando... Eu não consigo deitar a cabeça sossegada no travesseiro se sei que tem alguém precisando de mim! [Cármem, família de origem]

Toda essa reflexão exposta até aqui fala de um ambiente suficientemente bom, de um entendimento da importância do cuidado desde a concepção do ser humano, da importância de serem vividas experiências de “amor”, no reconhecimento do outro como legítimo outro na relação. Do ser humano que, ao assumir a ética do cuidado, faz emergir o outro, quem quer que ele seja: um filho, uma criança, um adolescente, um idoso, um ser humano qualquer.

Uma criança, para continuar um desenvolvimento harmonioso – após o seu nascimento –, precisa encontrar um ambiente de aconchego, de continência às suas necessidades; que ela possa sentir-se o ser mais importante do mundo, onde, apesar dos limites nítidos e necessários ao seu crescimento, exista disposição de cuidado expresso nas suas relações cotidianas. Uma criança precisa de sustentação para olhar o seu mundo e ter coragem de experimentar, de sair e de voltar tantas vezes quantas necessárias, pois o espaço de proteção a acompanha, livrando-a dos perigos da vida e encorajando-a a buscar o novo e o aprendizado.

Foi perguntado ao Leandro se ele achava que tanto o Sapeca como a família acolhedora teriam conseguido oferecer segurança e as respostas para que ele estivesse mais tranquilo? Eu acho que sim. Uma coisa que sempre gostei do Sapeca foi isso: que sempre me senti protegido, que era o que eles queriam mesmo. Sempre me senti protegido aqui, sempre gostei de olhar para o resto, para a minha família, para as minhas raízes. Fui conhecer a minha madrinha já morando aqui. Sempre me senti protegido. E eu achava isso muito bom, muito importante, e acho que o Sapeca foi feliz em fazer isso. Foi o que eu disse: se o Sapeca não tivesse interferido, seu eu não tivesse ido para outras famílias, para outros mundos, acho que eu poderia estar no caminho errado, sim. [Leandro, criança acolhida, hoje adolescente]

Bowlby (2006:14) afirma que “as experiências passadas de uma criança desempenham papel vital em seu desenvolvimento, e continuam sendo importantes para ela...”. Reforça ainda a importância de o cuidado ser oferecido por uma mesma pessoa, principalmente nos primeiros anos de vida.

O segundo acolhimento, o das gêmeas Ana e Ananda, tinha qualquer coisa de fundo psicológico delas. Nós as acolhemos durante um ano e meio, e, mesmo com cuidados, elas apresentavam um atraso muito grande.

Zilá interrompe José neste momento e acrescenta: *Mas daí a gente tem que contar um pouquinho da história delas, porque elas viveram um ano e seis meses dentro de um abrigo; então antes da gente elas não tiveram nenhum outro convívio familiar. Era tudo muito novo, elas não sabiam da figura materna, não tinham entendimento do que era ter mãe; então isso foi muito chocante na vivência dessas duas crianças. Ficamos um ano e três meses com elas e elas saíram me chamando de mãe. Elas entenderam o que era um papel materno.* José acrescenta: *É claro, muito ajudadas pelo Vítor [o filho], que chamava mãe e pai a toda hora.* Zilá esclarece seu ponto de vista, uma vez mais: *Não... Eu quero dizer que elas entenderam o que era o papel materno... porque nesse período de um ano e três meses, e mais no começo mesmo, nos quatro primeiros meses que elas ficaram com a gente, só tinham contato comigo; então só eu é que dava de mamar, dava comida, trocava fralda.* [José e Zilá, família acolhedora]

Bowlby (2006:30) menciona que Winnicott expôs, de acordo com os ensinamentos de Melaine Klein, a concepção segundo a qual existe nos seres humanos a semente de uma moralidade inata que, se tiver oportunidade de germinar, proporciona à personalidade da criança os alicerces do comportamento moral.

Perguntado a César o que alguém teria que fazer para que ele se sentisse protegido e cuidado, respondeu: *Cuidado? Ah, cuidar é você cuidar, dar carinho, dar amor, proteger... essas coisas. Quem te ama? A mãe do meu irmão, nossa família. Ele ficou com muito ciúmes de mim quando cheguei lá. Todo mundo começou a falar que dava mais atenção pra mim, essas coisas. Quando percebia que ele ficava com ciúmes, eu ficava mais perto dele. Ele é mais novo que eu cinco meses. Ele nasceu em 98 e eu em 97, setembro. E como vocês estão hoje? Melhorou o ciúme? Estamos bem, ele já acostumou agora... Somos irmãos!* [César, adolescente acolhido]

Amanda, assistente social do Sapeca, expressou a sua visão sobre o cuidado na processualidade das ações desse serviço, onde participa há dez anos.

Eu acho que este serviço tem a presença do cuidado em todas as etapas da metodologia de trabalho. Tem que cuidar de cada pedacinho para que o acolhimento tenha um significado importante. Tem que oferecer um atendimento sistemático e estreito,

que seja bom, positivo para a vida de uma criança, que ela seja atendida, de fato, na sua individualidade. Tem também todo o restante do processo ou dos processos que fazem parte da metodologia: as famílias de origem e acolhedora, a criança, eles precisam ser acompanhados o tempo todo. Então, não adianta uma criança chegar à casa de uma acolhedora e ficar ali... sem que façamos todo o restante do trabalho, do cotidiano do trabalho de uma forma estreita. Portanto, a criança tem que receber escuta, ela tem que participar das atividades grupais, receber a visita monitorada, sempre que for possível com a família dela, ser atendida nas outras demandas que ela tiver, junto com os demais parceiros da rede de atendimento. A família acolhedora e a família de origem o tempo todo estão na nossa pauta de atendimento, no nosso cronograma diário de atividades. Isso inclui: atendimento, contato, atendimento individual, atendimento em grupo, e todas as questões têm que ser conversadas, todas as questões têm que ser acompanhadas, então... o cuidado com cada etapa tem que estar presente o tempo todo para que o resultado seja bom depois. Se isso não for feito, acho que é muito perigoso, tanto no acolhimento familiar quanto no atendimento institucional. Corre-se, com isso, o risco de ter uma criança sob seu cuidado e você, de fato, não ajudá-la a entender o que está acontecendo e nem ajudá-la no seu processo de desenvolvimento, mesmo estando em acolhimento. Isso é que é o “x” da questão: implantar serviço de acolhimento é implantar serviço de qualidade que tenha equipe suficiente para o acompanhamento, com profissionais que atendam o perfil necessário para demandas complexas, formação continuada o tempo todo, e que tenha uma estrutura para desenvolver com qualidade o processo de trabalho. Aí se oferecem cuidado e proteção.

Considerações finais

O Sapeca protege, a família cuida!

David, criança acolhida¹²²

Esta foi a expressão de um adolescente acolhido em uma das atividades reflexivas propostas na presente pesquisa. A díade formada pelos profissionais do Sapeca e as famílias acolhedoras no acolhimento das crianças e dos adolescentes e suas famílias foi percebida durante todo o processo de investigação, confirmando a trama de cuidados e de proteção existente na base de todo o trabalho realizado, estabelecida entre os sujeitos envolvidos.

Independentemente da linha teórica adotada, nota-se existir um forte consenso entre estudiosos no reconhecimento da necessidade de cuidados do ser humano, presente durante toda a existência humana, e principalmente nos primeiros anos de vida, variando-se sua intensidade de acordo com cada indivíduo, com cada contexto e com cada momento do ciclo de vida.

Tanto os tratados nacionais como os internacionais asseguram as duas prerrogativas maiores que a família, a sociedade e o Estado devem conferir à criança e ao adolescente para operacionalizar a garantia dos seus direitos: *cuidados e proteção*. As crianças e os adolescentes, por estarem em situação peculiar de desenvolvimento, têm necessidade de proteção e de cuidados especiais, antes e depois do nascimento. Eles são seres essencialmente autônomos, mas com capacidade limitada de exercício da sua liberdade e dos seus direitos, necessitando para isso de adultos cuidadores.

Esses cuidados são de responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado. Nesse conjunto inserem-se a comunidade (apontada expressamente pelo ECA) e a rede de apoio exercida pelos parentes próximos e pelas pessoas significativas em suas vidas. Na necessidade de proteção especial, esses cuidados são previstos como responsabilidade dos serviços públicos. É desse tipo de cuidado que trata esta tese: ela analisa a trama de cuidados e de proteção detectada no contexto do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Prefeitura Municipal de Campinas, o Sapeca, a partir da narrativa de crianças e adolescentes acolhidos e acolhedores, das famílias de origem, das famílias acolhedoras e de sua equipe profissional.

As histórias e a sua aproximação com as reflexões teóricas tornaram constatável a existência de uma trama de cuidado e proteção na operacionalização desse trabalho. O Sapeca apresenta-se como uma ação do Estado que tem intencionalidades, diretrizes, que se desenvolvem a partir de metas, com previsão de processos de operacionalização, com metodologia condizente às ações suscitadas em uma proteção especial e com resultados medidos a partir de indicadores.

Na execução da ação do Sapeca percebeu-se que, ao lado do caráter técnico, existe um modo de trabalhar que inclui a sensibilidade, a amorosidade, a preocupação por realizar um trabalho bem feito e com efetividade. Sua operacionalização, repleta de desafios, apresenta resultados que motivam seus participantes à sua socialização e ao contínuo compromisso de tornar essa proposta mais abrangente no município e disseminá-la no país.

Esse compromisso leva os sujeitos envolvidos a assumirem sua condição de sujeitos políticos, centrando-se com maior intensidade na busca do reconhecimento e da efetivação dos interesses das crianças e dos adolescentes acolhidos e de suas famílias, ampliado para um reconhecimento da validade de uma luta pela efetivação desse tipo de ação ao nível da sociedade. Essa condição é revelada na narrativa de Sueli, família acolhedora há dez anos.

Nas reuniões no serviço, temos acesso ao conhecimento da legislação pertinente, temos conversas no sentido até de conhecimento da parte técnica; então sabemos que na Constituição Federal está previsto que nós temos como sociedade o dever de cuidar da criança, não só o governo, a sociedade também é um ator nisso tudo e eu como cidadã preciso atuar, preciso proteger. Sinto que tenho direito de participar, de cuidar daquela criança que estou vendo que está sendo desprotegida, mas, mais que isso, tenho o dever de fazer isso. Então o cidadão tem que entender o seu papel, como atuar na vida do outro de forma respeitosa e controlada. Ajudar o progresso, a proteção da criança do outro porque uma nação é feita de pessoas, de família, de indivíduos; então precisamos ter isso em mente, temos que olhar para o outro de forma a fazê-lo crescer. [Sueli, família acolhedora]

Considera-se que, apesar de as análises desta tese terem sido realizadas a partir de um serviço de famílias acolhedoras, o qual, por si só, favorece a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, as reflexões aqui levantadas precisam estar presentes na operacionalização de todos os serviços de acolhimento. Esses serviços podem, no contexto da atual política nacional (PNAS/2004), oferecer meios para que as crianças e os adolescentes sejam acolhidos e usufruam de seus direitos como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Acredita-se que, além das questões analisadas no capítulo anterior, e tendo por base o escopo teórico assumido, algumas delas merecem destaque e ampliação.

A **chegada da criança e do adolescente ao serviço** revelou-se importante momento a ser considerado em qualquer ação que implique a separação deles do convívio familiar. É um momento de muita fragilidade, não apenas para a criança e o adolescente, mas também para todo o grupo familiar. Para que o trabalho se realize em clima de confiança, a equipe profissional deve estar preparada para lidar de maneira sensível com esse momento, de forma a acolher a dor e as dúvidas e oferecer a sustentação necessária. Esse acolhimento inicial é que vai abrir espaço para o estabelecimento de vínculos pautados em confiança e segurança, que contribuirão para a qualidade da convivência cotidiana no espaço da proteção e para a abertura necessária aos demais processos em que a criança e o adolescente estarão inseridos.

O **momento de chegada também revelou ser delicado para a família da criança/adolescente**. A equipe profissional deixou clara a necessidade de fazer um primeiro contato com a família de origem o mais rapidamente possível. O momento considerado adequado é, no máximo, o dia posterior ao

acolhimento. Caso isso não seja possível, por falta de informação ou outra questão intransponível imediatamente, a iniciativa da busca deve se dar logo em seguida ao acolhimento. Ficou evidente que a intencionalidade da ação profissional deve ser desvestida de preconceitos e de prejulgamentos, para que seja garantido o respeito à criança, ao adolescente e à sua família.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ao exercer o seu papel protetivo, **favorece não só a convivência familiar, mas também, de uma forma muito especial, a comunitária.** Ele provoca um sentimento diferenciado e particular nos indivíduos envolvidos no acolhimento e também nos vizinhos, nos membros da família extensa, na escola, nos grupos religiosos, nos demais serviços e espaços que a criança e o adolescente passarão a frequentar. O que se verificou é que o acolhimento familiar, além de provocar a comunidade de forma individual, suscita também uma reflexão sobre as situações que envolvem as crianças e suas famílias no contexto social. A qualidade das interações entre as pessoas, os profissionais, as crianças e os adolescentes se apresenta como importante processo de socialização na comunidade. Outro destaque na relação com a comunidade é que as crianças, uma vez apresentadas de forma individual, não tem sofrido os estigmas que frequentemente elas e os adolescentes acolhidos em grandes grupos costumam sofrer. Elas chegam à escola e aos demais espaços públicos apresentadas por uma família, e são acolhidas como pertencentes a ela.

Outra consideração que merece atenção, e se encontra no âmago dessa experiência de acolher crianças e adolescentes em famílias acolhedoras, diz respeito à natureza do **vínculo estabelecido.** Muitas pessoas expressam preocupação pelo fato de as crianças e adolescentes estabelecerem vínculos com as famílias acolhedoras, algumas de classe social bastante diferente. Preocupa-as a hipótese de que esses vínculos poderão prejudicar o desejo de retorno à família de origem. No entanto, a experiência vivida e percebida nos relatos dos diversos envolvidos demonstrou que isso não ocorre. O relato dos envolvidos no serviço mostrou que cada um viveu intensamente as relações de apego, construindo vínculos que permaneceram (sempre que possível) e, em nenhuma situação, esses vínculos foram construídos em substituição aos que a criança ou o adolescente mantinham com sua própria família – e nenhuma delas expressou o desejo de valorizar mais o vínculo com a família acolhedora por razões de conforto ou financeiras.

Intimamente ligada a esse assunto está a forma de **tratamento pessoal das crianças e dos adolescentes acolhidos na relação com os membros**

da família acolhedora: a possibilidade de chamar ou não a família acolhedora pelo próprio nome, ou por “tio” e “tia”, ou mesmo por “pai” e “mãe”, parece não estar causando nenhum problema na vinculação, nem no momento da reintegração familiar, nem no da adoção. Foi percebido que os próprios profissionais mudaram a orientação que ofereciam a esse respeito no momento da formação e do acompanhamento das famílias acolhedoras. Atualmente é a criança ou o adolescente que elege, naturalmente, a forma como querem chamar os membros da família com as quais passaram a conviver temporariamente.¹²³

O **trabalho em rede** apresenta-se como forte articulador e mobilizador da proteção integral. Também provoca os profissionais que, por si só, provocam-se uns aos outros. O atendimento da criança e do adolescente dentro da metodologia do Sapeca implica sua inserção em vários espaços protetivos, articulados no sentido da corresponsabilização. No atendimento, foi constatado que são desenvolvidas várias pequenas ações que, no conjunto, retratam a proteção integral. Por exemplo, ouvir um professor sobre o desenvolvimento da criança/adolescente, saber como ela se relaciona com os colegas da escola, como está desenvolvendo a sua escrita, os seus desenhos. Essas pessoas representam referências importantes de um cuidado que não é desempenhado apenas pela família acolhedora. Se, nesse aspecto, apresenta-se algum conflito, a escuta da criança e do adolescente é ampliada no serviço, com vistas em identificar qual outro profissional da rede deve ser inserido para contribuir para o atendimento mais adequado àquela necessidade.

Há, ainda, que se enfatizar, **pela perspectiva de rede**, a importância de que os serviços instalados nos territórios do município, além de efetivos, tenham suas ações publicizadas e submetidas ao controle social, de maneira a ganhar a confiança da população, para que possam tornar-se referência. Tem sido comum encontrar pessoas que desconhecem os recursos da comunidade, vivenciando dificuldades para usufruir dos bens e serviços a que têm direitos.

Outro momento importante constatado nesse serviço são os **encontros das crianças e dos adolescentes com as famílias de origem**: com quem elas mais se vinculam, quem elas pedem para ver e como se relacionam com essas pessoas. Esses são momentos importantes, que devem incluir a observação de como crianças e adolescentes chegam e retornam desses encontros. Esse conjunto de possibilidades vai oferecendo tanto elementos

de análise do comportamento e do bem-estar da criança e do adolescente quanto subsídios para os trabalhos a serem realizados no processo de reintegração familiar.

A pesquisa evidenciou que o tratamento oferecido às crianças e aos adolescentes inclui a **crença nas suas possibilidades de participação nas questões relativas à suas próprias vidas**. Nesse aspecto, evidenciou-se também existir um trabalho que se sustenta na verdade, possibilitando que as crianças e os adolescentes sejam incluídos no contexto como protagonistas. Todos os sujeitos participantes mostraram clareza dos aspectos que envolviam o seu acolhimento. Um dos princípios fundamentais observados foi o da possibilidade de a criança crescer sabendo sua história, ser cuidada e protegida por adultos, para que possa no momento oportuno estar preparada para assumir a sua própria vida. Em outras palavras: oferecer o cuidado e a proteção, repercutidos em uma sustentação segura, para que eles próprios enxerguem a verdade de suas próprias vidas e criem condições para o seu enfrentamento, com base na autonomia. Incluir a criança e o adolescente significa também possibilitar o desenvolvimento de uma segurança necessária para despertar o sonho e o desejo presente e futuro.

Outro aspecto observado diz respeito às **famílias acolhedoras**. No momento da primeira procura dessas famílias para a participação na proposta de acolhimento, é comum existir um impulso de solidariedade focada nas necessidades das crianças e dos adolescentes. Percebeu-se que esse impulso inicial vai se transformando em compromisso social desde a primeira formação. Esse compromisso vai se ampliando com a participação nas reuniões continuadas no serviço e com o convívio com outras famílias acolhedoras. As famílias acolhedoras demonstraram valorizar os conhecimentos adquiridos e mostraram-se confortáveis ao falar da legislação brasileira e do quanto se sentiam parte da construção do país, com base no trabalho que realizam.

Ficou evidente a relação de **parceria entre a família acolhedora e os profissionais do serviço**. Mas ficou claro também o quanto a equipe técnica precisa manter o seu papel atento a cada acolhimento. A família acolhedora pode ser a mesma, mas ela reage de forma diferente a cada nova experiência de acolher. Mesmo que a aprendizagem cotidiana, obtida a partir dos diversos acolhimentos, revele consequente maturidade, cada acolhimento “mexe” de forma diferente com cada membro da família acolhedora. Esse fato exige um olhar atento dos profissionais, para que o ambiente seja propício ao

atendimento das necessidades da criança e do adolescente e, ao mesmo tempo, cuide para que as pessoas envolvidas no acolhimento estejam bem.

Mateus, pai de uma família acolhedora, mostrou essa dimensão:

Nós aprendemos no Sapeca que não adianta tirar da mãe biológica para proteger e fazer com que a criança passe por maus-tratos dentro da nossa casa.

[...] Uma coisa que ouvimos e que nos ensinou muito foi: não adianta – e isso até me machucou um pouquinho – não adianta a gente acolher alguém de fora e desacolher os que estão dentro de casa, no caso os nossos filhos...

[...] Considero que as profissionais são bem atentas ao que está acontecendo.

Essa observação é confirmada na narrativa de Zilá, mãe de uma família acolhedora que já viveu a experiências do acolhimento de cinco crianças:

A situação delas reacendeu uma história que estava lá, quietinha, que eu achava que já tinha resolvido. Então, quando nós falamos que essas crianças com seus históricos mexem com a gente... eu acho que elas sabem movimentar coisas em nós.

Os **espaços de escuta** individuais e coletivos também são apresentados como apoio para toda e qualquer situação que envolva as relações interpessoais. O serviço tem clareza de que o acolhimento de uma criança e de um adolescente altera a dinâmica familiar e, de maneira particular, pode, dependendo da situação, mexer com a subjetividade dos membros que dela participam. São situações inerentes ao processo de acolhimento familiar e percebe-se que os profissionais estão atentos e abertos para que discussões que envolvem problemas nas relações familiares – tanto das famílias de origem quanto das acolhedoras e das crianças e dos adolescentes acolhidos e acolhedores – possam ser reveladas e trabalhadas, pois disso depende o bom resultado a ser alcançado na ação de acolhimento. Esse processo de escuta também é oferecido há anos aos profissionais, a partir de uma supervisão mensal, realizada por uma psicóloga.

A voz da criança e do adolescente precisa ser a expressão do cuidado e da proteção de adultos que a consideram um ser em condição peculiar de desenvolvimento, merecedor de toda a proteção da família, do Estado e da sociedade. Essas questões precisam ser levadas em consideração no trabalho profissional. Deve-se procurar trabalhar com a família e com a rede de serviços de proteção, criando condições para o envolvimento delas nas decisões e ações necessárias durante todo o processo, para que, através da reflexão e da prática, possam ir se apropriando de possíveis soluções dentro do seu universo de possibilidades objetivas e subjetivas. As crianças e adolescentes podem e devem ser ouvidas sobre as situações de sua própria

vida. Sinclair (apud Hek) *sugere que a visão da criança deve ser levada mais em consideração quando se pensa no desenvolvimento de Serviços de Acolhimento Familiar*. Isso não significa que as crianças sempre sabem o que é melhor para elas em determinados momentos, mas elas têm opiniões muito claras, que podem ser usadas para ajudar a pensar em maneiras pelas quais o acolhimento familiar pode ser mais bem aplicado ou desenvolvido.

A apropriação de novos valores, principalmente no que se refere à **educação de crianças e adolescentes**, foi percebida como importante por todos os envolvidos. As crianças e os adolescentes que participaram ou que participam do acolhimento familiar – sujeitos ativos dessa educação – também expressam essa dimensão em suas falas.

Outra consideração a ser feita é sobre a capacidade que as famílias acolhedoras demonstraram ao descrever todo o **processo de operacionalização do serviço**. As etapas são descritas por eles e nelas está sempre presente o compromisso primeiro com o atendimento à criança e ao adolescente e à sua família de origem. Elas se veem como parceiras e isso é confirmado pelas palavras dos profissionais. Elas chegam a se autodeclararem um conjunto responsável!

Esse **processo de operacionalização também foi sentido pelos sujeitos que os receberam**: as famílias de origem e as crianças e os adolescentes. Esse “processo” também é apresentado como uma dimensão que implica fases, diversidade de sujeitos em diferentes níveis de interlocução, tendo por foco a garantia de direitos. O cuidado esteve presente como importante ingrediente aglutinador das ações.

Outra importante questão mencionada pelos participantes da pesquisa refere-se ao **perfil profissional adequado para o exercício dessa atividade**. Foi apontado pelas famílias acolhedoras e pelos usuários do serviço haver algo mais, no sentido de atenção e respeito, na relação profissional existente nesse serviço. Esse mesmo aspecto foi retratado pelos próprios profissionais do Sapeca. Eles apontaram a necessidade imprescindível do impulso de cuidar como um dos requisitos a ser observado na seleção de um profissional para trabalhar em serviços dessa natureza. Também apontam a necessidade do cuidado da própria equipe para o fortalecimento dessa capacidade, de forma contínua e qualificada.

A **qualificação da equipe profissional torna-se imprescindível** para exercer suas atividades em um serviço dessa natureza. Essa qualificação precisa incluir o necessário entendimento do papel de cada um e, juntos (toda

a equipe), trabalharem para que a excepcionalidade e a provisoriedade no atendimento da medida protetiva seja cumprida. Segundo o ECA, essa excepcionalidade e provisoriedade no atendimento deve compreender um período máximo de dois anos, salvo alguma necessidade especial, sujeita à autorização judicial, de ampliação do prazo. Essa é uma questão delicada, que inclui a formação de assistentes sociais e psicólogos (por ser a dupla recomendada pelo atendimento) que coloquem a qualidade do trabalho dentro da necessária urgência do tempo. É imprescindível, também, existir uma metodologia de trabalho coletivo, que permita que cada etapa seja monitorada. A família precisa ser estimulada e apoiada constantemente para que entenda que aquele trabalho onde uma criança/adolescente permanecia (sem destituição do poder familiar) até a maioridade já não existe. No lugar desse trabalho, há hoje uma política de direitos, em que a família – base da sociedade – precisa ser apoiada na sua ação protetiva. O depoimento de dona Sônia (família de origem, avó de Valéria) traduz com clareza a cultura ainda existente entre as famílias brasileiras:

[...] antes de conhecer o Sapeca, eu entendia – meus pais e os outros falavam – que o Juizado de Menores pegava a criança, deixava abrigada e não devolvia mais para os pais: ia para adoção ou era criada num abrigo, ficava lá até que tivesse certa idade. Nunca imaginei que [a criança] ficava com a mãe acolhedora e depois voltava para a própria família. Foi depois que entendi. [Sônia, família de origem, avó]

Na análise realizada, podem-se localizar argumentos que **investem na crença da possibilidade de mudança do ser humano**, diante do oferecimento de proteção e cuidado. Essa crença mobiliza a todos e os motiva para a construção de uma cidadania plena. Nesse aspecto, também foi apreendido que o Sapeca é um local onde eles consideram existir um cuidado de uns com outros na efetivação do trabalho, esses cuidados estão relacionados ao âmbito afetivo e inscrevem-se no campo da ética, intimamente articulada à ética da justiça. Essa consideração permite concluir que, nesse serviço, existe uma trama de cuidados e de proteção sustentada por muitas mãos.

Os resultados obtidos e a participação entusiasmada dos diversos sujeitos no processo desta pesquisa permitem concluir que a inclusão das famílias e dos profissionais na discussão e na influência dos caminhos da política pública brasileira e de sua operacionalização exige **forte comprometimento com um novo fazer na área social**. Exige ações continuadas e responsáveis, uma vez que implica mudança de uma cultura instituída no nível do senso comum da sociedade, e *uma mudança cultural só se processa pela afirmação*

de novos valores, no momento em que eles se tornam dominantes e passam a ser apropriados pelo conjunto da sociedade e pelo Estado (Silva, 2004).

Na medida em que se ampliam os âmbitos de compreensão e de explicação dos fenômenos sociais, amplia-se também o âmbito possível e necessário de intervenção. Nesse processo, algumas superações precisam acontecer: onde se encontra uma cultura assistencialista, o movimento deve ser no sentido da construção do direito; onde a perspectiva é de incapacidade da família para cuidar dos, a transmutação se dá pelo oferecimento de condições básicas para o desenvolvimento de suas competências; onde se encontram “classificações” estigmatizantes, como incapaz, disfuncional, desestruturada, a mudança se faz no sentido do reconhecimento de que o modo da família se organizar e agir tem sido, muitas vezes, uma estratégia de enfrentamento dos desafios que lhe são postos.

Por outro lado, os serviços voltados para o **reconhecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários** passam a ser uma resposta necessária das políticas à determinação constitucional de respeito e cuidados da família como direito. Essa resposta precisa estar intimamente ligada ao oferecimento de políticas públicas integrais e integradas, com o compromisso constante de atender cada família, cada criança e cada adolescente, considerando suas particularidades específicas.

Ao se proporem **políticas que garantam a convivência familiar e comunitária**, seja no âmbito de sua própria família, seja no âmbito dos serviços de proteção, precisa ser levado em consideração que as crianças e os adolescentes necessitam dessas convivências como seres em condição peculiar de desenvolvimento. A prática cotidiana tem mostrado que muitas famílias de baixa renda têm se responsabilizado pela guarda de crianças e de adolescentes no processo de reintegração familiar. Essa situação também se amplia a partir de iniciativas do acolhimento institucional e do acolhimento familiar. Há, no entanto, necessidade de maior atenção no desenvolvimento dessas práticas, para que a responsabilidade do Estado não seja, uma vez mais, transferida às famílias pobres. Um programa/serviço de **guarda subsidiada** poderia ampliar as possibilidades de permanência desse tipo de acolhida, viabilizando o seu caráter preventivo e garantindo às crianças/adolescentes e seus familiares o direito indiscutível de proteção do Estado. Esse tipo de programa/serviço poderia também se responsabilizar por um trabalho de orientação e de apoio sociofamiliar, tão necessário em situações de acúmulo de responsabilidades no cuidado de crianças e adolescentes.

A história de dona Sônia relatada nesta tese mostra a realidade de muitas famílias brasileiras. Essa alternativa merece atenção especial, por ser inerente à cultura brasileira, cultura esta estudada pela perspectiva da “circulação de crianças” (Fonseca 2002, 2004 e 2009).

Outra questão que sempre surge nos espaços de socialização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é o **subsídio financeiro oferecido à família acolhedora para os gastos necessários para os cuidados das crianças e dos adolescentes**. Sugere-se um subsídio financeiro diferenciado para o acolhimento da criança ou do adolescente com alguma deficiência, tendo em vista as despesas maiores que tais casos geralmente exigem. A experiência tem mostrado que não existe motivação financeira no engajamento das famílias como acolhedoras. O recurso oferecido pelo serviço é equivalente às despesas cotidianas de uma criança/adolescente. Entende-se que, para atender aos propósitos do serviço, a família acolhedora deve atuar como voluntária, recebendo subsídio financeiro na forma da lei ou segundo parâmetros locais.

Também foi apreendido nesse processo de pesquisa que **outras modalidades de acolhimento familiar precisam ser implementadas – por exemplo, o acolhimento de longa duração**. A história de Leandro deixa clara a situação familiar de desproteção causada por problemas relativos à saúde mental de sua progenitora. Apesar da dificuldade da família para oferecer uma vida diária protegida para seu filho ou filha, ela pode oferecer o seu carinho, e, acima de tudo, a criança ou o adolescente pode permanecer convivendo com a realidade familiar de forma protegida. Uma criança e/ou um adolescente pode ser criado por outra família, sem a necessidade da destituição do poder familiar. A experiência do Sapeca tem mostrado que as crianças e os adolescentes sentem alívio ao poderem participar de suas histórias reais, em ambientes protegidos. Essa é a realidade de grande parte das crianças e adolescentes que se encontram em serviços de acolhimento.

A **construção do sentido de pertencimento das crianças e dos adolescentes** está muito presente na relação com indivíduos que lhes ofereçam segurança e oportunidade para uma continuidade de experiências. Para tanto, o papel da família e dos serviços inclui a sua iniciação no mundo público, possibilitada pela sua convivência, a mais segura possível, na comunidade. A comunidade pode oferecer a completude do sentido de ser humano: as experiências com outros costumes e modos de ser, o saber esperar, o viver coletivo, a vivência social e política. A comunidade para a criança é tão importante como a família, pois é nela que a sua formação se completa.

Nos dias atuais percebe-se muita **mudança nos contextos comunitários, desafiando pessoas, famílias e grupos** a convivências diversas que influenciam e são influenciadas por um grande número de informações e modos de vida, que acabam por exigir uma constante disposição e abertura para o novo e uma capacidade analítica para identificar situações possíveis de risco. Essas mudanças exigem cuidados especiais dirigidos às crianças e aos adolescentes, pois novas expressões e novas formas de viver reapresentam-se em um universo que extrapola a moradia e que inclui as redes virtuais e a mobilidade espacial.

No Brasil existe, ainda, um grande caminho a ser trilhado em questões que afetam o **cotidiano das ações direcionadas à criança e ao adolescente sob medida protetiva**. Essas ações precisam ocorrer a partir de planejamentos claros que incluam o investimento financeiro aliado à construção de políticas públicas de direitos, e a formação de profissionais para a garantia desses direitos, de forma a concretizar serviços de qualidade que representem o cuidado e a proteção, atendendo às necessidades dos indivíduos e/ou das famílias. Experiências de Emmi Pikler, desenvolvidas no Instituto Lóczy, em Budapeste, formam um modelo de atendimento institucional a ser conhecido e refletido devido à qualidade dos cuidados que ali se alcançaram (França, 2012).

O cuidado e a proteção, para se tornarem **ações cotidianas nos serviços de acolhimento**, precisam de espaços físicos adequados, bem cuidados, com rotinas que atendam às necessidades de cada um. Isso se aplica desde o espaço individual destinado à criança e ao adolescente – reconhecido como “seu” para o desenvolvimento de sua necessária segurança – até o espaço coletivo, onde haja o reconhecimento do “nós”, possibilitando a construção da autonomia para a vivência comunitária. É no cotidiano dessas relações que ocorrerão os primeiros ensaios de erros e de acertos de sua participação na sociedade. Para que todo esse processo ocorra, há necessidade de acompanhamento de adultos responsáveis.

No exercício profissional cotidiano, precisa ser considerada uma **gestão humanizada**, que deve ser revelada em práticas que levem em consideração os sujeitos envolvidos não só no ato de cuidar como também no oferecimento de espaços de reconhecimento do necessário encontro de subjetividades. Segundo França (2012:224), *garantir o respeito à singularidade encontra-se na dependência não apenas de armários, pertences e brinquedos individualizados, mas, especialmente, na existência de uma relação na qual o(a) educador(a) se encontre psiquicamente disponível à criança da qual cuida.*

Pode-se inferir que a convivência familiar oferecida a partir de um serviço de acolhimento em família acolhedora atende a importantes aspectos inscritos no necessário desenvolvimento humano: é possível compreender que a política pública precisa repensar a prática oferecida às crianças e adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento institucional, para que o direito possa ser exercido para além das necessidades de alimentação, de moradia, de vestuário, e atingir o necessário desenvolvimento expresso a partir do cuidado e da proteção, com vistas no exercício do pertencimento social, que se inicia no reduto da convivência doméstica.

Uma casa é, felizmente, o lugar de lugares conhecidos, da estabilidade, da rotina, da repetição, da mesmice. Um lugar onde voltamos para nós mesmos, depois da dispersão e da diversidade do dia. Um lugar onde nos recolhemos para descansar e sonhar; para cuidar de nós mesmos [...] a casa de um homem não é apenas algo de que ele tem a chave e a posse, mas o elemento que marca qual o lugar que ele ocupa na cidade (no bairro, no condomínio). A moradia de um homem referencia seu pertencimento à cidade e sua cidadania e, portanto, os direitos e os deveres que ali lhe competem. (Critelli, 2003)

Reflexões finais da autora

A experiência vivida nessa trajetória de quatro anos no processo de doutorado e próxima às relações de cuidado e proteção oferecidas nas ações do Sapeca fez-me aproximar da construção das *linhas do cuidado*, muito utilizadas na política de saúde. O processo de implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) no território brasileiro tem utilizado a metodologia da criação de fluxos e protocolos, bem como a tipificação dos serviços socioassistenciais de maneira a contribuir para a construção coletiva das ações, respeitando a realidade diversa do território nacional. Acredita-se que o estabelecimento de linhas de cuidado humanizado deve acompanhar essas ações para que, desde o princípio, o devido respeito se estabeleça na trama de relações necessárias à efetivação de uma política pública de direitos.

Como já explicitado no presente trabalho, a proteção social especial de alta complexidade exige, além do cuidado, o estabelecimento de uma proteção especial refletida em moradia, alimentação e segurança para a vida

cotidiana. Assim sendo, a proposta aqui sugerida seria de ampliação de *linha do cuidado* para o estabelecimento de uma *linha do cuidado e da proteção integral* nos serviços de acolhimento.

Franco (2012) estabelece referenciais importantes para o estabelecimento de uma linha do cuidado, esclarecendo que ela representa a imagem pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às suas necessidades de saúde. A adoção de uma linha do cuidado permite visualizar o percurso do usuário, o itinerário que ele faz por dentro de uma rede socioassistencial, incluindo os serviços das outras políticas sociais que compõem, de alguma forma, a rede de serviços no contexto dos planos estabelecidos com a família e os indivíduos.

A *linha do cuidado* difere dos processos de referência e contrarreferência, apesar de incluí-los. A diferença é que ela não funciona apenas por protocolos estabelecidos, apesar da necessária existência prévia deles, mas funciona principalmente estimulando os gestores dos serviços para o pacto de fluxos, organizando/reorganizando o processo de trabalho, com a principal finalidade de garantir o direito de acesso do usuário àqueles serviços de que necessita.

No estabelecimento de uma *linha do cuidado*, a organização dos processos de trabalho deve ser estabelecida a partir de um acolhimento respeitoso, criando um vínculo que tenha por suporte uma ação profissional responsável. Nesses processos de trabalho estão incluídos o acolhimento e a escuta qualificada, para que se estabeleça o vínculo necessário, apropriado, para um atendimento de qualidade. Deve haver também a possibilidade de encaminhamento de novas ações, incluídas de forma refletida e segura.

Uma característica importante que se estipula quando os profissionais passam a se organizar a partir de uma linha do cuidado é o estabelecimento do vínculo do profissional com o usuário, *no sentido de acompanhar seus processos por dentro da rede e se responsabilizar, procurando facilitar o seu “caminhar na rede” para atendimento de suas necessidades* (Franco, 2012).

Ao encerrar a pesquisa no Sapeca, pude reconhecer que há anos sua equipe vem construindo um processo interno e externo de trabalho que, apesar de não assumir o nome de “linha do cuidado”, estabelece procedimentos de trabalho similares, baseados em protocolos e fluxos, que incluem o olhar atento e cuidadoso de todos, durante todo o período de atendimento que se inicia pela chegada da criança ou do adolescente, continua durante todo o período de acompanhamento direto do serviço e prossegue

depois de sua reintegração familiar, com a manutenção dos cuidados, juntamente com a rede, por um período de dois anos.

Espero que este trabalho, agora concluído, em primeiro lugar, contribua e estimule a equipe do Sapeca para a efetivação da disseminação teórico-prática do processo realizado por todos os seus sujeitos, à luz de uma linha do cuidado e da proteção. Em outra dimensão, espero que a oportunidade de conhecer como esse trabalho tem repercutido na vida de seus diferentes participantes encoraje outras pessoas – outros profissionais, do Executivo, do Judiciário e da sociedade em geral – a nortear a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes a partir da criação de novos serviços dessa natureza. É importante lembrar que, através da Lei Federal nº 12.010/2009, o Estatuto da Criança e do Adolescente aponta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como o primeiro recurso a ser acionado nas situações em que a medida protetiva de acolhimento se fizer necessária.

Outra questão a considerar diz respeito à responsabilidade do Estado. Toda criança, adolescente ou indivíduo, adulto ou idoso, que necessitam de proteção especial diante de agravos de saúde e ou de vulnerabilidade social, em questões em que o Estado necessita exercer o cuidado e a proteção, não de ser protegidos por uma política de direitos humanos que contemple as suas necessidades integras. Assim sendo, deve-se assinalar que as políticas sociais de uma maneira geral (saúde, habitação, trabalho, esporte, cultura, assistência social e educação) precisam responsabilizar-se na execução desses serviços públicos. O trabalho realizado não pode ser responsabilidade de uma única política, e sim de todas aquelas que compõem o contexto da proteção especial.

Capítulo 1

1. No Brasil temos como referência trabalhos que tratam do tema Circulação de Crianças e Acolhimento Familiar, em que se podem citar diversos autores, como Cláudia Cabral, Cláudia Fonseca, Érica Brasil, Eunice Fávero, Irene Rizzini, Isabel Lúzia Fuck Bittencourt, Márcia Maria Pivatto Serra, Pilar Uriarte, Renato Pinto Venâncio, todos presentes na bibliografia deste trabalho.
2. A Constituição é a ordem jurídica fundamental de uma comunidade, num dado período histórico, pois estabelece os pressupostos de criação, vigência e execução do resto do ordenamento jurídico, além de conformar e determinar amplamente o seu conteúdo. (Bercovici, 1999)
3. Os princípios fundamentais da CF/1988 são expressos no art. 1º e devem balizar a leitura e a interpretação dos demais artigos constitucionais. Art. 1º – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.
4. Para um estudo mais aprofundado nesta matéria podem-se citar alguns autores: Antonio Canotilho (1998, 2001), Dalmo Dallari (2004, 2010), Gilberto Bercovici (1999, 2004), Gisele Cittadino (1999, 2002), José Afonso da Silva (1993, 1994, 2012), Marcelo Neves (1994).
5. A participação popular se fez representar em 122 emendas, que reuniram mais de 10 milhões de assinaturas encaminhadas à Constituinte.
6. *Numerus clausus*: termo em latim que significa número restrito (cf. <<http://www.mundodosfilosofos.com.br/latim.htm>>).
7. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Para aprofundamento no tema, além do autor Wanderlino Nogueira (1999), podem-se citar trabalhos de: Enza Mattar (2003), Margarita Bosch García (1999), Myrian Veras Baptista (2012). Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8. A Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, é ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.

9. O art. 227 da CF/1988 serviu de fonte de inspiração ao legislador nacional para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA entrou em vigor em 14 de outubro de 1990.
10. Destacam-se o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor, o Unicef, o Ministério Público, os quais estavam muito envolvidos em outros movimentos e entidades sociais na luta para a inclusão da criança e do adolescente no compromisso da Constituinte. Esses grupos manifestaram-se através da elaboração e assinatura de inúmeras emendas populares apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte e em acontecimentos políticos que comoveram a sociedade brasileira. Foram apresentadas emendas resultantes da fusão de dois textos – “Criança e adolescente” e “Criança, prioridade nacional”, acompanhadas das assinaturas de 200.000 adultos e mais de 1.400.000 crianças e adolescentes (García, 1999). Importante articulação foi realizada pela Comissão Nacional Criança e Constituinte, instituída pela Portaria Interministerial nº 449, de setembro de 1986, constituindo-se numa articulação entre os ministérios da Educação, da Justiça, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e do Planejamento.
11. Ainda que as normas incompatíveis com a Constituição devam ser consideradas não recepcionadas e, como tal, tacitamente revogadas, o reconhecimento da incompatibilidade nem sempre é unívoco, o que tem até os dias de hoje suscitado disputas judiciais (vide caso da revogação da Lei de Imprensa pelo Superior Tribunal Federal em 2009). Além disso, a incompatibilidade gera um vácuo que precisa ser preenchido por novas normas.
12. Art. 194 da CF/88: A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único – Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I – universalidade da cobertura e do atendimento; II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV – irredutibilidade do valor dos benefícios; V – equidade na forma de participação no custeio; VI – diversidade da base de financiamento; VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.
13. Art. 210 do ECA: Para as ações cíveis fundadas em interesses coletivos ou difusos, consideram-se legitimados concorrentemente: I – o Ministério Público; II – a União, os Estados, os municípios, o Distrito Federal e os territórios; III – as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

14. Nesses conselhos, na maior parte das vezes, é assegurada a paridade da participação de órgãos estatais e não estatais.
15. Definidos nos arts. 70, 71, 72, 73, 74 e 75 da CF/88. Art. 70: A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. Art. 71: O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento; II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II; V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo; VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas; VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário; IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade; X – sustar, se

não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal; XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados. [...] Art. 72: A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários [...]. Art. 73: O Tribunal de Contas da União, integrado por nove ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. [...] Art. 74: Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. [...] Art. 75: As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios [...].

16. Por exemplo, a redução da maioria penal é um desses possíveis retrocessos: a Constituição prevê que menores de 18 anos não podem ser imputados penalmente; no entanto, existem três propostas de emenda à Constituição sobre o tema que aguardam decisão da Mesa Diretora da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para entrarem em votação no Senado.
17. Arts. 15, 16 e 28 do ECA. Art. 15: A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art. 16: O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – brincar, praticar esportes e divertir-se; V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VII – buscar refúgio, auxílio e orientação. Art. 28: A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei. § 1º – Sempre que possível a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as

implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. § 2º – Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência [...].

18. Conselhos da área da saúde, da criança e do adolescente, da assistência social, da cidade, do meio ambiente, da cultura e outros (Raichelis, 2006:6).
19. A partir de 2012 as conferências passaram a ocorrer a cada três anos, conforme Resolução nº 144, de 17 de fevereiro de 2011, do Conanda.
20. Na Conferência Nacional, realizada em julho de 2012 em Brasília (DF), houve a participação de 862 adolescentes, os quais participaram inicialmente dos processos de conferência municipal, regional e estadual, tendo sido escolhidos entre os pares para a representação nacional.
21. Art. 136 do ECA: São atribuições do Conselho Tutelar: I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II – atender e aconselhar os pais ou o responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII – expedir notificações; VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família (incluído na Lei nº 12.010, de 2009).
22. Art. 135 do ECA: O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

23. Art. 101 do ECA: Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; [...].
24. Art. 220 da CF/1988: A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição. [...] § 3º – Compete à lei federal: [...] II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221 da CF/88, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Art. 221 da CF/1988: A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.
25. Art. 127 da CF/1988: O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Art. 201 do ECA: Compete ao Ministério Público; I – conceder a remissão como forma de exclusão do processo; II – promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes; III – promover e acompanhar as ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, bem como oficiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude; IV – promover, de ofício ou por solicitação dos interessados, a especialização e a inscrição de hipoteca legal e a prestação de contas dos tutores, curadores e quaisquer administradores de bens de crianças e adolescentes nas hipóteses do art. 98; V – promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; VI – instaurar procedimentos administrativos e, para instruí-los: a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela polícia civil ou militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta ou indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias; c) requisitar informações e documentos a particulares e instituições privadas; VII – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e determinar a instauração de inquérito policial, para apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à infância e à juventude; VIII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; IX – impetrar mandado de segurança, de injunção e *habeas corpus*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis afetos à criança e ao adolescente; X – representar ao juízo visando à aplicação de penalidade por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude, sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil e penal do infrator, quando cabível; XI – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas; XII – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços médicos, hospitalares, educacionais e de assistência social, públicos ou privados, para o desempenho de suas atribuições. [...] Art. 202 do ECA: Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipótese em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos e requerer diligências, usando os recursos cabíveis.

26. Art. 134 da CF/1988: A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV. Art. 5º da CF/88: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
27. No Estado de São Paulo, até a criação da Defensoria Pública, essas atividades foram exercidas pela Procuradoria do Estado em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, evidentemente, sem atender aos parâmetros institucionais propostos pela CF/1988.
28. Entrevista realizada por Jane Valente na pesquisa denominada “Competências, atribuições e responsabilidades das instituições que compõem o sistema de proteção, nos trabalhos com famílias em situação de alta vulnerabilidade, cujos filhos se encontram afastados temporariamente de sua convivência por determinação judicial”, NCA/PUC-SP, em 2007.

29. Entrevista realizada por Myrian Veras Baptista na pesquisa denominada “Competências, atribuições e responsabilidades das instituições que compõem o sistema de proteção, nos trabalhos com famílias em situação de alta vulnerabilidade, cujos filhos se encontram afastados temporariamente de sua convivência por determinação judicial”, NCA/PUC-SP, em 2007.
30. Em entrevista de Myrian Veras Baptista para pesquisa do NCA/PUC-SP sobre “Competências, atribuições e responsabilidades das instituições que compõem o sistema de proteção, nos trabalhos com famílias em situação de alta vulnerabilidade, cujos filhos se encontram afastados temporariamente de sua convivência por determinação judicial”, em 2007.
31. Art. 137 do ECA: As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.
32. O parágrafo único do art. 136 (alterado pela Lei 12.010/2009) do ECA determina: Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.
33. Em entrevista de Myrian Veras Baptista para a pesquisa a do NCA/PUC-SP sobre “Competências, atribuições e responsabilidades das instituições que compõem o sistema de proteção, nos trabalhos com famílias em situação de alta vulnerabilidade, cujos filhos se encontram afastados temporariamente de sua convivência por determinação judicial”, em 2007.
34. Art. 133 da CF/1988: O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. Art. 206 do ECA: A criança ou o adolescente, seus pais ou responsável, e qualquer pessoa que tenha legítimo interesse na solução da lide poderão intervir nos procedimentos de que trata esta Lei, através de advogado, o qual será intimado para todos os atos, pessoalmente ou por publicação oficial, respeitado o segredo de justiça. Parágrafo único. Será prestada assistência judiciária integral e gratuita àqueles que dela necessitarem.
35. Na seção que trata Da assistência social da CF/1988 se encontram as bases de sustentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) – Lei nº 8.742, aprovada em 7 de dezembro de 1993. Importante atualização da Loas foi realizada em 6 de julho de 2011, através da Lei nº 12.435, que dispõe sobre a organização da Assistência Social em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas). Inclui entre os objetivos da Assistência Social a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos; estabelece os níveis de proteção social básica e especial; dispõe sobre os Cras e

Creas como unidades de referência da Assistência Social; autoriza o pagamento de profissionais com recursos do cofinanciamento federal; institui o IGDSUAS; estabelece que os Conselhos de Assistência Social são vinculados ao órgão gestor da política de assistência social; para efeitos do BPC, conceitua “família” e “pessoa com deficiência”; institui o Paif, o Paefi e o Peti; estabelece que cabe ao órgão gestor da Assistência Social gerir o Fundo de Assistência Social, nas esferas de governo; estabelece que o cofinanciamento da política no Suas, nas esferas de governo, se efetua por meio de transferências automáticas entre os Fundos de Assistência Social. (www.mds.gov.br)

36. Importantes estudos mostram que o histórico da assistência social no Brasil podem ser encontrados em autores como: Aldaíza Sposati (1991, 1992, 2004, 2007), Berenice Couto (2004) Maria Carmelita Yazbek (2012), Maria Luiza Mestriner (2001 e 2012), Potyara Pereira (1996, 2000), Elaine Behring e Ivonete Boschetti (2008).
37. As conferências representam importante trabalho realizado sob a responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social. A partir do CNAS são convocadas as conferências descentralizadas, ordinariamente de quatro em quatro anos, ou extraordinariamente na ocasião considerada oportuna. Essas conferências têm por objetivo avaliar a situação da assistência social no Brasil e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema. Existe um desencadear organizado por níveis territoriais: as deliberações iniciadas no nível municipal ascendem os níveis regionais, estaduais, até alcançar o nível nacional, onde importantes deliberações têm resultado no aperfeiçoamento, não apenas nos seus próprios níveis, mas principalmente na política nacional de assistência social. Os Conselhos de Assistência Social têm caráter permanente e composição paritária, o que significa igual número de representantes do poder público e de representantes da sociedade civil. Os representantes do poder público são indicados pelo Poder Executivo e os da sociedade civil são eleitos em foro próprio e sua composição deve preservar as representações dos usuários, dos trabalhadores e das entidades e organizações de assistência social.
38. Loas, art. 17: Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período. § 1º – O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes: I – 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios; II – 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre

representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal. § 2º – O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período. § 3º – O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo. § 4º – Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011). Loas, art. 18: Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social: I – aprovar a Política Nacional de Assistência Social; II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; III – observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais; IV – conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; VI – a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; VII – (Vetado.); VIII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social; IX – aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; XI – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); XII – indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social; XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno; XIV – divulgar, no Diário Oficial da União, todas as

suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos. Parágrafo único. Das decisões finais do Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, relativas à concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência Social, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial da União, por parte da entidade interessada, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

39. Loas, art. 1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Loas, art. 2º: A assistência social tem por objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
40. Loas, art. 16: As instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011): I – o Conselho Nacional de Assistência Social; II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social; III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social. Parágrafo único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

41. Em Julho de 2005, ainda dentro do processo de estruturação da PNAS, foi aprovada pelo CNAS a Norma Operacional Básica nº 130, em 15 de julho de 2005, (NOB-Suas/2005), que foi revogada pela Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a NOB-Suas/2012. A primeira NOB no âmbito da assistência social foi aprovada em 1997 pela Resolução CNAS nº 204, de 4/12/1997, e reunia em um único documento a “Norma Operacional Básica que disciplina o Processo de Descentralização Político-Administrativo nas Três Esferas de Governo no campo da Política de Assistência Social” e a “Sistemática Operacional para Financiamento das Ações de Assistência Social”. O documento abordava a competência dos entes, níveis de gestão, operacionalização e a sistemática de financiamento, critérios de partilha e prestação de contas dos serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social. Instituiu a CIT com caráter consultivo. A segunda NOB, aprovada em 1998 pela Resolução CNAS nº 207, em 16 de dezembro de 1998, denominada “Norma Operacional Básica da Assistência Social: Avançando para a construção do Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social”, trazia mais detalhes sobre o financiamento e critérios de partilha dos recursos da política, responsabilidades dos entes e modelos de gestão, procedimentos para habilitação, competências dos Conselhos de Assistência Social e das Comissões Intergestores Bi e Tripartites como instâncias de negociação e pactuação. A NOB de 2005, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, tem o diferencial de ser a primeira NOB sobre o Sistema Único de Assistência Social, que foi instituído pela Política Nacional de Assistência Social de 2004, em observância à Deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social. A NOB-Suas/2005 incorpora e aprimora as conquistas que foram gradativamente alcançadas com as NOBs anteriores. Dispõe sobre os níveis de gestão, responsabilidades dos entes, instrumentos de gestão, as competências das instâncias de pactuação e deliberação, atualiza e aprimora o capítulo sobre o cofinanciamento e critérios de partilha do Suas. Cita-se como norma complementar à NOB-Suas/2005 a NOB de Recursos Humanos do Suas, publicada em 2006 pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a gestão do trabalho no Suas, diretrizes para a Política Nacional de Capacitação e as responsabilidades dos entes nesses campos. (Disponível em <www.mds.org.br>).
42. A referência a um determinado momento histórico se deve ao fato de há mais de uma década manter-se no território brasileiro um mesmo projeto político, que possibilitou a consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004. Esses dez anos de lutas foram marcados por avanços, retrocessos e conquistas, expressos em trabalhos de Yazbek, 2004; Sposati, 2001; Pereira, 1996; Boschetti, 2006 e 2009.
43. Art. 48 da NOB-Suas/2012: Os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. § 1º – Cabe ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. § 2º – Caracterizam-se como fundos especiais e se constituem em unidades orçamentárias e gestoras, na forma da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cabendo o seu gerenciamento aos órgãos responsáveis pela coordenação da política de assistência social. § 3º – Devem ser inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, na condição de Matriz, na forma das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil em vigor, com o intuito de assegurar maior transparência na identificação e no controle das contas a eles vinculadas, sem, com isso, caracterizar autonomia administrativa e de gestão. § 4º – Os recursos previstos no orçamento para a política de assistência social devem ser alocados e executados nos respectivos fundos. § 5º – Todo o recurso repassado aos fundos seja pela União ou pelos Estados e os recursos provenientes dos tesouros estaduais, municipais ou do Distrito Federal deverão ter a sua execução orçamentária e financeira realizada pelos respectivos fundos.

44. Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009)
45. Serviço de Acolhimento em República: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009)
46. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção,

em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009)

47. Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência: O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009)
48. Loas, art. 19: Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social: [...] IX – formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social [...].
49. Também estão previstos na seção IV (Loas) – Dos Programas de Assistência Social, art. 24: Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Na seção V – Dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza, o art. 25 prevê que: Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.
50. No documento “Infância em Foco e Dados no Brasil 2011/Fórum Nacional DCA”; Instituto C&A; KNH; Plan Brasil; Rede Marista de Solidariedade; Visão Mundial; IMAS. Brasília: FNDCA, 2011, constam: A população infantojuvenil brasileira soma 57.243.809 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos. Deste total, 80,91% residem em áreas urbanas e 19,09, em áreas rurais. O Brasil conta com 160.262 crianças menores de 1 ano sem registro de nascimento, representando 3,1% dessa população. Registra uma taxa de mortalidade infantil de 15,02 por 1.000 nascidos vivos. Na faixa etária de 12 a 14 anos existem 28.293 mães adolescentes. Na faixa etária de 15 a 17 anos, os dados registram 260.446 mães adolescentes (ano 2008). O Brasil conta com 10.726.657 crianças de 0 a 3 anos, destas apenas 768.020 estão matriculadas em creches da rede pública, representando apenas 7,16%. As escolas da rede pública contam com 2.101.087 crianças de 4 a 6 anos matriculadas na pré-escola, o que representa 24,08% do universo total da população de 4 a 6 anos, somando 8.724.562 crianças. Registra uma taxa de 6,90% de evasão escolar do ensino fundamental e de 10% do ensino

médio. A taxa de abandono no Brasil no ensino fundamental é de 4,40%, enquanto no ensino médio é de 12,80%. 6.467.809 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos não possuem água encanada em sua residência. A área rural conta com 4.419.864 pessoas nessa faixa etária sem água encanada em sua residência, e a área urbana conta com 2.047.945 pessoas. Na área rural 5.786.838 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos não possuem rede de esgoto em sua residência, enquanto na área urbana outras 10.184.291 crianças e adolescentes na mesma faixa etária se encontram na mesma situação, totalizando 15.971.129 crianças e adolescentes vivendo nessa situação. As residências que não possuem luz elétrica no Brasil correspondem a 1.185.316 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos atingidas, sendo 1.097.590 residentes na área rural e 87.726 na área urbana. Uma população de 1.724.411 crianças e adolescentes de 0 a 17 se encontram em moradia com construção precária, das quais 1.022.354 residentes na área rural e 70.057 em área urbana. Os dados indicam que 4.706.921 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos vivem em residência superpopulosa, sendo 1.462.225 em área rural e 3.244.696 na área urbana. Existem 31.704.554 famílias com filhos de 0 a 17 anos de idade, chefiadas pelos pais com uma renda mensal de até dois salários mínimos, o que representa 71,81%. A população economicamente ativa ocupada na faixa etária de 12 a 17 anos representa 4.948.377 adolescentes. Desta população 0,16% não recebem nenhuma remuneração. Existem no Brasil 1.096 crianças de 11 anos de idade e 287.159 adolescentes de 12 a 17 anos economicamente ativos ocupados com uma jornada de trabalho superior a 48 horas semanais. Os dados indicam uma população economicamente inativa de 3.137.464 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 11 anos dedicada as tarefas domésticas e 9.854.199 adolescentes de 12 a 17 anos em igual condição. Dos 5.564 municípios brasileiros, apenas 182 estão no processo de implantação da municipalização das medidas socioeducativas e em 454 municípios esse processo já foi concluído. Há registro de 40.536 adolescentes brasileiros em cumprimento das medidas socioeducativas. O número de homicídios na população de 0 a 19 anos, de 1997 para 2007, teve uma variação percentual de 22,9%, o que representa um aumento de 6.645 casos para 8.166 casos registrados. O Brasil conta com 5.104 dos 5.564 existentes com CMDCA's ativos (92%). Segundo a ABMP, em 2008 o Brasil contava com 93 Varas Especializadas distribuídas nas 27 unidades da federação. Segundo dados da PNAD/2008, 4.452.301 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estão inseridos no mercado de trabalho.

51. ECA, art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. § 1º – Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade

judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. § 2º – A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. § 3º – A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do *caput* do art. 101 e dos incisos I a IV do *caput* do art. 129 desta Lei.

52. Art. 100. Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009): I – condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal; II – proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares; III – responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais; IV – interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto; V – privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; VI – intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida; VII – intervenção mínima: a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente; VIII – proporcionalidade e atualidade: a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada; IX – responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente; X – prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família substituta;

XI – obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa; XII – oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

53. Com a inclusão do art. 34: O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009). § 1º – A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei. § 2º – Na hipótese do § 1º deste artigo a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente mediante guarda, observado o disposto nos artigos 28 a 33 desta Lei.

Capítulo 2

54. Na tradição judaica, dois exemplos fortes e centrais de abandono de bebês são de todos conhecidos e aparecem nas escrituras do Antigo Testamento. O primeiro é o de Ismael, filho de Abraão, e sua escrava Agar. Sara, quando se casou com Abraão, exigiu que ele expulsasse Agar e seu filho para o deserto. Sem água e sem ter o que comer no deserto, Agar abandona Ismael sob um arbusto, para não vê-lo morrer. [...] (Gên: 21, 8-23). O segundo exemplo é de Moisés, abandonado num cestinho de vime à beira do Nilo e recolhido pela filha do faraó [...] (Gên.: 25, 12-6). (Marcilio, 1998:21-22)
55. O papa Inocêncio III (1198-1216) teve especial atuação na assistência institucionalizada à criança abandonada. Um fato parece ter desencadeado sua ação nessa área: em 1203, os pescadores retiraram do rio Tibre, em suas redes, uma grande quantidade de bebês afogados. Inocêncio III ficou tão chocado que destinou o hospital de Santo Espírito in Saxia (ao lado do Vaticano) para receber os expostos e abandonados. Para dirigir o hospital do Santo Espírito, em Roma, o papa chamou frei Guy de Montpellier. Fora do hospital, em seu longo muro lateral, foi instalada uma “Roda”, com um pequeno colchão, para receber os bebês, mesmo em pleno dia, estando rigorosamente vedada a busca de informações sobre quem os havia trazido. Esta foi, seguramente, a primeira Roda de Expostos da cristandade,

- que serviu de modelo para as que surgiram posteriormente. (Marcílio, 1998:51) No Brasil, "As Casas das Rodas foram as únicas instituições de auxílio a recém-nascidos no período colonial" (Venâncio apud Valente, 2008:22).
56. Renato Pinto Venâncio apresenta esses estudos no livro *Famílias abandonadas*, 1999.
 57. Nessa época, médicos higienistas e juristas, influenciados pelo Iluminismo europeu, passaram a se preocupar com a questão da criança abandonada e a construir propostas de reformulação da política assistencial, enfatizando a urgência na reformulação de práticas e comportamentos tradicionais e arcaicos, com uso de técnicas científicas. (Marcílio apud Baptista, 2010:24)
 58. Entre os internacionais, citamos: Philippe Ariès (França, 1973), Eva Giberti e outros (Argentina, 1997), Matilde Luna (Argentina, 1997) Ana Cadoret (França, 1995) Suzanne Lallemand (França, 1993) Jacques Donzelot (França, 1980). No Brasil destacamos: Irene Rizzini (1985 e 2004), Irma Rizzini (1993), Cláudia Fonseca (1995), Renato Venâncio (1999), Maria Luíza Marcílio (1998), Mary Del Priore (1999), Geraldo di Pieroni (1999).
 59. A pesquisa foi realizada a partir do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) em 2004. O levantamento contou ainda com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), órgão responsável pela implementação do programa da Rede de Serviços de Ação Continuada que beneficiava, com um repasse de recursos *per capita*, mais de 600 instituições de abrigo em todo o país.
 60. Destaca-se a contribuição desses estudos e pesquisas para elaboração de leis, normativas e orientações para a formulação de políticas públicas e na adequação de serviços que atendam às necessidades de crianças e adolescentes. Como já citado em capítulo anterior, hoje os abrigos são entendidos como um dos serviços de acolhimento institucional.
 61. Já citado: Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006).
 62. O GT Nacional iniciou suas atividades em 2005, por ocasião da realização do II Colóquio Internacional sobre Famílias Acolhedoras em Campinas (SP). A sua coordenação é realizada pela Associação Brasileira Terra dos Homens, com o apoio do Unicef, SDH e MDS e outros parceiros. Esse grupo tem realizado desde então um importante movimento de defesa do direito à convivência familiar e comunitária, com ênfase no direito a viver com a sua própria família e, na sua impossibilidade, a garantia de uma família por adoção. Têm também contribuído para a formulação

de políticas públicas, orientações técnicas, potencialização de profissionais multiplicadores em seus municípios, Estados e país. Mais informações podem ser obtidas no *site* <www.abth.org.br>.

63. O MDS, por meio da Coordenação Geral de Serviços de Vigilância Social do DGSUAS/SNAS, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), dentro do Projeto de Implementação de Ações de Vigilância Social, coordenou a pesquisa.
64. Minas Gerais foi o único Estado que não participou do Levantamento Nacional. A Sedese/MG havia realizado estudo similar no Estado e os dados sobre os serviços de acolhimento institucional foram cedidos pela secretaria para possibilitar a análise completa dos dados nacionais. Ressalta-se que no Estado mineiro os serviços de acolhimento em família acolhedora não foram pesquisados.
65. Conforme as informações contidas na PNAS/2004:20, os municípios brasileiros estão assim classificados dentro da política nacional de assistência social: Pequenos I (até 20.000 habitantes); Pequenos II (de 20.001 a 50.000 habitantes); Médios (de 50.001 a 100.000 habitantes) Grandes (de 100.001 a 900.000 habitantes) Metrôpoles (mais de 900.000 habitantes).
66. Em média, no país, o valor mínimo repassado é de R\$ 341,70 (DP = R\$ 150,00) e o máximo de R\$ 419,20 (DP = R\$ 171,80) por criança ou adolescente acolhido. O valor é ligeiramente maior em caso de crianças ou adolescentes com deficiência (R\$ 396,90 – R\$ 461,80, valores mínimo e máximo repassados às famílias acolhedoras, conforme dados do Levantamento Nacional). Esse subsídio representa um apoio aos gastos com a criança e o adolescente. Não representa pagamento (remuneração) às famílias acolhedoras pelo trabalho realizado, elas são consideradas voluntárias.
67. Além das normativas nacionais, na Constituição de 1988 são definidos os três poderes da União – o Legislativo, o Executivo e o Judiciário –, considerados independentes e harmônicos entre si, tendo cada um desses poderes funções específicas, entre as quais é ao Executivo que cabe o planejamento, a gestão e a execução de políticas, programas e serviços nas diferentes áreas.
68. A instituição oficial da RMC foi realizada em maio de 2000, por meio da Lei Complementar Estadual nº 870. Segundo essa lei, faz parte da RMC os seguintes municípios: Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Monte Mor; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio da Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Esses 19 municípios correspondem a uma população, em 2003, de 2.476.000 habitantes. Segundo o IBGE, 31% da população tinha idade inferior a 18 anos completos. [...] Esta proporção varia entre os municípios, de um máximo de 36,6% de população de crianças e adolescentes em Hortolândia ao mínimo de 28,9% da população nesta faixa etária em Americana (Coelho et al., 2009).

69. Neste caso pode-se afirmar que a não participação do abrigo de grande porte de Campinas descaracterizou esse dado, pois, dos 228 acolhidos na instituição faltante, a grande maioria naquela ocasião pertencia à faixa etária de 13 a 17 anos e 11 meses.
70. Evasão: se refere à saída, não autorizada, da criança e do adolescente da instituição.
71. Considera-se nesse assunto novamente a falta de dados de um serviço de Campinas que atendia predominantemente adolescentes com histórico de acolhimento de longa duração, reforçando a preocupação apontada pelos pesquisadores.
72. Esse plano foi realizado a partir de reflexões do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, do qual Campinas conta com um membro – a autora desta tese – representando o Estado de São Paulo. Essa participação ocorre desde 2005. Importante contribuição em nível municipal foi incorporada pelos profissionais que trabalham nos serviços de acolhimento, participantes da Comissão de abrigos do CMDCA.
73. Constituída juridicamente como fundação de direito privado, sem fins econômicos, denominada Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – Fundação Odila e Lafayette Álvaro ou simplesmente designada Fundação Feac, foi criada em 27 de abril de 1964 com fundos doados pelos patronos Lafayette Álvaro de Souza Camargo e Odila de Souza Camargo. É uma fundação beneficente da área da assistência social que presta, de forma contínua, permanente, planejada e gratuita, assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro para entidades sem fins lucrativos do município de Campinas que atuam nas áreas da assistência social, educação e saúde. Atualmente 85 entidades com 132 unidades de atendimento compõem a rede conveniada.
74. Em 2008 o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora era denominado “Programa”.
75. Apesar do nome “república”, atendia adolescentes de 16 a 18 anos.
76. “Mobilização Suas” foi o nome dado ao conjunto de ações municipais desencadeadas pelos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais conselhos setoriais em conjunto com profissionais e dirigentes entre os candidatos a prefeito na eleição municipal de 2013. Essa mobilização representou o compromisso de 40 milhões de reais ao orçamento da secretaria para o desenvolvimento de novas ações da assistência social e qualificação das existentes. Com isso, os serviços já reordenados tiveram 20% de acréscimo financeiro para a execução de suas ações e os demais, ainda não reordenados, um índice de 100%. Mesmo com o índice de 100%, alguns serviços ainda não chegaram ao valor necessário para um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes. Um grupo de trabalho foi montado para elaborar custos reais de cada serviço, atendendo aos padrões exigidos nas normativas nacionais.

77. Dados disponibilizados no *site* <<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/relatorio-gestao-2011.pdf>>. Novas ações foram desenvolvidas em 2012, mas até o momento, na presente tese, não estavam oficialmente disponibilizados.
78. Nessa ocasião contou-se com o importante apoio das Aldeias Infantis SOS Brasil, do CMDCA, do CMAS e da Feac. Essa parceria foi sensível à necessidade prioritária da criança e do adolescente, envidando esforços para vencer burocracias e a composição dos recursos financeiros e técnicos.
79. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009 e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/2009 e ECA/Lei 12.010/2009.
80. Desde o ano de 2011 tem realizado o reordenamento gradativo no atendimento de 0 a 17 anos e 11 meses e organizado o espaço físico de unidades separadas por sexo para o atendimento em unidades de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, priorizando os grupos de irmãos.
81. Essa unidade executora atendia, em 2008, 258 crianças e adolescentes. Em 2012 ela está assim constituída: 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos em uma mesma unidade física, ainda dividida por 30 do sexo feminino e 30 do masculino. Está em processo de reorganização das duas “repúblicas” já denominadas casas-lares. Implantou três casas-lares na comunidade. Total de atendimento: 110 crianças e adolescentes, adequando ainda o atendimento para gradativamente atender crianças e jovens de 0 a 17 anos e 11 meses.
82. Vide leitura sobre o tema: C. Volic e M. V. Baptista. “Aproximações ao conceito de negligência”, revista *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 83, ano XXVI, 2005.
83. Conforme informações da gestão da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, de janeiro de 2013, o número atual é de 14 casas-lares, com previsão da instalação de mais duas unidades em 2013.
84. Esse encaminhamento pela VIJ tem sido questionado em Campinas, uma vez que a “busca e apreensão” requer o encaminhamento de crianças e adolescentes com estudos concluídos. A casa de passagem deve ser ocupada por aqueles casos que exigem aprofundamento rápido e eficiente na situação diagnóstica.
85. Com o objetivo de otimização do trabalho realizado, qualificação do serviço e adequação às orientações técnicas de atender ambos os sexos no mesmo espaço em 2012, ocorreu a junção dos dois abrigos em um único serviço misto com capacidade de atendimento de 18 crianças e adolescentes.
86. Lei nº 14.253, aprovada em 2 de maio de 2012.
87. A Fundação Feac esteve presente, bem como a Vara da Infância e Juventude, o serviço municipal Sapeco e a Associação de Educação do Homem do Amanhã, mobilizando as ações dos Serviços de Família Acolhedora ConViver e Sapeco.

88. Na ocasião o diagnóstico local apontava 110 o número de crianças de 0 a 6 anos acolhidas nos abrigos. A faixa etária de 0 a 3 anos correspondia a 66 acolhimentos. Por estar incluído nessa faixa etária o atendimento de bebês – acolhimento que exige maior cuidado individual –, procurou-se dar ênfase nessa campanha à necessidade de atendimento a essa faixa etária.
89. Num dos casos apontados pelo serviço governamental existe a autorização judicial para um acolhimento permanente, diante das demandas de saúde mental da família de origem e comprovados vínculos afetivos positivos na convivência. Essa situação estará descrita no capítulo da pesquisa.
90. Campanha aprovada e em execução no ano de 2012.
91. Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, entre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e parágrafo único do art. 4º desta lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)
92. O caráter aqui destacado – como histórico – é a presença da política de educação falando do seu trabalho nos serviços de acolhimento, e não a política de assistência social falando do trabalho da educação nos serviços de acolhimento. Entende-se aqui como um processo de apropriação da corresponsabilidade.
93. No PNCFC (2006) esse serviço ainda era tratado como “programa”. A partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS 2009), ele é apresentado como “serviço”, parte integrante da PNAS (2004).
94. Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre adoção; altera as leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Esta lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.
95. Nesse caso o termo “programa” está relacionado aos programas do art. 90 do ECA que devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de sua execução.
96. Acolhimento institucional foi uma nomenclatura proposta pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e regulamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da Lei 12.010/2009, entendida como: casa de passagem, abrigo, casa-lar e república.

97. ECA, art. 92: As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou deverão adotar os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; Inclui-se a reintegração familiar como um dos objetivos das entidades que acolhem crianças e adolescentes. II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; Incluiu a família extensa como uma das possibilidades de encaminhamento da criança ou adolescente. § 1º – O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. § 2º – Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei. § 3º – Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar. § 4º – Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do *caput* deste artigo. § 5º – As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades desta Lei. § 6º – O descumprimento das disposições desta Lei pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal.
98. ECA, art. 90, § 2º: Os recursos destinados à implementação e manutenção e dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e parágrafo único do art. 4º desta Lei. Deve, ainda, receber outros aportes, conforme determina o art. 260 do ECA, § 5º, como segue: A destinação de recursos provenientes dos fundos mencionados neste artigo não desobriga os Entes Federados à previsão, no orçamento dos respectivos órgãos encarregados da execução das políticas públicas de assistência social, educação e saúde, dos recursos necessários à implementação das ações, serviços e programas de

atendimento a crianças, adolescentes e famílias, em respeito ao princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e parágrafo único do art. 4º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

99. ECA, inciso I e II do art. 101. § 1º – O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. § 2º – Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa.
100. ECA, art. 28, § 5º: A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)
101. Pensamento muito trabalhado por Reinaldo Cintra Torres, juiz da cidade de São Paulo (SP).
102. Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).
103. A definição pelas relações consanguíneas de quem é “parente” varia entre as sociedades, podendo ou não incluir tios, tias, primos de variados graus etc. Isso faz com que a relação de consanguinidade, em vez de “natural”, tenha sempre de ser interpretada em seu referencial simbólico e cultural. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).
104. Vínculos contraídos a partir de contratos, como a união conjugal. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).
105. Vínculos “adquiridos” com os parentes do cônjuge a partir das relações de aliança. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).
106. Nessa particularidade, caso haja necessidade de cobertura econômica para viabilizar o atendimento, essa cobertura se caracterizaria como subsídio familiar e deve ser operacionalizado através de um programa de guarda subsidiada, atendendo ao art. 36 do ECA.

Capítulo 3

107. A trajetória desse serviço bem como a sua metodologia de trabalho foram descritas na dissertação de mestrado desta autora “O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária”, em 2008, PUC-SP.
108. É importante ressaltar que os profissionais e as famílias envolvidas no Sapecap participaram ativamente – desde a sua criação em 1997 – para que essa modalidade de atendimento fosse reconhecida como política pública e inserida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso se materializou primeiramente na Política Nacional de Assistência Social em 2004 e na Lei 12.010/2009, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente. A modalidade de família acolhedora, como medida protetiva, não só foi incluída no ECA como foi indicada como primeira medida protetiva a ser acionada na proteção especial de crianças e adolescentes.
109. Heller (2004:34) analisa que é característica do pensamento cotidiano, em uma de suas formas “tradicionais”, como consequência da experiência individual, a ultrageneralização. Os juízos ultrageneralizadores são juízos provisórios que a prática confirma ou, pelo menos, não refuta, durante o tempo em que, baseados neles, formos capazes de atuar e de nos orientar. Porém, a autora alerta para o risco de confundir situações cotidianas com aquelas nas quais a ultrageneralização possa ferir a integridade moral e o desenvolvimento superior do indivíduo e de sua ação – caso em que só podemos operar com juízos provisórios, pondo em risco essa integridade.
110. O documento da ONU, ratificado pelo Brasil – “Diretrizes das Nações Unidas sobre o emprego e condições adequadas com crianças afastadas dos cuidados parentais” –, recomenda que crianças de até 3 anos devam ser cuidadas no âmbito de uma família.
111. O Sapecap, até o ano de 2005, trabalhava com um tempo indeterminado de acolhimento. Em 2005 uma portaria da VIJ do município estabeleceu prazos e provocou mudanças na metodologia do serviço – esse processo pode ser conhecido através da leitura da dissertação de mestrado, já citada, desta autora.
112. Nesses dados insere-se um acolhimento de longa permanência, autorizado judicialmente e descrito no presente trabalho (vide entrevista do adolescente Leandro).
113. A comunidade foi incluída pelo ECA.
114. A processualidade de suas ações envolve diretamente todo o Sistema de Garantia de Direitos: no eixo da promoção dos direitos, a rede de serviços; no eixo da defesa dos direitos, o Ministério Público, a Vara da infância e Juventude, o Conselho Tutelar e a Defensoria Pública; e, no eixo do controle dessa garantia, os Conselhos de Direitos.

115. Ao ser lido o nome da instituição PUC, a entrevistada relacionou-o com a retirada de sua filha por medida de proteção do hospital da Faculdade de Medicina da PUC-Campinas. Isso causou muito constrangimento e, apesar das explicações, avaliamos que seria necessário respeitar o momento da família e suas reflexões. Portanto, em função dessa situação singular, apenas três famílias de origem participaram da pesquisa.
116. É uma característica desta família sua preferência por acolhimento de crianças de 0 a 3 anos.

Capítulo 4

117. A ontogenia é definida como a história das mudanças estruturais de uma determinada unidade, que pode ser uma célula, um organismo ou uma sociedade de organismos, sem que haja perda da organização que permite aquela unidade existir (Maturana; Varela, 1987:74). A ontogenia é especialmente importante no ser humano para a formação do comportamento, pois ele passa por um longuíssimo período de imaturidade e dependência, o mais longo do reino animal.
118. O acoplamento estrutural ocorre quando um organismo influencia outro e este replica influenciando sobre o primeiro. No sentido do texto, o meio produz mudanças na estrutura dos sistemas, que por sua vez agem sobre ele, alterando-o, numa relação circular (Maturana; Varela, 1980).
119. A dimensão ontológica do cuidado está no fato de ele ser uma característica fundamental do ser humano: todos os seres humanos têm a capacidade de cuidar e a necessidade de ser cuidado e não podem deixar de tê-las.
120. Do latim: *augere* significa “fazer crescer”.
121. Entropia: desgaste natural e irreversível da energia de um sistema fechado, tendendo a zero; equivale à morte térmica.

Considerações finais

122. Expressão criada por David, criança acolhida, hoje adolescente, na atividade em grupo, refletindo sobre o cuidado e a proteção que eles vivem no Sapecá.
123. Esses estudos são também encontrados em Fonseca, 2002.

- ANANIAS, P. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Unesco, 2009.
- ANDERSEN, T. *Processos Reflexivos*. Rio de Janeiro: NOOS, 2002.
- AREND, S. *Filhos de criação: numa história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Tese de doutorado em história.
- ARIÊS, P. *História social da criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ARRUDA, I. C. Entrevista dada a Myrian Veras Baptista para pesquisa do NCA/PUC-SP sobre competências, atribuições e responsabilidades das instituições que compõem o sistema de proteção, nos trabalhos com famílias em situação de alta vulnerabilidade, cujos filhos se encontram afastados temporariamente de sua convivência por determinação judicial, em 2007.
- AUSLOOS, G. *As competências das famílias: tempo, caos, processo*. Lisboa: Climespi, 1996.
- BACHELARD, G. *A poética do espaço*. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- BAPTISTA, M. V. "A ação profissional no cotidiano", in: *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- . "Texto em aula – Algumas aproximações sobre a emergência do cotidiano como objeto de reflexão". PUC-SP, 2006.
- . "Um olhar para a história", in: *Abrigo, comunidade de acolhida e socioeducação*. 2ª ed. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2010.
- . "Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos". *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 109, 2012.
- BARBETTI, M. H. "Sapeca: Famílias substitutas para atender crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica". São Paulo: LACRI-USP, 2000.
- BATTINI, O. (org). *Assistência social: constitucionalização representação prática*. São Paulo: Veras, 1999.
- BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2008.

- BERCOVICI, G. “A problemática da constituição dirigente: Algumas considerações sobre o caso brasileiro”. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, ano 36, nº 142, abr./jun., 1999.
- . “Constituição e Política: uma relação difícil”. *Revista Lua Nova*, nº 61, 2004. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452004000100002>>.
- BITTENCOURT, I. F. “Relato da experiência Acolhimento Familiar”, in: *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.
- BOFF, L. *Saber cuidar*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- . *Do Iceberg à Arca de Noé: O Nascimento de uma ética planetária*, Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- . *O cuidado necessário*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.
- . “A seguridade social na América Latina”, in: *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.
- . “Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação”, in: *CFESS – Revista Inscrita*, 2009.
- BOWLBY, J. *Cuidados Maternos e Saúde Mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- . *Apego e perda: Apego*. São Paulo: Martins Fontes, v. 1, 2002.
- BRASIL, E. D. “O conceito de acolhimento familiar na ótica de diversos atores estratégicos”, in: *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.
- BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília: CNAS, Conanda, 2009.
- . *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2009.
- . II Colóquio Internacional sobre Famílias Acolhedoras, realizado em Campinas nos dias 20 a 23 de Novembro de 2005. Brasília: MDS, 2009.
- BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- CABRAL, C. “Perspectivas do Acolhimento Familiar no Brasil”, in: *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

- CADORET, A. *Parenté plurielle. Anthropologie du placement familial*. Paris: L'Harmattan, 1995.
- CANOTILHO, J. J. G. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 1998.
- . *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.
- CARVALHO, M. C. B. “Políticas públicas na cidade de São Paulo e Grande São Paulo”, in: *Capacitação para agentes pastorais*. Instituto de Estudos Especiais, PUC-SP, 2008a. Apostila.
- . “Contribuições para a discussão de redes de proteção”. São Paulo, 2008b.
- CATÃO, A. L. “O serviço público no Direito brasileiro”, dez., 2011. Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/2606/o-servico-publico-no-direito-brasileiro>>. Pesquisa feita em janeiro de 2013.
- CASTRO, F. V. “Os migrantes e o(s) território(s). Na busca pela segurança ontológica”. *Atas do I Encontro Internacional sobre Migrações*. CD-Room, APDR, Faro, Portugal. Disponível em <<http://www.uc.pt/fluc/cegot/pdfs/fatima5>>. Pesquisa feita em janeiro de 2013.
- CAVALCANTE, L. L. C.; Magalhães C. M. C.; Pontes, F. A. R. “Abrigo para crianças de 0 a 6 anos: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces”. *Revista Mal Estar e Subjetividade*. Fortaleza, v. VII, nº 2, 2007.
- CITTADINO, G. *Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1999.
- “Judicialização da política, constitucionalismo democrático e separação dos poderes”, in: VIANNA, L. W. *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro: UFMG/IUPERJ/FAPERJ, 2002.
- COLE, M.; Cole, S. R. *O desenvolvimento da criança e do adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- COSTA, A. C. G. *De menor à cidadão: notas para a história do Novo Direito da Infância e da Juventude no Brasil*. Brasília: CBIA/Ministério da Ação Social, 1991.
- . *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros, 1993.
- . *Entrevista 20 anos do ECA*: Professor Antonio Carlos Gomes da Costa relembra a mobilização da sociedade civil para a criação do Estatuto em 7/7/2010. Disponível em <<http://www.viablog.org.br/20-anos-do-eca-professor-antonio-carlos-gomes-da-costa-relembra-a-mobilizacao-da-sociedade-civil-para-a-criacao-do-estatuto>>. Acesso em janeiro de 2013.

- COSTA, N. R. R. A. "Família acolhedora: uma análise de experiências no estado de São Paulo". Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2009. Relatório científico de pós-doutorado.
- COUTO, B. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.
- CRITELLI, D. "Morar, cuidar, ser". *Folha de S.Paulo*. Coluna "Outras Ideias", Folha Equilíbrio, 29/5/2003. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/equilibrio/eq2905200313.htm>>.
- CURY, M. *Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado*. 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- DALBOSCO, C. A. "O cuidado como conceito articulador de uma nova relação entre filosofia e pedagogia". *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 27, nº 97, set./dez., 2006, pp. 1113-1135. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.
- DALL'ALBA, F. C. "Os três pilares do Código Civil de 1916: a família, a propriedade e o contrato", in: *Páginas de direito*, set., 2004. Disponível em <<http://tex.pro.br/tex/listagem-de-artigos/239-artigos-set-2004/4973-os-tres-pilares-do-codigo-civil-de-1916-a-familia-a-propriedade-e-o-contrato>>. Acesso em maio de 2012.
- DALLARI, D. A. *Direitos humanos e cidadania*. 2ª ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- . *A constituição na vida dos povos: da Idade Média ao século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DI GIOVANNI, G. *Política nacional de assistência social*. Brasília: MDS, 2003.
- . "Políticas públicas e políticas sociais", 2008. Disponível em <<http://geradigiovanni.blogspot.com.br/2008/08/politicas-pblicas-e-politica-social.html>>. Acesso em novembro de 2012.
- DI PIERONI, G. *Os excluídos do reino: a inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/Editora da Universidade de Brasília, 2000.
- DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- FÁVERO, E. T. *Serviço Social, práticas judiciais, poder: implantação e implementação do serviço social no Juizado da Infância e da Juventude de São Paulo*. São Paulo: Veras, 1999.
- . *Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares*. São Paulo: Veras, 2001.
- FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 2002.
- . "Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros", in: *Revista de Psicologia USP*, 2002.

- , “Conexões intergeracionais em famílias acolhedoras: considerações sobre tempo e abrigagem.” Trabalho apresentado durante a 24ª Reunião Brasileira de Antropologia. Recife, 12-15 de junho, 2004.
 - , “Fabricando famílias: políticas públicas para o acolhimento de jovens em situação de risco”, in: JACQUET, Christine; COSTA, Livia Fialho (orgs.). *Família em mudança*. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2005.
 - , “O acolhimento familiar: uma tradição bem brasileira. Políticas possíveis para famílias em dificuldade”, in: II Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar, em Campinas (SP). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.
- FRANÇA, D. B. “Do abrigo ao acolhimento: importância do vínculo nos cuidados institucionais”, in: *Primeira infância: ideias e intervenções oportunas*. Brasília: Senado Federal, 2012.
- , “Abrigos: A importância dos rituais. O Acolhimento no momento da chegada.” Disponível em <www.bercodacidadania.org.br>. Brasília, 2012.
- FRANCO, C. M.; FRANCO, T. B. “Linhas do cuidado integral: uma proposta de organização da rede de saúde”. Postado em 23 de setembro de 2012. Disponível em <pt.slideshare.net/multicentrica/linha-cuidado-integral-conceito-como-fazer-14410828>. Acesso em janeiro de 2014.
- FREIRE, J. C. “Vozes de Spivak: subalternidade na crítica pós-colonial.” Trabalho apresentado no Núcleo de Comunicação e Cultura das Minorias. XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação. Belo Horizonte (MG), 2003.
- GARCÍA, M. B. et. al. *Sistema de garantia de direitos: um caminho para a proteção integral*. Recife: Cendhec, 1999.
- GIBERTI, E. et. al. *Políticas y niñez*. Buenos Aires: Losada, 1996.
- GOFFMAN, E. *Estigma, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.
- GONÇALVES, M. D. A. “Violação dos direitos humanos da criança e do adolescente em demandas judiciais do setor civil”, in: *Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direitos Humanos*. Caxias do Sul, 2012.
- GRACIANO, M. M. C. *A teoria biológica de Humberto Maturana e sua repercussão filosófica*. Belo Horizonte: UFMG, 1997. Dissertação de mestrado.
- GRUPO DE TRABALHO Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. *Fazendo valer os direitos*. Rio de Janeiro: ABTH/Unicef, 2007.
- HEK, R. *Promoting best outcomes for children providing best support for carers: a review of selected literature for Foster Care Associates*. International Center for Research and Innovation and Fostering, s/a.

- HELLER, A. *O cotidiano e a história*. 7ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- LALLEMAND, S. *La circulation des enfants en société traditionnelle. Prêt, don, échange*. Paris: L'Harmattan, 1993. Coleção Connaissances des hommes.
- LESSA, R. *A Constituição Brasileira de 1988 como experimento de filosofia pública: um ensaio*. Rio de Janeiro: Edição do Autor, dez., 2008.
- LUNA, M. "Como melhorar e desenvolver o acolhimento familiar na Argentina", in: CABRAL (org.). *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Unicef/Terra dos Homens/ Booklink, 2004.
- MARCELIN, L. H. "A linguagem da casa entre os negros no Recôncavo Baiano". *Revista Mana*, v. 5, nº 2, 1999.
- MARCÍLIO, M. L. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARTINELLI, M. L. "Sentido e direcionalidade: projetos ético-políticos em Serviço Social." Seminário Debate Contemporâneo sobre o Trabalho Social Argentino e sua projeção regional: Possibilidades e limitações. Buenos Aires, 2004.
- MARTINS, P. C. "O acolhimento familiar como resposta de proteção à criança sem suporte familiar adequado". Braga: Instituto de Estudos da Criança. Universidade do Minho. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5664/1/Texto.pdf>>. Acesso em outubro de 2012.
- MATTAR, E. "A violência doméstica realizada contra crianças e adolescentes: o reordenamento institucional na perspectiva da defesa dos direitos". São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003. Dissertação de mestrado.
- MATURANA, H. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
- MATURANA, H.; VARELA, F. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana*. Boston: Shambhala Publications, 1987.
- . *Autopoiesis and cognition: the realization of the living*. Dordrecht: D. Reidel Publishing, 1980. (Originalmente publicado em 1972.)
- MAZZILLI, H. N. "ECA, art. 200", in: CURY, Munir (coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado*. 11ª ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 912-934.
- MESTRINER, M. L. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- . "A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil", in: *Assistência social e filantropia*. São Paulo: Veras, 2012.

- MINUCHIM, P. et al. *Trabalhando com famílias pobres*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- MIOTO, R. C. T. “Família e serviço social”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 55, 1997.
- . “O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços”. *Revista Katalysis*. Florianópolis: Editora da UFSC, v. 5, nº 1, 2002.
- . “A família como referência nas políticas públicas: dilemas e tendências”, in: *Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.
- MUNIZ, E. et al. “O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate”, in: *Caderno de Textos da VI Conferência Nacional de Assistência Social*. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social, dez., 2007.
- NEVES, M. A. *Constitucionalização simbólica*. São Paulo: Acadêmica, 1994.
- . “Entre subintegração e sobreintegração: a cidadania inexistente”, in: *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: IUPERJ, v. 37, nº 2, 1994.
- NICORA, M. E. et al. “Acogimiento Familiar, uma respuesta solidária a la familia en dificultad”. Buenos Aires, 1997-98.
- NOBRE, M. “Indeterminação e estabilidade: os 20 anos da Constituição Federal e as tarefas da pesquisa em direito”. *Revista Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, nº 82, nov., 2008. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002008000300005>>.
- NOGUEIRA, W. *Sistema de garantia de direitos – Um caminho para a proteção integral*. Recife: Cendhec, 1999.
- PACHÁ, A. M. et al. *Novas regras para a adoção – Guia comentado*. Associação de Magistrados Brasileiros – AMB, 2009.
- PEREIRA, P. A. P. *Assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões de proteção aos pobres no Brasil*. Brasília: Theasaurus, 1996.
- . *Necessidades humanas – Subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.
- PRIORE, M. D. (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PROJETO DE DIRETRIZES das Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos com crianças, apresentado pelo Brasil ao Comitê dos direitos da criança da ONU em Brasília, em 31 de maio de 2007.

- RAICHELIS, R. “Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil”, in: MOTA, A. E. (org.). *Serviço social e saúde – Formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.
- RIZZINI, I. “A internação de crianças em estabelecimentos de menores: alternativa ou incentivo ao abandono?”. *Cadernos de Cultura*. Rio de Janeiro: EDUSU, nº 11, 1985.
- . *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: EDUSU, 1993.
- . *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio / São Paulo: Loyola, 2004.
- . (org.) *Acolhendo crianças e adolescentes*. São Paulo: Cortez / Brasília: Unicef / Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2006.
- SARTI, C. A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo: Cortez, 2005.
- . “Família – Visão antropológica. Direito à convivência familiar e comunitária”, in: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social / Ai.Bi. – Associazione Amici dei Bambini, 1999.
- SHANTI, G.; OUDENHOVE, N. *Apostando al acogimiento familiar, un estudio comparativo internacional*. Amberes: Garant, 2003.
- SIGAL, J.; PERRY, J. C.; ROSSIGNOL, M.; OUIOMET, M. C. “Unwanted infants: Psychological and physical consequences of inadequate orphanage care 50 years later”. *American Journal of Orthopsychiatry*, 73 (1), 2003, pp. 3-12.
- SILVA, E. R. A. *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/Conanda, 2004.
- SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 1993.
- . “Os princípios constitucionais fundamentais”. *Revista do Tribunal Regional Federal – 1ª Região*, v. 6, nº 4, out./dez., 1994, pp. 17-22.
- . *Comentário contextual à Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2012.
- SILVA, M. N. M. “Controle e repressão em uma sociedade de classes: o estudo da institucionalização e do processo educativo de dois abrigos infantis em Bragança Paulista”. PUC-SP, 2009. Tese de doutorado.
- SLUZKI, C. E. *A rede social na prática sistêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- SPITZ, R. A. *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Originalmente publicado em 1965.)

- SPOSATI, A. “Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 68, 2001.
- . *A menina Loas: um processo de construção da assistência social*. São Paulo: Cortez, 2004.
- . “A assistência social: de ação individual a direito social”. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, nº 10, jul./dez., 2007.
- . “Modelo brasileiro de proteção não contributiva: concepções fundantes”, in: *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Unesco, 2009.
- . “Desafios do sistema de proteção social”, in: *Assistência social e filantropia*. São Paulo: Veras, 2012.
- . “As relações entre o Suas e o Sistema de Garantias de Direitos à Criança e ao Adolescente”. (S/R)
- SPOSATI, A. (coord.). *A assistência social no Brasil 1983-1990*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- SPOSATI, A. et al. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- TONIAL, C. A. “Investigações judiciais no direito da infância e da juventude: da exceção ao desastre”. Disponível em <http://jjj.tj.rs.gov.br/jjj_site/docs/DOUTRINA/ARTIGO+TONIAL_0.HTM>. Acesso em janeiro de 2013.
- URIARTE, Pilar. “Substituindo famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre”. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado.
- VALENTE, J. A. G. “Embalando a rede: uma leitura sistêmica da política nacional da assistência social no atendimento a uma família em um programa governamental”. Campinas: ITFC, 2005. Monografia.
- . “Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 92, 2007.
- . “O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária”. PUC-SP, 2008. Dissertação de mestrado.
- . “Acolhimento Familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, v. XXXII, nº 111, 2012.
- VALENTE, J. A. G. et al. *Acolhimento Familiar – da proteção alternativa à política pública: a experiência do Programa Sapeco*. Holambra: Setembro, 2009.

- VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papirus, 1999.
- VIANNA, L. W. *A democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.
- VITALE, M. A. “Famílias monoparentais: indagações”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 71, 2002.
- VOLIC C.; BAPTISTA, M. V. “Aproximações ao conceito de negligência”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 83, ano XXVI, 2005.
- WALDOW V. R. *Cuidar: expressão humanizadora da enfermagem*. Petrópolis: Vozes; 2006.
- WEBER, L. N. D.; Kossobudzki, L. H. M. *Filhos da solidão: institucionalização, abandono e adoção*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.
- YAZBEK, M. C. “As ambiguidades da assistência social brasileira após 10 anos de Loas”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, ano XXV, nº 77, mar., 2004, pp. 11-29.
- . *Estado e políticas sociais. Suas configurando os eixos da mudança*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / IEE – PUC-SP, 2008.
- . *Classes subalternas e assistência social*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Jane Valente, neste livro, ao aprofundar os diversos ângulos e as diferentes perspectivas do cuidado e da proteção inerentes a um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, tendo como referência o trabalho desenvolvido no município de Campinas, contextualiza e coloca em evidência aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em medida protetiva: a responsabilidade compartilhada pelo Estado, pela família e pela sociedade e a realização desse objetivo através de um trabalho sensível, afetuoso que seja, ao mesmo tempo eficiente e eficaz.

A autora se apoia em narrativas de crianças e adolescentes acolhidos e acolhedores, das famílias de origem, das famílias acolhedoras e da equipe de profissionais envolvidos no serviço. Por meio da leitura dos relatos somos levados a conhecer como essa prática pode contribuir para a efetivação do desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes em medida protetiva e ampliar a perspectiva ético-política daqueles que a realizam.

Myrian Veras Baptista

*Professora doutora do Programa de Estudos de Pós-Graduação
em Serviço Social da PUC-SP*

